

DIARIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXIII — 46° DA REPÚBLICA — N. 81

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 9 DE ABRIL DE 1934

EXPEDIENTE

Particulares e oficiais:

Assinaturas	Interior	Exterior
Ano.....	60\$000	96\$000
Semestre.....	30\$000	48\$000

Para funcionários públicos:

Ano.....	48\$000	78\$000
Semestre.....	24\$000	39\$000
Número do dia.....		\$300
Número atrasado.....		\$400

e mais 100 réis por exercício decorrido.

As assinaturas, que poderão ser tomadas em qualquer data, serão pagas por semestres ou anos integrais, terminando sempre a 30 de junho ou 31 de dezembro, sem direito a remessa de números atrasados.

Os assinantes particulares e oficiais bem como os funcionários públicos, devem apresentar ou comunicar o pedido de renovação das assinaturas anualmente, até 10 dias antes do respectivo vencimento, sob pena de ser a remessa suspensa, uma vez vencido o prazo em curso.

As assinaturas não pagas ou cujas consignações não forem comunicadas dentro dos primeiros 15 dias do novo período, serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

As assinaturas para funcionários públicos, que descontem em folha de pagamento, devem ser anualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas poderão ser encaminhadas diretamente à Imprensa Nacional, sem interferência das delegacias fiscais.

Os preços fixados para os funcionários públicos são extensivos aos estaduais e municipais, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adiantadamente.

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO:

Decreto n. 23.982, de 9 de março de 1934 (reprodução).
Decreto n. 24.026, de 21 de março de 1934.
Decreto n. 24.070, de 31 de março de 1934 (reprodução).
Decreto n. 24.082, de 5 de abril de 1934.
Decreto n. 24.083, de 5 de abril de 1934.
Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 2 de abril.
Ministério da Fazenda — Decretos de 5 de abril.
Ministério da Marinha — Decretos de 5 de abril.
Ministério da Guerra — Decretos de 5 de abril.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Expediente das Diretorias da Justiça, do Interior e de Contabilidade e da Imprensa Nacional.

Ministério da Educação e Saúde Pública — Expediente das Diretorias Gerais de Contabilidade e de Educação e do Departamento Nacional de Saúde Pública.
Ministério da Fazenda — Portarias — Expediente da Diretoria Geral do Tesouro Nacional, da Contadoria Central da República, do Gabinete do Consultor da Fazenda Pública, do Gabinete do Consultor da Fazenda Pública, das Diretorias da Receita Pública e do Domínio da União, da Redebedoria do Distrito Federal e da Alfândega do Rio de Janeiro.
Ministério da Marinha — Expediente da Diretoria de Expediente.
Ministério da Guerra — Despachos — Portarias — Expediente do Sr. ministro, da Diretoria Geral de Contabilidade e do Departamento do Pessoal da Guerra.
Ministério da Viação e Obras Públicas — Portarias — Expediente do Sr. ministro.
Ministério da Agricultura — Expediente das Diretorias Gerais do Expediente e Contabilidade, da Indústria Animal e de Plantas Têxteis.
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente da Diretoria Geral de Expediente e dos Departamentos Nacionais do Trabalho, da Indústria e comércio e da Propriedade Industrial.
Noticiário — Rendas públicas — Parte comercial — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO

DECRETO N. 23.982 — DE 9 DE MARÇO DE 1934 (*)

Aprova novos projetos e orçamentos para construção de uma caixa-d'água na estação de Rio Grande, e aumento de linhas na estação de Pareci, da Rede de Viação Férrea Federal do Rio Grande do Sul

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, atendendo ao que requereu o Estado do Rio Grande do Sul, e de acôrdo com os pareceres prestados, decreta:

Artigo único. Ficam aprovados os novos projetos e orçamentos que com este baixam, rubricados pelo diretor geral de Expediente, interino, da Secretaria de Estado do Ministério da Viação e Obras Públicas, para construção de uma caixa-d'água, de cimento armado, de 200 metros cúbicos, na estação de Rio Grande, da linha de Cacequi a Rio Grande, e aumento de linhas na estação de Pareci, sita no km. 321 + 248 da linha de Santa Maria a Porto Alegre, da Rede de Viação Férrea Federal do Rio Grande do Sul, arrendada ao referido Estado, os quais substituirão os que foram aprovados pelo decreto n. 19.916, de 24 de abril de 1931 (art. 1º, ns. 6 e 30, respectivamente), estes últimos não executados à vista dos motivos constantes dos ofícios do Estado arrendatário, números 1.129 e 1.334, de 18 de maio e 15 de junho de 1933, tendo os orçamentos sido revistos em conformidade com a autorização concedida pelo decreto n. 19.887, de 24 de abril de 1931.

(*) Publica-se novamente visto ter saído com incorreções.

§ 1.º De acordo com o disposto na cláusula I e no item 2.º da cláusula II do termo decorrente do decreto n. 18.551, de 31 de dezembro de 1928, modificativo do contrato de arrendamento a que se reporta o decreto n. 15.438, de 10 de abril de 1922, as despesas que forem realmente efetuadas e apuradas em regular tomada de contas, até o máximo de cada um dos orçamentos ora aprovados, nas importâncias totais de 108:460\$859 (cento e oito contos quatrocentos e sessenta mil oitocentos e cinquenta e nove réis), quanto à caixa-d'água, e 50:051\$105 (cincoenta contos e cinquenta e um mil cento e cinco réis), quanto ao aumento de linhas, já atendida a correção neste feita pela Inspetoria Federal das Estradas, serão levadas à conta do "fundo de melhoramentos", ficando sem efeito a autorização dada ao art. 2.º do citado decreto número 19.916, para serem inscritas nessa conta as despesas com os ditos melhoramentos, limitadas às quantias máximas constantes dos orçamentos ora substituídos.

§ 2.º Ficam fixados para a conclusão das obras relativas à caixa-d'água e ao aumento de linhas os prazos, respectivamente, de 60 (sessenta) dias e 4 (quatro) meses, todos a contar da data em que a Rede for notificada do presente decreto.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1934, 113.º da Independência e 46.º da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Augusto d'Almeida Brandão.
Encarregado do Expediente, na ausência do Ministro da Viação e Obras Públicas.

(C — 43 — 5-4-934 — 52\$000)

DECRETO N. 24.026 — DE 21 DE MARÇO DE 1934

Cessa a autorização concedida à Companhia de Seguros Luso-Brasileira "Sagres" para funcionar na República

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, atendendo a que a Companhia de Seguros Luso-Brasileira "Sagres", com sede em Lisboa, Portugal, autorizada a funcionar na República, pelo decreto n. 12.536, de 5 de julho de 1917, e carta-patente número 156, de 30 do mesmo mês, em seguros contra fogo e marítimos, incluindo nestes os riscos de guerra que não interessam às pessoas, cessou as suas operações desde o ano de 1924, resolve cassar a autorização concedida à mesma companhia pelo decreto e carta-patente acima referidos.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1934, 113.º da Independência e 46.º da República.

GETULIO VARGAS.

Joaquim Pedro Salgado Filho.

(C. 162—7-4-934—19\$400)

DECRETO N. 24.070 — DE 31 DE MARÇO DE 1934 (*)

Concede permissão à S. A. Viação Aérea, São Paulo — VASP — para estabelecer tráfego aéreo no território nacional

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, atendendo ao que requereu a sociedade Anônima Viação Aérea São Paulo — VASP — a qual estipulou em seus estatutos a obrigação de ser confiada a brasileiro a sua gerência e de pertencer a brasileiros um terço pelo menos do capital social, em virtude do disposto no art. 19 do decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932, que regula a execução dos serviços aeronáuticos civis; tendo em vista o disposto no art. 46 do mesmo decreto e no art. 64 do regulamento para os Serviços Civis de Navegação Aérea, aprovado pelo decreto n. 16.983, de 22 de julho de 1925; de acordo com o parecer do Departamento de Aeronáutica Civil; e usando das atribuições que lhe confere o art. 1.º do decreto número 19.398, de 11 de novembro de 1930, decreta:

Artigo único. Fica concedida à sociedade anônima Viação Aérea São Paulo — VASP — com sede na capital do Estado de São Paulo, permissão para estabelecer tráfego aéreo comercial no território nacional.

Parágrafo único. A presente permissão não implica monopólio ou privilégio de espécie alguma, nem qualquer onus para a União, e fica subordinada às prescrições do decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932, e do Regulamento para os

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções.

Serviços Civis de Navegação Aérea, aprovado pelo decreto n. 16.983, de 22 de julho de 1925, bem como das demais disposições vigentes ou que vierem a vigorar, referentes ou aplicáveis aos serviços de que é objeto.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1934, 113.º da Independência e 46.º da República.

GETULIO VARGAS.

José Americo de Almeida.

(C—139—5-4-34—33\$700)

DECRETO N. 24.082 — DE 5 DE ABRIL DE 1934

Dispõe sobre expedição de cartas aos pilotos, maquinistas e outros profissionais da Marinha Mercante com serviços de guerra.

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1.º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e atendendo ao que lhe expôs o ministro de Estado dos Negócios da Marinha:

Decreta:

Art. 1.º Aos pilotos, maquinistas e outros profissionais da Marinha Mercante que tiverem exercido função superior a das cartas que possuíam a bordo dos navios mercantes nacionais, empregados nos transportes de tropas, viveres ou material, em águas europeias, durante a guerra contra o ex-Império Alemão, deve ser expedida, pela Repartição competente do Ministério da Marinha, com dispensa dos respectivos exames, como prêmio dos serviços de guerra, então prestados, carta de categoria imediatamente superior, desde que contem no mínimo dois anos de embarque.

Art. 2.º Aos que porventura tiverem melhorado suas cartas por serviços de guerra, com dispensa das exigências regulamentares, não será extensiva a medida mandada adotar pelo presente decreto.

Art. 3.º Os interessados deverão requerer suas cartas ao diretor geral do Ensino Naval, instruindo os requerimentos com certidões fornecidas pelas Capitânicas de Portos ou Arquivo da Marinha que provem si os interessados estão nas condições dos artigos anteriores.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1934, 113.º da Independência e 46.º da República.

GETULIO VARGAS.

Protopogenes Pereira Guimarães.

DECRETO N. 24.083 — DE 5 DE ABRIL DE 1934

Derroga o art. 80 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e aprova o decreto estadual n. 11.281, de 28 de março de 1934

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930; e,

Considerando que as razões apresentadas pelo Interventor Federal no Estado de Minas Gerais convencem da necessidade da criação do Departamento de Administração Municipal;

Considerando que esse Departamento visa o benefício dos municípios, orientando, estimulando e fiscalizando as suas iniciativas;

Considerando que o Conselho Consultivo do Estado aprova a medida de taxação dos municípios, para manutenção do referido Departamento;

Decreta:

Art. 1.º Fica derogado o art. 80 da Constituição do Estado de Minas Gerais, para que o respectivo Interventor Federal possa onerar os municípios do dito Estado, com taxas proporcionais às rendas, com o fim de custear as despesas do Departamento de Administração Municipal, cujas cotas de contribuição foram instituídas pelo decreto estadual número 11.281, de 28 de março do corrente ano, que fica aprovado, para todos os efeitos.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1934, 113.º da Independência e 46.º da República.

GETULIO VARGAS.

Françisco Antunes Maciel.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Por decretos de 2º de abril de 1934, foram naturalizados brasileiros:

Antônio Pinto da Silva, natural de Portugal, nascido a 3 de agosto de 1904, filho de Manuel Pinto da Silva e de Maria Claudina da Conceição, casado, residente nesta Capital;

Adolfo Rubinstein, natural da Rússia, nascido a 25 de outubro de 1878, filho de Moisés Rubinstein e de Rosa Rubinstein, viúvo, residente nesta Capital;

Antônio Antunes Fernandes, natural de Portugal, nascido a 29 de janeiro de 1902, filho de Fernando Antunes e de Rosália de Jesus, casado, residente nesta Capital;

Antônio de Sousa, natural de Portugal, nascido a 13 de setembro de 1897, filho de Maria Mendes, solteiro, residente nesta Capital;

Antônio Rodrigues, natural de Portugal, nascido a 1 de janeiro de 1895, filho de José Augusto e de Delfina Rosa Marques, solteiro, residente no Estado do Pará;

Artur da Mota, natural de Portugal, nascido a 30 de junho de 1894, filho de João da Mota e de Rita de Jesus, casado, residente nesta Capital;

Elias Lissan, natural da Rússia, nascido a 18 de março de 1889, filho de José Lissan e de Fanya Lissan, casado, residente nesta Capital;

Feiwei Ellert, natural da Polônia, nascido a 20 de abril de 1904, filho de Isaac Ellert e de Lea Ellert, solteiro, residente nesta Capital;

Felix Rahmin Antaki, natural do Egito, nascido a 21 de setembro de 1904, filho de Rahmin Antaki e de Raquel Antaki, solteiro, residente no Estado de Pernambuco;

Georges Emylian Youtzevitch, natural da Rússia, nascido a 25 de abril de 1898, filho de Emylian Youtzevitch e de Ana Youtzevitch, casado, residente nesta Capital;

John Jardine, natural da Escócia, nascido a 16 de setembro de 1876, filho de Tomaz Jardine e de Catarina Jardine, casado, residente nesta Capital;

José Cardoso, natural de Portugal, nascido a 16 de outubro de 1884, filho de Cecílio Cardoso e de Emília Joaquina, casado, residente nesta Capital;

José Gomes Pedreiro, natural de Portugal, nascido a 2 de agosto de 1906, filho de Antônio Gomes Pedreiro e de Maria Antônio, solteiro, residente nesta Capital;

José Lopes, natural de Portugal, nascido a 8 de janeiro de 1905, filho de Manuel José Lopes e de Rosa Maximina, solteiro, residente nesta Capital;

José Teixeira Dias, natural de Portugal, nascido a 17 de maio de 1903, filho de João Teixeira Dias e de Leonor de Freitas, casado, residente nesta Capital;

José de Sousa, natural de Portugal, nascido a 24 de junho de 1886, filho de Vitorino de Sousa e de Maria Rosa, casado, residente nesta Capital;

Laja Lewin, natural da Polônia, nascida a 4 de janeiro de 1903, filha de Hersz Nussbaum e de Sura Nussbaum, casada, residente nesta Capital;

Luiz Caetano, natural de Portugal, nascido a 4 de março de 1890, filho de Antônio Caetano e de Maria Nascimento, casado, residente nesta Capital;

Luiz Simões, natural de Portugal, nascido a 25 de abril de 1884, filho de Joaquim Simões e de Maria de Jesus, solteiro, residente nesta Capital;

Max Lacher, natural da Polônia, nascido a 3 de novembro de 1894, filho de Eizik Lacher e de Itty Eiziner, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul;

Manuel Gomes Botelho, natural de Portugal, nascido a 8 de novembro de 1908, filho de Manuel Gomes Botelho e de Rosalina Natário, solteiro, residente nesta Capital;

Manuel Pereira, natural de Portugal, nascido a 27 de maio de 1882, filho de José Pereira e de Miguelina Teixeira, casado, residente nesta Capital;

Manuel Ribeiro, natural de Portugal, nascido a 29 de fevereiro de 1881, filho de Francisco Ribeiro e de Ludovina Botelho, casado, residente nesta Capital;

Moses Lewin, natural da Polônia, nascido a 4 de novembro de 1897, filho de Majer Lewin e de Masza Lewin, casado, residente nesta Capital;

Vitorino Teófilo Fortes, natural de Portugal, nascido a 19 de março de 1908, filho de Teófilo Pio Fortes e de Eugênia Maria Gomes, casado, residente nesta Capital.

Remeteram-se aos governos dos Estados os decretos dos que ali residem.

— Por outro da mesma data, e nos termos do decreto n.º 22.871, de 28 de junho de 1933, foi nomeado Límrio Araújo Costa para exercer, interinamente, o cargo de auxiliar da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Amazonas.

Ministério da Educação e Saúde Pública

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º do decreto n.º 19.398, de 11 de novembro de 1930, e na conformidade do art. 8º do mesmo decreto, atendendo ao que requereu Manoela Cid Gonçalves Braga, enfermeira-chefe do Hospital Nacional de Psicopatas, contando mais de 10 anos de serviço público federal e julgada inválida em inspeção de saúde a que se submeteu, à vista das exigências do decreto n.º 19.838, de 9 de abril de 1931, resolve aposentá-la com os vencimentos a que tiver direito.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1934, 113ª da Independência e 46ª da República.

GETULIO VARGAS.

Washington F. Pires.

Ministério da Fazenda

Por decreto de 5 do corrente, foi aposentado de acordo com as atribuições contidas nos arts. 1º e 8º do decreto número 19.398, de 11 de novembro de 1930, e nos termos do art. 121 da lei n.º 2.924, de 5 de janeiro de 1918, o correio motociclista do Tesouro Nacional, Arlindo Rodrigues do Nascimento.

— Por outro de igual data, foi nomeado o guarda civil de segunda classe Francisco Evangelista do Amaral para o lugar de correio motociclista do Tesouro Nacional.

Ministério da Marinha

Por decretos de 5 de abril corrente foram:

promovidos, por antiguidade, no Corpo de Oficiais da Armada, ao posto de primeira tenente os segundos tenentes, Davi Oliveira Coelho de Sousa, João Francisco de Azevedo, Milanez Filho, Artur Orlando de Gusmão, Arnaldo Vilar, Edir Dias de Carvalho Rocha, João da Fonseca Ribeiro, Bêlio do Rosário Oliveira, Antônio de Rezende Furtado, Luiz Gonzaga Doring, Roberto Gonçalves Tostes, Aurio Dantas Torres, Jacinto Pinto de Moura, Maurício Dantas Torres, João Batista Francisconi Serran, Josué da Gama Filgueiras Lima, José Paulo de Albuquerque Guillobel, Darcy Caldeira, Nelson Gomes Fernandes, Epanimondas Chagas, Sílvio Matos de Oliveira, Dídio Santos de Bustamante, Ernesto de Melo Júnior, Newton Santes e Pedro Pena Brightmore.

Nomeados:

O mestre da Oficina de Obras Cíveis do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Domingos Venerando Gonçalves, para exercer o cargo de delineador da especialidade de Obras Cíveis e Hidráulicas do mesmo Arsenal.

Giovani Ferreira para exercer o cargo de motorista da quarta classe do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

O primeiro sargento n. 6.146 AE-NB Antônio Bento da Silva para exercer o cargo de sub-oficial do Corpo de Sub-Oficiais da Armada, incluído no quadro de "Mineiros Bombeiros".

Retificado o decreto de 4 de abril de 1929, que reformou o vice-almirante Antônio Júlio de Oliveira Sampaio no mesmo posto e com o respectivo soldo, percebendo mais 26 quotas de 2% sobre o dito soldo anual, visto contar 50 anos, 10 meses e dias de serviço, de conformidade com o alvará de 16 de dezembro de 1790, lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, decreto n. 9.874, de 13 de novembro de 1912 e lei n. 5.167-A de 12 de janeiro de 1927, para o fim de considerá-lo reformado, no referido posto, com o respectivo soldo e as mencionadas quotas e a graduação de almirante, de conformidade com a lei n. 29, de 8 de janeiro de 1892, que vigorava na data de sua reforma, respeitadas, porém, as restrições do decreto Legislativo n. 4.853, de 12 de setembro de 1924.

Concedida a "Cruz de Campanha", referente a um semestre, ao capitão de corveta do Corpo de Oficiais da Armada, Osvaldo de Mesquita Braga, ao sub-oficial fiel do Corpo de Sub-Oficiais da Armada, José Peixoto Jatobá e correspondente a dois semestres, ao maquinista da Marinha Mercante, Almir Loureiro Vilaboim.

Ministério da Guerra

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, considerando a situação do 1º tenente de cavalaria Neino Canabarro Lucas perante o Exército Nacional, resolve considerá-lo transferido para a reserva de 1ª classe, administrativamente, nos termos do decreto n. 19.700, de 12 de fevereiro de 1931, a partir de agosto de 1933, e reformado, em definitivo, por falta de apresentação às autoridades do país em tempo oportuno.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1934, 113ª da Independência e 46ª da República.

GETULIO VARGAS.

P. Góes Monteiro.

Por decretos de 5 do corrente:

Foi aposentado, de acordo com os arts. 121, da lei número 2.924, de 5 de janeiro de 1915, 141, do decreto legislativo n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, 1, do de n. 4.853, de 12 de setembro de 1924 e disposições do regulamento para execução do decreto legislativo n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928, José Pereira dos Santos Passos, no lugar de porteiro do Hospital Central do Exército, visto contar mais de 10 anos de serviço e haver sido em inspeção de saúde a que foi submetido julgado incapaz de continuar a servir, por estar inválido.

Concedeu-se aposentadoria:

Nos termos do decreto n. 5.434, de 10 de janeiro de 1928, combinado com os arts. 121, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, 141, do decreto legislativo n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, 1, do de n. 4.853, de 12 de setembro de 1924 e disposições do regulamento para execução do decreto legislativo n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928, a Osório Clímaco Pereira, no lugar de mestre de 2ª classe, da Fábrica de Pólvora sem Fumaça, visto ter se invalidado para o cargo em ato de serviço da Nação;

De acordo com os arts. 121, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, 141, do decreto legislativo n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, 1, do de n. 4.853, de 12 de setembro de 1924 e disposições do regulamento para execução do decreto legislativo n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928, a Raimundo Jorge Ferreira dos Santos, no lugar de mestre geral do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, visto contar mais de 10 anos de serviço e haver sido em inspeção de saúde a que foi submetido, julgado sofrer de moléstia incurável que o torna incapaz de continuar a servir por estar inválido.

Concedeu-se reforma:

Com as vantagens constantes do decreto n. 19.761, de 19 de março de 1931, aos soldados Raimundo da Silva Sarmento, do 1º regimento de infantaria, e Luiz Martiniano Fernandes de Moraes, do 25º batalhão de caçadores;

De acordo com o art. 37, § 3º, do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, modificada pelo decreto n. 20.371, de 3 de dezembro de 1931, no posto de 2º tenente, para os quadros de Serviço de Recrutamento e de Contadores, respectivamente, aos primeiros sargentos escreventes, Júlio Antônio da Silva, em serviço no quartel general da 1ª Região Militar, e Sebastião Batista de Melo, da Escola de Intendência, visto terem satisfeitos as exigências para a reforma naquele posto;

De acordo com o art. 37, § 3º, do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, modificada pelo decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, no mesmo posto ao músico de 1ª classe Otacílio Gomes de Melo, da Escola Militar, visto contar mais de 20 anos de serviço.

Foi declarado que o nome do 1º tenente médico referido no decreto n. 21.014, de 15 de março findo, é Delfino Freire de Rezende Júnior.

Foi mandado agregar, de acordo com o art. 5º do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, modificada pelo decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, à arma de engenharia, o capitão Benjamin Constant Bevilacqua, visto achar-se com moléstia continuada há mais de um ano e ter sido em inspeção de saúde a que foi submetido julgado não poder prestar serviços.

Foi mandado reverter à atividade, nos termos do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, modificada pelo decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, o major de infantaria Álvaro Augusto de Frias Vilar, que se acha agregado à mesma arma, visto ter sido julgado apto para o serviço em inspeção de saúde a que foi submetido.

Foram nomeados:

Servente do Hospital Militar de Curitiba, o reservista Antônio Pereira da Silva;

Mário Pinto de Araújo Rabelo, para o lugar de 3º oficial técnico do Serviço Geográfico do Exército;

Casemiro Leal Teixeira, para o lugar de 3º assistente técnico do Serviço Geográfico do Exército;

Guilherme Burlamaqui Rabelo, para o lugar de 3º assistente técnico do Serviço Geográfico do Exército.

Foram reformados:

De acordo com os arts. 29, § 2º, e 32, do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, modificada pelos decretos ns. 20.371, de 3 de setembro de 1931, e 22.893, de 5 de julho de 1933, o capitão Gelício de Almeida Passos, visto achar-se há mais de um ano, agregado à arma de engenharia e ter sido em inspeção de saúde a que foi submetido julgado impossibilitado de prestar serviços;

De acordo com o art. 29, § 2º, do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, modificada pelo decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, o capitão de infantaria Jorge Duarte de Oliveira, visto ter sido, em inspeção de saúde a que foi submetido, julgado incapaz para o serviço do Exército.

Foram transferidos:

Por absoluta conveniência do serviço, o coronel Luiz Carlos de Moraes, de cavalaria, do quadro ordinário para o suplementar, e na arma de artilharia, o tenente-coronel Anor Teixeira dos Santos do quadro ordinário para o suplementar;

Para a reserva de 1ª classe, de acordo com o art. 67 do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, modificada pelo decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, como 2º tenente, o 2º tenente em comissão Dorval Rocha, de engenharia, visto ter atingido a idade limite para o serviço ativo.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira página.

Diretoria da Justiça

Segunda Secção

Expediente de 6 de abril de 1934

Por portaria de 6 do corrente mês foram concedidos dois meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, ao cabo de esquadra do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, Rubens Alves do Amaral.

Requerimentos despachados

Manuel Ramos da Silva e Francisco Lourenço Bezerra. — Selem os documentos apresentados.

Aristiclínio de Oliveira Cavalcanti. — Indeferido.

Maria Morgado. — Prove a sua capacidade civil para requerer, bem como o uso anterior do sobre-nome.

Alberto Louzada. — Deferido.

Joaquim Amâncio Bispo Júnior. — Manifestado o despacho anterior, uma vez que o requerente reverteu sem direito a contagem de tempo, além da circunstância referida em aviso do Ministério da Guerra de "terem sido aceitos os seus serviços na Subsistência Militar, mais por interesse dele requerente do que por necessidade daquela repartição".

Naif Mardine. — Apresente o documento original.

Diretoria do Interior

Por apostila de 7 de abril corrente, foi declarado que o nome do naturalizado por portaria de 17 de janeiro de 1907 é Maximino Boente Ubá e não como da mesma consta.

— Por portaria de 5 de abril corrente, foi declarado cidadão brasileiro José Leonardo, natural de Portugal, nascido a 3 de março de 1878, filho de Maria da Silva, casado, residente nesta capital.

Expediente de 7 de abril de 1934

Requerimentos despachados

Adolfo Paulino Soares de Sousa, recorrendo de ato do interventor federal no Estado do Rio de Janeiro. — Pelo senhor Chefe do Governo Provisório foi dado o seguinte despacho, a 26 de março último: Deve ser readmitido no cargo que ocupava na Secretaria da Fa-

zenda, sem direito a vencimentos atrasados.

Eryk Geisendorfer, residente no Estado da Baía, solicitando naturalização.

— Prove maioria legal.

Antônio Pelegrina Lopes, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas da polícia e das justiças local e federal e novo atestado de conduta.

Kameko Uehara, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização.

— Junte novo atestado de conduta e novas folhas corridas da polícia e das justiças federal e local.

Diretoria de Contabilidade

Expediente de 5 de abril de 1934

ATOS DO SR. MINISTRO

Primeira Secção

Avisos:

Ao ministro presidente do Tribunal aprior de Justiça Eleitoral:

N. 703 — Remeteram-se os papéis sobre pagamento a Ernesto Zaramela, para parecer.

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Primeira Secção

Ofícios:

Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 476 — Restituiu-se o processo relativo ao pagamento da quantia de réis 331\$400, de que é credora a Société Anonyme du Rio de Janeiro, de energia em dezembro do ano findo a Inspeção de Veículos da Polícia do Distrito Federal.

— Ao superintendente da Companhia Telefônica Brasileira:

N. 478 — Solicitou-se a restituição do pedido 108, relativo a assinaturas de telefones instalados na Secretaria de Estado, no 1º trimestre do corrente ano.

ATOS DO SR. MINISTRO

Segunda Secção

Avisos:

Ao engenheiro chefe do Escritório de Obras deste ministério:

N. 704 — Declarou-se aprovada a concorrência para as obras de que carece o edifício do Arquivo Nacional.

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Segunda Secção

Ofícios:

Ao diretor geral do Departamento dos Correios e Telégrafos:

N. 477 — Solicitou-se informação sobre o custo da instalação de um aparelho telefonico no gabinete do presidente da Corte de Apelação do Distrito Federal.

Montepio:

Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 37 — Restituiu-se o processo de montepio de D. Noemia Pinto de Lima e outros, satisfeitas as exigências legais.

Expediente de 6 de abril de 1934

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Segunda Secção

Ofícios:

Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

Montepio:

N. 38 — Resitiu-se o processo de montepio de D. Maria Assunção Barboza Figliolia e outros, satisfeita a exigência solicitada.

Imprensa Nacional

Expediente de 7 de abril de 1934

Ofícios:

Ns. 904-908 — Ao presidente da Comissão de Compras, remetendo cópia da carta da Companhia Americana de Metais S. A. e a relação de preços para as leis à venda (F 20.873-34.)

N. 905 — Sr. inspetor de Fiscalização do Exercício de Medicina, fazendo apresentar a essa inspeção D. Isaura Maia Barbosa. (F 50.180-34.)

N. 906 — Ao presidente do Conselho Nacional do Trabalho, comunicando a remessa dos recibos à Caixa de Aposentadorias e Pensões da Imprensa Nacional.

N. 907 — Idem da Caixa de Aposentadorias e Pensões da Imprensa Nacional, remetendo os recibos concernentes à arrecadação de 97 %.

N. 909 — Ao secretário do Centro dos Empregados do Cais do Porto, comunicando a remessa do "Diário Oficial". (P 60.462-34.)

N. 910 — Idem da União dos Trabalhadores do Livro e do Jornal, agradecendo a comunicação da nova sede. (P 60.729-34.)

Ns. 911-912 — Ao diretor da Carteira de Redescostos do Banco do Brasil, remetendo as contas de publicação no "Diário Oficial". (P 60.623-34, P 60.757-34.)

N. 913 A-914 — Ao presidente da Comissão de Compras, solicitando providências sobre as amostras e modelos dessa comissão e encaminhando o pedido n. 624.001. (M 70.111-34.)

N. 913 — Ao contador geral da República, remetendo a guia da arrecadação do dia 6.

N. 915 — Ao ministro da Justiça e Negócios do Interior, solicitando a abertura do crédito de 11.614\$700. (P 61.814-33.7)

N. 916 — Ao diretor geral do Expediente do Ministério da Educação, informando sobre o decreto n. 24.039, de 31 de março último.

Ns. 917-919 — Ao diretor de Contabilidade do Ministério da Justiça, solicitando providências sobre o adiantamento de 1.800\$ e remetendo o empenho n. 13. (V 30.988-31.)

N. 918 — Ao ministro da Educação e Saúde Pública, consultando sobre a despesa de 66\$300. (P. 60.898-34.)

Requerimentos despachados

Dio 7 de abril de 1934

Nilo Ferreira Pacheco, Filomena da Silva Leite e Maria José Ancântara. — Certifique-se a verbe-se.

RENDAS ARRECADADAS PELA TESOUREARIA

De janeiro a março de 1934	381.658\$400
De 1.ª a 5.ª de abril de 1934	14.886\$800
Total	396.545\$200
Em igual período de 1933	386.120\$800
Diferença para mais em 1934	10.424\$400

Imprensa Nacional, 6 de abril de 1934. — O tesoureiro, *L. Catramby*. Confere. — O 2.º oficial, *Honorio Leal*. Visito. Em 6 de abril de 1934. — *Machado Junior*, chefe da Divisão de Controle, interino.

Ministério da Fazenda

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em fôlha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro. Vide — Expediente — na primeira página.

Ministério da Fazenda — Rio de Janeiro, em 7 de abril de 1934. — Circular n. 36 — Atendendo que, até a data da vigência do decreto n. 24.023, de 24 de março último, em alguns casos não era exigida a importação direta para o desembaraço de mercadorias e materiais com os favores aduaneiros de isenção ou redução de direito, declaro aos Srs. inspetores das Alfândegas que, para os conduzidos por vapores que hajam saído do porto de procedência até 31 de março daquele mês, poderá ser dispensada a exigência da alínea "b" do artigo 9.º daquele decreto. — *Oswaldo Aranha*.

Ministério da Fazenda — Rio de Janeiro, em 7 de abril de 1934. — Circular n. 37 — Afim de que tenham perfeita execução os arts. 12 a 14 e alínea a do parágrafo único do art. 100 do decreto 24.023, de 24 de março último, declaro aos Srs. inspetores das Alfândegas que as empresas, companhias ou firmas que sejam delegatárias ou concessionárias de serviços públicos, ou tenham contrato com o Governo Federal, devem arquivá-lo na Alfândega pela qual pretendam despachar mercadorias com isenção ou redução de direitos, sob pena de serem-lhes denegado os aludidos favores. — *Oswaldo Aranha*.

— Por portarias de 6 do corrente foram concedidas licenças, para tratamento de saúde:

De 60 dias, ao marinheiro da Alfândega de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, *João Veiga Chaves*;

De 60 dias, ao 3.º oficial da Diretoria do Imposto de Renda, *Maria José Ribeiro de Carvalho*;

De 30 dias, ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Sergipe, *Artur Soares das Neves*.

— Em prorrogação:

De seis meses, ao conferente de 2.ª classe da Casa da Moeda, *José Correia Magno de Carvalho*;

De dois meses, ao escrivão do Registro da Administração do Domínio da União no Estado do Paraná, *José Thiers Silva*.

— Por outra, de igual data, foi concedida permissão ao escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Cerqueira César, Estado de São Paulo, *José Pires Correia*, para se afastar do cargo, por seis meses.

— Por outra ainda, de 7 do corrente, foi concedida permissão ao escrivão da Coletoria das Rendas Federais de Santa Luzia, Estado de Sergipe, *Júlio Muniz Barreto*, para se afastar do cargo, por mais seis meses.

— No decreto de 9 de agosto de 1933, nomeando *Corina Carvalho Pereira* para o lugar de 4.º escriturário da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará, foi feita a seguinte apostila: "A funcionária a quem se refere o presente decreto passou a chamar-se *Corina Pereira Gitelipe*, por haver contraído núpcias". Rio de Janeiro, 6 de abril de 1934. — *Rubem Rosa*.

— No título de 14 de novembro de 1922, nomeando *João Evangelista de Oliveira* para o lugar de agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Minas Gerais, foi feita a seguinte apostila: "Chama-se *João Evangelista Cavalcanti de Oliveira* e não *João Evangelista de Oliveira* o funcionário a quem se refere o presente título." Rio de Janeiro, 6 de abril de 1934. — *Rubem Rosa*.

Diretoria Geral do Tesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de abril de 1934

Ao Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 36 — Remetendo o processo originado pelo requerimento em que o Sr. *Manuel Teixeira de Vasconcelos* pede isenção de direitos para máquinas destinadas à instalação de uma fábrica de palitos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 6 de abril de 1934

Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 32 — Solicitando seja fornecida uma caderneta quilométrica ao inspetor fiscal do imposto de consumo no Estado do Rio de Janeiro, *Sindolfo Assunção Santiago*.

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Saúde Pública:

Ns. 45 e 46 — Solicitando sejam submetidos a inspeção de saúde para prorrogação de licença, o auxiliar da Administração do Domínio da União no Espírito Santo, *Mário Câmara*, e o agente fiscal no interior de Alagoas, *Antônio de Siqueira Cavalcanti*.

Contadoria Central da República

Expediente de 6 de abril de 1934

Do senhor contador geral:

Aos senhores chefes das Sub-Contadorias Seccionais:

Ofícios:

N. 992 — Alfândega de Recife — Sobre remessa a essa delegação de exemplares dos modelos C-19 e C-2A.

N. 993 — Ministério da Fazenda — Remetendo a portaria n. 97.

N. 994 — Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda — Sobre a portaria tornada sem efeito.

N. 995 — Ao senhor diretor da Despesa Pública — Sobre registro de crédito aberto ao Ministério do Exterior pelo decreto n. 23.932.

N. 996 — Ao senhor diretor da Despesa Pública — Sobre registro de transferência de saldos, de acordo com o decreto n. 23.151.

N. 997 — Ao senhor diretor da Despesa Pública — Sobre registro de crédito aberto ao Ministério do Exterior pelo decreto n. 23.964.

N. 998 — Ao senhor diretor da Despesa Pública — Sobre registro de créditos abertos ao Ministério da Fazenda pelo decreto n. 24.024.

N. 999 — Ao senhor diretor da Despesa Pública — Sobre a anotação a que se refere o decreto n. 24.045.

N. 1.000 — Ao senhor diretor da Despesa Pública — Sobre a anotação do ato constante do decreto n. 23.850.

N. 1.001 — Ao senhor diretor da Despesa Pública — Sobre registro de crédito aberto ao Ministério da Agricultura pelo decreto n. 24.031.

N. 1.002 — Ao senhor diretor da Imprensa Nacional — Sobre fornecimento de livros constantes da requisição número 50.

— Aos senhores chefes das Sub-Contadorias Seccionais:

N. 1.003 — Delegacia Fiscal em Santa Catarina — Sobre remessa de exemplares a essa delegação, modelo C-53.

N. 1.004 — Alfândega de Santana do Livramento — Sobre remessa de um exemplar das circulares expedidas em 1924, 1925 e 1929.

N. 1.005 — Delegacia Fiscal em Mato Grosso — Respondendo telegrama número 52, sobre material que não foi recebido.

N. 1.006 — Recebedoria do Distrito Federal — Remetendo processo n. P. C. 843.

N. 1.007 — Ao senhor delegado fiscal no Estado de Minas Gerais — Devolvendo processo n. P. C. 526-34.

— Aos senhores chefes das Sub-Contadorias Seccionais:

N. 1.008 — Ministério da Fazenda — Sobre anulação de ordem de pagamento.

N. 1.009 — Diretoria Regional Correios e Telégrafos em Piauí — Remetendo portaria n. 98 e decreto.

N. 1.010 — Delegacia Fiscal na Paraíba — Remetendo processo ns. P. C. 477-34 e P. G. 8.908-34.

N. 1.011 — Delegacia Fiscal em Mato Grosso — Respondendo ofício n. 40, sobre serviços de empenhos e créditos das Diretorias Regionais.

N. 1.012 — Ao senhor diretor gerente do Banco do Brasil — Sobre despacho exarado em processo por S. Ex., o senhor ministro da Fazenda.

N. 1.013 — Ao senhor diretor técnico do Departamento de Correios e Telégrafos — Sobre concessão de franquia telefônica às delegações desta repartição.

N. 1.014 — Ao senhor chefe da Sub-Contadoria Seccional na Alfândega de Fortaleza — Sobre "Resumo do Ponto" dessa delegação.

N. 1.015 — Ao senhor diretor Regional dos Correios e Telégrafos em Botucatu — Devolvendo as cartas de crédito ns. 14 e 15.

N. 1.016 — Ao senhor inspetor da Alfândega de Santos — Sobre fornecimento de guias de todos os recolhimentos de depósitos a Sub-Contadoria Seccional junto a essa Alfândega.

N. 1.017 — Ao senhor chefe da Sub-Contadoria Seccional na Alfândega de Santos — Sobre solicitação feita a Inspeção da Alfândega de Santos.

Gabinete do Consultor da Fazenda Pública

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de março de 1934

Processo n. 3.511, de 1934 — Requerimento da The National City Bank of New York, pedindo autorização para modificar a taxa de juros de suas correntes limitadas. — Indeferido, à vista do parecer.

EXPEDIENTE DO CONSULTOR

Dia 31 de março de 1934

Processo n. 14.468, de 1934 — Requerimento da "Promotora da Casa Propria Limitada". — Apresente a carta patente n. 1.078, para os fins proposto na informação, em obediência ao despacho ministerial, já publicado no *Diário Oficial* de 22 de março último.

Requerimento do "Círculo dos Funcionários", pedindo o restabelecimento de uma consignação a seu favor, na folha de pagamento de Archibaldo Smith. — "Verificando-se do contrato do empréstimo, em original, e da corrente de movimento desse mesmo empréstimo, documentos exibidos pelo "Círculo dos Funcionários", em virtude de despacho deste gabinete, que o documento de fls. não representa um título constituído de dívida; porque esta já existia, representada por documento hábil, como um contrato, e na importância precisamente igual ao que conta da escrita da associação, parte contratante. O selo proporcional já fora pago no contrato originário, e não caberia ser cobrado agora no documento representativo da dívida oriunda daquele contrato.

Assim, prosiga o processo, restituindo os documentos apresentados para exame, mediante recibo".

(Processo 21.631-34.)

Dia 6 de abril de 1934

Offícios:

Ao presidente do Banco do Brasil (Fiscalização Bancária):

N. 434 — Transmittindo o processo fichado no Tesouro sob n. 17.617, deste ano, relativo ao requerimento de Antônio Leão Martins Júnior, formulado em obediência à Circular desta Consultoria, n. 10, de 22 de agosto de 1933. (Proc. n. 17.617 de 1934).

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional em Alagoas:

N. 436 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente a consulta formulada por Ulisses Cerqueira Júnior e de que se originou o processo fichado no Tesouro sob n. 11.523, deste ano, exarou, em 2 do corrente, o seguinte despacho:

"De acordo com o parecer. Funcionando a firma consultante como se fosse um estabelecimento de crédito agrí-

cola, está sujeita a fiscalização de que trata o decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921. Cientifique-se a interessada por intermédio da Delegacia Fiscal em Alagoas. (Proc. 11.523 de 1934).

— Ao diretor da Diretoria da Fazenda do Ministério da Marinha:

N. 437 — Remetendo o processo número 9.059, do corrente ano, em que é interessado o capitão tenente comissário, reformado, Paulo Francisco de Oliveira Barroso, no sentido de serem prestados os esclarecimentos sugeridos nos pareceres de fls. 4. (Proc. número 9.059 de 1934).

— Ao diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 438 — Remetendo o processo n. 8.075, do corrente ano, em que são interessados Edgard Monte e outros, funcionários dessa Estrada, solicitando que é objeto o mesmo processo. (Proc. vossa audiência sobre a reclamação de n. 8.075 de 1934).

— Ao diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 439 — Remetendo o processo número 87.350, de 1933 em que é interessado Raimundo de Paula Ferreira, para que seja selado, com revalidação, o documento de fls. 4. (Proc. 87.750 de 1933).

Diretoria da Receita Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 6 de abril de 1934

Offícios:

Ao Sr. inspetor da Alfândega de Fortaleza:

N. 28 — Tendo em vista o decreto n. 24.023, de 21 de março próximo findo, que regula a concessão de isenção e redução de direitos aduaneiros, e, nos termos da circular do Sr. ministro da Fazenda, n. 35, de 28 do mesmo mês, transmite os processos fichados no Tesouro Nacional e assim especificados: 19.657 de 1934 e 20.841 de 1934.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de São Salvador:

N. 51 — Tendo em vista o decreto n. 24.023, de 21 de março próximo findo, que regula a concessão de isenção e redução de direitos aduaneiros, e, nos termos da circular do Sr. ministro da Fazenda, n. 35, de 28 do mesmo mês, transmite os processos fichados no Tesouro Nacional e assim especificados:

Ns. 3.859-1934, 6.080-1934, 9.406 de 1934, 10.462-1934, 11.156-1934, 11.156 de 1934, e 13.342-1934).

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 426 — Tendo em vista o decreto n. 24.023, de 21 de março próximo findo, que regula a concessão de isenção e redução de direitos aduaneiros, e, nos termos da circular do Sr. ministro da Fazenda, n. 35, de 28 do mesmo mês, transmite processos fichados no Tesouro Nacional abaixo enumerados:

Ns. 68.214-1933, 68.819-1933, 87.146 de 1933, 4.056-1934, 5.491-1934, 6.042 de 1934, 8.755-1934, 10.249 de 1934, 10.277-1934, 11.471-1934, 12.030 de 1934, 13.071-1934, 13.237-1934, 13.982 de 1934, 16.416-1934, 16.426 de 1934, 16.428-1934, 17.135-1934, 17.139 de

1934, 17.143-1934, 17.151 de 1934, 17.854-1934, 17.856-1934, 20.012 de 1934, 20.863-1934, 22.040-1934, 22.036 de 1934, 22.038-1934, 22.540 de 1934, 22.544-1934, 22.546-1934, 22.552 de 1934, 22.556-1934, 22.558-1934, 22.560 de 1934, 22.562-1934, 22.564 de 1934, 22.566-1934, 22.568-1934, 22.572-1934, 22.574-1934, 22.576-1934, 22.578-1934, 22.580-1934 e 22.582-1934.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 1.047 — Tendo em vista o decreto n. 24.023, de 21 de março próximo findo, que regula a concessão de isenção e redução de direitos aduaneiros, e, nos termos da circular do Sr. ministro da Fazenda, n. 35, de 28 do mesmo mês, transmite os processos fichados no Tesouro Nacional abaixo enumerados:

Ns. 46.271-1933, 47.458 de 1933, 66.993-1933, 74.340-1933, 74.602 de 1933, 80.316-1933, 80.452 de 1933, 81.919-1933, 85.070-1933, 85.152 de 1933, 86.184-1933, 86.502 de 1933, 88.022-1933, 88.583-1933, 1.632-1934, 3.487-1934, 3.509-1934, 5.198 de 1934, 5.327-1934, 6.038-1934, 6.048 de 1934, 7.797-1934, 9.173-1934, 9.208 de 1934, 10.132-1934, 10.914-1934, 11.983-1934, 11.983-1934, 12.291-1934, 12.299 de 1934, 12.303-1934, 12.305-1934, 12.315 de 1934, 12.324-1934, 13.438-1934, 13.798-1934, 14.139-1934, 14.147 de 1934, 14.814-1934, 14.826-1934, 14.828 de 1934, 14.834-1934, 16.485 de 1934, 16.487-1934, 16.489-1934, 16.495 de 1934, 16.967-1934, 16.969-1934, 17.054 de 1934, 17.056-1934, 17.058 de 1934, 17.108-1934, 17.132-1934, 18.064 de 1934, 18.190-1934, 18.646-1934, 19.270 de 1934, 19.334-1934, 20.197-1934, 20.407-1934, 20.584-1934, 21.079 de 1934, 21.234-1934, 21.428-1934, 21.430 de 1934, 21.432-1934, 21.434-1934, 21.436-1934, 21.442-1934, 21.444 de 1934, 21.446-1934, 21.448-1934, 21.450 de 1934, 22.051-1934, 22.053-1934, 22.061-1934, 22.071-1934, 22.311 de 1934, 22.347-1934 e 22.387 de 1934.

N. 1.048 — Comunicando, para os devidos fins, que o Sr. secretário-chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado sob número 20.224, do vigente ano, em que a firma desta praça Mappin & Webb pede reconsideração do despacho exarado no processo n. 87.935, de 1933, de que trata a ordem desta Diretoria a essa Alfândega, n. 2.518, de 30 de dezembro último, para o fim de lhe ser permitido desembaraçar, mediante o pagamento dos direitos simples, a mercadoria referida na mesma ordem e consignada nos documentos incluídos, proferiu, por delegação, em 3 do corrente mês, o seguinte despacho:

"A vista dos documentos de fls. 3, 5, 9, 13 e 14, autorizado, pagando direitos simples. De-se ciência à Alfândega."

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Pará:

N. 31 — Tendo em vista o decreto número 24.023, de 21 de março próximo findo, que regula a concessão de isenção e redução de direitos aduaneiros e nos termos da circular do Sr. ministro da Fazenda, n. 35, de 28 do mesmo mês, transmite os processos fichados no Tesouro Nacional e assim especificados:

Ns. 1.736, de 1934; 6.541, de 1934, e 6.543, de 1934.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Maranhão:

N. 10 — Tendo em vista o decreto número 24.023, de 21 de março próximo findo, que regula a concessão de isenção e redução de direitos aduaneiros, e nos termos da circular do Sr. ministro da Fazenda, n. 35, de 28 do mesmo mês, transmite os processos fichados no Tesouro Nacional e assim especificados:

Ns. 17.904, de 1934, e 17.936, de 1934.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Pernambuco:

N. 57 — Tendo em vista o decreto número 24.023, de 21 de março próximo findo, que regula a concessão de isenção e redução de direitos aduaneiros, e nos termos da circular do Sr. ministro da Fazenda, n. 35, de 28 do mesmo mês, transmite os processos fichados no Tesouro Nacional e assim especificados:

N. 70.871, de 1933; 87.219, de 1933; 1.082, de 1934; 5.757, de 1934; 7.920, de 1934; 10.405, de 1934; 15.418, de 1934; 14.273, de 1934; 14.275, de 1934; 14.280, de 1934; 14.282, de 1934; 14.284, de 1934; 14.286, de 1934; 15.626, de 1934; 20.870, de 1934; 20.878, de 1934; 20.880, de 1934; 20.882, de 1934; 21.988, de 1934; 21.990, de 1934.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 168 — Tendo em vista o decreto n. 24.023, de 21 de março próximo findo, que regula a concessão de isenção e redução de direitos aduaneiros, e, nos termos da circular do Sr. ministro da Fazenda, n. 35, de 28 do mesmo mês, — transmite os processos fichados no Tesouro Nacional e assim especificados:

12.765/34 — 14.240/34 — 18.668/34 — 20.996/34.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina:

N. 19 — Tendo em vista o decreto n. 24.023, de 21 de março próximo findo, que regula a concessão de isenção e redução de direitos aduaneiros, e, nos termos da circular do Sr. ministro da Fazenda, n. 35, de 28 do mesmo mês, — transmite os processos fichados no Tesouro Nacional e assim especificados:

10.878/34 — 13.349/34 — 13.351/34.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná:

N. 29 — Tendo em vista o decreto n. 24.023, de 21 de março próximo findo, que regula a concessão de isenção e redução de direitos aduaneiros, e, nos termos da circular do Sr. ministro da Fazenda, n. 35, de 28 do mesmo mês, — transmite os processos fichados no Tesouro Nacional e assim especificados:

1.674/34 — 11.223/34 — 11.225/34 — 21.559/34.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Rio Grande do Sul:

N. 121 — Restituindo, para o fim indicado na informação, o processo fichado sob n. 18.891, do vigente ano, de interesse da Companhia Nacional de Navegação Costeira.

N. 122 — Tendo em vista o decreto n. 24.023, de 21 de março próximo findo, que regula a concessão de isenção e redução de direitos aduaneiros, e, nos termos da circular do Sr. ministro da Fazenda, n. 35, de 28 do mesmo mês, — transmite os processos

fichados no Tesouro Nacional e assim especificados:

72.828/33 — 74.132/33 — 76.894/33
77.895/33 — 80.902/33 — 88.476/33 —
1.910/34 — 2.988/34 — 6.046/34 —
6.697/34 — 8.478/34 — 10.398/34 —
10.717/34 — 10.719/34 — 11.749/34 —
13.560/34 — 13.562/34 — 13.564/34 —
13.566/34 — 15.764/34 — 15.766/34 —
15.768/34 — 15.770/34 — 16.998/34.

Diretoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 22 de fevereiro de 1934

N. 56.116 — Req. de Antônio Cavalcanti da Silva, de 30 de agosto de 1933. — Quanto ao pagamento da pensão que competia a Maria Jovita da Silva, o requerente deve proceder como prescreve o art. 270, § 3º, da Regulamento do G. de Contabilidade.

Dia 3 de abril

N. 35.820 — Req. de Aureliano da Costa e Sousa, por seu procurador, de 6 de julho de 1932. — Preste, querendo, os esclarecimentos necessários ao andamento do pedido.

Dia 4

N. 21.705 — Req. de João de Almeida Freitas, Dir., de 28 de março de 1934. — Satisfaca as exigências da Sub-Diretoria.

N. 21.707 — Req. de Aimoré da Silva, de 28 de março de 1934. — Dirija-se, querendo, à repartição competente.

N. 18.895 — Req. de Valentim da Silva, de 16 de março de 1934. — Satisfaca a exigência da Contadoria Seccional.

N. 21.765 — Req. de Amancio Fernandes e Guimarães, por seu procurador, de 21 de março de 1934. — Junte procuração.

Diretoria do Domínio da União

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de março de 1934

Processos:

N. 17.081/34 — Ofício n. 122, de 4 de março de 1933, da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bahia, encaminhando o processo relativo ao aforamento de um terreno situado ao Porto dos Tambeiros, distrito da Penha, requerido pela Panair do Brasil, S. A. — aprova.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 13 de março de 1934

N. 15.519/34 — Ofício n. 84, de 5 de março de 1934, do diretor geral, comunicando que o Sr. ministro resolveu designar o engenheiro desta diretoria, Bento Fleury da Rocha, para fiscalizar as obras de limpeza e reforma a serem feitas nos próprios nacionais, para recepção do Presidente da República Oriental do Uruguai. — Arquite-se.

Dia 5 de abril de 1934

Ofícios:

Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 830 — Devolvendo, para os necessários efeitos, o processo relativo ao te-

legrama dirigido ao Chefe do Governo Provisório em que José Soares e outros protestam com referência a aforamentos de terrenos situados na freguesia de Afogados, na Capital daquele Estado. (Processo n. 2.888/34).

— Ao Sr. diretor do Departamento de Aeronáutica Civil — (Ministério da Viação:

N. 831 — Solicitando providenciar no sentido de ser esta repartição esclarecida sobre a verdadeira interpretação dos termos dos decretos ns. 18.075, de 20 de janeiro de 1928 e 19.331, de 29 de agosto de 1930, afim de que esta diretoria possa apreciar convenientemente o processo em que é interessado o "Sindicato Condôr Ltda.". (Processo n. 8.853, de 1934).

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação:

N. 832 — Solicitando providenciar no sentido de que aquele Departamento emita parecer sobre o assunto em apêço, tendo em vista o parecer da administração desta diretoria no Distrito Federal, constante de fls. do processo relativo ao aforamento dos terrenos acrescidos de marinha, sítos à rua da Praia do Cajá entre os ns. 18 e 68, em São Cristóvão, nesta Capital, requerido pelo "Sindicato Condôr Ltda.". (Processo n. 8.853, de 1934).

— Ao Sr. delegado fiscal no Espírito Santo:

N. 835 — Reiterando a recomendação contida na ordem da extinta Diretoria do Patrimônio Nacional, sob n. 44, de 2 de dezembro de 1927, com a qual foi encaminhado àquela delegacia, o processo relativo ao aforamento de um terreno de marinha, sítos à avenida Capichaba, na Capital, requerido pela Prefeitura Municipal. (Processo n. 58.963/27).

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 836 — Devolvendo, para os fins propostos na informação e parecer da Sub-diretoria dos Serviços de Engenharia, por cópia apenas, o processo relativo ao aforamento de um terreno de marinha, situado à margem esquerda do rio Paraguassú, na Cidade de Cachoeira, naquele Estado, requerido pelo Convento do Carmo daquela cidade. (Processo número 10.631/34).

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 837 — Reiterando a recomendação contida na ordem da extinta Diretoria do Patrimônio Nacional, sob n. 33, de 15 de fevereiro de 1927, com a qual foi encaminhado àquela delegacia, o processo relativo ao aforamento de um terreno acrescido de marinha, situado à rua de Veiga, freguesia da Boa-Vista, município daquela Capital, requerido por D. Zulmira Araújo Ferreira. (Processo número 2.963/28).

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 838 — Restituindo, para os devidos fins, o processo relativo ao aforamento de um terreno acrescido de marinha, situado na testada das fazendas "Boa-Vista", "Coqueiro da Boa-Vista" e "São Caetano", no distrito de Pirajá, município daquela Capital, pretendido pela "Société de Construction du Porto de Bahia". (Processo n. 13.595/34).

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 839 — Reiterando a recomendação contida na ordem da extinta diretoria do Patrimônio Nacional, sob n. 9, de 26 de março de 1927, com a qual, foi encaminhado àquela delegacia, o processo rela-

tivo à novação de aforamento da Ilha do Tacho, no município daquela Capital, em que é requerente Joaquim Alves Pereira. (Processo n. 4.847/27).

— Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo: N. 840 — Transmitindo, afim de ser encaminhado à administração local do Domínio da União, o processo em que a Comissão de Santa Cruz do Ministério do Trabalho, pelo ofício n. 494, de 22 de julho do ano próximo passado, solicita esclarecimentos sobre pedidos de aforamento das fazendas "Possé", "Pedra Azul" e "Garrafas", sitas naquêlê Estado. (Processo n. 47.250/33).

— Ao Sr. delegado fiscal na Baía: N. 841 — Reiterando a recomendação contida na ordem da extinta Diretoria do Patrimônio Nacional, sob n. 40, de 12 de novembro de 1927, com a qual foi encaminhado àquela delegacia o processo relativo ao aforamento de um terreno de marinha situado na cidade de Maragogipe, naquêlê Estado, requerido por D. Maria Francisca de Macedo Costa. (Processo n. 33.701/27).

— Ao Sr. inspetor de Águas e Esgotos:

N. 842 — Solicitando providenciar afim de que aquela repartição promova a ligação de água necessária aos terrenos nacionais da rua do Equador número 266, lotes 406, 407, 408 e 409, ocupados pela firma E. Kamnitz & Comp. Ltda., por conta de quem correrão todas as despesas e taxas decorrentes da instalação e consumo. (Processo número 12.831/34).

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 843 — Recomendando providências no sentido de ser encaminhado à administração local do Domínio da União, para os devidos fins, o processo sobre terreno de marinha na cidade de Macaé, naquêlê Estado, pertencente aos herdeiros de Joaquim Cunha Sereno, cujo título de aforamento fôra expedido em 22 de janeiro de 1907. (Processo n. 49.041/26).

— Ao Sr. administrador do Domínio da União em São Paulo:

N. 844 — Recomendando as necessárias providências afim de ser esta diretoria informada, dado o tempo decorrido, sobre si, ainda é necessário àquela administração o material de que trata o ofício sob n. 415, de 22 de novembro último. (Processo n. 79.975/33).

— Ao Sr. diretor geral de Fazenda Nacional, da Prefeitura Municipal do Distrito Federal:

N. 845 — Declarando: a) que os imóveis ns. 9 e 13 da rua Princesa Imperial, no Realengo, pertencem à Fazenda Federal e foram incorporados à Fábrica de Cartuchos do Realengo, em virtude da aquisição feita pelo Governo Federal a D. Francisca Teles de Moraes e seu marido Francisco José de Moraes, conforme escritura de 26 de dezembro de 1924, lavrada a fls. 32 a 34, livro 26, do tabelião do 15º Ofício desta Capital;

b) que, quanto ao imóvel de n. 15, esta diretoria responderá oportunamente. (Processo n. 55.636/33).

— Ao Sr. diretor do Expediente e Contabilidade do Ministério da Agricultura:

N. 846 — Restituindo, devidamente retificado, o mapa encaminhado pelo ofício sob n. 137, de 14 de fevereiro último e relativo a alugueis de próprios nacionais ocupados por funcionários do "Instituto de Biologia Vegetal", daquêlê ministério. (Processo n. 11.091/34).

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 6 de março de 1934

N. 9.529 — Frigorífico Wilson do Brasil. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 5.787 — Michel Houri. — Proceda-se à inscrição, nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$, mínimo da lei.

N. 5.360 — Antônio de Moraes. — Proceda-se pela forma proposta. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 10.431 — José Lopes Aveleda. — Em face do que afirma o informante, reconsidero o despacho de 18 de novembro de 1932, exarado na representação junô por linha e mando que se cancele o lançamento feito, em virtude do mesmo despacho.

N. 3.190 — Simka Berenstein. — Proceda-se pela forma proposta na informação e parecer, cobrando-se o imposto relativo aos três meses do exercício de 1933, que foi encerrado em 31 de março último.

N. 20.315 — Mourão & Américo, Ltd. — De acôrdo com o laudo e parecer, altere-se o valor locativo arbitrado para o lançamento do negócio de que se trata para 1934. Quanto aos exercícios anteriores, indeferido, por perempta a reclamação.

N. 1.961 — Ricardo Abrantes da Silva. — Indeferido.

N. 4.380 — Antônio José. — Idem.

N. 3.982 — Alfredo Severino. — Idem.

N. 2 — A. Oliveira Duarte. — Idem.

N. 21.465 — Manuel Francisco Areal. — Idem.

N. 6.708 — Empresa de Linhas. — Idem.

N. 5.144 — João Ferreira da Costa & Comp. — Idem.

N. 4.877 — Dorfman & Irmão. — Idem.

N. 4.876 — Dorfman & Irmão. — Idem.

N. 4.869 — Albino Carneiro Barbosa. — Idem.

N. 4.870 — Leitão & Bastos. — Idem.

N. 157 — J. R. Fontoura. — Proceda-se pela forma proposta na informação e parecer. Imponho a multa de 100\$, mínimo da lei.

Autos de infração: N. 1.493, de 1933, contra a Usina Santa Luzia S. A. e outro. — Concedo a dilatação do prazo de dez dias.

Precatórios despachados: Juízo da Segunda Vara de Orfãos, entrega de 11:250\$324, a favor do Dr. Condy Meira. — Cumpra-se.

N. 1.228, de 1932, contra Benjamin Walbe. — Provadas e confessadas, como se acham as infrações capituladas no auto de fls. 4, e não sendo aceitáveis as razões da defesa, por falta de fundamento legal, julgo procedente o aludido auto e imponho à firma Benjamin Walbe a multa de 200\$, mínimo do art. 72, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se, por intermédio da Recebedoria Federal de S. Paulo, para o pagamento da multa, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança

executiva, pelos meios legais, salvo recuso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 8º, do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

TECEIRA SUB-DIRETORIA

Tabela de marcas e pesos inclusive a tolerância de 10 % e 5% dos produtos da Companhia de Perfumarias Beija Flor, sita à rua S. Januario n. 131, nesta cidade.

Em vigor a partir de 19 de fevereiro de 1934.

Águas de colônia:

Dorli, até 1.320 gramas.
Dorli, até 660 gramas.
Dorli, até 495 gramas.
Dorli, até 330 gramas.
Regina, até 1.320 gramas.
Regina, até 660 gramas.
Regina, até 495 gramas.
Regina, até 330 gramas.
Meu Coração, até 1.485 gramas.
Meu Coração, até 1.650 gramas.
Meu Coração, até 660 gramas.
Meu Coração, até 825 gramas.
Meu Coração, até 495 gramas.
Violeta, até 660 gramas.
Fougere, até 660 gramas.
Ghypre, até 660 gramas.
Jasmim, até 660 gramas.
Glady, até 1.485 gramas.
Glady, até 825 gramas.
Glady, até 660 gramas.
Glady, até 495 gramas.
Glady, até 330 gramas.
B. F., até 1.485 gramas.
B. F., até 825 gramas.
B. F., até 660 gramas.
B. F., até 495 gramas.
B. F., até 330 gramas.
Frank Lloyd, até 1.485 gramas.
Frank Lloyd, até 825 gramas.
Frank Lloyd, até 660 gramas.
Frank Lloyd, até 495 gramas.
Frank Lloyd, até 330 gramas.
Gally, até 1.485 gramas.
Gally, até 1.320 gramas.
Gally, até 825 gramas.
Gally, até 660 gramas.
Gally, até 495 gramas.
Gally, até 330 gramas.
Orbleu, até 1.650 gramas.
Orbleu, até 1.485 gramas.
Orbleu, até 990 gramas.
Orbleu, até 825 gramas.
Orbleu, até 660 gramas.
Orbleu, até 495 gramas.
Orbleu, até 330 gramas.
Narciso Azul, até 1.815 gramas.
Narciso Azul, até 1.650 gramas.
Narciso Azul, até 1.485 gramas.
Narciso Azul, até 990 gramas.
Narciso Azul, até 825 gramas.
Narciso Azul, até 660 gramas.
Narciso Azul, até 495 gramas.
Oriental, até 1.650 gramas.
Oriental, até 1.485 gramas.
Oriental, até 825 gramas.
Oriental, até 660 gramas.
Oriental, até 495 gramas.
Águas de Lavande:
Gally, até 1.650 gramas.
Gally, até 1.485 gramas.
Gally, até 825 gramas.
Gally, até 660 gramas.
Gally, até 495 gramas.
Gally, até 330 gramas.
Águas de Quina:
B. F., até 1.650 gramas.
B. F., até 1.485 gramas.
B. F., até 825 gramas.
B. F., até 660 gramas.
B. F., até 495 gramas.
B. F., até 330 gramas.

Tinturas:

Oriental, até 660 gramas.
 Ritz, até 990 gramas.
 Ritz, até 660 gramas.
 Brilhantinas:
 Meu Coração, até 63 gramas.
 Meu Coração, até 110 gramas.
 Tentação, até 110 gramas.
 Tentação, até 63 gramas.
 Eucharis, até 110 gramas.
 Eucharis, até 63 gramas.
 Frank Lloyd, até 110 gramas.
 Frank Lloyd, até 63 gramas.
 Onix, até 110 gramas.
 Oriental, até 198 gramas.
 Oriental, até 176 gramas.
 Oriental, até 110 gramas.
 Oriental, até 63 gramas.
 Tentação, até 21 gramas.
 Futurista, até 88 gramas.
 Lady, até 110 gramas.
 Lady, até 63 gramas.
 Santalis, até 110 gramas.
 Diana, até 21 gramas.
 Dorly, até 88 gramas.
 Belo Sexo, até 132 gramas.
 Belo Sexo, até 110 gramas.
 Belo Sexo, até 63 gramas.
 Futurista, até 42 gramas.
 Gally, até 110 gramas.
 Gally, até 63 gramas.

Cremes:

Oriental, até 55 gramas.
 Oriental, até 52,5 gramas.
 Oriental, até 165 gramas.
 Oriental, até 105 gramas.
 Oriental, até 220 gramas.
 Frank Lloyd, até 105 gramas.
 Meu Coração, até 220 gramas.
 Meu Coração, até 105 gramas.
 Meu Coração, até 55 gramas.
 Vaselina, até 147 gramas.
 Vaselina, até 84 gramas.
 Cosméticos:
 Meu coração, até 42 gramas.
 B. F., até 42 gramas.

Depilatórios:

Oriental, até 110 gramas.

Extratos:

Belo Sexo, até 110 gramas.
 Belo Sexo, até 55 gramas.
 Meu Coração, até 110 gramas.
 Meu Coração, até 55 gramas.
 Lady, até 110 gramas.
 Lady, até 55 gramas.
 Encarias, até 110 gramas.
 Encarias, até 55 gramas.
 Encarias, até 27,5 gramas.
 Belo Sexo, até 27,5 gramas.
 Meu Coração, até 27,5 gramas.
 Lady, até 27,5 gramas.
 Tentação, até 110 gramas.
 Tentação, até 55 gramas.
 Tentação, até 27,5 gramas.
 Tentação, até 11 gramas.
 Dorly, até 55 gramas.
 Dorly, até 27,5 gramas.
 Dorly, até 11 gramas.
 Jasmim, até 55 gramas.
 Jasmim, até 27,5 gramas.
 Jasmim, até 11 gramas.
 Chipre, até 55 gramas.
 Chipre, até 27,5 gramas.
 Chipre, até 11 gramas.
 Heliotrope, até 55 gramas.
 Heliotrope, até 27,5 gramas.
 Heliotrope, até 11 gramas.
 Rosa, até 55 gramas.
 Rosa, 27,5 gramas.
 Rosa, até 11 gramas.
 Violeta, até 55 gramas.
 Violeta, até 27,5 gramas.
 Violeta, até 11 gramas.

Fougere, até 55 gramas.
 Fougere, até 27,5 gramas.
 Fougere, até 11 gramas.
 Gally, até 220 gramas.
 Gally, até 110 gramas.
 Gally, até 55 gramas.
 Gally, até 27,5 gramas.
 Orbleu, até 220 gramas.
 Orbleu, até 110 gramas.
 Orbleu, até 55 gramas.
 Orbleu, até 27,5 gramas.
 Esmalte para unhas:
 Oriental, até 10,5 gramas.
 Oriental, até 44 gramas.
 Gally, até 44 gramas.
 Khol para olhos:
 Oriental, até 11 gramas.
 Oriental, até 44 gramas.
 Rymel Glynoir, até 21 gramas.

Loções:

Meu Coração, até 660 gramas.
 Meu Coração, até 495 gramas.
 Lady, até 495 gramas.
 Belo Sexo, até 495 gramas.
 Eucharis, até 495 gramas.
 Tentação, até 495 gramas.
 Heliotrope, até 330 gramas.
 Rosa, até 330 gramas.
 Violeta, até 330 gramas.
 Jasmim, até 330 gramas.
 Chipre, até 330 gramas.
 Fougere, até 330 gramas.
 Oriental, até 495 gramas.
 Oriental, até 330 gramas.
 Gally, até 495 gramas.
 Orbleu, até 495 gramas.
 Orbleu, até 330 gramas.
 Frank Lloyd, até 495 gramas.
 Leites:
 Oriental, até 330 gramas.
 Oriental, até 220 gramas.
 Lapis para os olhos:
 Oriental, até 20,5 gramas.
 Oleos:
 Meu Coração, até 165 gramas.
 Meu Coração, até 110 gramas.
 Oriental, até 165 gramas.
 Oriental, até 110 gramas.
 Babosa, até 165 gramas.
 Coko Quinado, até 165 gramas.
 Mamona, até 165 gramas.
 Dorly, até 110 gramas.
 Eucharis, até 110 gramas.
 Tentação, até 110 gramas.
 Violeta, até 110 gramas.
 Frank Lloyd, até 110 gramas.
 Pastas dentífricas:
 Diana, até 52,5 gramas.
 Meu Coração, até 105 gramas.
 Meu Coração, até 52,5 gramas.
 Oriental, até 52,5 gramas.

Pós de Arroz:

Lady, até 94,5 gramas.
 Lady, até 63 gramas.
 Lady, até 31,5 gramas.
 Tentação, até 63 gramas.
 Miss, até 94,5 gramas.
 Miss, até 63 gramas.
 Miss, até 31,5 gramas.
 Frank Lloyd, até 63 gramas.
 Meu Coração, até 94,5 gramas.
 Meu Coração, até 63 gramas.
 Meu Coração, até 31,5 gramas.
 Dorly, até 94,5 gramas.
 Dorly, até 63 gramas.
 Dorly, até 31,5 gramas.

Pós de arroz:

Diana, até 63 gramas.
 Diana, até 31,5 gramas.
 Oriental, até 94,5 gramas.
 Gally, até 94,5 gramas.
 Orbleu, até 94,5 gramas.

Rouges:

Miss, até 10,5 gramas.
 Tentação, até 10,5 gramas.
 Lady, até 10,5 gramas.
 Oriental, até 10,5 gramas.
 Oriental, até 55 gramas.
 Oriental, até 66 gramas.
 Lady, até 55 gramas.
 Lady, até 66 gramas.
 Gally, até 10,5 gramas.
 Mandarine, até 10,5 gramas.

Sabonetes:

Meu Coração, até 105 gramas.
 Dorly, até 78,75 gramas.
 Para todos, até 78,75 gramas.
 Benjoim, até 131 gramas.
 S. Januario, até 105 gramas.
 Hotel, até 26 gramas.
 Lady, até 105 gramas.
 Lady, até 157,5 gramas.
 Vivenha, até 52,5 gramas.
 Estojo, até 78,75 gramas.
 Retangular, até 52,5 gramas.
 Diana, até 78,75 gramas.
 Lizette, até 26 gramas.
 106, até 26 gramas.
 Santalis, até 105 gramas.
 Colonia, até 131 gramas.
 Alfazema, até 131 gramas.
 Vetiver, até 131 gramas.
 Cravo, até 131 gramas.
 Humanitario, até 131 gramas.
 Tentação, até 78,75 gramas.
 Oval, até 105 gramas.
 Cravo Branco, até 105 gramas.
 Rosa Rubra, até 105 gramas.
 Violeta, até 105 gramas.
 Ciev, até 26 gramas.
 Futurista, até 78,5 gramas.
 Suco de limão, até 105 gramas.
 Bola, até 131 gramas.
 Bola, até 210 gramas.
 Colonia, até 78,75 gramas.
 Colonia, até 105 gramas.
 Colonia, até 157,5 gramas.
 Vale Quanto Pesa, até 183,75 gramas.
 Miss, até 105 gramas.
 Almofoadinha, até 105 gramas.
 Sem Perfume, até 105 gramas.

Sabonetes:

Sem perfume, até 52,5 gramas.
 Sem perfume, até 78,75 gramas.
 Eucalipto, até 105 gramas.
 Ovais, até 105 gramas.
 Ovais, até 78,75 gramas.
 Ovais, até 157,5 gramas.
 Ovais, até 183,75 gramas.
 Redondos, até 52,5 gramas.
 Redondos, até 78,75 gramas.
 Redondos, até 105 gramas.
 Redondos, até 151 gramas.
 Redondos, até 157,5 gramas.
 Iris, até 52,5 gramas.
 Iris, até 105 gramas.
 Iris, até 131 gramas.
 Iris, até 157,5 gramas.
 Iris, até 367,5 gramas.
 Cooperativa, até 131 gramas.
 Cooperativa, até 105 gramas.
 Morse, até 105 gramas.
 Mitsuba, até 105 gramas.
 Ritz, até 105 gramas.
 Riviera, até 157,5 gramas.
 Gally, até 105 gramas.
 Risolino, até 105 gramas.

Sabões em barras e em blocos:

Iris, até 367,5 gramas.
 Colonia, até 262,5 gramas.
 Colonia, até 131 gramas.
 Benjoim, até 262,5 gramas.
 Marselha, até 105 gramas.
 Coko babassú, até 105 gramas.
 Coko babassú, até 52,5 gramas.

Alface, até 262,5 gramas.
 Amêndoas, até 262,5 gramas.
 Rosa, até 262,5 gramas.
 Colônia, até 262,5 gramas.
 Benjoim, até 262,5 gramas.
 Glicerina, até 262,5 gramas.
 Coko babassú, até 262,5 gramas.
 Côres sortidas, até 262,5 gramas.
 Violeta, até 240 gramas.
 Rosa, até 240 gramas.
 Amêndoas, até 240 gramas.
 Alface, até 240 gramas.
 Colônia, até 240 gramas.
 Canela, até 240 gramas.
 Cedro, até 157,5 gramas.
 Sândalo, até 240 gramas.
 Côres sortidas, até 157,5 gramas.
 Côres sortidas, até 105 gramas.

Sabão em pó, creme e bastão:

Creme em bisnaga, até 105 gramas.
 Bastão s/estojo, até 78,75 gramas.
 Bastão c/estojo, até 105 gramas.
 Em pó, até 105 gramas.
 Em pó, até 525 gramas.
 Em pó, até 1.050 gramas.

Pó de arroz para consumo em barbearias:

Milka, até 1.050 gramas.
 Sabão líquido:
 Oriental, até 345 gramas.
 D. F., até 1.050 gramas.
 D. F., até 2.100 gramas.
 D. F., até 10.500 gramas.
 D. F., até 5.250 gramas.
 D. F., até 21.000 gramas.
 Boricamfor, até 220 gramas.
 Talcos:

Meu coração, até 157,5 gramas.
 Japonês, até 157,5 gramas.
 Diana, até 157,5 gramas.
 Lady, até 475 gramas.
 Lady, até 345 gramas.
 Belo Sexo, até 330 gramas.
 Dentífricos líquidos:
 Elixir de Saúde, até 220 gramas.

Amostras, gratis:

Águas-de-Colônia:

Regina, até 11 gramas.
 Meu Coração, até 11 gramas.
 Frank Lloyd, até 11 gramas.
 Gally, até 11 gramas.
 Orbleu, até 11 gramas.
 Dorly, até 11 gramas.

Pastas dentífricas:
 Oriental, até 10,5 gramas.

Pós de arroz:

Lady, até 10,5 gramas.
 Frank Lloyd, até 10,5 gramas.
 Oriental, até 10,5 gramas.
 Gally, até 10,5 gramas.
 Sabonetes:
 Dorly, até 10,5 gramas.
 Lady, até 10,5 gramas.
 Santalis, até 10,5 gramas.
 Eucalipto, até 10,5 gramas.

Tabela da marca e do peso do produto da pequena fábrica de propriedade de Cristóvam de Andrade Braga, sita à rua Marquês de Valença n. 144, desta cidade:

Marca — Peso de unidade

Loção "Eureka", vidro, 300 gramas.
 Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1934.
 — Christovam de Andrade Braga.

Tabela de marcas e pesos dos produtos de perfumaria de The Sydney Ross Company, Inc., estabelecida à rua General Argôlo n. 153, na cidade do Rio de Janeiro.

Marcas — Peso base — Tolerância —
 Total — Peso atual

"Talco de Ross", grande, classe 8, 300 gramas, 15 gramas, 315 gramas, 312 gramas.

"Talco de Ross", pequeno, classe 8, 200 gramas, 10 gramas, 215 gramas, 105 gramas, 206 gramas.

"Pasta dentífrica de Ross", classe 17, 100 gramas, 5 gramas, 105 gramas, 62 gramas.

"Sabão higiénico de Ross" (sem perfume), classe 15, 150 gramas, 7,5 gramas, 157,5 gramas, 111 gramas.

"Sabão medicinal de Ross" (sem perfume), classe 15, 150 gramas, 7,5 gramas, 157,5 gramas, 109 gramas.

"Sabão alcatrão de Ross" (sem perfume), classe 15, 150 gramas, 7,5 gramas, 157,5 gramas, 111 gramas.

"Sabão sulfuroso de Ross" (sem perfume), classe 15, 150 gramas, 7,5 gramas, 157,5 gramas, 112 gramas.

"Sabão sublimado de Ross" (sem perfume), classe 15, 150 gramas, 7,5 gramas, 157,5 gramas, 115 gramas.

"Sabão Sentinella" (sem perfume), classe 15, 250 gramas, 12,5 gramas, 262,5 gramas, 245 gramas.

"Sabonete certificado de Ross", classe 14, 100 gramas, 5 gramas, 105 gramas, 103 gramas.

"Sabonete Lynda Ross", classe 14, 100 gramas, 5 gramas, 105 gramas, 93 gramas.

"Sabonete Purisano", classe 14, 75 gramas, 3,75 gramas, 78,75 gramas, 77,5 gramas.

"Pasta dentífrica Purisano", classe 17, 50 gramas, 2,5 gramas, 52,5 gramas, 50 gramas.

"Creme de dia Lynda Ross", classe 13, 50 gramas, 2,5 gramas, 52,5 gramas, 51 gramas.

"Creme de noite Lynda Ross", classe 13, 50 gramas, 2,5 gramas, 52,5 gramas, 50 gramas.

"Pó de arroz Lynda de Ross", classe 5, 60 gramas, 3 gramas, 63 gramas, 55 gramas.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1934.
 The Sydney Ross Company, Inc., E. P. Armstrong.

Ministério da Marinha

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira página

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de abril de 1934

Ao Sr. Dr. juiz auditor da Primeira Circunscrição Judiciária Militar (Jurisdição da Marinha):

N. 1.007 — Solicita providências no sentido de ser dispensado do Conselho de Justiça Militar, da Primeira Auditoria da Marinha, do qual é juiz, o capitão tenente Luiz Otávio Brasil, visto o mes-

mo ter sido matriculado no Curso de Armamento.

— Ao Sr. diretor geral do Pessoal:
 N. 1.008 — Dispensa o capitão de fragata Haroldo Américo dos Reis das funções de delegado da Capitania dos Portos do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre, ficando sem efeito o aviso número 577, de 17 de fevereiro último.

N. 1.009 — Designa o capitão tenente QM, Paulino de Azevedo Soares, para substituir o capitão tenente engenheiro estagiário Atila Soares na fiscalização das obras do Hospital de Tuberculosos, em Nova Friburgo, sendo o primeiro dos citados oficiais dispensado das funções de oficial do gabinete do ministro da Marinha.

N. 1.016 — Designa os oficiais médicos abaixo mencionados, para constituírem a comissão julgadora do concurso para o preenchimento das vagas de primeiros tenentes médicos do Corpo de Saúde da Armada:

Contra-almirante médico, diretor geral de Saúde, Dr. Artur do Vale Lins.

Capitão de fragata, médico, Dr. Armando de Aragão Bulcão.

Capitão de fragata, médico, Dr. Carlos Viveiros da Costa Lima.

Capitão de fragata médico, Dr. Osvaldo Palhares.

Capitão de fragata, médico, Dr. Othon Severino de Moura.

Capitão de corveta, médico, Dr. Lourenço Maranhão da Rocha Vieira.

Capitão tenente, médico, Dr. Arnaldo Cavalcanti de Albuquerque.

— Ao Sr. chefe do Estado Maior da Armada:

N. 1.010 — Reitera as disposições que se acham publicadas na ordem do dia desse Estado Maior, n. 48, de 14 de junho de 1927, e no Boletim deste Ministério, n. 32, de 9 de agosto de 1928, referentes à fiscalização dos serviços de Rádio-comunicações e à aquisição de material para os mesmos serviços.

— Ao Sr. diretor geral de Engenharia Naval:

N. 1.012 — Resolve seja feito sob orientação técnica do Estado Maior da Armada, em colaboração com essa Diretoria e a de Navegação o levantamento da enseada de Ganchos, na baía das Tijucas, no Estado de Santa Catarina, para a instalação da Base Naval do 5º Distrito, e bem assim a execução dos trabalhos necessários a essa instalação.

A parte técnica de todo o serviço deverá ser executado, tendo em vista o parecer do Almirantado, emitido em consulta n. 363, de 1933, visando uma perfeita harmonia de vistas para a execução dos trabalhos.

Para a conclusão dos serviços, ora previstos, fica estabelecido, a contar de 8 do corrente mês, o prazo de 60 dias, findo o qual deverá ser submetido a minha apreciação o resultado dos estudos a que procederem.

— Ao Sr. diretor geral do Pessoal:
 N. 1.013 — Declara ter resolvido seja feito sob a orientação técnica do Estado Maior da Armada, em colaboração com essa Diretoria e a de Engenharia Naval, o levantamento da enseada de Ganchos, na baía das Tijucas, no Estado de Santa Catarina, para a instalação da Base Naval do 5º Distrito e bem assim, a exe-

ção dos trabalhos necessários a essa instalação.

A parte técnica de todo o serviço deverá ser executada, tendo em vista o parecer do Almirantado, emitido em consulta n. 363, de 1933, visando uma perfeita harmonia de vistas, para a execução dos trabalhos.

Para a conclusão dos serviços, ora previstos, fica estabelecido, a contar de 8 do corrente mês, o prazo de 60 dias, findo o qual deverá ser submetido a sua apreciação o resultado dos estudos a que procederem.

— Ao Sr. diretor geral do Ensino Naval:

N. 1.014 — Resolve mandar desligar da Escola Naval a torpedeira "Goiáz" e o ex-cruzador "Barrozo", que deverão ser entregues ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, sendo o primeiro dos referidos navios vendido em concorrência pública.

— Ao Sr. diretor geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro:

N. 1.015 — Declara ter resolvido mandar desligar da Escola Naval a torpedeira "Goiáz" e o ex-cruzador "Barrozo", que deverão ser entregues a esse Arsenal, sendo o primeiro dos referidos navios vendido em concorrência pública.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de abril de 1934

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.006 — Submete à sua consideração os esclarecimentos prestados pelo capitão de fragata José Maria Neiva, quanto às cambiais emitidas a seu favor, quando exerceu o cargo de adido naval à Embaixada do Brasil, em Londres.

Dia 7

N. 1.017 — Manda incluir no Asilo de Inválidos da Pátria os terceiros sargentos fuzileiros navais números 1.293, José Bezerra da Silva e 1.298, Manuel Domingos da Silva, o cabo fuzileiro naval, José Santa Helena Fortunato e o ex-fuzileiro naval Constantino Francisco Duarte, visto terem sido julgados inválidos para o serviço da Armada, não podendo angariar meios de subsistência.

Ministério da Agricultura

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira página.

O ministro de Estado dos Negócios da Agricultura, em nome do Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve, determinar às Diretorias Gerais e demais repartições deste Ministério providenciem sobre a obtenção por

parte dos funcionários as mesmas subordinações, da carteira de funcionário, criada pelo Ministério, devendo, para esse fim entrar em entendimentos com a Diretoria Geral de Agricultura.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1934. — Juarez Távora.

GABINETE DO MINISTRO

Requerimentos despachados

Abigail Pinto dos Reis, Agenor Eloi Ramos, pedindo segunda chamada para fazer nova prova de dactilografia. — Indeferido.

Irene Ferreira Cardoso, pedindo a sua inclusão na segunda chamada para a prova de dactilografia. — Indeferido.

Jacir Moura, pedindo revisão da prova de dactilografia. — Indeferido, quanto ao mérito por ter sido preliminarmente verificado não ter atingido o coeficiente mínimo de habilitação.

Diretoria Geral de Expediente e Contabilidade

Primeira Seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de março de 1934

Avisos:

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

N. 617 — Solicita providências afim de que do crédito de 100:000\$000, seja paga a importância de 400\$000, referente ao abono de dois meses de vencimentos, ao ex-servente da extinta Estação Experimental de Fumo de São Gonçalo dos Campos, Alvaro Borges de Almeida.

N. 620 — Solicita providências afim de que do crédito de 100:000\$000, seja destacada a importância de 396\$000, para atender ao pagamento de vencimentos do ex-escrevente da extinta Inspetoria Agrícola do 15º Distrito, Augusto Ferreira de Abreu.

Ao Sr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional, no Estado do Rio de Janeiro:

N. 621 — Solicita providências afim de que a conta do crédito de 800\$000, seja paga a conta da Cia. Industrial de Cabo Frio, na importância de 300\$000, proveniente de fornecimento de luz elétrica para os sinais semafóricos do Posto de Cabo Frio, do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola.

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

N. 622 — Transmite o processo de pagamento n. 7.102, na importância de 560\$000, de que é credor Geraldino Eduardo Serafim, ex-trabalhador contratado da extinta Diretoria Geral da Indústria Pastoral.

N. 623 — Transmite o processo de pagamento n. 7.103, na importância de 920\$000 de que é credor João Gonçalo de Figueiredo, proveniente de edificações a que fez jús, em 1932, na qualidade de auxiliar de 2ª classe do Serviço de Indústria Pastoral.

N. 624 — Transmite o processo de pagamento n. 7.104, na importância de 1:400\$, de que é credora a professora do Curso Primário da Escola de Aprendizagens Artífices do Pará, Izaura Lagos da Silva, proveniente de gratificações adicionais a que fez jús no período de abril de 1916 a maio de 1917.

N. 625 — Solicita providências afim de que, do crédito de 100:000\$, seja destacada a importância de 1:833\$300 para atender ao pagamento de vencimentos do ex-mecânico da extinta Inspetoria Agrícola do 2º Distrito, do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, Benedito de Souza Coutinho, no período de 1 de março a 31 de dezembro de 1933, à razão de 183\$333 mensais.

N. 628 — Solicita providências afim de ser paga a folha, na importância de 300\$, proveniente de gratificação a que fez jús, nos meses de janeiro a março do corrente ano, o auxiliar de 1ª classe interino da Rede Meteorológica, Acelino Bibiano de Oliveira.

N. 629 — Solicita providências afim de ser paga a folha e na importância de 132\$000 proveniente de gratificação a que fez jús, nos meses de novembro e dezembro de 1933, o auxiliar de 1ª classe interino da Rede Meteorológica, Acelino Bibiano de Oliveira.

Dia 31 de março de 1934

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

N. 634 — Declara que o pagamento, na importância de 195:000, à Sociedade Anônima Industrias de Sêdas Nacionais, corre à conta da verba 3ª, consignação Material, sub-consignação 4 — Auxílios diversos, letra h, auxílio à Sociedade Anônima Industrias de Sêda Nacional, etc. Decreto n. 22.504, de 27 de fevereiro de 1933.

N. 636 — Solicita providências afim de que, do crédito de 100:000\$, seja destacada a importância de 2:100\$ para atender ao pagamento de vencimentos do ex-Farmacêutico do Curso Complementar anexo ao Posto Zootécnico de Pinheiro, Osvaldo do Lago Galvão, no período de 1 de março a 31 de dezembro de 1933, à razão de 209\$999 mensais.

N. 638 — Solicita providências afim de que, do crédito de 100:000\$, seja destacada a importância de 1:100\$ para atender ao pagamento de vencimentos do ex-servente da extinta Inspetoria Agrícola do 10º Distrito, do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, José Timóteo dos Santos, no período de 1 de março a 31 de dezembro de 1933, à razão de 109\$999 mensais.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 29 de março de 1934

Ofícios:

Ao Sr. Diretor do Patronato Agrícola "Artur Bernardes" — Viçosa — Estado de Minas.

N. 605. — Solicita a remessa do boletim e das guias de recebimento da renda desse estabelecimento relativos ao mês de Novembro do ano findo. —

Ao Sr. Diretor Secretário do Tribunal de Contas.

N. 606. — Transmite o processo da comprovação do adiantamento de réis 26:933\$, recebido na Pagadoria deste Ministério, em 3 do corrente, pelo 2º Escriutário do Instituto de Tecnologia, Tancredo José Ferreira.

N. 607. — Transmite o processo de comprovação do adiantamento na importância de 59:620\$, recebido na Pagadoria deste Ministério pelo assistente-técnico da Diretoria de Minas.

Glicon de Paiva Teixeira, em 13 do corrente.

N. 608. — Restitue o processo da comprovação do adiantamento de réis 2:470\$, recebido na Pagadoria deste Ministério pelo assistente técnico da Diretoria de Águas, Salvio de Almeida.

N. 609. — Transmite o processo de comprovação do adiantamento de réis 19:001\$700, recebido na Pagadoria deste Ministério, pelo 2º escriturário da Diretoria de Fruticultura, Carlos Henrique Steele.

N. 610. — Restitue o processo da comprovação do adiantamento de réis 2:050\$, recebido na Pagadoria deste Ministério pelo assistente técnico da Diretoria de Águas, Valdemar José de Carvalho.

N. 611. — Transmite o processo da comprovação do adiantamento de réis 8:960\$, recebido pelo assistente técnico do Instituto Geológico e Mineralógico do Brasil, Anibal Alves Bastos.

Ao Sr. Diretor Geral de Agricultura.

N. 612. — Comunica que em referência ao vosso ofício n. 828, de 14 do vigente por Portaria de 26 do corrente mês o Sr. Ministro delegou poderes ao 1º Escriurário dessa Diretoria Geral, Oscar de Miranda Pacheco, para visar documentos de empenho, contas e folhas.

Ao Sr. Diretor da Despesa Pública.

N. 613. — Restitue o processo fichado no Tesouro Nacional sob o n. 15.374/34, referente à anulação e transferência do crédito da verba 2ª (extinta Estação Experimental de Piracicaba no Estado de São Paulo).

Ao Sr. Diretor Secretário do Tribunal de Contas.

N. 614. — Transmite o processo de comprovação do adiantamento de réis 6:936\$000, recebido na Pagadoria deste Ministério, pelo despachante da Diretoria de Fomento Agrícola, Joaquim Silveira da Costa.

N. 615. — Transmite o processo de comprovação do adiantamento de réis 24:200\$00, recebido pelo 2º Escriurário da Diretoria de Fomento Agrícola, Lício da Silva Barros.

N. 616. — Transmite o processo de comprovação do adiantamento da importância de 2:840\$000, recebido pelo Assistente-técnico da Diretoria de Águas, Mario Barbosa de Moura.

Ao Sr. Diretor de Plantas Têxteis.

N. 618. — Solicito informações sobre a apresentação dos documentos comprobatórios das despesas efetuadas à conta do adiantamento de 3:000\$000, recebido pelo Escrevente-Datilógrafo dessa Diretoria, Francisco Rodrigues Magalhães.

Ao Sr. Diretor do Instituto de Meteorologia.

N. 619. — Solicito informações sobre a apresentação dos documentos comprobatórios das despesas efetuadas à conta do adiantamento de rs. 4:000\$000, recebido pelo Ajudante desse Instituto, José de Oliveira Matos.

Ao Sr. Diretor de Estatística e Publicidade.

N. 626. — Transmite 5ª via de conta da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, na importância de 1:329\$500, para que seja feito o desconto em folha, das quantias correspondentes às passagens em proveito das famílias dos funcionários indicados na mesma.

Ao Sr. Diretor Secretário do Tribunal de Contas.

N. 631. — Transmite o processo de comprovação do adiantamento de réis 9:000\$, recebido na Pagadoria deste Ministério, pelo encarregado do Material do Instituto de Biologia Animal, João Alves Ribeiro.

N. 632. — Transmite o processo de comprovação do adiantamento de réis 2:206\$500, recebido na Pagadoria deste Ministério, pelo 1º escriturário da Diretoria Geral de Agricultura, Oscar Miranda.

Ao Sr. Inspetor-Chefe Regional do Fomento da Produção Animal em Pinheiro. — Estado do Rio de Janeiro.

N. 633. — Transmite o processo de pagamento da importância de 1:267\$200, de que é credora a Companhia Telefônica Brasileira, proveniente de serviço telefônico prestado, em 1930, pelos aparelhos da Fazenda Modôlo de Criação Santa Mônica.

Ao Sr. Diretor Secretário do Tribunal de Contas.

N. 635. — Transmite o processo de comprovação do adiantamento da importância de 300\$, recebido na Pagadoria deste Ministério pelo guarda-livros da Diretoria de Organização e Defesa da Produção, Domingos de Faria.

Ao Sr. Diretor da Despesa Pública.

N. 637. — Comunica, que ao ex-farmacêutico do Curso Complementar anexo ao Posto Zootécnico de Pinheiro, Osvaldo do Lago Galvão, cabem os vencimentos de disponibilidade, nos meses de janeiro a março do corrente ano, à razão de 299\$999 mensais.

N. 639. — Comunica que ao ex-servente da extinta Inspetoria Agrícola do 10º Distrito, José Timoteo dos Santos, cabem os vencimentos de disponibilidade no período de 1 de janeiro a 26 de fevereiro deste ano à razão de..... 110\$ mensais.

N. 640. — Comunica, que ao ex-mensalista contratado, do extinto Serviço Florestal do Brasil, Armando Matos, cabem os vencimentos de disponibilidade, nos meses de janeiro a março do corrente ano, à razão de 160\$999 mensais.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 29 de março de 1934

Offícios:

Sr. Diretor Geral da Diretoria Geral de Agricultura.

Sr. Diretor Geral da Diretoria Geral de Indústria Animal.

Sr. Diretor Geral da Diretoria Geral de Produção Mineral.

N. 361 — Transmite, para conhecimento e providências necessárias, uma cópia do Aviso n. 58, do Ministério da Fazenda.

Idênticos para:

N. 360 — Diretor da Diretoria Geral de Indústria Animal.

N. 359 — Diretor Geral da Diretoria Geral da Produção Mineral.

Dia 31

Ao Sr. Diretor da Diretoria de Defesa Sanitária Vegetal:

N. 363 — Restitue as terceiras vias de empenhos extraídos pela Inspetoria de Vigilância Sanitária Vegetal no porto do Rio Grande, afim de serem encaminhadas

à Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul.

— Ao Sr. Diretor Geral da Diretoria Geral de Pesquisas Científicas;

N. 364 — Comunica não ter sido posta à disposição desta Diretoria importância alguma por conta da Verba 4ª, Material, 3 — Diversas despesas, letra b).

— Ao Sr. Diretor Geral da Diretoria Geral de Agricultura:

N. 365 — Solicita informações relativas à concessão de transporte de dez volumes pertencentes à esposa do inspetor de alunos do Patronato Agrícola "José Bonifácio", da Estação de Jundiá à de Jaboticabal, no Estado de São Paulo.

— Ao Sr. Diretor da Despesa Pública:

N. 366 — Restitue o processo fichado sob n. 84.716, de 1933, e declara que esta diretoria não pôde tomar em consideração o que alega a Comissão Central de Compras, por lhe não competir qualquer interferência no assunto, que é da alçada da própria Comissão.

N. 367 — Comunica ter sido anulada na escrituração desta diretoria e transferida ao Tesouro Nacional a importância de 195:000\$000 na verba 3ª, consignação "Material", sub-consignação 4 — "Auxílios diversos" — letra h, tabela baixada com o decreto n. 22.509, de 27 de fevereiro de 1933, para atender ao pagamento requisitado pelo aviso n. 595, de 27 do corrente, retificado pelo de n. 634, de 21 do mesmo mês.

N. 378 — Transmite uma certidão passada pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo, a requerimento do ex-diretor da Estação Experimental do Algodão em Piracicaba, Sr. Carlos de Azevedo.

— Ao Sr. Diretor Geral de Agricultura:

N. 379 — Solicita informações sobre passagem concedida à senhora do Sr. Raimundo Cruz Martins, entre as cidades de São Paulo e Jundiá, na importância de 8\$200.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 31 de março de 1934

Requerimento despachado:

De Rodolfo Mota, pedindo certidão de tempo de serviço. — "Dirija-se à repartição pagadora por onde recebeu vencimentos".

Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 26 de março de 1934

Offícios:

Ao Sr. diretor do Instituto de Previdência:

N. 703 — Em resposta ao ofício número G. M. 8/15.780, de 6 do mês corrente, comunica que o serviço de consignações em fls. de vencimentos dos funcionários deste Instituto, com exceção feita dos contratados na forma do art. 7º do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, não está a cargo desta repartição e sim da diretoria de Despesa Pública, não competindo a este Instituto, informar, oficialmente, se os funcionários interinos estão ou não sofrendo desconto em favor desse Instituto.

Com o intuito de esclarecer a situação destes funcionários, que são em elevado número, pondera que esses serventuários não estão sujeitos a tais descontos, de vez que não se trata de "exercício de função ou emprego permanente", como dispõe o art. 12, letra A do decreto n. 19.646, de 30 de janeiro de 1931, referindo-se aos que devem ser considerados contribuintes obrigatórios. Ao contrário, o interino em lugar vago, que não possui cargo efetivo, ocupa esse lugar ou desempenha essa função em caráter exclusivamente provisório. E tanto assim é, que nenhuma das vantagens de que goza o funcionário efetivo lhe são conferidas, quer quanto ao direito ao cargo, quer quanto a promoções, licenças, aposentadorias ou disponibilidade, etc., e até recentemente nem a faculdade de contraírem empréstimos por consignação em folha lhes foi concedida.

Essa tem sido, aliás, a interpretação da diretoria da Despesa Pública, que não exige para pagamento de vencimentos dos interinos a prova de inscrição para pecúlio, formalidade que, não satisfeita pelos nomeados em caráter efetivo, lhes impede a percepção dos proventos do cargo.

Comparando-se a situação dos interinos com a dos contratados, constata-se facilmente que estes últimos gozam vantagens que aos primeiros são negadas: licenças, consignações, disponibilidade, etc.

Ora, se os empregados "contratados" não são classificados como contribuintes obrigatórios, parece que com mais razão, não o são também os interinos que não tem contratos de duração limitada, mas nomeações precárias, e que, em virtude das mesmas, não são apurados pela legislação que regula os direitos e vantagens dos funcionários públicos federais, os quais exercem, de fato, cargos ou funções permanentes.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional em Niterói:

N. 704 — Restitue o processo que acompanhou o officio n. 38, de 24 do corrente, informando que por officio n. 509, de 8 do corrente, foram comunicadas a essa delegacia a exoneração, por abandono de emprego, de d. Conceição Aparecida Brandão, e a nomeação, por decreto de 6 de fevereiro findo, do Sr. Candido Pardal Filho para substituí-la, tendo esse funcionário tomado posse e entrado em exercício nessa mesma data, não lhe cabendo, portanto, a percepção dos vencimentos relativos ao mês de janeiro p. findo.

— Ao Sr. representante da Italcable:

N. 705 — Acusa o recebimento da carta de 14 do corrente e tem o prazer de agradecer a boa vontade com que atendeu ao pedido desta diretoria no sentido de serem transmitidas as observações da estação meteorológica de Fernando de Noronha por meios de cabos da companhia que tão dignamente representais.

— Ao Sr. presidente da Cia. Agrícola e Pastoral do São Francisco S. A.:

N. 706 — Em atenção ao requerimento de 3 do corrente mês, informa que, no momento, não é possível deferi-lo, visto como, em consequência de recente decreto do Sr. chefe do Governo, atinente à unificação dos serviços meteorológicos em o nosso país, serão re-

novadas inúmeras estações das redes estaduais, atualmente em mau funcionamento. O pedido ficará entretanto anotado para melhor oportunidade.

— Ao Sr. diretor geral de Pesquisas Científicas:

N. 707 — Tendo sido nomeado, por decreto de 20 de fevereiro findo, o porteiro-contínuo em disponibilidade da extinta Estação Experimental de Goitacazes, Sr. Valdemar de Andrade Mendes Barreto, para exercer o cargo de observador de 1ª classe da rede meteorológica, procurou este Instituto averiguar se o mesmo possuía aptidões para o exercício desse cargo, determinando que o encarregado da estação de Vitória o submetesse a uma prova de habilitação.

Conforme comunicação desse funcionário, o Sr. Valdemar Barreto não soube resolver questões simples sobre frações ordinárias e decimais, não podendo, por isso, exercer o cargo para o qual fora nomeado; pede assim providências para que seja anulado o decreto de 20 de fevereiro findo, de acordo com o disposto no art. 3º do decreto n. 20.486, de 6 de outubro de 1931, e nomeado para ocupar, interinamente, o cargo em questão o Sr. Joaquim Pereira da Cunha que já serviu em uma das estações climatológicas deste Instituto.

Dia 27

N. 708 — Remete a terceira via do ponto da Sra. Elvira Giesteira, calculista de 2ª classe deste Instituto, referente ao mês de março corrente.

O referido ponto foi encaminhado à Diretoria da Despesa Pública no Tesouro Nacional com o officio n. 686, de 22 de março corrente, deste Instituto.

N. 709 — Remete a 3ª via da folha de pagamento do Sr. José Schneider, auxiliar de 3ª classe, interino, da Rede Meteorológica, referente ao mês de fevereiro findo.

As 1ª e 2ª vias da referida folha foram encaminhadas à diretoria de Expediente e Contabilidade, com o officio n. 648, de 17 de março corrente, deste Instituto.

N. 710 — Remete a terceira via da folha de pagamento do pessoal da Rede Meteorológica deste Instituto, referente ao mês de março corrente.

As 1ª e 2ª vias da referida folha foram encaminhadas à diretoria de Expediente e Contabilidade, com o officio n. 651, de 17 de março corrente, deste Instituto.

— Ao mesmo:

N. 711 — Remete a 3ª via do ponto do pessoal do Instituto de Meteorologia referente ao mês de março corrente, e o ponto da Sra. Maria Auxiliadora de Santa Cecília Carauta, calculista de segunda classe interina, e do Sr. Guilherme José Alves da Silva, ajudante de 2ª classe deste Instituto, relativo ao mês de fevereiro findo.

Os referidos pontos foram encaminhados à diretoria da Despesa Pública no Tesouro Nacional, com o officio número 586, de 15 de março corrente, deste Instituto.

— Ao Sr. diretor de Expediente e Contabilidade:

N. 712 — Idêntico ao de n. 711.

— Ao mesmo:

N. 713 — Remete a 2ª via do ponto da Sra. Elvira Giesteira, calculista de

2ª classe deste Instituto, referente ao mês de março corrente.

O referido ponto foi encaminhado à diretoria da Despesa Pública no Tesouro Nacional, com o officio n. 686, de 22 de março corrente, deste Instituto.

— Ao Sr. chefe da Seção de Saneamento e Dragagem, em Santa Cruz — Departamento Nacional de Saúde Pública:

N. 715 — Transmite os quadros mensais de normais, temperatura, vento, chuva, humidade, insolação e nebulosidade de Santa Cruz, atendendo assim ao pedido recebido por intermédio de um dos engenheiros dessa Seção.

— Ao diretor geral de Estatística e Publicidade:

N. 716 — De acordo com a recomendação feita em officio n. 617, de 15 do corrente mês, da Diretoria Geral de Pesquisas Científicas, remete várias relações de nomes e endereços das pessoas a quem este Instituto remete habitualmente as suas publicações, no país e no estrangeiro.

— Ao Sr. inspetor de Águas e Esgotos:

N. 717 — Acusa o recebimento do officio n. 6.61 — 4ª Divisão —, e declara aceitar o orçamento n. 7.015, na importância de 5548200, recebido com o mesmo, tendo providenciado para que oportunamente seja emitido o competente empenho de despesa.

— Ao Sr. diretor geral de Pesquisas Científicas:

N. 718 — Responde ao officio n. 704, de 24 do mês corrente, comunicando que o adiantamento a que o mesmo se refere não foi ainda recebido em virtude da falta de procuração em termos.

Não sendo mais possível a aplicação dessa verba no exercício vigente, roga providências no sentido de ser a despesa em questão anulada.

— Ao Sr. comandante da Escola de Artilharia:

N. 719 — Em resposta ao officio número 348, de 14 do mês corrente, comunica que a publicação solicitada é da autoria do Observatório Nacional, que poderá atender ao pedido, diretamente.

— Ao Sr. diretor geral de Expediente e Contabilidade:

N. 720 — Junto ao presente os documentos de embarque, referentes a duas (2) caixas, contendo instrumentos meteorológicos, chegadas pelo vapor *Niris*, procedentes de Londres e destinadas a este Instituto, pedindo providências no sentido de ser solicitado ao Sr. ministro da Fazenda, o desembarque das mesmas, livre de quaisquer impostos e taxas aduaneiras, bem como a sua entrega mediante guia, ao 3º escriturário desta repartição, Sr. João Gonçalves Melquiades de Sousa, e declara que, apesar do conhecimento, declarando apenas consignação "à ordem", esse material foi pago diretamente pelo nosso cônsul geral em Londres, conforme recibo encaminhado a esta repartição, com os documentos que ora remete.

— Ao Sr. diretor geral de Pesquisas Científicas:

N. 721 — Tendo o Ministério da Fazenda firmado doutrina a respeito da concessão de licenças a funcionários in-

terinos, recusando-se a averbar as portarias baixadas nesse sentido, e considerando que o texto da lei que regula a matéria vinha tendo interpretação diversa, favorável aos interinos, alvitro a conveniência de ser, por intermédio do Sr. ministro pleiteada a revogação do despacho em questão, não só porque os empregados contratados nos termos do art. 7º do decret. n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, gozam de tal vantagem, como por não haver outro recurso em face da lei, para a justificação das faltas dadas por motivo de moléstia, em número superior a 30, pelos funcionários interinos em cargos vagos, informando que essa decisão do Ministério da Fazenda não safu publicada no *Diário Oficial*, tendo sido motivada por um processo de licença do Instituto Biológico.

— Ao Sr. diretor de Expediente e Contabilidade:

N. 722 — Transmite as 1ª e 2ª vias da folha de pagamento, na importância total de cento e trinta e dois mil réis (132\$), relativa aos meses de novembro e dezembro de 1933, das gratificações do Sr. Acelino Bibiano de Oliveira, auxiliar de 1ª classe interino da Rede Meteorológica.

N. 723 — Transmite as 1ª e 2ª vias da folha de pagamento, na importância total de trezentos e sessenta mil réis (360\$), relativa aos meses de janeiro a março corrente, das gratificações do Sr. Acelino Bibiano de Oliveira, auxiliar de 1ª classe interino, da Rede Meteorológica.

— Ao Sr. inspetor geral de Iluminação:

N. 724 — Tendo sido transferido o almoxarifado deste Instituto para o pavimento térreo da ala direita do edifício do antigo Arsenal de Guerra, roga providências no sentido de ser a Société Anonyme du Gaz du Rio de Janeiro, autorizada a proceder às instalações necessárias para o aumento da instalação de luz elétrica na referida dependência.

— Ao Sr. inspetor de Concessões da Prefeitura do Distrito Federal:

N. 725 — Tendo sido transferido o almoxarifado deste Instituto para o pavimento térreo da ala direita do edifício do antigo Arsenal de Guerra, roga providências no sentido de ser a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd., autorizada a proceder ao aumento da instalação de força na referida dependência.

— Ao Sr. chefe do Serviço Meteorológico de Belo Horizonte:

N. 726 — Acusa o recebimento do officio n. 334, de 15 do mês corrente, referente à pretensão do diretor do colégio de Lambari, padre Sebastião Atela, e comunica que o assunto deverá ser por vós deliberado oportunamente, mediante entendimento direto com o interessado.

— Ao Sr. diretor da City Improvements Co. Ltd.:

N. 727 — Declara que este Instituto aceita o orçamento n. 7.015, na importância total de 554\$200, para a instalação de esgotos no andar térreo da ala sul do edifício do antigo Arsenal de Guerra, onde será instalado o almoxarifado desta repartição, pedindo urgência na execução do serviço.

Diretoria de Plantas Têxteis

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 28 de março de 1934

Offícios:

Sr. diretor geral de Agricultura:

N. 628 — Envia cópia dos telegramas e officios dirigidos a esta diretoria por suas dependências nos Estados, relativamente à experiência a que foram submetidas as sementes de "Grohoma".

— Sr. diretor do Expediente a Contabilidade da Secretaria de Estado deste ministério:

N. 629 — Remete, aprovadas, as relações do pessoal assalariado a ser contratado para a Estação Experimental de Plantas Têxteis em Santo Antônio, no Estado do Ceará, no período de 1º de janeiro a 31 de março deste ano.

— Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Ceará:

N. 630 — Idem.

— Sr. inspetor de Plantas Têxteis no Estado do Ceará:

N. 631 — Idem.

— Sr. inspetor de Plantas Têxteis no Estado de Pernambuco:

N. 632 — Declara, tendo presente o requerimento em que o assistente técnico da Estação Experimental de Plantas Têxteis, em Surubim, agrônomo José Pereira da Silva Filho, pede sua efetivação no cargo que atualmente exerce, que esta diretoria deixa de dar andamento ao pedido em apreço por se tratar de um cargo em comissão, o que é exercido pelo requerente, não comportando, assim efetivação.

— Sr. inspetor de Plantas Têxteis no Estado da Bahia:

N. 633 — Restitue, para fins de correção, uma via do inventário dessa Inspeção, relativo ao ano de 1933.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro. Vide — Expediente — na primeira página.

Diretoria Geral do Expediente

Segunda Seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de março de 1934

Foram assinados os títulos que concedem garantia da propriedade industrial e uso exclusivo das respectivas invenções,

pelo prazo que mencionam, aos seguintes depositantes:

Por 15 anos (patentes de invenção): James L. Kobler e Carlos Pereira Guimarães, para "um produto químico, destinado à produção de gases tóxicos a empregar na extinção de insetos de vida subterrânea". — Depósito n. 10.328, de 13 de agosto de 1931.

Alfredo Jordão Junior, para "um aparelho de comando automático de embreagem e freios aplicável a qualquer automóvel". — Depósito n. 11.246, de 14 de maio de 1932.

Henrique Gustavo Sahlin, para "um novo aparelho que tem por objeto prover um letreiro móvel destinado a apresentar anúncios de propaganda, e que tenha um efeito absolutamente de caráter novo". — Depósito n. 11.496, de 12 de agosto de 1932.

Alcides Dias Antunes, para "uma caixa de papelão para arquivar papéis, denominada *Catrapasta*". — Depósito número 11.625, de 8 de outubro de 1932.

Carlos Tornieport, para "uma máquina de trituração, denominada *Esmagador Leão*". — Depósito n. 11.634, de 12 de outubro de 1932.

The Distillers Company Limited, Walter Philip Joshua, Herbert Muggleton Stanley e John Blair Dymock, "aperfeiçoamento relativos à produção de álcool etílico". — Depósito n. 12.009, de 28 de janeiro de 1933.

Antônio Gomes Pinto da Vinha, para "um fechador-abridor automático para portas de elevadores". — Depósito número 12.369, de 16 de maio de 1933.

Phosphato Recovery Corporation, cessionária de Francis Floyd Johnston, para "aperfeiçoamento na concentração ou enriquecimento de minérios". — Depósito n. 12.428, de 2 de junho de 1933.

Manuel Simas Soares, para "um aquecedor econômico, denominado *Aquecedor econômico de banho-maria*". — Depósito n. 12.477, de 21 de junho de 1933.

Cardinal Products, Inc., cessionária de Richard Emil Berthold, para "aperfeiçoamento em acendedores". — Depósito n. 12.499, de 30 de junho de 1933.

José Albino Vieira, para "um novo tipo de compressor de ar para encher câmaras de pneus". — Depósito n. 12.575, de 20 de julho de 1933.

— Por 10 anos (patente de modelo de utilidade):

"ITE" Indústria-Termo-Elétrica Limitada, para "um aparelho para interrupção de qualquer objeto aquecido por meio de eletricidade". — Depósito n. 12.291, de 26 de abril de 1933.

Fábrica Invieta Ltda., para "um novo tipo de trincha". — Depósito n. 11.229, de 7 de maio de 1932.

— Por três anos (garantia de prioridade):

Angelo Perrone, para "impermeáveis para pernas Perrone". — Depósito número 574, de 6 de março de 1933, na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Roberto Schaller Filho, para "um estrado para cama com tela de rigidez regulável". — Depósito n. 13.181, de 18 de dezembro de 1933.

Dia 24 de março de 1934

Avisos expedidos:

Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 2-E — 1.027 — Transmitindo as bases apresentadas ao Departamento Na-

cional da Indústria e Comércio para a criação do Instituto da Borracha, acompanhadas das informações e parecer do aludido departamento.

Dia 29

Ao Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 2-E — 1.080 — Solicitando os bons ofícios da respectiva Secretaria de Estado no sentido de ser levado ao conhecimento do Sr. Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário da Áustria, nesta Capital, que o Ministério da Fazenda, em resposta ao pedido a que se reporta o Aviso n. 2-E-361, de 29 de janeiro próximo passado, acaba de comunicar a impossibilidade de conceder isenção de direitos para o despacho das encomendas postais procedentes daquela República e destinadas a Dorotéa Uher, esposa de um colono do Centro Agrícola de Santa Cruz, de vez que esse favor carece de amparo legal.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 24 de março de 1934

Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 2-E — 1.022 — Declarando ter sido informado, pelo representante da firma interessada, de que essa Inspeção não recebeu o ofício desta diretoria n. 1.004, de 26 de dezembro de 1933, que autorizou o desembarque de uma máquina destinada a Vicente Cury & Com., e remetendo, por esse motivo, cópia do citado ofício, bem como da relação, informações e parecer a que o mesmo se refere.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 2-E — 1.028 — Comunicando que o Sr. ministro, por despacho de 22 deste mês e em face das informações e parecer do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, cuja cópia lhe é enviada, resolveu deferir a petição em que a Companhia Fiação e Tecidos Aliança requer, na conformidade do decreto n. 23.486, de 22 de novembro de 1933, permissão para importar um aparelho destinado a acertar a trama de pano, descrito na relação que lhe é juntamente enviada e destinado a melhorar a sua produção.

Dia 26

Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 2-E — 1.055 — Comunicando que, à vista da petição em que a Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado requer licença para importar um abridor de pano em corda, descrito na relação que lhe é enviada e destinado a melhorar a sua produção, o Sr. ministro resolveu, por despacho de 22 deste mês, deferir o requerimento, em face das informações e parecer que, emitidos pelo Departamento Nacional da Indústria e Comércio, juntamente lhe são remetidos, por cópia.

N. 2-E — 1.056 — Comunicando que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 22 deste mês, deferir a petição em que a Companhia United Shoe Machinery do Brasil requer permissão para importar uma máquina de cortar couros, constante da relação que se lhe envia e destinada à fábrica de Manuel Casoy, na capital do Estado de São Paulo, em face das informações e parecer do Departamento Na-

cional da Indústria e Comércio, cuja cópia lhe é juntamente remetida.

— Ao inspetor da Alfândega de Fortaleza:

N. 2-E — 1.057 — Comunicando que, por despacho de 22 deste mês e em face das informações e parecer do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, cuja cópia se lhe remete, o Sr. Ministro resolveu deferir a petição em que a Sociedade Gomes & Cia. Ltd. requer permissão para importar uma máquina engomadeira de fios a ar quente, descrita na relação junta e destinada a beneficiar a sua produção.

Dia 28

Ao Sr. Diretor Geral da Imprensa Nacional:

N. 2-E — 1.070 — Solicitando, em aditamento ao ofício n. 2-E — 481, de 6 de fevereiro último, providências no sentido de serem impressos, com o possível urgência, mais quinhentos exemplares do folheto que contém o ante-projecto de decreto regulando a duração do trabalho rural, e, bem assim, no do ser comunicado à Diretoria Geral de Contabilidade desta Secretaria de Estado, para o indispensável empenho, o montante da respectiva despesa.

— Ao Sr. Inspetor da Alfândega de Florianópolis:

N. 2-E — 1.071 — Comunicando que o Sr. Ministro, por despacho de 23 deste mês e de acordo com as informações do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, das quais se lhe remete cópia, resolveu deferir o requerimento em que a Companhia Hering, de Blumenau, solicita permissão para importar uma máquina para o beneficiamento de resíduos de fios de algodão, constante da relação juntamente enviada.

Dia 29

Ao Sr. Inspetor da Alfândega de Recife:

N. 2-E — 1.099 — Comunicando o despacho que, a 24 deste mês, o Sr. Ministro, exarou no processo concernente à petição em que a sociedade Mendes Sampaio & Cia. Ltd., proprietária da Usina Rogadinho, no município de Catendo, requer permissão para importar os maquinismos, peças e acessórios constantes da relação que lhe é enviada, alguns dos quais destinados à substituição de outros, ali existentes, e remetendo juntamente cópia não só da referida petição, mas também do parecer a que alude o citado despacho.

Diretoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de março de 1934

Requerimentos despachados:

1.629/34 — (11.810/33) — José Fernandes de Sá Eiras, requerendo o pagamento de três meses em que trabalhou na 11ª Inspeção por substituição: — Indefiro. Não deleguei, nem delego poderes para nomear funcionários, e ordenar o pagamento de quem tenha sido ilegalmente nomeado será abrir um precedente pernicioso.

3.815/34 — Milton Barcelos, solicitando a aquisição por este Ministério de 300

exemplares da sua obra "Evolução Constitucional do Brasil": — Inexistindo verba, impossível é atender.

3.846/34 — Cícero Pedreira do Couto Ferraz, pedindo o seu aproveitamento num cargo de auxiliar fiscal da 11ª Inspeção Regional: — Inexistindo verba, não há o que deferir.

Dia 28 de março de 1934

Avisos:

1C-122 — Ao ministro da Fazenda: — Solicitando providências no sentido de serem emitidas pelo Tesouro Nacional, apólices da Dívida Pública Federal, na importância de 23:262\$100, a favor da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Força e Luz de Minas Gerais.

1C-123 — Ao mesmo: — Idêntico, na importância de 10:079\$700, a favor da Caixa da "The Ceará Tramway, Light and Power Company Limited."

1C-124 — Ao mesmo: — Idêntico, nas importâncias de 7:971\$100 e 8:362\$200, a favor da Caixa da Companhia Central Brasileira de Força Elétrica.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 28 de março de 1934

Ofícios:

1C-726 — Ao encarregado da 4ª Inspeção Regional: — Confirmando o telegrama que comunicou a existência de telegramas retidos.

2-727 — Ao inspetor da 7ª Inspeção Regional: — Confirmando o telegrama que comunicou a concessão de férias ao mesmo inspetor e desautorização para ausentar-se da sede.

1-728 — Ao inspetor da 17ª Inspeção Regional: — Comunicando ter o Sr. ministro mantido o despacho de 26 de setembro do ano p. p. relativo às diárias requeridas pelo intérprete Rodolfo Steiger.

1C-729 — Ao Sr. Guilherme Gaelzer Neto: — Confirmando o telegrama que comunicou as providências tomadas sobre a distribuição à Delegacia de Londres do crédito para pagamento da gratificação relativa ao 1º trimestre de 1934.

1C-730 — Ao inspetor da 6ª Inspeção Regional: — Comunicando ter sido providenciada a delegação de competência para o inspetor em comissão, Raúl Domingues Uchôa requisitar pagamentos e adiantamentos, por conta dos créditos postos à disposição da Delegacia Fiscal, para o custeio da mesma Inspeção no 1º trimestre de 1934.

1 C-731 — Ao inspetor da 10ª Inspeção Regional: — Idêntico, relativo ao Inspetor Luiz José Costa Filho.

1C-732 — Ao inspetor da 1ª Inspeção Regional: — Idêntico, relativo ao Auxiliar Estanislau Costa Gomes.

1C-733 — Ao inspetor da 13ª Inspeção Regional: — Idêntico, relativo ao Fiscal do Trabalho Francisco Alexandre Norberto Costa.

1C-734 — Ao inspetor da 9ª Inspeção Regional: — Idêntico, relativo ao Auxiliar Agenor Pereira dos Santos.

1C-735 — Ao D. da Secretaria do Conselho N. do Trabalho: — Comunicando terem sido tomadas as necessárias providências junto ao Ministério da Fazenda sobre a emissão de apólices da Dívida Pública, a favor da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Força e Luz de Minas Gerais.

1C-736 — Ao mesmo — Idêntico, relativo à Caixa da "The Ceará Tramway, Light and Power Company, Limited."

1C-737 — Ao mesmo: — Idêntico, relativo à Caixa da Companhia Central Brasileira de Força Elétrica.

Requerimento despachado:

2.835/34 — (2.397/34) — Zaira Abdon requerendo diferença de vencimentos de acordo com o art. 11 do Decreto n. 19.667, de 4 de fevereiro de 1931: — Faça o interessado prova de ter sido nomeado sem interrupção de exercício.

Departamento Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DO INSPETOR-CHEFE

Telegrama despachado

Do inspetor regional do trabalho, em Goiás, datado de 13 de janeiro de 1934. — Nada havendo a despachar, archive-se.

Termos de verificação

N. 377-F. — Autuante, Jaci Magalhães; autuado, L. Vassalo Caruso. — A palavra do fiscal merece fé até prova em contrário. A própria defesa confessa que o empregado Deolindo Pinto Lima tem quatro horas destinadas às refeições, contrariamente ao que dispõe o art. 9º. A firma autuada deixou, também, de conhecer o descanso previsto no § 2º do art. 6º. — Julgo procedente o termo de fls. para impor, como imponho, por infração do art. 9º e § 2º do art. 8º, e de acordo com o art. 15 do decreto n. 23.152, de 19 de setembro de 1933, a multa de cem mil réis (100\$000.)

N. 491-F. — Autuante, Vitor do Espírito Santo; autuado, Francisco Marques Sarabanda. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de duzentos mil réis (200\$) prevista no art. 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932.

N. 699-F. — Autuante, Paulo Burlamaqui de Melo; autuada, farmácia e drogaria, Jaci. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de duzentos mil réis (200\$) mínimo do artigo 9º do decreto n. 23.084, de 16 de agosto de 1933.

N. 78-F. — Autuante, Aristóteles Figueiredo; autuado, Moisés Augusto Lopes. — A firma autuada não se defendeu. Imponho a multa de cem mil réis (100\$), mínimo do art. 26 do decreto n. 23.104, de 19 de agosto de 1933.

N. 1.783 (10.468-33). — Autuante, Pedro José dos Santos; autuado, João Dias da Silva. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de duzentos mil réis (200\$), mínima do artigo 13 do decreto n. 21.364, de 4 de maio de 1932.

N. 106-F. — Autuante, Antônio Bento; autuado, Eustáquio José de Oliveira. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de duzentos mil réis (200\$), mínimo do art. 13 do decreto n. 21.364, de 4 de maio de 1932.

N. 115-F. — Autuante, Vitor do Espírito Santo; autuado, Agostinho Fernandes. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de duzentos mil réis (200\$), mínimo do art. 13 do decreto n. 21.364, de 4 de maio de 1932.

N. 305-F. — Autuante, Aristóteles Figueiredo; autuado, João Marques da

Cruz. — A firma autuada não se defendeu. Imponho a multa de cem mil réis (100\$), mínimo do art. 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932.

N. 396-F. — Autuante, Otonegildo Rocha; autuado, Antônio da Silva. — A firma autuada não se defendeu. Imponho a multa de cem mil réis (100\$), mínimo do art. 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932.

N. 395-F. — Autuante, Pedro José dos Santos; autuado, Antônio Rerreira Barbosa. — A firma autuada não se defendeu. Imponho a multa de cem mil réis (100\$), mínimo do art. 31 do decreto n. 22.033, de 28 de outubro de 1932.

N. 390-F. — Autuante, Pedro José dos Santos; autuado, Vasques Pereira & C. — A firma autuada não se defendeu. Imponho a multa de cem mil réis (100\$), mínimo do art. 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932.

N. 338-F. — Autuante, Pedro José dos Santos; autuado, Martins & Esteves. — A firma autuada não se defendeu. Imponho a multa de cem mil réis (100\$), mínimo do art. 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932.

N. 361-F. — Autuante, F. Pires Ferreira; autuado, Alberto Kaegeler. — A firma autuada não confessou a infração. Imponho a multa de duzentos mil réis (200\$), mínimo do art. 13 do decreto n. 21.364, de 4 de maio de 1932.

N. 436-F. — Autuante, Otonegildo Rocha; autuado, A. da Silva Araújo. — A firma autuada não se defendeu. Imponho a multa de duzentos mil réis (200\$), mínimo do art. 13 do decreto n. 21.364, de 4 de maio de 1932.

N. 103-F. — Autuante, Aristóteles Figueiredo; autuado, M. Feliciano Duarte. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de cem mil réis (100\$), mínimo do art. 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932.

N. 118-F. — Autuante, Vitor do Espírito Santo; autuado, A. A. Pires. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de cem mil réis (100\$), mínimo do art. 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932.

N. 766. — Autuante, União dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro; autuado, Fernando de Oliveira & Comp. — Archive-se.

N. 563-F. — Autuante, Antônio Bento; autuado, Ferreira & Fernandes. — Archive-se.

N. 2.337 — Autuante, Jaci Magalhães; autuado, Miguel Sorté. — Em face do parecer da Procuradoria, archive-se.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

N. 14.492-33 — De Rodrigues Sá & C., estabelecidos à rua D. Ana Neri, 311, S. F. Xavier. — Os quadros de horário são examinados e visados pelos fiscais quando em visita dos estabelecimentos. — Nada havendo a despachar, archive-se.

N. 168 — De Hachiya, Irmãos & C., estabelecidos à rua Teófilo Ottoni, 85. — As modificações de horário devem constar do quadro exigido pela alínea A do art. 32 do dec. 22.033, de 29-10-32.

N. 220-F. — Da Cia Finlandeiza S. A., estabelecida à rua da Alfândega, 47, 6º A. — Concedido o prazo de dez dias.

N. 8.861 — De Raul Pinheiro & C., estabelecidos à rua da Carioca, 29. —

Nada havendo a despachar, archive-se.

N. 10.434 — De José Antonio Fidalgo, estabelecido à rua Leopoldino de Oliveira, 204. — Archive-se.

N. 8.785 — De Antonio Pinto, estabelecido à rua Barão de Mesquita, 1079. — Nada havendo a despachar, archive-se.

N. 8.784 — De Moura & Costa, estabelecidos à rua do Acre, 6. — Nada havendo a despachar, archive-se.

N. 8.786 — De Galia & Cruz, estabelecidos à Avenida Passos, 53. — Nada havendo a despachar, archive-se.

N. 13.072 — De M. J. Coelho & C., Ltd., estabelecidos ao Largo da Carioca, 17. — Nada ha que deferir. Os quadros-horários são visados pelos fiscais no mesmo local em que são afixados. — Archive-se.

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECCÃO

Dia 29 de março de 1934

Requerimentos despachados

Reclamações de férias apresentadas contra a Fábrica Cometa, por: Agapito Mendes (proc. 3.699-A, de 1933), Malvina Miranda Monteiro (proc. 1.963-M, de 1933), Maria Leonor Corrêa (proc. 1.927-M, de 1933), Marta Lopes (proc. 1.915-M, de 1933), Alcides Cardoso de Lemos (proc. 3.667-A, de 1933), e Alice Pereira Gouvêa (proc. 3.669-A, de 1933). — Archive-se.

Reclamações de férias apresentadas contra a Cia. Brasileira de Portos, por Henrique Rodrigues de Carvalho (proc. 387-H, de 1933), Nicomedes Duarte de Castro (proc. 283-N, de 1932), Hermógenes Laurindo (proc. 383-H, de 1933), Lorival Pereira Santos (proc. 709-L, de 1933), Luiz Paulino da Silva (proc. 707-L, de 1933), Idílio Afonso Viana (proc. 231-I, de 1933), Valdemiro Azevedo (proc. 185-W, de 1933), Valdeimar Carvalho de Oliveira (proc. 183-W, de 1933), Kiguel Martello (proc. 2.373-M, de 1933), Manuel Henrique Dias (proc. 2.403-M, de 1933), Severiano dos Santos (proc. 1.145-S, de 1933), Sabino José dos Santos (proc. 1.147-S, de 1933), Bento de Oliveira (proc. 403-B, de 1933), Oreste Faticati (proc. 6070, de 1932), Odrácio Humberto Bulhões (proc. 609-O, de 1933), Artur Silva (proc. 4.395-A, de 1932), Crescênio Francisco Pereira (proc. 1.249-C, de 1933), Guadilupe de Oliveira (proc. 421-G de 1933), Oldemar Thompson (proc. 605-O, de 1933), Salvador Fernandes (proc. 1.149-S, de 1933), Silvio Ernesto Feijó Gualdes (proc. 1.151-S, de 1933), Carlos Cordeiro (proc. 1.263-C, de 1933), Pedro Guilherme Pereira (proc. 559-P, de 1933), Paulo José da Palma (proc. 557-P, de 1933), Manuel Ferreira 3º (proc. 2.371-M, de 1933), Osvaldo Augusto Leal (proc. 604-O, de 1933), Osmar Leão da Costa (proc. 603-O, de 1933), Castelar da Silva Pechanha (proc. 1.255-C, de 1933), Carlos Gonçalves de Carvalho (proc. 1.261-C, de 1933), Constantino José da Silva (proc. 1.250-C, de 1932), Carlos Alves (proc. 1.257-C, de 1932), Carmo Alves (proc. 1.251-C, de 1933), Rodrigo de Abreu Freitas (proc. 595-R, de 1933), Rogério da Silva (proc. 593-R, de 1933), Manuel Martins Ferreira (proc. 2.397-M, de 1933), Marçal dos Santos (proc. 2.395-M, de 1933), Manuel Feliciano de Souza (proc. 2.393-M, de 1933), Ca-

simiro Alves (proc. 1.253-C, de 1933), e Ulissy Castro (proc. 149-U, de 1933). — Arquivo-se, até que junte a caderneta".

Proc. 903-C, de 1933 — Ao Sr. presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes e Terrestres. — Compareça a este Departamento, afim de prestar esclarecimento no processo de reclamação de férias n. 903-C, de 1932, de Celestino de Sá Pereira contra a firma João Batista Roço.

Dia 28

Requerimentos despachados:

Reclamações de férias apresentadas contra a Companhia Brasileira de Portos, por: Manoel Marcelino (proc. 2.389-M, de 1933), Manoel Fernandes (Processo 2.391-M, de 1933), Manoel Rodrigues Junior (Proc. 2.381-M, de 1933), Mario Moreira Maia (Proc. 2.383-M, de 1933), Manoel Migueles (Proc. 2.369-M, de 1933), Miguel dos Santos Freitas (Processo 2.387-M, de 1933), Manoel Maria da Silva Lestra (Proc. 2.385-M, de 1933), Manoel Mendes (Proc. 2.379-M, de 1933), Rosalvo José da Silva (Processo 591-R, de 1933), Rodrigo Mesquita (Proc. 589-R, de 1933), Rogosino Joaquim Meireles (Proc. 587-R, de 1933), Braz Antônio da Silva (Proc. 405-B, de 1933), Tomaz Francisco da Rocha (Processo 177-T, de 1933), Trajano de Araújo (Proc. 175-T, de 1932), Manoel Paschoal da Silva (Proc. 2.377-M, de 1933), Ulisses do Nascimento (Proc. 151-U, de 1933), Francisco Alves dos Santos (Processo 1.009-F, de 1933), Francisco Monteiro (Proc. 1.007-F, de 1933). — Arquivo-se, até que junte a caderneta".

Processo 5540, de 1934. — Ofício do Sindicato dos Trabalhadores em Frigoríficos do Município de São Paulo reclamando contra a firma "Frigoríficos Aromour e Wilson do Brasil". — "O despacho dado por ordem do Sr. Ministro mandando arquivar encerra a questão".

Processo 2.455, de 1934. — Cópia de um requerimento de Andrei Sadagorski reclamando férias do Instituto Astrológico e Geográfico do Estado de São Paulo. — "Encaminhado ao Departamento Estadual do Trabalho em São Paulo. — Encaminhado ao Departamento".

Processo 4.974, de 1934. — José Rodrigues Lopes contra a Confeitaria Pascoal S. A. — "Arquivo-se".

Processo 4.697, de 1934. — Joaquim Vieira contra a firma Antônio Joaquim Ferreira — "Aguarde-se".

Processo 261, de 1929. — Estum Salgado contra a Cia. Ind. Silveira Machado S. A. — "Aguarde-se".

Processo 549-M, de 1932. — Mario Siston contra a S. A. Lanifícios Minerva. — "Arquivo-se".

Processo 988, de 1930. — Mário Abreu contra a firma Antônio Dias dos Santos. — "Arquivo-se".

Processo 3.043, de 1934. — Alvaro Lomelino contra a firma Herm. Stöltz & Cia. — "Arquivo-se".

Ofícios expedidos:

N. 102, ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal. — Remetendo o processo que tem por base a reclamação de José de Almeida Ferreira contra a Cia. Luz Stearica (Proc. 617, de 1929).

N. 103, idem, idem de Salvador Fer-

nandes contra a Cia. Luz Stearica (Processo 884, de 1928).

N. 104, ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal. — Idem, de Marceano Miguel contra a firma Freire & Sodré. (Proc. 1.202, de 1928).

N. 105, ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal. — Remetendo o processo protocolado neste Departamento sob o n. 157-A, de 1932.

N. 106, ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal. — Idem, (Processo 8.463, de 1934).

N. 107, ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal. — Remetendo o processo protocolado neste Departamento sob o n. 1.534, de 1933.

N. 108, ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal. — Remetendo o processo que tem por base a reclamação de João Rodrigues contra a The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Cia.

N. 109, ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará. — Remetendo o processo protocolado neste Departamento sob o n. 4.695, de 1934.

N. 110, ao Sr. presidente da União dos Trabalhadores Metalúrgicos. — Para que tenha andamento o processo de reclamação de férias n. 8.518, de 1934, contra a Empresa Wilson King & Cia, é necessário que seja apresentada a carteira profissional do mesmo.

N. 111, ao Sr. Inspetor da Alfândega de Porto Alegre. — Remetendo o processo protocolado neste Departamento sob o n. 5.017, de 1934.

N. 112, ao Sr. chefe de Polícia do Distrito Federal. — Solicitando com a máxima urgência, o comparecimento do Sr. Bernardo Moutinho, a este Departamento (Proc. 823, de 1929).

N. 113, ao Sr. inspetor regional do Ministério do Trabalho no Estado de Pernambuco. — Comunicando que o processo a que se refere o telegrama D. N. T. 2.914, de 1934, foi solucionado em 26 de Fevereiro último por este Departamento e transmitido à essa Inspeção pelo ofício n. 79 de 28 do referido mês.

N. 114, ao Sr. Presidente da Fundação Indígena S. A. — Respondendo à consulta no requerimento de 24 de Fevereiro último, sobre interpretação de dispositivos do decreto n. 23.768, de 18 de Janeiro do corrente ano. (Proc. 3.877, de 1934).

N. 115, ao Sr. inspetor regional do Ministério do Trabalho no Estado do Rio Grande do Sul. — Restituindo o incluso processo (fls. 1 a 7) encaminhado a este Departamento com o ofício número 164, de 23 de Janeiro último, relativo ao auto lavrado contra a firma Walter Gerda, por infração do decreto n. 19.808, de 28 de Março de 1934 (Processo. 2.498, de 1934).

Intimações:

N. 350, ao Sr. diretor da Fábrica de Tecidos Cia. Progresso Industrial do Brasil. — Intimando essa cia. a pagar uma indenização correspondente a 15 dias de férias a que tem direito o seu ex-empregado Oscar Vilas Boas (Processo 3.109, de 1934).

N. 351, ao Sr. diretor da cia. Brasileira de Portos. — Intimando essa cia. a provar, as alegações feitas contra seu empregado Domingos dos Santos Leste e constantes da defesa que juntou ao processo de reclamação de férias número 231-D, de 1933.

N. 352, ao Sr. presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Imprensa Nacional. — Intimando a provar as alegações feitas contra seu ex-empregado Djalma Melim (Proc. 3.855, de 1934).

N. 353, ao Sr. diretor da The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries, Ltd. — Reiterando os termos da intimação n. 772, de 31 de Novembro de 1933, no sentido de efetuar o pagamento de férias a que tem direito o seu ex-empregado Joaquim Ferreira da Costa (Proc. 10, de 1931).

N. 354, ao Sr. diretor da The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries Ltd. — Idem, n. 793, de 30 de Novembro de 1932, a João Inácio Evangelista (Processo 220, de 1930).

N. 355, ao Sr. diretor da Fábrica de Biscoitos Aimoré Ltd. — Idem, n. 781, de 30 de Novembro de 1932, a Minervino Correia Dantas (Proc. 7-M, de 1931).

N. 356, a União dos Trabalhadores Metalúrgicos. — Intimado a, dentro do prazo de 8 dias, apresentar neste Departamento a carteira profissional do associado Maginolio Pires Melo para instrução do referido processo. (Proc. 5.575, de 1934).

N. 357, União dos Alfaiates e Classes Anexas. — Idem, de Alaide Viana do Carmo (Proc. 8.593, de 1934).

N. 358, ao Sr. diretor da Fábrica de Biscoitos Aimoré Ltd. — Intimando essa firma a pagar, uma indenização correspondente a 15 dias de férias a que tem direito o seu ex-empregado João Fagundes Santiago (Proc. 601, de 1927). essa firma a pagar, uma indenização correspondente a 15 dias de férias a que tem direito o seu ex-empregado João Fagundes Santiago (Proc. 601, de 1927).

N. 359, ao Sr. Diretor da Cia. Brasileira de Exploração de Portos. — Idem, idem a Reynaldo Tolentino de Moraes (Proc. 360, de 1927).

N. 360, ao Sr. Diretor da Fábrica de Massas Alimentícias Aimoré Ltd. — Idem idem a Mathias Augusto Mendonça (Proc. 406, de 1927).

N. 361, ao Sr. Diretor da The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries Ltd. — Idem, idem a Noé da Silva (Proc. 41-N, de 1931).

N. 362, ao Sr. Diretor da The Rio de Janeiro Flour Mills, Granaries Ltd. — Idem, idem a Rosa Machado Flóra (Proc. 514, de 1927).

N. 363, ao Sr. Diretor da Empresa São João da Matta S. A. — Idem, idem a Joaquim Francisco Souza (Proc. 412-J, de 1932).

N. 364, ao Sr. Mica Sierarc. Succ. de Cameira & Cia. — Intimando essa firma a, dentro do prazo de oito dias, apresentar esclarecimentos sobre a reclamação de férias n. 1.707, de 1934, de Edesio Francisco Cardoso.

N. 365, ao Sr. Diretor da Cia. Hanséatica. — Intimando essa Cia. a exibir o recibo de pagamento de férias do seu ex-empregado Joaquim Domingos Souza Junior a que alude na defesa apresentada ao processo n. 128, de 1927.

N. 366, aos Srs. Davel & Cia. Ltd. — Intimando essa firma a, no prazo de oito dias, exibir o recibo de Manoel Constança a que alude na defesa apresentada ao processo de reclamação de férias número 182, de 1927.

N. 367, ao Sr. Francisco Lopes. — Intimando a comparecer nesta Repar-

ção, no prazo de oito dias, afim de tomar conhecimento das declarações apresentadas pela firma Abílio Rodrigues, no processo de férias n. 1.274, de 1930.

Expediente da 4ª Seção

Offícios

Dia 9-3-1934

Ao Diretor do Departamento Estadual do Trabalho — São Paulo-Capital

N. 4/379 — Juntamente com uma relação dos sindicatos, com sede naquela jurisdição, que solicitaram sua oficialização, dando-lhe conhecimento do andamento dos respectivos processos.

Ao Sr. Joaquim dos Santos — Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Terrestres — Nesta.

N. 4/380 — Cientificando-o, para os devidos fins, do despacho do Sr. Diretor Geral, exarado no processo relativo ao pedido de reconhecimento do Sindicato dos Condutores de Veículos a mão.

Dia 10

Ao Presidente do Centro dos Radiotelegrafistas da Marinha Mercante — Nesta.

N. 4/381 — Solicitando esclarecimentos sobre a impossibilidade do ingresso de novos associados, tendo em vista uma reclamação apresentada por Altino Penaforte Viana.

Ao Presidente do Sindicato dos Chauffeurs — Pelotas — Rio Grande do Sul.

N. 4/382 — Sobre irregularidades existentes no Relatório apresentado, abrangendo o período de junho a dezembro de 1933, que deverá ser visado pelo Conselho Fiscal.

Ao Presidente da Liga dos Empregados no Comércio — Santos-São Paulo.

N. 4/383 — Respondendo a uma consulta sobre a mudança de sua denominação.

Ao Presidente da Sociedade União dos Estivadores — Nesta.

N. 4/384 — Convidando-o a prestar esclarecimentos sobre a exclusão, do seu quadro social, de Antônio Fernandes.

Ao Presidente do Sindicato dos Repartidores de Pão e Classes Anexas — Porto Alegre — Rio Grande do Sul.

N. 4/385 — Solicitando-lhe esclarecimentos sobre o salário dos repartidores de pão, por determinação do Sr. Diretor Geral, em despacho exarado no processo respectivo.

Ao Inspetor Regional do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Macaé-Alagoas.

N. 4/386 — Solicitando-lhe providências no sentido de averiguar si os componentes do Sindicato Beneficente de Estiva do Porto de Jaraguá se acham matriculados na Capitania do Porto.

Ao Presidente do Sindicato Beneficente dos Estivadores do Porto de Jaraguá — Macaé — Alagoas.

N. 4/387 — Sobre irregularidades existentes no processo relativo ao pedido de reconhecimento, salientando a conveniência da nomeação de um procurador.

Ao Diretor do Departamento Estadual do Trabalho — São Paulo — Capital.

N. 4/388 — Solicitando-lhe providências no sentido de ser notificado o Sindicato dos Operários Ceramistas das irregularidades existentes no processo relativo ao pedido de oficialização, discriminadas em um anexo.

Ao Presidente do Sindicato dos Seguradores do Rio de Janeiro — Nesta.

N. 4/389 — Solicitando sua presença nesta Seção, das 15 1/2 às 17 horas, para os devidos fins.

Ao Presidente do Sindicato dos Industriais de Cerâmica e Vidro — Nesta.

N. 4/390 — Idem, idem, idem.

Ao Presidente do Sindicato dos Operários e Empregados da Empresa de Armazens Frigoríficos — Nesta.

N. 4/391 — Idem, idem, idem.

Ao Presidente da Aliança dos Operários na Indústria da Construção Civil — Nesta.

N. 4/392 — Idem, idem, idem.

Dia 12

Ao Diretor da Recebedoria Federal — Nesta.

N. 4/393 — Incluso a dois requerimentos dos Srs. Francisco da Cunha Saldanha e Jayme das Neves Carneiro de Azevedo, sócios do Grêmio dos Comissários da Marinha Mercante, para o cumprimento da lei do selo.

Ao Presidente da Aliança Operária das Fábricas de Tecidos de Magé — Estado do Rio.

N. 4/394 — Desenvolvendo a relação de sócios afim de serem sanadas irregularidades existentes na mesma.

Ao presidente do Sindicato dos Empregados Bancários de Vitória — Espírito Santo.

N. 4/395 — Juntamente com um modelo dos documentos necessários à oficialização, e um exemplar do decreto n. 19.770, de 19 de março de 1931.

Ao presidente do Sindicato dos Entregadores de Jornais — Porto Alegre — Rio Grande do Sul.

N. 4/396 — Idem, idem, idem.

Ao presidente da União dos Retalhistas de Sobral — Ceará.

N. 4/397 — Idem, idem, idem.

Ao inspetor regional do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — João Pessoa — Paraíba do Norte.

N. 4/398 — Idem, idem, idem.

Ao secretário do Sindicato dos Operários da Cia. Agro Mercantil — Pedra — Alagoas.

N. 4/399 — Idem, idem, idem.

Ao presidente do Sindicato dos Operários Estivadores de Tutóia — Maranhão.

N. 4/400 — Solicitando a remessa de uma relação de nomes dos componentes da Diretoria, Conselho Fiscal e demais poderes, acompanhada das especificações a que se refere o art. 2º do decreto n. 19.770.

Ao presidente do Sindicato dos Comerciantes de Café — Nesta.

N. 4/401 — Idem, idem, idem.

Ao presidente da Associação Geral dos Empregados do Lloyd Brasileiro — Nesta.

N. 4/402 — Idem, idem, idem

Dia 13

Ao presidente do Sindicato dos Proprietários de Lavouras de Legumes — São Paulo — Capital.

N. 4/403 — Dando-lhe conhecimento do despacho do Sr. diretor geral, exarado no processo respectivo.

Dia 14

Ao presidente do Sindicato dos Práticos Fluviais — Belém — Estado do Pará.

N. 4/404 — Chamando-lhe atenção sobre o título indevidamente usado.

Ao presidente do Sindicato dos Operários em Construção Civil — Ilhéus — Baía.

N. 4/405 — Sobre irregularidades existentes no processo relativo ao reconhecimento, salientando a conveniência da nomeação de um procurador.

Ao Sr. Benedito Gonzaga da Costa — São José de Colçado — Espírito Santo.

N. 4/406 — Juntamente com exemplar do decreto n. 19.770, e modelos de documentos, necessário à oficialização.

Ao presidente do Centro dos Conferentes e Concertadores de Carga e Descarga do Porto do Rio de Janeiro — Nesta.

N. 4/407 — Convidando-o a prestar esclarecimentos sobre o pagamento de gratificações aos diretores, infringindo o que dispõe o art. 1º, letra e, do decreto n. 19.770.

Ao presidente do Sindicato dos Enfermeiros Terrestres — Nesta.

N. 4/408 — Declarando-lhe, para os devidos fins, que as alterações introduzidas nos estatutos não foram procedidas de acordo com o dispositivo da lei, devendo por esse motivo, submeter à aprovação, um novo pedido, de acordo com o mesmo.

Ao presidente da Federação dos Marítimos — Nesta.

N. 4/409 — Reiterando os termos do ofício n. 4/753, de 31 de maio de 1933.

Ao presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Frigoríficos — Presidente Altino — São Paulo.

N. 4/410 — Cientificando-o, para os devidos fins, que as alterações introduzidas nas seus estatutos, devem ser submetidas à aprovação do Sr. Ministro.

Ao presidente da Aliança dos Operários na Indústria da Construção Civil — Nesta.

N. 4/411 — Reiterando os termos da circular n. 4/1.460, de 21 de outubro de 1933.

Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional — Recife — Pernambuco.

N. 4/412 — Solicitando providências no sentido de ser devolvido a esta Seção, os documentos da Federação das Classes Trabalhadoras de Pernambuco.

Ao presidente da Sociedade de Resistência dos Trabalhadores em Trapiques e Café — Nesta.

N. 4/413 — Solicitando sua presença nesta Seção, das 15 1/2 às 17 horas.

Ao presidente do Centro dos Radiotelegrafistas da Marinha Mercante — Nesta.

N. 4/414 — Idem, idem, idem.

Ao presidente do Sindicato dos Operários Têxteis — Paracambi — Estado do Rio.

N. 4/415 — Idem, idem, idem.

Ao presidente do Sindicato dos Industriais de Papel — Nesta.

N. 4/416 — Idem, idem, idem.

Ao presidente do Sindicato dos Auxiliares de Escritório do Comércio e Indústria — Nesta.

N. 4/417 — Idem, idem, idem.

Ao Sr. Antônio Alexandre da Silva — Nesta.

N. 4/418 — Idem, idem, idem.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL

Dia 26 de março de 1934

Requerimentos despachados:

Hermínio Grosso — Indeferido.
Theodor Wille & Cia. Ltd. — Indeferido. No caso é obrigatório o uso das cores verde e amarela.

I. Aguiar & Cia. — Indeferido. Expediu-se ofício à Inspetoria Regional.

Antônio Augusto Lehmkiel — Indeferido. A Alfândega de Florianópolis foram enviados os dois exemplares para a cobrança do selo com a respectiva reválidação.

Companhia Puglisi — Satisfaz as exigências do parecer.

Conselho Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SEÇÃO

Dia 31 de março de 1934

Rec. 847/33 — Vistos e relatados os autos do recurso em que são partes, como recorrentes: Dr. Manoel Alexandre Marchões Machado, ex-médico da antiga Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Campineira de Traction, Luz e Força (Seção Ramal Férreo), atualmente incorporada à da Empresa Força e Luz de Ribeirão Preto e Companhias suas associadas; e recorrida a Junta Administrativa dessa última Caixa que deixou de aproveitar o recorrente no quadro do serviço médio da instituição:

Preliminarmente

Considerando que o direito de interpor recurso para este Conselho, das decisões das Juntas Administrativas das Caixas de Aposentadoria e Pensões, compete, tão somente, ao associado e aos membros de sua família, nos casos em que forem interessados, ou, ainda, ao presidente e demais membros das mesmas Juntas, quando, assim aquele, como qualquer destes não se conformar com a resolução da maioria (Dec. n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, art. 51 e seu § 1º):

Considerando que se acha provado nos autos que o recorrente não é, nem foi jamais associado da Caixa recorrida, sendo também certo que requereu e obteve restituição das contribuições pagas a antiga Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Campineira de Traction, Luz e Força (Seção Ramal Férreo), na importância total de 873\$000, como se vê do ofício de fls. 26;

Considerando, por outro lado, que a garantia estatuida no art. 53, do citado Dec. n. 20.465, só se aplica aos empregados das empresas sujeitas ao regime da legislação das Caixas de Aposentadoria e Pensões;

De meritis

Considerando que, não tendo o recorrente chegado a completar dez anos de serviço efetivo naquela antiga Caixa, mesmo que o acobertasse o art. 53 da lei, nenhuma providência poderia ser tomada em favor de sua pretensão;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1934.

C. Tavares Bastos, presidente. — Gabriel L. Bernardes, relator. — Fui presente, J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

Rec. 701/33 — Vistos e relatados os autos do recurso em que são partes, como recorrente: Dr. Fernando de Freitas Melro, membro da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Funcionários da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil; e recorrida a maioria da mesma Junta, que negou deferimento ao pedido do ferroviário aposentado por invalidez, Napoleão Aguiar, para que lhe fosse computado, pela metade, ou seja, "por um ano" de efetivo serviço, ao invés de "por seis meses", como o foi, — o período de dois anos e um mês em que esteve licenciado para tratamento de saúde:

Considerando que, assim decidindo, a maioria da Junta Administrativa da Caixa atendeu à que o art. 29 do Dec. número 20.465, de 1 de outubro de 1931, se refere *expressamente* à licença remunerada, enquanto que o seu § 1º regula os casos de licença *sem vencimentos*, ou interrupção de serviços, por causa justificada;

Isto posto e

Considerando, preliminarmente, que a hermenêutica jurídica não permite que se use de interpretação analógica para restringir um direito, nem ao intérprete é lícito distinguir onde a lei não distingue;

Considerando que a diferença entre o citado art. 29 e seu § 1º, da lei, está em que, no caso de licença remunerada, até seis meses, dentro do decênio, a Empresa é obrigada a descontar as contribuições do associado, para que ele conte integralmente o respectivo tempo, como lhe é assegurado de forma imperativa pelo artigo 29, ao passo que, na hipótese do § 1º deste artigo, a contagem do tempo só se verifica, pela metade, observado o limite legal, se o associado quiser pagar suas contribuições relativas ao período inteiro da licença ou interrupção de serviço, por causa justificada, nenhuma importância tendo a condição de que a licença seja remunerada ou não;

Considerando que, assim sendo, desde que o interessado provou ter gozado vinte e cinco meses de licença para tratamento de saúde, dentro do decênio, como se vê a fl. 8, está ele dentro do preceito do aludido § 1º, do art. 29, da lei, assistindo-lhe, pois, o direito de contar, não apenas seis meses, como entendeu a maioria da Junta da Caixa, mas um ano de efetivo serviço;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso, para o efeito de, reformada a decisão recorrida, ordenar seja acrescido um ano ao tempo de serviço efetivo do ferroviário aposentado Napoleão Aguiar, ao invés de seis meses, nos termos do art. 29, § 1º, do Decreto número 20.465, já citado, feita assim a revisão do cálculo da aposentadoria por invalidez, que lhe foi concedida.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1934.

C. Tavares Bastos, presidente. — C. Pereira da Rocha, relator. — Fui presente, J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

P. 2-291-33 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da "Ceará Tramway, Light and Power Co. Ltd." reclama contra a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rede de Viação Cearense, pelo fato de haver a Junta desta última, em face do pedido de restituição das contribuições pagas por Tomaz Vilanova, ex-associado da mesma instituição e atual da Caixa reclamante, deixado de proceder em conformidade com o disposto no art. 17, do dec. número 20.465, de 1 de outubro de 1931, efetuando apenas a transferência das contribuições de 3 %, na importância total de 172\$135, ex-vi do art. 12, parágrafo único, do dec. n. 17.941, de 11 de outubro de 1927 (Reg. da Lei n. 5.109, de 20 de dezembro de 1926):

Considerando que são justas as razões em que se firmou a Junta Administrativa da Caixa reclamada, para denegar a transferência da joia que lhe foi paga pelo ex-associado Tomaz Vilanova;

De fato:

Considerando que, tendo ele se retirado do serviço da Rede de Viação Cearense em abril de 1931 e, nesse mesmo mês, ingressado na empresa a que pertence a Caixa reclamante, *evidentemente a transferência de suas contribuições devia e não podia deixar de ser efetuada na conformidade da lei então vigente*, isto é, a Lei n. 5.109, regulamentada pelo dec. n. 17.941, de 11 de outubro de 1927;

Considerando que, no caso, pouco importa a circunstância de ter a Caixa reclamante sido instalada já no regime do atual dec. n. 20.465, uma vez que, tanto pelo art. 17 desse decreto, como pelo art. 12, parágrafo único, do dec. n. 17.941, já citado, a obrigação do recolhimento das contribuições decorre do fato de transferir-se o associado de uma para outra empresa; ora,

Considerando que, ao ser instalada a Caixa reclamante, já se havia consumado o fato material da transferência de Tomaz Vilanova, da Rede de Viação Cearense para a Ceará Tramway, Light and Power Co. Ltd.;

Considerando que, assim sendo, dès que a esse fato não poderiam ser aplicadas disposições de uma lei posterior, ficou o associado em questão obrigado a pagar nova joia à Caixa reclamante, cabendo a esta o direito de obter da Caixa reclamada tão somente a transferência das contribuições de que trata a alínea a, do art. 4º, do Regulamento n. 17.941, de 1927, tal como *expressamente* dispõe o art. 12, parágrafo único, do mesmo regulamento, então vigente;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, pelas razões expostas, julgar improcedente a reclamação constante dos autos.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1934. — C. Tavares Bastos, presidente; Gustavo F. Leite, relator. Fui presente, J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

P. 2-8596-33 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da São Paulo Railway Company consulta sobre a prescrição do direito à aposentadoria ou pensão já concedida:

Considerando que o dec. n. 10.465, de 1 de outubro de 1931, em seu art. 8º, letra i, regula a prescrição do pagamento

das importâncias de aposentadorias ou pensões não reclamadas dentro de cinco anos da data em que se tornarem devidas, ao passo que, no art. 36, dispõe sobre a prescrição do direito de requerer ditos benefícios legais, estabelecendo que o direito à aposentadoria deixa de subsistir quando decorrido um ano da data do desligamento do associado do serviço ativo da empresa, e que o direito à pensão prescreve em dois anos, contados da data do seu falecimento;

Isto posto e

Considerando que o direito à aposentadoria ou pensão, uma vez reconhecido, não pode absolutamente ser objeto de prescrição, como resulta do art. 73 do citado dec. n. 20.465, segundo o qual "a aposentadoria definitiva é vitalícia, e o direito a percebê-la só se perde por causa expressa na lei";

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho mandar responder que, em relação às aposentadorias ou pensões já concedidas, somente prescrevem as quotas mensais não reclamadas ou recebidas dentro prazo de cinco anos.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1934. — *Tavares Bastos*, presidente; *F. Barbosa de Rezende*, relator. Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 11.276-33 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Companhia Comércio e Navegação (Pereira Carneiro & Companhia Limitada), tendo em vista o disposto no art. 17 do decreto n. 22.872, de 29 de junho de 1933, consulta como deverão ser efetuados os descontos previstos no art. 11 do mesmo decreto (letras a e d):

Considerando que, em face dos arts. 11, letras a e d, 15, § 1º e 17, do citado dec. n. 22.872, nenhuma dúvida subsiste de que a contribuição de 3 % e a joia, que as empresas devem descontar nas folhas de pagamento do seu pessoal, são calculadas sobre a "remuneração normal" de cada um dos respectivos empregados, excluídas, portanto, quaisquer vantagens pecuniárias concedidas ao empregado, a título de representação, gratificação especial ou extraordinária, diárias, ajudas de custo, ou pagamento de serviços prestados fora das horas regulamentares;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho mandar responder que, nessa conformidade, deverá ser excluída do desconto previsto no art. 11, letra a, do dec. n. 22.872, já citado, a quantia que o empregado ou operário receber a mais, como "pagamento de serviços prestados fora das horas regulamentares" (art. 15, § 1º, *in fine*, do mesmo decreto). — Rio de Janeiro, 8 de março de 1934. — *C. Tavares Bastos*, presidente; *Gabriel L. Bernardes*, relator. Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 13.987-33. — Vistos e relatados os autos do processo em que a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro consulta como devem ser descontadas as contribuições de que tratam as alíneas a e d, do art. 11, do dec. n. 22.872, de 29 de junho de 1933, em relação aos empregados "que tiverem de ser pagos com redução de sua remuneração normal do mês, por não haverem trabalhado o mês inteiro";

Considerando que a contribuição de 3 %, de que cogita o citado art. 11, letra

a, do dec. n. 22.872, deve ser cobrada sobre a respectiva remuneração normal, desprezada nesta, para o cálculo, o que exceder de 2.000\$000;

Considerando que "remuneração normal" é aquela que, por norma, por costume, ou habitualmente, o empregado recebe por mês, tendo-se ele como empregado mensalista (o art. 15 define o que é a remuneração normal do trabalho: "é a importância do vencimento ou salário atribuída como paga da atividade regular e ordinariamente exercida pelo empregado");

Considerando que "a paga da atividade regular do empregado", no caso da consulta, é feita por mês; logo, sobre essa paga mensal é que se deverá fazer o desconto da contribuição prevista na letra a do art. 11, tanto mais que o artigo 17 distingue o pagamento por mês e o pagamento por dia ou por hora, sendo certo que, nesta última hipótese, isto é, quando o empregado ganhar por dia, ou por hora, deverá ser tida como remuneração mensal para os efeitos da contribuição devida, a importância realmente percebida por mês;

Isto posto, resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho mandar responder à empresa consulente que, na hipótese formulada, as contribuições das alíneas a e d, do art. 11, da lei, deverão ser descontadas da remuneração normal por mês, a qual não poderá, para esse efeito, sofrer qualquer redução. — Rio de Janeiro, 8 de março de 1934. — *C. Tavares Bastos*, presidente; *F. Barbosa de Rezende*, relator. Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Junta Comercial do Distrito Federal

SESSÃO REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 1934

Presidente, *Fernandes Couto* — Diretor, *Dr. Izidoro Campos*.

Presentes: o presidente *Fernandes Couto*, os deputados *Leite*, *Burlamaqui*, *Bráulio*, *Eugenio* e o diretor da Secretaria *Dr. Izidoro Campos*, foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a ata da sessão anterior.

Faltando com causa justificada os deputados *Teixeira* e *Porto*.

Expediente: não houve.

Requerimentos:

De *Pedro Chein Suocar*, pedindo para ser admitido como negociante matriculado. — Passe-se carta.

Do Banco de Crédito Geral, para o arquivamento da ata de assembleia ordinária (prestação de contas). — Deferido.

Da S. A. Diário Carioca, para o arquivamento das atas de assembleias ordinária e extraordinárias (aprovação de contas etc.) e deliberação sobre a sessão de um imóvel). — Deferido.

Da Lavandaria Cooperativa de Responsabilidade Limitada, para o arquivamento da ata de assembleia ordinária (prestação de contas, etc.). — Deferido.

Da Companhia de Propaganda, Administração e Comércio (Propac), para o arquivamento da ata de assembleia ordinária (aprovação de contas). — Deferido.

Da Companhia Florestas e Madeiras Brasileiras, para o arquivamento da ata

de assembleia ordinária (prestação de contas). — Deferido.

Da Companhia Nacional de Cimento Portland, para o arquivamento da ata de assembleia ordinária (aprovação de contas). — Deferido.

Da Companhia Metropolitana de Armazens Gerais, para o arquivamento da ata de assembleia ordinária (aprovação de contas). — Deferido.

Dos Serviços Marítimos Camuyrano, Sociedade Anônima, para o arquivamento do relatório da diretoria. — Deferido.

Da Sociedade Anônima "Ao Bicho da Seda", para o arquivamento da ata de assembleia extraordinária (eleição para cargos vagos na diretoria). — Deferido.

De *Ludolf & Vieira Limitada*, *Borsali & Comp.*, *Limitada*, *Silva & Lomboglia*, *Pereira & Alvarez*, *Farmaco Limitada*, para o arquivamento de seus contratos sociais. — Deferidos.

De *Julio N. de Souza & Comp.*, para o arquivamento de seu contrato social. — Deferido. Cancele-se o registro da firma.

De *M. Guedes & Comp.*, *M. Correia da Silva & Comp.*, *Almeida & Marques*, *A. Camara & Comp.*, *Pires & Teixeira*, *Agrellos & Cabral*, para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Deferidos.

De *Gomes, Perez & Comp.*, *A. M. da Fonseca Costa & Comp.*, para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Deferidos. Cancele-se os registros das firmas substituídas.

Da Sociedade Brasileira de Cabotagem Limitada, para o arquivamento de sua alteração de contrato. — Indeferido pelo parecer.

De *E. Vaillant & Comp.*, para o arquivamento de sua prorrogação de contrato. — Cumpram a exigência.

Da Sociedade Fides Intermediária, e Financeira Limitada, para o arquivamento de sua transferência de quotas. — Cumpra a exigência.

Da Empresa de Madeiras Limitada, *Edmundo Gomes & Comp.*, *Mica Sierac Limitada*, *Joaquim Gomes & Souza*, *Mau-ro & Comp.*, *Mattos Miranda & Alves*, *Max Boche & Comp.*, *Teixeira, Miranda & Comp.*, *Limitada*, *Barbosa Cruz & Comp.*, *A. Janeiro & Rego*, *Hilário Lira & Monteiro*, *Pinto & Gonçalves*, para o arquivamento de seus contratos sociais. — Deferidos.

De *J. A. Pinheiro*, *Elpidio Barroso*, *A. Feiz & Comp.*, *Domingos & Marques*, *A. Rocha Cardoso & Comp.*, *Conceição & Vilela*, *J. Silva & Irmão*, *Vicente Rizzo*, *João Gomes Barreira*, *Leopold Schama & Irmão*, *Gouyêa*, *Lopes & Ferreira*, *S. Araujo & Silva*, *José Batista Lopes*, *Manoel Maciel Barbosa*, *Fundição Aluminickel Limitada*, *Teixeira, Sobrinho & Comp.*, *Antonio Domingos de Souza*, *Olavo Francisco da Silva*, *Joaquim Moreira Maia*, *C. Silva & Oliveira*, *Rocha Lima & Comp.*, *W. da Rocha Braga & Comp.*, *Limitada*, *Armando Barros Magalhães*, *P. Romualdo*, *A. Júlio Alves*, *Ciuffo & Comp.*, *Limitada*, *José Ferreira Queiroz*, *José Rebelo & Comp.*, *José Teixeira & Filho*, *Ayres Pinto & Comp.*, *C. Vieira & Irmão*, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De *Moysés Abraão*, para o registro de sua firma. — Indeferido pelo parecer.

De Henriqueta Xavier Lobo, para o registro de sua firma. — Cumpra a exigência.

De Francisco Gomes Oliveira, pedindo o registro de seu diploma. — Registre-se.

De Luiz Almeida de Carvalho, reclamando contra o leiloeiro Fábio Alves Pereira. — Com o parecer do sr. diretor, volte.

De Quinderé & Comp., pedindo anotação em seu registro de firma (admissão de um sócio). — Anote-se.

Da Companhia Florestas e Madeiras Brasileiras, pedindo anotação em seus estatutos (mudança de domicílio). — Anote-se.

De Camilo Glaude, pedindo anotação em seu registro de firma (abertura de filial). — Anote-se.

Da Companhia Metropolitana de Armazens Gerais, para o arquivamento de seus balanços anuais (1933). — Deferido.

Da Caixa de Liquidação Mercantil Sociedade Anônima, para o arquivamento do Diário Oficial contendo o regulamento de operações de café. — Cumpra a exigência.

De Jacinto Soares Gomes, para o cancelamento de sua firma. — Cancele-se.

De Manoel Antonio d'Araujo, para o cancelamento de sua firma. — Cumpra a exigência.

Contratos:

De Borsali & Comp., Limitada, firma composta dos sócios solidários, Edouard Borsali e Antonio Pedreira, para o comércio de fábrica de cápsulas de gelatina para vidros e garrafas, à avenida Gomes Freire n. 99, com capital de réis 32:000\$, prazo indeterminado.

De Silva & Lamboglia, firma composta dos sócios solidários, José da Silva e Francisco Lamboglia, para o comércio de oficina de ferreiro, etc., à rua Cândido Benício n. 202, com capital de réis 3:000\$, prazo indeterminado.

De Pereira & Alvarez, firma composta dos sócios solidários, Emilio Alvarez Rivera e Manoel Pereira Gonzalez, para o comércio de botequim e restaurante, à rua São Pedro n. 290, com capital de 20:000\$, prazo indeterminado.

De Júlio N. de Souza & Comp., firma composta dos sócios solidários, Júlio do Nascimento de Souza, Bento Martins Ribeiro, Américo da Costa e Souza, João Macieira Aguiar e Oscar de Souza, para o comércio de calçados, à avenida Passos n. 120, com capital de 650:000\$, prazo indeterminado.

De Farmaco Limitada, firma composta dos sócios solidários, Drugofa G. m. m. H. Hermann Kappel e Heitor Pinto da Luz e Silva, para o comércio de farmácia, à praça Mauá n. 7, com capital de 50:000\$, prazo 10 anos.

De Ludolf & Vieira Limitada, firma composta dos sócios solidários, Euno Ludolf e João Alves Vieira, para o comércio de farmácia, à rua Siriri n. 8, com capital de 9:000\$, prazo indeterminado.

Alterações de contratos:

De M. Guedes & Comp., o capital social fica elevado a 100:000\$000.

De Almeida & Marques, o capital social fica elevado a 100:000\$000.

De Agrellos & Cabral, alterando a cláusula terceira.

De Pires & Teixeira, alterando a cláusula quinta.

De A. Camara & Comp., o prazo da sociedade fica prorrogado até 31 de março.

De M. Correia da Silva & Comp., retira-se o sócio José Ferreira dos Santos, recebendo a importância de 6:000\$, continuando a sociedade com os demais sócios.

De A. M. da Fonseca Costa & Comp., retira-se o sócio Antonio Manoel da Fonseca, recebendo a importância de 54:000\$, continuando a sociedade com os demais sócios sob a firma L. Costa & Silva.

De Perez & Gomes, é admitido como sócio o sr. Argemiro Gomes Alvarez, a firma social passa a ser Gomes, Perez & Comp.

Distratos:

De Max Boche & Comp., retira-se o sócio, Carl Nyman, recebendo a importância de 5:000\$, ficando com o ativo e passivo o sócio Max Carl Friedrich, na importância de 15:000\$000.

De Mauro & Comp., retiram-se os sócios Francisco de Paula Mauro e d. Alice Francesconi de Faria, nada recebendo os sócios.

Distratos:

De Hilário Lira & Monteiro, retira-se o sócio Narciso Monteiro, recebendo a importância de 1:500\$, ficando com o ativo e passivo o sócio Hilário Lira, na importância de 1:500\$000.

De Pinto & Gonçalves, retira-se o sócio Quintino Gonçalves recebendo a importância de 20:000\$, ficando com o ativo e passivo o sócio Fernando Pinto, na importância de 18:335\$000.

De Mica Sierac Limitada, retira-se o sócio Carlos de Araujo Reis recebendo a importância de 25:000\$, ficando com o ativo e passivo o sócio Fernando de Sequeira na importância de 25:000\$000.

De Edmundo Gomes & Comp., retiram-se os sócios Edmundo Gomes, recebendo a importância de 15:000\$, e o sócio Theobaldo Gomes nada recebe.

De Empresa de Madeiras Limitada, retira-se o sócio Antonio de Souza Lúcio Junior, recebendo a importância de réis 32:500\$, ficando com o ativo e passivo o sócio Osvaldo Schuback, na importância de 67:500\$000.

De Joaquim Gomes & Souza, retira-se o sócio Joaquim Gomes, recebendo a importância de 40:000\$, ficando com o ativo e passivo o sócio José de Souza, na importância de 20:000\$900.

De Barbosa, Cruz & Comp., retiram-se os sócios Luiz Barbosa, Fernando Henriques Nunes da Cruz e Pepe Benchimol Benhanon & Comp., nada recebendo os sócios.

De A. Janeiro & Rêgo, retira-se o sócio Antonio Manoel Rêgo, recebendo a importância de 3:000\$, ficando com o ativo e passivo o sócio Artur Jacob Janeiro, na importância de 3:000\$000.

De Teixeira, Miranda & Comp., Limitada, retiram-se os sócios d. Celeste Dézón Costa, recebendo a importância de 4:000\$, Silvestre Gonçalves Teixeira Pinto, recebendo a importância de 2:000\$, e Anísio de Souza Miranda Santos, recebendo a importância de 1:500\$000.

De Matos Miranda & Alves, retira-se o sócio José Alves Rolo, recebendo a importância de 4:393\$250, ficando com o ativo e passivo o sócio Alfredo Matos Miranda na importância de 8:786\$508.

Firmas individuais:

De Armando Barros Magalhães, para o comércio de aparelhos elétricos, à ave-

nida Mem de Sá n. 100, com capital de 20:000\$000.

De Antonio Domingos de Souza, para o comércio de líquidos e comestíveis, à rua Capitão Barbosa, n. 119, com capital de 5:000\$000.

De A. Júlio Alves, o capital fica elevado a 100:000\$000.

De P. Romualdo, para o comércio de marcador de desinfetantes, à avenida Passos, n. 21, com capital de 5:000\$000.

De José Ferreira Queiroz, para o comércio de líquidos e comestíveis, à rua Conde de Leopoldina, n. 162-A, com capital de 10:000\$000.

De Olavo Francisco da Silva, para o comércio de padaria, à rua Barros de Alarcão, n. 32 (Pedra de Guaratiba), com capital de 10:000\$000.

De Joaquim Moreira Máia, o capital fica aumentado em mais 30:000\$000.

De Manoel Maciel Barbosa, para o comércio de líquidos e comestíveis, à rua Uruguai, n. 262, com capital de réis 5:000\$00.

De Elpidio Barroso, para o comércio de botequim, à rua do Catele, n. 347, com capital de 20:000\$000.

De João Gomes Barreira, que abriu uma filial à rua Quatro, n. 39.

De José Batista Lopes, para o comércio de secos e molhados, à rua das Laranjeiras, n. 47, com capital de réis 2:000\$000.

De J. A. Pinheiro, para o comércio de restaurante, à rua Bento Ribeiro, número 29, com capital de 10:000\$000.

De Vicente Rizzo, para o comércio de venda de um aparelho destinado a abafar a voz de quem fala pelo telefone, à rua do Ouvidor n. 164, 3º, com capital de 20:000\$000.

Ministério da Guerra

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira página.

O ministro de Estado dos Negócios da Guerra, em nome do Sr. Chefe do Governo Provisório, resolve aprovar as Instruções, que a esta acompanham, para o concurso de médicos e farmacêuticos candidatos à matrícula no Curso de Formação da Escola de Saúde do Exército.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1934. — P. Góes.

Instruções para o concurso de médicos e farmacêuticos candidatos à matrícula no Curso de formação da Escola de Saúde do Exército

Artigo 1º — A matrícula nos cursos de formação para os quadros médico e farmacêutico do Exército far-se-á mediante concurso entre os profissionais diplomados por Escolas de medicina ou farmácia, oficiais ou reconhecidas.

Artigo 2º — O concurso constará de 3 provas, uma escrita, uma oral e outra prática.

A prova escrita será realizada no mesmo dia e hora para todos os candidatos inscritos, na sede da Escola de Saúde do Exército e nas sedes das Regiões Militares (O. G.), onde houver Escolas de Medicina ou de Farmácia, nas condições especificadas no artigo anterior. O ponto sorteado será o mesmo para todos os candidatos e será tirado 5 dias antes de encerradas as inscrições, de acordo com o artigo 6º destas Instruções.

As provas práticas e orais se realizarão na Escola de Saúde do Exército, nelle concorrendo todos os candidatos habilitados que para isso terão passagem fornecidas por conta do Ministério da Guerra.

Artigo 3º — O prazo de inscrição será de quinze dias contados da data em que terminar a publicação do edital de aviso para os candidatos ao concurso.

Art. 4º. Dez dias antes do início das provas o comandante da Escola nomeará os membros das comissões examinadoras, dentre os docentes da Escola, propostos pelo diretor do ensino. Estas comissões compor-se-ão de três médicos, se se tratar de concurso para os médicos e de dois farmacêuticos e um médico, se para o de farmacêuticos, cabendo numa e noutra a presidência ao oficial mais antigo ou mais graduado.

Art. 5º. A prova escrita será fiscalizada nas chefias do S. S. por uma comissão composta do chefe do S.S., do chefe do Estado-Maior regional e de um farmacêutico nomeado pelo comandante da Região, por proposta do chefe do S.S. respectivo.

Art. 6º — As provas escritas obedecerão às seguintes normas:

1º — Os pontos para as provas serão organizados na Escola, cujo comandante enviará com a necessária antecedência aos comandantes de regiões a respectiva relação em envólucro fechado e lacrado, que só poderá ser aberto pelo presidente da comissão examinadora, no momento da realização da prova e em presença dos candidatos.

2º — O sorteio dos pontos para as provas se fará na Escola de Saúde do Exército, pela comissão julgadora do concurso, três dias antes da data fixada para essa prova, em presença do diretor do Ensino e do comandante da Escola, devendo este logo telegrafar aos comandantes de regiões, dando-lhes ciência dos números dos pontos sorteados, os quais só serão dados ao conhecimento dos candidatos no dia da prova, no ato da abertura do envólucro lacrado.

3º — As provas escritas serão efetuadas em compartimento único, de uma só vez, e terão a duração de três horas, para todas em conjunto, não sendo permitida a permanência de pessoas estranhas, bem como servirem-se os candidatos de livros, apontamentos ou objetos outros, que não os distribuídos pela comissão examinadora. Findo o tempo concedido, os candidatos entregarão as provas como estiverem, assinando o nome por extenso, logo em seguida á ultima linha escrita.

4º — O candidato que, depois de sorteado o ponto, alegar motivo para não prestar as provas, ou o que as não terminar, será considerado reprovado.

5º — O candidato que se declarar doente depois de sorteado o ponto, será imediatamente inspecionado de saúde, e, comprovada a impossibilidade de realizar as provas, perderá o direito de concorrer às restantes.

6º — O não comparecimento do candidato a qualquer prova, constitui motivo de exclusão do concurso.

7º — As provas escritas serão eliminatórias para o candidato que não obtiver, pelo menos, 9 pontos (soma dos graus dos três examinadores).

Art. 7º. As provas práticas e orais serão feitas em dias consecutivos e no caso, porém, de grande número de concorrentes, a juízo da comissão examinadora, poderá ser chamada mais de uma turma em um mesmo dia.

Artigo 8º. O tempo de duração das provas orais não excederá de meia hora por matéria e por candidato; nas provas práticas a comissão estipulará o tempo que lhe parecer necessário, dependendo do caso clínico ou da natureza do trabalho a executar.

Artigo 9º. O concurso para os médicos versará sobre questões de patologia médica e cirurgia, medicina operatória, higiene geral e exames clínicos de doentes; para os farmacêuticos sobre botânica médica, química aplicada à farmácia, farmácia galênica e bromatologia.

Artigo 10. Terminado o ato de prova escrita nas chefias do Serviço de Saúde regionais, o respectivo chefe remeterá com urgência ao comandante da Escola, no máximo no dia seguinte ao da prova, uma cópia da ata, lavrada logo após a prova e assinada pela comissão fiscalizadora, as provas dos candidatos e os seus requerimentos com os documentos comprobatórios da inscrição.

Aos candidatos habilitados na prova escrita efetuada nas chefias do Serviço de Saúde Regionais, o comandante da região concederá passagem para a Capital Federal, afim de prestarem as outras provas na Escola.

Art. 11. A prova prática para os médicos constará de um trabalho operatório no cadáver, amputação, desarticulação ou ligadura de vasos, ou da aplicação de um aparelho no vivo.

Para os farmacêuticos constará de três trabalhos:

a) reconhecimento de uma planta medicinal e de uma preparação galênica comum;

b) reconhecimento de um produto químico ou substância de uso frequente nas farmácias;

c) aviamento de uma fórmula médica.

Os candidatos serão arguidos durante a prova, cuja duração será fixada pela comissão, de acordo com a natureza do trabalho a executar.

Artigo 12. A prova oral para os médicos constará de exames clínicos de um doente de medicina e outro de cirurgia; para os farmacêuticos, de questões de química analítica e de bromatologia, tiradas á sorte; tudo com arguição por parte da comissão examinadora.

Os médicos terão vinte minutos para o exame de cada doente, uma hora para a redação de uma observação escrita com a discussão sobre o diagnóstico, o prognóstico e o tratamento sobre ambos os casos clínicos e trinta minutos para a leitura da dita observação e consequente arguição por parte da comissão examinadora.

Os candidatos farão a prova clínica isoladamente, ficando incommunicáveis os da mesma turma que não houverem prestado o exame. Os farmacêuticos terão trinta minutos para a preparação da prova, e outros trinta para a explanação do ponto e arguição por parte da comissão examinadora, ficando também incommunicáveis os candidatos nas mesmas condições anteriores.

Art. 13. — As provas práticas e orais serão públicas e anunciadas com antecedência nos jornais de maior circulação.

Artigo 14. Cada examinador, no julgamento de cada prova, expressará á sua nota em graus de 0 a 10 e suas frações.

Terminada cada prova, a comissão examinadora procederá ao respectivo julgamento, em sessão secreta, lavrando-se ata dos resultados obtidos pelos candidatos.

Art. 15 — Terminada as provas do concurso a comissão examinadora classificará apenas os candidatos dentro do número fixado para a matrícula nos respectivos cursos de formação, por ordem rigorosa do merecimento intelectual apurado nas provas.

Os demais candidatos que não lograrem colocação dentro do número fixado para a matrícula, serão considerados desclassificados.

Art. 16. Uma vez finalizados os trabalhos referentes ao concurso, a comissão examinadora organizará a relação nominal dos candidatos classificados e desclassificados, com o número de pontos obtidos e a enviará ao comandante da Escola, com todos os documentos relativos ao concurso.

O comandante transmitirá em seguida ao diretor de Saúde da Guerra e ao chefe do Estado Maior do Exército a relação nominal dos candidatos classificados, por ordem decrescente de pontos para os efeitos de designação dos alunos a matricular nos Cursos de Formação.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1934. — P. Góes.

— Por despachos de 5 do corrente:

Foram designados: para servir como monitores do Colégio Militar do Rio de Janeiro, os terceiros sargentos Valdemar da Costa Viana, do 19º B. C., e Emanuel Pereira Lima, respectivamente, adido á E. E. F. E. e 4ª Cia. daquele Colégio; para monitores de educação física do Colégio Militar do Ceará, o 1º sargento Joaquim Urias de Carvalho, do 10º B. C., e o 2º dito Francisco Teles de Menezes, do 21º B. C.; para auxiliar de instrutor do 1º Grupo de Colégio Militar do Ceará, o 1º tenente Salvador Batista do Rêgo.

— Por outro de 6 do mesmo mês:

Foram dispensados do quadro de ensino da Escola Militar: o capitão Nei Miró Mendes de Moraes, de instrutor de fotografia aérea; o capitão Francisco Assis de Oliveira Borges, de instrutor-chefe de pilotagem aérea; os capitães Guilherme Aloísio Teles Ribeiro, Benjamin Manuel Amarante, Osvaldo Ba-

lousier e o 1º tenente Salvador Roses Lizaralde, de instrutores de eletricidade, armamento, aerotécnica e tiro e bombardeio, respectivamente; o capitão José Machado Lopes, de instrutor de fortificação; o 1º sargento Manuel da Cunha Oliveira e o 2º dito Osvaldo Finkinsiper, de monitores de instrução física e militar e técnica de aviação, respectivamente.

— Por outro de 7 do mesmo mês:

Foi designado, por conveniência absoluta do serviço, o major Hélio Gota Gonzalez, do 1º B. F. V., para adjunto do serviço de engenharia da 3ª Região Militar.

Requerimentos despachados pelo Sr. ministro da Guerra:

Adelgício Correia de Almeida, 2º tenente mestre de música, pedindo restituição de 1.000\$ que lhe foi mandada adiantar para desconto pela 10ª parte, quando promovido ao posto de 2º tenente. — Indeferido, em vista das informações.

Adelino Soares de Oliveira, general de Divisão, graduado, reformado, pedindo pagamento de diárias a que se julga com direito. — Indeferido, de acordo com o parecer da D. G. C. G.

Armando Neri Heine, pedindo caderneta de reservista de 2ª categoria, pelas razões que expõe. — Prove o que alega e volte, querendo.

Branca de Brito, viúva do 2º tenente comissionado Clineu Celestino de Brito, pedindo pagamento de vencimentos deixados de receber por seu marido, em consequência do movimento político revolucionário de 24 de agosto de 1925, em Cruz Alta. — Indeferido, de acordo com o parecer da D. G. C. G.

Old Maciel Monteiro de Oliveira e José Prates Coui, primeiros tenentes, pedindo matrícula, o primeiro, no 2º ano do Curso de Armamento e o último, no Curso de Química, da Escola Técnica do Exército. — Deferido, de acordo com o parecer do E. M. E., n. 918, de 3 de abril de 1934. Deve apresentar o título de E. Civil, afim de serem matriculados no 2º ano, como pedem.

Deocleciano de Sena Dias, general de Divisão, graduado, reformado, pedindo pagamento de vencimentos de coronel efetivo e não de tenente coronel. — Indeferido, em vista das informações.

Edgard de Abreu e Lima, 1º tenente, pedindo matrícula no 2º ano do curso de armamento da Escola Técnica do Exército. — Deferido, de acordo com a informação do E. M. E., n. 918, de 3 de abril de 1934. Deve apresentar os certificados de exames prestados na E. Politécnica, afim de ser matriculado no 2º ano, como pede.

G. F. Cecil, pedindo permissão para fazer demonstração dos aparelhos de Ozonoterapia, no Hospital Central do Exército. — Autorizo a demonstração solicitada. Restitua-se o documento comprovante.

Hamilton Boyuard, pedindo permissão para efetuar matrícula no T. G., n. 29, afim de ficar quite com o serviço militar. — Indeferido.

Ivo Ferreira, sorteado insubmisso, pedindo relevação da prescrição, afim de gozar as vantagens do decreto 23.105, de 19 de outubro de 1933. — Indeferido por não ter se apresentado dentro do prazo estipulado pelo artigo 2º do decreto n. 23.105, de 19 de agosto de 1933.

João Gual, pedindo pagamento da quantia de 92:244\$500, proveniente de motocicletas e acessórios, requisitados em 1924, pelas forças revolucionárias. — Não sabe a este Ministério levantar a prescrição em que incorreu o direito do peticionário; solicite, querendo, ao Sr. Chefe do Governo.

João Peixoto Magalhães, 2º tenente reformado. — Compareça à 1ª Seção da Secretaria da Guerra.

João Antônio Ferreira da Cunha, 2º tenente dentista, pedindo abono para parlamento. — Indeferido, por falta de amparo legal.

José de Alencar Araripe, 1º sargento, servindo na E. A. M., pedindo que o tempo em que serviu como monitor do Ensino Militar e de Educação Física do C. M. R. J., seja contado como de arregimentado. — Indeferido, à vista do parecer do E. M. E. n. 549, de 3-IV-934.

José Maria do Vale Ramalho, 2º sargento reformado, pedindo pagamento de suas vantagens de reforma no período de fevereiro a dezembro de 1931. — Deferido, em parte, de acordo com o parecer da D. G. C. G.

José Zummermam Marichal, cabo do 2º R. C. D., pedindo matrícula no curso de enfermeiro veterinário. — Indeferido, de acordo com o parecer do E. M. E.

Leibus Feiner, pedindo que seu filho Jacó Feiner, natural da Polónia e matriculado no 4º ano do Externato Pedro 2º, seja inserido na Escola de Instrução Militar anexa àquele Colégio. — Indeferido. Só podem ser reservistas do Exército os cidadãos brasileiros ou naturalizados.

Rui Alves de Moraes, pedindo inscrição no concurso de admissão ao 1º ano do curso de medicina veterinária da E. V. E. — Deferido, de acordo com o parecer do E. M. E. n. 952 de 5-IV-34.

Paulo Queiroz Duarte, 1º tenente, pedindo matrícula no Curso de engenheiro geógrafo do Instituto Geográfico Militar. — Indeferido, à vista do parecer do E. M. E. n. 951, de 5-IV-34.

Raul Leite & Comp., pedindo inclusão da Tabela de Medicamentos do Exército, dos preparados do Laboratório Raul Leite, constantes da relação que envia. — Deferido quanto aos preparados que obtiverem parecer favorável da D. S. G.

Dario Augusto de Melo, farmacêutico civil, pedindo classificação no Quadro da Reserva e que seus serviços sejam aproveitados como inspetor dos Serviços de Alistamento e Recrutamento. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Umbelino José da Fonseca, Sebastião Maluceli & irmão, Reinaldo Moro, Grimaldo Teixeira Favila (2 requerimentos), Felipe Ramos, Elpidio Moura, pedindo pagamento das quantias de 1:870\$; 6:150\$; 6:550\$, 33:159\$400 e 8:500\$; 1:500\$ e 32:954\$000. — Reconheço o direito creditório do requisitado, respectivamente, nas importâncias de réis 1:870\$, 5:500\$, 5:500\$, 33:159\$400 e 6:500\$; 1:500 e 32:954\$, como opina a C. C. R.

Companhia Porto Independente, pedindo pagamento da quantia de 150:000\$. — Reconheço o direito creditório do requisitado na importância de 45:000\$, como opina a C. C. R.

Ministério da Educação e Saúde Pública

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro. Vide — Expediente — na primeira página.

Exmo. Sr. Chefe do Governo Provisório:

Tendo o Departamento Nacional de Saúde Pública necessidade imperiosa de adquirir dois auto-caminhões "Dodge" para as obras de saneamento das terras da Fazenda de Santa Cruz, e já havendo sido concedido o crédito necessário para custeio de tais obras, durante o primeiro trimestre do corrente ano, como se verifica do decreto n. 23.980, de 8 deste mês, venho, nos termos do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.524, de 16 de outubro de 1931, solicitar a V. Ex. se digne de autorizar a aquisição de que se trata.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1934. — Washington Pires

Despacho do Sr. Chefe do Governo Provisório

Autorizo. Em 26-3-934. — G. Vargas.

Diretoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 3 de abril de 1934

Carta de Brandão, Simões & Comp., pedindo preferência para aplicação de mármore nacionais nas obras deste ministério. — Deferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 26 de março de 1934

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando os seguintes pagamentos:

N. 970 — De 123\$600, a The Leopoldina Railway Company Ltd., proveniente de transportes efetuados em proveito da Inspetoria do Ensino Profissional Técnico, no corrente ano.

N. 3:530\$100, a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Ltd., proveniente de serviços de ampliação da Usina Maracanã e instalação de dois transformadores na de Inhauma, da Inspetoria de Aguas e Esgotos, no corrente ano.

N. 972 — De 54:051\$900, a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Ltd., proveniente de consumo de energia elétrica para força na Usina de Acari, da Inspetoria de Aguas e Esgotos, durante os meses de novembro e dezembro de 1933.

N. 973 — De 11:725\$, a Cardoso & Pinto Ltda., proveniente de trabalhos executados em proveito da Colônia de Psicopatas (Mulheres), no mês de março corrente.

N. 980 — De 979\$400, a The Rio de Janeiro Light and Power Company Limited, proveniente de consumo de energia elétrica pela Biblioteca Nacional, nos

meses de novembro e dezembro do ano findo.

N. 981 — De 6:863\$300, à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente de consumo de luz elétrica em proveito de dependências da Inspetoria de Águas e Esgotos, durante os meses de novembro e dezembro de 1933.

N. 982 — De 5:059\$300, à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente de consumo de luz elétrica e gás pela Biblioteca Nacional, durante os meses de novembro e dezembro de 1933.

N. 994 — De 850\$, a Joaquim Ferreira Fontes, proveniente do aluguel do prédio ocupado por uma dependência da Inspetoria de Águas e Esgotos, no mês de março corrente.

N. 996 — De 540\$, ao inspetor do Ensino Profissional Técnico, Gabriel Alencar de Azambuja, de diárias no período de 24 de fevereiro a 13 de março corrente, por ter estado em serviço de inspeção no Estado de São Paulo.

N. 998 — De 300\$000 a Agostinho dos Santos, proveniente de aluguel do prédio ocupado por uma dependência da Inspetoria de Águas e Esgotos, durante os meses de janeiro, fevereiro e março deste ano.

N. 999 — De 550\$000 a Joaquim Leandro da Mota, proveniente de aluguel do prédio ocupado por uma dependência da Inspetoria de Águas e Esgotos, no mês de março do corrente ano.

N. 1.000 — De 1:110\$000 a H. Louis Normand Simesen, proveniente de aluguel do prédio ocupado por uma dependência da Inspetoria de Águas e Esgotos, durante os meses de janeiro, fevereiro a março do corrente ano.

N. 1.001 — De 750\$000 a Cândida Carneiro Soares de Matos, proveniente de aluguel do prédio ocupado por uma dependência da Inspetoria de Águas e Esgotos, no mês de março do corrente ano.

N. 1.002 — 317\$500 a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co., Ltd., provenientes de fornecimento de energia elétrica à Secretaria de Estado, nos meses de novembro e dezembro do ano próximo passado.

N. 1.003 — De 93\$100 a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co., Ltd., proveniente do fornecimento de energia elétrica para a Secretaria de Estado, no mês de dezembro último.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.004 — Solicita providências, no sentido de ser a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, em Recife, autorizada a entregar ao tesoureiro da Faculdade de Direito, da mesma capital, a importância de 14.325\$000, a que tem direito, segundo o art. 1º do decreto n. 23.772, de 20 de janeiro findo, proveniente de taxas dos seus cursos no primeiro trimestre corrente, de conformidade com o decreto n. 22.784, de 30 de maio do ano passado.

N. 1.005 — De 66:00\$000 ao tesoureiro da Faculdade de Medicina, da Universidade do Rio de Janeiro, proveniente da diferença de taxas dos seus cursos no 1º trimestre corrente, de conformidade com o decreto n. 22.784, de 30 de maio do ano passado.

N. 1.006 — De 27:240\$000 ao tesoureiro da Faculdade de Odontologia, da Universidade do Rio de Janeiro, proveniente de diferença de taxas dos seus cursos no 1º trimestre corrente ano, de conformidade com o decreto n. 2.784, de 30 de maio do ano passado.

N. 1.007 — De 26:880\$000 ao tesoureiro da Escola Politécnica da Universidade do Rio de Janeiro, proveniente da diferença de taxas dos seus cursos no 1º trimestre corrente, de conformidade com o decreto n. 22.784, de 30 de maio do ano passado.

N. 1.008 — De 83:500\$, ao tesoureiro da Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro, proveniente da diferença de taxas dos seus cursos, no 1º trimestre corrente, de conformidade com o decreto n. 22.784, de 30 de maio do ano passado.

— Ao Sr. diretor geral de Educação:

N. 976 — Em referência ao ofício n. 797, de 7 do corrente, comunica que o Sr. ministro resolveu autorizar essa diretoria a contratar os dactilógrafos Rosa Caroli e Alberfo Perdigão Peixoto, com a gratificação mensal de 600\$, a cada um.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega desta Capital:

N. 983 — Solicita as necessárias providências, no sentido de ser despachada uma encomenda postal "bolsa", com o n. de ordem 19.493, vinda da França e consignada a este ministério.

— Ao Sr. zelador da Casa de Rui Barbosa:

N. 985 — Afim de serem prestadas informações a respeito, transmite processo do Ministério da Fazenda, (S. E. número 11.653), concernente ao requerimento do porteiro-conservador dessa repartição, pedindo dispensa do pagamento do aluguel do próprio nacional mentos em importância correspondente em que reside, ou aumento de vencimento ao mesmo aluguel.

— Ao Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 986 — Comunica que o Sr. ministro resolveu aprovar o orçamento interno da despesa da Faculdade de Odontologia, para o 1º trimestre de 1934, na importância de 40:420\$000.

— Ao Sr. diretor da Faculdade de Odontologia:

N. 987 — Comunica que o Sr. ministro resolveu aprovar o orçamento interno da despesa dessa faculdade, para o primeiro trimestre deste ano, de acordo com a discriminação constante da tabela junta, na importância de 40:420\$000.

— Ao Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 991 — Comunica que o Sr. ministro resolveu aprovar as despesas, na importância total de 410:065\$980, realizadas pela Faculdade de Direito dessa universidade, durante os meses de agosto a novembro de 1933, por conta de seu orçamento interno.

— Ao Sr. inspetor de Águas e Esgotos:

N. 992 — Transmittindo a contra-fé do protesto interposto perante o juízo

federal da 3ª Vara pela The Rio de Janeiro City Improvements Co. Ltd., que acompanhou o ofício n. 448, do 1º procurador da República, solicita informações sobre o assunto do mesmo protesto.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saúde Pública:

N. 993 — Transmite o ofício n. 1.149, de 26 de outubro de 1933, do Sr. presidente do Sindicato Médico Brasileiro, concernente à melhoria de aposentadoria, pretendida pelo Dr. Antonino Augusto Ferrari, diretor aposentado do Hospital de S. Sebastião.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.009 — Solicita providências, no sentido de ser a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, em São Paulo, autorizada a entregar ao tesoureiro da Faculdade de Direito, na mesma capital, a importância de 47:750\$, a que tem direito, segundo o art. 1º, do decreto n. 23.772, de 20 de janeiro findo, proveniente de taxas dos seus cursos, no 1º trimestre corrente, de conformidade com o decreto n. 22.784, de 30 de maio do ano passado.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.010 — Solicita providências, no sentido de ser a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, em Belo Horizonte, autorizada a entregar ao tesoureiro da Escola de Minas, de Ouro Preto, a importância de 2:400\$, a que tem direito, segundo o art. 1º, do decreto n. 23.772, de 20 de janeiro findo, proveniente de taxas dos seus cursos, no 1º trimestre corrente, de conformidade com o decreto n. 22.784, de 30 de maio do ano passado.

N. 1.011 — De 615\$, a José Joaquim da Silva, proveniente de aluguel do prédio ocupado por uma dependência da Inspetoria de Águas e Esgotos, durante o mês de março deste ano.

N. 1.012 — De 350\$, a Companhia Prédial e de Saneamento do Rio de Janeiro, proveniente de aluguel de uma sala ocupada por dependência da Inspetoria de Águas e Esgotos, no mês de março corrente.

N. 1.013 — De 2:400\$, a José Pinto Duarte, proveniente de aluguel de um prédio ocupado por uma dependência da Inspetoria de Águas e Esgotos, nos meses de janeiro, fevereiro e março, deste ano.

N. 1.014 — De 60\$, a Medeiros Sartore & Comp., proveniente do aluguel de uma catraia, empregada em proveito da Inspetoria de Águas e Esgotos, durante o mês de janeiro, deste ano.

N. 1.015 — De 60\$, a Medeiros Sartore & Comp., proveniente do aluguel de uma catraia, empregada em proveito da Inspetoria de Águas e Esgotos, durante o mês de dezembro de 1933.

N. 1.016 — De 1:600\$, a Roger Pierre Arlé, proveniente de trabalhos de desenho, executados em proveito do Museu Nacional, no corrente ano.

N. 1.017 — De 750\$, a Cândida Carneiro Soares de Matos, proveniente do aluguel do prédio n. 91, da rua S. Clemente, no mês de dezembro de 1933.

utilizado pela Inspetoria de Aguas e Esgotos.

N. 1.018 — De 1:050\$, à Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, proveniente de consumo de luz elétrica, pelo Manicômio Judiciário, no mês de novembro de 1933.

N. 1.023 — De 1:809\$800, à The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd., provenientes de fornecimento de energia elétrica ao Hospital Nacional de Assistência a Psicopatas, nos meses de novembro e dezembro últimos.

N. 1.024 — De 606\$600, a The Rio de Janeiro, City Improvements Co. Ltd., provenientes de fornecimentos feitos ao Hospital Nacional, da Assistência a Psicopatas, no mês de março corrente.

N. 1.026 — De 654\$200, à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente de consumo de luz elétrica pelo Manicômio Judiciário, da Assistência a Psicopatas, no mês de janeiro de 1934.

— Ao Sr. gerente da Caixa Econômica do Rio de Janeiro:

N. 1.031 — Não tendo sido adjudicado à firma F. P. Veiga, as obras de remodelação do edificio da Faculdade de Odontologia do Rio de Janeiro, solicita providencias no sentido de ser substituída aquela firma as quatro apólices do tipo D. Emissões da Dívida Pública Federal do valor nominal de 1:000\$000 cada.

— Ao Sr. diretor geral de Educação:

N. 1.032 — Comunica que o senhor ministro resolveu aprovar a despesa na importância total de 81:562\$200, realizada pela Faculdade de Medicina da Baía durante o mês de outubro de 1933, por conta do respectivo orçamento interno.

— Ao Sr. diretor da Faculdade de Medicina da Baía:

N. 1.033 — Comunica que o senhor ministro resolveu aprovar a despesa no total de 81:562\$200, feita por essa Faculdade durante o mês de outubro de 1933, por conta do respectivo orçamento interno.

N. 1.034 — De 601\$900, à Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, proveniente de transportes efetuados em proveito da Inspetoria do Ensino Profissional Técnico nos meses de junho, outubro e novembro de 1933.

N. 1.035 — De 400\$000, aos funcionários do Observatório Nacional, Edgard Souto Rego, aprendiz de mecânico; Aristides Monteiro de Carvalho, servente; José Marinho da Silva, auxiliar de servente contratado; e Bento da Mota, carpinteiro marceneiro contratado, de gratificação por serviços extraordinários prestados fóra das horas do expediente, no mês de março do corrente ano.

N. 1.036 — De 386\$200, a Genésio de Barros Gouveia, auxiliar do Observatório Nacional de diárias, por serviços prestados no Estado da Paraíba nos meses de dezembro a janeiro findos.

N. 1.037 — De 18\$800, à Companhia Paulista de Estradas de Ferro, proveniente de passagens concedidas em proveito da Comissão Inspetora de Estabelecimentos Subvencionados, deste Minis-

tério, durante o mês de janeiro do corrente ano.

N. 1.038 — De 150:000\$000, ao doutor Carlos Chagas, diretor do Instituto Oswaldo Cruz, a título de auxílio afim de que possam ser executados os serviços de instalação do Centro Internacional de Estudos Sobre a Lepre, nesta capital, a funcionar sob os auspícios da Liga das Nações.

N. 1.039 — De 4:598\$800, à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente de fornecimento de luz e gás a Secretaria de Estado, nos meses de novembro, dezembro e janeiro últimos.

N. 1.040 — De 206\$200 à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente de fornecimento de luz à Secretaria de Estado, no mês de janeiro findo.

N. 1.040 — De 206\$200, à Société me du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente de consumo de gás pelo Manicômio Judiciário, da Assistência a Psicopatas, no mês de dezembro de 1933.

N. 1.042 — De 12:413\$600, à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, provenientes de fornecimento de gás ao Hospital Nacional da Assistência a Psicopatas, nos meses de novembro e dezembro de 1933 e janeiro de 1934.

N. 1.043 — De 900\$, ao despachante deste ministério, Aderbal de Sousa Bastos, proveniente de serviços prestados pelo mesmo junto à alfândega desta Capital, no mês de março corrente.

N. 1.044 — De 29\$, à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente de consumo de gás pelo Manicômio Judiciário, da Assistência a Psicopatas, no mês de janeiro último.

N. 1.045 — De 27\$900, à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente de consumo de gás pelo Manicômio Judiciário, da Assistência a Psicopatas, no mês de novembro de 1933.

N. 1.046 — De 420\$500, a Magalhães Sucupira & Comp., proveniente de artigos fornecidos à Colônia de Psicopatas (Homens), durante o mês de fevereiro último.

N. 1.047 — De 111\$800, a Magalhães Sucupira & Comp., proveniente de artigos fornecidos à Colônia de Psicopatas (Homens), durante o mês de março corrente.

N. 1.048 — De 14:507\$, ao tesoureiro do Colégio Pedro II (Externato), proveniente da diferença de taxas dos seus cursos no primeiro trimestre corrente, de conformidade com o decreto número 22.784, de 30 de maio do ano passado.

Dia 27

— Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 1.049 — Em referência ao officio n. 416, de 19 de fevereiro último, restitue o processo dessa Diretoria, fido sob n. 9.322, de 1934, em que é interessada a firma F. Briget & Comp., na importância de 1:403\$500.

De 1:300\$ a "A Construtora Manuel Pereira Ltda.", proveniente de trabalhos executados em proveito da Escola Normal de Artes e Offícios "Venceslau Braz".

N. 1.052 — De 460\$500 a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro,

proveniente de transporte efetuado em proveito do Observatório Nacional em 1933.

N. 1.053 — De 804\$200 a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, provenientes de fornecimento de gás e luz ao Observatório Nacional nos meses de novembro e dezembro de 1933 e janeiro e fevereiro últimos.

N. 1.056 — De 431\$500 a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd., provenientes de fornecimento de energia e luz elétrica ao Observatório Nacional, nos meses de novembro e dezembro de 1933 e janeiro último.

— Sr. diretor de Contabilidade do Tesouro Nacional:

N. 1.055 — Levo ao conhecimento dessa Diretoria, que o Sr. Moacir Briggs, consul de 1ª classe do Ministério das Relações Exteriores, comissionado neste ministério, apresentou a esta Diretoria Geral, em 15 de março do corrente ano, os documentos da comprovação da aplicação dada ao adiantamento da quantia de 62:000\$, que recebeu no dia 29 de dezembro de 1933 em virtude do aviso deste ministério n. 3.946, de 29 de novembro de 1933.

N. 1.057 — De 2:224\$800 a Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, relativas ao consumo de gás e luz elétrica no mês de janeiro do corrente ano, feito à Colônia de Psicopatas (Mulheres).

N. 1.058 — De 341\$300 a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, provenientes de consumo de luz elétrica durante os meses de novembro e dezembro do ano findo e janeiro e fevereiro do corrente ano pela Casa de Rui Barbosa.

N. 1.059 — De 1:530\$ ao professor Alberto José de Sampaio, chefe da Seção de Botânica do Museu Nacional, de diárias por ter estado em excursão no Estado de Minas Gerais no período de 24 de janeiro a 15 de março do corrente ano.

Dia 28

Ao Sr. ministro da Fazenda solicita-se os seguintes pagamentos:

N. 1.060 — De 10:490\$, à Casa Mayrink Veiga S/A proveniente dos trabalhos executados na instalação elétrica da Escola Normal de Artes e Offícios Venceslau Braz, do Ensino Profissional Técnico.

N. 1.064 — De 50:000\$, à Liga de Proteção aos Cegos do Brasil, Distrito Federal, subvencionada pelo decreto número 23.990, de 12 do corrente, para a construção do Departamento Feminino.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.073 — Solicita providências no sentido de ser posta à disposição das Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional nos Estados do Amazonas, Sergipe, Baía, Rio de Janeiro, São Paulo, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Minas Gerais, a importância de 115:500\$, discriminadamente conforme a inclusa relação, afim de serem pagas, nos aludidos Estados, às instituições subvencionadas pelo decreto n. 23.989, de 12 do corrente, no segundo semestre de 1933.

meses de novembro e dezembro do ano findo.

N. 981 — De 6:863\$300, à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente de consumo de luz elétrica em proveito de dependências da Inspetoria de Águas e Esgotos, durante os meses de novembro e dezembro de 1933.

N. 982 — De 5:059\$300, à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente de consumo de luz elétrica e gás pela Biblioteca Nacional, durante os meses de novembro e dezembro de 1933.

N. 994 — De 850\$, a Joaquim Ferrreira Fontes, proveniente do aluguel do prédio ocupado por uma dependência da Inspetoria de Águas e Esgotos, no mês de março corrente.

N. 996 — De 540\$, ao inspetor do Ensino Profissional Técnico, Gabriel Alencar de Azambuja, de diárias no período de 24 de fevereiro a 13 de março corrente, por ter estado em serviço de inspeção no Estado de São Paulo.

N. 998 — De 300\$000 a Agostinho dos Santos, proveniente de aluguéis do prédio ocupado por uma dependência da Inspetoria de Águas e Esgotos, durante os meses de janeiro, fevereiro e março deste ano.

N. 999 — De 550\$000 a Joaquim Leandro da Mota, proveniente de aluguel do prédio ocupado por uma dependência da Inspetoria de Águas e Esgotos, no mês de março do corrente ano.

N. 1.000 — De 1:110\$000 a H. Louie Normand Simesen, proveniente de aluguéis do prédio ocupado por uma dependência da Inspetoria de Águas e Esgotos, durante os meses de janeiro, fevereiro a março do corrente ano.

N. 1.001 — De 750\$000 a Cândida Carneiro Soares de Matos, proveniente de aluguel do prédio ocupado por uma dependência da Inspetoria de Águas e Esgotos, no mês de março do corrente ano.

N. 1.002 — 317\$500 a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co., Ltd., provenientes de fornecimento de energia elétrica à Secretaria de Estado, nos meses de novembro e dezembro do ano próximo passado.

N. 1.003 — De 93\$100 a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co., Ltd., proveniente do fornecimento de energia elétrica para a Secretaria de Estado, no mês de dezembro último.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.004 — Solicita providências, no sentido de ser a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, em Recife, autorizada a entregar ao tesoureiro da Faculdade de Direito, da mesma capital, a importância de 14.325\$000, a que tem direito, segundo o art. 1º do decreto n. 23.772, de 20 de janeiro findo, proveniente de taxas dos seus cursos no primeiro trimestre corrente, de conformidade com o decreto n. 22.784, de 30 de maio do ano passado.

N. 1.005 — De 66:00\$000 ao tesoureiro da Faculdade de Medicina, da Universidade do Rio de Janeiro, proveniente da diferença de taxas dos seus cursos no 1º trimestre corrente, de conformidade com o decreto n. 22.784, de 30 de maio do ano passado.

N. 106 — De 27:240\$000 ao tesoureiro da Faculdade de Odontologia, da Universidade do Rio de Janeiro, proveniente de diferença de taxas dos seus cursos no 1º trimestre corrente ano, de conformidade com o decreto n. 2.784, de 30 de maio do ano passado.

N. 1.007 — De 26:880\$000 ao tesoureiro da Escola Politécnica da Universidade do Rio de Janeiro, proveniente de diferença de taxas dos seus cursos no 1º trimestre corrente, de conformidade com o decreto n. 22.784, de 30 de maio do ano passado.

N. 1.008 — De 83:560\$, ao tesoureiro da Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro, proveniente da diferença de taxas dos seus cursos, no 1º trimestre corrente, de conformidade com o decreto n. 22.784, de 30 de maio do ano passado.

— Ao Sr. diretor geral de Educação:

N. 976 — Em referência ao ofício n. 797, de 7 do corrente, comunica que o Sr. ministro resolveu autorizar essa diretoria a contratar os dactilógrafos Rosa Caroli e Alberio Perdigão Peixoto, com a gratificação mensal de 600\$, a cada um.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega desta Capital:

N. 983 — Solicita as necessárias providências, no sentido de ser despachada uma encomenda postal "Lolis", com o n. de ordem 19.493, vinda da França e consignada a este ministério.

— Ao Sr. zelador da Casa de Rui Barbosa:

N. 985 — Afim de serem prestadas informações a respeito, transmite processo do Ministério da Fazenda, (S. E. número 11.653), concernente ao requerimento do porteiro-conservador dessa repartição, pedindo dispensa do pagamento do aluguel do próprio nacional mentos em importância correspondente em que reside, ou aumento de vencimento mesmo aluguel.

— Ao Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 986 — Comunica que o Sr. ministro resolveu aprovar o orçamento interno da despesa da Faculdade de Odontologia, para o 1º trimestre de 1934, na importância de 40:420\$000.

— Ao Sr. diretor da Faculdade de Odontologia:

N. 987 — Comunica que o Sr. ministro resolveu aprovar o orçamento interno da despesa dessa faculdade, para o primeiro trimestre deste ano, de acordo com a discriminação constante da tabela junta, na importância de 40:420\$000.

— Ao Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 991 — Comunica que o Sr. ministro resolveu aprovar as despesas, na importância total de 410:065\$980, realizadas pela Faculdade de Direito dessa universidade, durante os meses de agosto a novembro de 1933, por conta de seu orçamento interno.

— Ao Sr. inspetor de Águas e Esgotos:

N. 992 — Transmitindo a contra-fé do protesto interposto perante o juízo

federal da 3ª Vara pela The Rio de Janeiro City Improvements Co. Ltd., que acompanhou o ofício n. 448, do 1º procurador da República, solicita informações sobre o assunto do mesmo protesto.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saúde Pública:

N. 993 — Transmite o ofício n. 1.149, de 26 de outubro de 1933, do Sr. presidente do Sindicato Médico Brasileiro, concernente à melhoria de aposentadoria, pretendida pelo Dr. Antonino Augusto Ferrari, diretor aposentado do Hospital de S. Sebastião.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.009 — Solicita providências, no sentido de ser a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, em São Paulo, autorizada a entregar ao tesoureiro da Faculdade de Direito, da mesma capital, a importância de 47:750\$, a que tem direito, segundo o art. 1º do decreto n. 23.772, de 20 de janeiro findo, proveniente de taxas dos seus cursos, no 1º trimestre corrente, de conformidade com o decreto n. 22.794, de 30 de maio do ano passado.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.010 — Solicita providências, no sentido de ser a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, em Belo Horizonte, autorizada a entregar ao tesoureiro da Escola de Minas, de Ouro Preto, a importância de 2:400\$, a que tem direito, segundo o art. 1º do decreto n. 23.772, de 20 de janeiro findo, proveniente de taxas dos seus cursos, no 1º trimestre corrente, de conformidade com o decreto n. 22.784, de 30 de maio do ano passado.

N. 1.011 — De 615\$, a José Joaquim da Silva, proveniente de aluguel do prédio ocupado por uma dependência da Inspetoria de Águas e Esgotos, durante o mês de março deste ano.

N. 1.012 — De 350\$, à Companhia Prédial e de Saneamento do Rio de Janeiro, proveniente de aluguel de uma sala ocupada por dependência da Inspetoria de Águas e Esgotos, no mês de março corrente.

N. 1.013 — De 2:400\$, a José Pinto Duarte, proveniente de aluguéis de um prédio ocupado por uma dependência da Inspetoria de Águas e Esgotos, nos meses de janeiro, fevereiro e março, deste ano.

N. 1.014 — De 60\$, a Medeiros Sartore & Comp., proveniente do aluguel de uma catraia, empregada em proveito da Inspetoria de Águas e Esgotos, durante o mês de janeiro, deste ano.

N. 1.015 — De 60\$, a Medeiros Sartore & Comp., proveniente do aluguel de uma catraia, empregada em proveito da Inspetoria de Águas e Esgotos, durante o mês de dezembro de 1933.

N. 1.016 — De 1:600\$, a Roger Pierre Arlé, proveniente de trabalhos de desenho, executados em proveito do Museu Nacional, no corrente ano.

N. 1.017 — De 750\$, a Cândida Carneiro Soares de Matos, proveniente do aluguel do prédio n. 91, da rua S. Clemente, no mês de dezembro de 1933.

utilizado pela Inspetoria de Aguas e Esgotos.

N. 1.018 — De 1:050\$, à Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, proveniente de consumo de luz elétrica, pelo Manicômio Judiciário, no mês de novembro de 1933.

N. 1.023 — De 1:809\$800, à The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd., provenientes de fornecimento de energia elétrica ao Hospital Nacional de Assistência a Psicopatas, nos meses de novembro e dezembro últimos.

N. 1.024 — De 606\$600, a The Rio de Janeiro, City Improvements Co. Ltd., provenientes de fornecimentos feitos ao Hospital Nacional, da Assistência a Psicopatas, no mês de março corrente.

N. 1.026 — De 654\$200, à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente de consumo de luz elétrica pelo Manicômio Judiciário, da Assistência a Psicopatas, no mês de janeiro de 1934.

— Ao Sr. gerente da Caixa Econômica do Rio de Janeiro:

N. 1.031 — Não tendo sido adjudicado à firma F. P. Veiga, as obras de remodelação do edificio da Faculdade de Odontologia do Rio de Janeiro, solicita providencias no sentido de ser restituída àquella firma as quatro apólices do tipo D. Emissões da Dívida Pública Federal do valor nominal de 1:000\$000 cada.

— Ao Sr. diretor geral de Educação:

N. 1.032 — Comunica que o senhor ministro resolveu aprovar a despesa na importância total de 81:562\$200, realizada pela Faculdade de Medicina da Baía durante o mês de outubro de 1933, por conta do respectivo orçamento interno.

— Ao Sr. diretor da Faculdade de Medicina da Baía:

N. 1.033 — Comunica que o senhor ministro resolveu aprovar a despesa no total de 81:562\$200, feita por essa Faculdade durante o mês de outubro de 1933, por conta do respectivo orçamento interno.

N. 1.034 — De 601\$900, à Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, proveniente de transportes efetuados em proveito da Inspetoria do Ensino Profissional Técnico nos meses de junho, outubro e novembro de 1933.

N. 1.035 — De 400\$000, aos funcionários do Observatório Nacional, Edgard Souto Rego, aprendiz de mecânico; Aristides Monteiro de Carvalho, servente; José Marinho da Silva, auxiliar de servente contratado; e Bento da Mota, carpinteiro marceneiro contratado, de gratificação por serviços extraordinários prestados fóra das horas do expediente, no mês de março do corrente ano.

N. 1.036 — De 386\$200, a Genésio de Barros Gouveia, auxiliar do Observatório Nacional de diárias, por serviços prestados no Estado da Paraíba nos meses de dezembro a janeiro findos.

N. 1.037 — De 18\$800, à Companhia Paulista de Estradas de Ferro, proveniente de passagens concedidas em proveito da Comissão Inspetora de Estabelecimentos Subvencionados, deste Minis-

tério, durante o mês de janeiro do corrente ano.

N. 1.038 — De 150:000\$000, ao doutor Carlos Chagas, diretor do Instituto Oswaldo Cruz, a título de auxilio afim de que possam ser executados os serviços de instalação do Centro Internacional de Estudos Sobre a Lepra, nesta capital, a funcionar sob os auspícios da Liga das Nações.

N. 1.039 — De 4:598\$800, à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente de fornecimento de luz e gás à Secretaria de Estado, nos meses de novembro, dezembro e janeiro últimos.

N. 1.040 — De 206\$200, à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente de fornecimento de luz à Secretaria de Estado, no mês de janeiro findo.

N. 1.040 — De 206\$200, à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente de consumo de gás pelo Manicômio Judiciário, da Assistência a Psicopatas, no mês de dezembro de 1933.

N. 1.042 — De 12:413\$600, à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, provenientes de fornecimento de gás ao Hospital Nacional da Assistência a Psicopatas, nos meses de novembro e dezembro de 1933 e janeiro de 1934.

N. 1.043 — De 900\$, ao despachante deste ministério, Aderbal de Sousa Bastos, proveniente de serviços prestados pelo mesmo junto à alfândega desta Capital, no mês de março corrente.

N. 1.044 — De 29\$, à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente de consumo de gás pelo Manicômio Judiciário, da Assistência a Psicopatas, no mês de janeiro último.

N. 1.045 — De 27\$900, à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente de consumo de gás pelo Manicômio Judiciário, da Assistência a Psicopatas, no mês de novembro de 1933.

N. 1.046 — De 420\$500, a Magalhães Sucupira & Comp., proveniente de artigos fornecidos à Colônia de Psicopatas (Homens), durante o mês de fevereiro último.

N. 1.047 — De 111\$800, a Magalhães Sucupira & Comp., proveniente de artigos fornecidos à Colônia de Psicopatas (Homens), durante o mês de março corrente.

N. 1.048 — De 14:507\$, ao tesoureiro do Colégio Pedro II (Externato), proveniente da diferença de taxas dos seus cursos no primeiro trimestre corrente, de conformidade com o decreto número 22.784, de 30 de maio do ano passado.

Dia 27

— Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 1.049 — Em referência ao officio n. 416, de 19 de fevereiro último, restitue o processo dessa Diretoria, fichado sob n. 9.322, de 1934, em que é interessada a firma F. Briget & Comp., na importância de 1:403\$500.

De 1:300\$ a "A Construtora Manuel Pereira Ltda.", proveniente de trabalhos executados em proveito da Escola Normal de Artes e Offícios "Venceslau Braz".

N. 1.052 — De 460\$500 a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro,

proveniente de transporte efetuado em proveito do Observatório Nacional em 1933.

N. 1.053 — De 804\$200 a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, provenientes de fornecimento de gás e luz ao Observatório Nacional nos meses de novembro e dezembro de 1933 e janeiro e fevereiro últimos.

N. 1.056 — De 431\$500 a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd., provenientes de fornecimento de energia e luz elétrica ao Observatório Nacional, nos meses de novembro e dezembro de 1933 e janeiro último.

— Sr. diretor de Contabilidade do Tesouro Nacional:

N. 1.055 — Levo ao conhecimento dessa Diretoria, que o Sr. Moacir Briggs, consul de 1ª classe do Ministério das Relações Exteriores, comissionado neste ministério, apresentou a esta Diretoria Geral, em 15 de março do corrente ano, os documentos da comprovação da aplicação dada ao adiantamento da quantia de 62:000\$, que recebeu no dia 29 de dezembro de 1933 em virtude do aviso deste ministério n. 3.946, de 29 de novembro de 1933.

N. 1.057 — De 2:224\$800 a Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, relativas ao consumo de gás e luz elétrica no mês de janeiro do corrente ano, feito à Colônia de Psicopatas (Mulheres).

N. 1.058 — De 341\$300 a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, provenientes de consumo de luz elétrica durante os meses de novembro e dezembro do ano findo e janeiro e fevereiro do corrente ano pela Casa de Rui Barbosa.

N. 1.059 — De 1:530\$ ao professor Alberto José de Sampaio, chefe da Secção de Botânica do Museu Nacional, de diárias por ter estado em excursão no Estado de Minas Gerais no período de 24 de janeiro a 15 de março do corrente ano.

Dia 28

Ao Sr. ministro da Fazenda solicitaram-se os seguintes pagamentos:

N. 1.060 — De 10:490\$, à Casa Mayrink Veiga S/A proveniente dos trabalhos executados na instalação elétrica da Escola Normal de Artes e Offícios Venceslau Braz, do Ensino Profissional Técnico.

N. 1.068 — De 50:000\$, à Liga de Proteção aos Cegos do Brasil, Distrito Federal, subvencionada pelo decreto número 23.990, de 12 do corrente, para a construção do Departamento Feminino.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.073 — Solicita providências no sentido de ser posta à disposição das Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional nos Estados do Amazonas, Sergipe, Baía, Rio de Janeiro, São Paulo, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Minas Gerais, a importância de 115:500\$, discriminadamente conforme a inclusa relação, afim de serem pagas, nos aludidos Estados, às instituições subvencionadas pelo decreto n. 23.989, de 12 do corrente, no segundo semestre de 1933.

Relação das instituições a que se refere o officio n. 1.073, desta data, e cujos pagamentos serão feitos pelas Delegacias Fiscais nos respectivos Estados

Amazonas:		
Hospital da Prelazia do Rio Branco, Boa Vista.....	4:000\$000	4:000\$000
Sergipe:		
Asilo S. José da Infancia Desvalida, Capela.....	2:500\$000	
Sociedade de Beneficência Amparo de Maria, Estância.....	1:000\$000	3:500\$000
Baía:		
Associação das Senhoras de Caridade, Salvador.....	5:000\$000	
Casa Pia e Colegio dos Orfãos de S. Joaquim, Salvador.....	5:000\$000	
Colegio Nossa Senhora do Salêto, Salvador.....	2:500\$000	
Escola Politécnica, Salvador.....	15:000\$000	
Instituto Politécnico, Salvador.....	10:000\$000	37:500\$000
Rio de Janeiro:		
Hospital Santa Teresa, Petrópolis.....	15:000\$000	
Asilo Santa Leopoldina, Niterói.....	12:500\$000	27:500\$000
S. Paulo:		
Casa Pia de S. Vicente de Paulo, Botucatu.....	1:500\$000	1:500\$000
Santa Catarina:		
Associação Beneficente "Joaquim S. Tiago, S. Francisco.....	500\$000	
Hospital da Caridade Senhor Bom Jesus dos Passos, Laguna.....	2:500\$000	3:000\$000
Rio Grande do Sul:		
Santa Casa de Misericórdia, Porto Alegre.....	20:000\$000	20:000\$000
Minas Gerais:		
Associação de Caridade, Vila Paraopéba.....	1:000\$000	
Casa de Caridade, Diamantina.....	12:000\$000	
Casa de Caridade S. Vicente de Paulo, S. Francisco.....	4:000\$000	
Orfanato Santo Antônio, Curvelo.....	1:500\$000	18:000\$000
Total.....		115:500\$000

Importa a presente relação em cento e quinze contos e quinhentos mil réis (115:50\$000).

Primeira secção da Diretoria Geral de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde Pública, em 28 de março de 1934. — *Reynaldo Pinto*, 3º official. — *Mario Ferreira*, diretor de secção. — *Hilario L. Leitão*, diretor geral.

N. 1.074 — De 2:500\$, a Associação de Proteção a Veterano Invalidos, no Distrito Federal, instituição subvencionada pelo decreto n. 23.989, de 12 de corrente, e relativa ao 2º semestre de 1933;

N. 1.091 — De 24:449\$, a Frederico Diehl, relativa a serviços prestados ao Hospital de Psicopatas com a remodelação da cozinha e instalação de fogões "Berta", durante o corrente ano.

N. 1.098 — De 135\$700, a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Limited, proveniente de consumo de energia elétrica em proveito da Colônia de Psicopatas (Homens), durante 6 meses de dezembro de 1933;

N. 1.094 — De 1:734\$700, a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, relativa ao consumo de luz elétrica em proveito da Colônia de Psicopatas (Homens), durante o mês de novembro findo;

N. 1.095 — De 350\$600, a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, relativa ao consumo de luz elétrica em proveito da Colônia de Psicopatas (Homens), durante o mês de dezembro findo;

De 350\$600, a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, relativa ao consumo de luz elétrica em proveito da Co-

lônia de Psicopatas (Homens), durante o mês de dezembro findo;

N. 1.098 — De 7:500\$, ao Dr. Lineu Chagas de Almeida Cota, delegado de polícia do Distrito Federal e official de gabinete do ministro da Educação e Saúde Pública, a título de adiantamento, afim de atender despesas de hospedagem, recepções e representações do ministério, no mês corrente;

N. 1.097 — De 1:762\$900, a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, relativa ao consumo de luz elétrica em proveito da Colônia de Psicopatas (Homens), durante o mês de janeiro findo;

N. 1.099 — De 3:767\$100, a Companhia Telefônica Brasileira, proveniente de assinaturas de aparelhos telefônicos instalados em diversas dependências da Inspetoria de Aguas e Esgotos, durante os meses de janeiro, fevereiro e março do corrente ano;

N. 1.102 — De 3:994\$, a Companhia Telefônica Brasileira, proveniente de assinaturas de telefones de dezembro de 1933 a março de 1934, em proveito desta Secretaria de Estado;

N. 1.103 — De 857\$100, a Companhia Telefônica Brasileira, proveniente de assinaturas de telefones de dezembro da

1933 a março de 1934, em proveito desta Secretaria de Estado.

N. 1.190 — De 138\$000, a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company Limited, relativa ao consumo de energia elétrica em proveito da Colônia de Psicopatas (Homens), durante o mês de novembro findo.

N. 1.110 — De 353\$500, a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd., relativas ao consumo de energia elétrica nos meses de novembro e dezembro do ano findo à Colônia de Psicopatas (Mulheres).

N. 1.111 — De 3:133\$500, a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, relativa ao consumo de gás nos meses de novembro e dezembro do ano findo, em proveito da Colônia de Psicopatas (Mulheres).

N. 1.113 — De 78\$000, a Estrada de Ferro Central do Brasil, proveniente de transporte efetuado em proveito desta Secretaria de Estado, para fiscalização dos estabelecimentos subvencionados, no mês de outubro de 1933.

N. 1.115 — De 866\$000, a Fontes Garcia & Companhia, proveniente de fornecimento feito à Colônia de Psicopatas (Homens), no mês de fevereiro desta ano.

N. 1.117 — De 20:653\$000, a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente de fornecimento de luz elétrica ao Hospital Nacional de Assistência a Psicopatas, nos meses de novembro e dezembro de 1933, e janeiro de 1934.

N. 1.118 — De 631\$800, a Société Anonyme du Rio de Janeiro, proveniente de fornecimento de luz elétrica ao Manicômio Judiciário, da Assistência a Psicopatas, no mês de dezembro de 1933.

N. 1.119 — De 900\$000, a "Lux-Jornal", proveniente de assinatura de reportes de jornais durante os meses de janeiro, fevereiro e março de 1934, em proveito desta Secretaria de Estado.

N. 1.120 — De 2:460\$200, a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente de fornecimento de luz elétrica à Colônia de Psicopatas (Mulheres) nos meses de novembro e dezembro do ano findo.

N. 1.122 — De 9:475\$400, a Companhia Telefônica Brasileira, proveniente de diversas dependências da Inspetoria de de assinaturas de telefones instalados em Aguas e Esgotos, durante o segundo semestre de 1933.

N. 1.123 — De 190\$800, a The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co., Ltd., provenientes de serviços executados em proveito da Inspetoria de Aguas e Esgotos, durante o mês de janeiro ultimo.

N. 1.141\$600, a Estrada de Ferro Central do Brasil, na importância de quatorze mil e seiscentos réis (14\$600), proveniente de transportes efetuados em proveito do Observatório Nacional em 1933.

Dia 29

N. 1.140 — De 15\$900, a The Leopoldina Railway Company, Ltd., proveniente de fornecimento de passagens em proveito desta secretaria de Estado, em outubro do ano findo.

N. 1.143 — De 1:500\$, ao r. José Fonseca de Melo, 1º official desta secretaria de Estado, a título de ajuda de custo por ter sido designado para inspe-

cionar, no Estado da Baía, as instituições subvencionadas por este ministério.

N. 1.144 — De 2:460\$, aos Srs. Lyrio A. Schreiner e Rodolfo Fuchs, inspetores do Ensino Profissional Técnico, a título de diárias por terem sido comissionados para inspecionar instituições subvencionadas nos Estados da Baía e Paraíba, nos períodos de 20 de janeiro a 28 de março, inclusive, e de 13 de fevereiro a 26 do mesmo mês, do corrente ano, respectivamente.

— Sr. diretor da Escola Politécnica da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 1.062 — Comunica que o senhor ministro resolveu autorizar essa Escola a contratar os serviços dos Srs. Haroldo Costa de Assiz Mascarenhas e Nilton de Aarão Dias como dactilógrafos, com a diária de 8\$000, de acordo com a proposta constante do ofício n. 111-D, de 2 do mês corrente.

— Sr. delegado fiscal em João Pessoa, Paraíba:

N. 1.064 — Comunica ter sido providenciado, nesta data, junto ao Ministério da Fazenda, para ser posta à disposição dessa Delegacia Fiscal, a importância de 13:000\$000, para pagamento da subvenção concedida à Associação dos Empregados do Comércio.

Alagoas:

— Sr. delegado fiscal em Maceió —

N. 1.067 — Comunica ter sido providenciado, nesta data, junto ao Ministério da Fazenda, para ser posta à disposição dessa Delegacia Fiscal a importância de 5:000\$000, para pagamento da subvenção concedida à Sociedade Amor e Caridade (Mantenedora do Hospital N. S. da Conceição), de Viçosa.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 1.069 — Comunica ter sido providenciado, nesta data, junto ao Ministério da Fazenda, para ser posta à disposição delegacia fiscal, a importância de réis 24:500\$, para pagamento das subvenções concedidas, segundo o decreto 23.990, de 12 do corrente, e relativas ao 2º semestre de 1933, às seguintes instituições nesse Estado.

Círculo dos Italianos Unidos

— Campinas. 1:500\$000

Santa Casa de Misericórdia — Campinas. 20:000\$000

Santa Casa de Misericórdia — Rio Claro. 3:000\$000

u

— Sr. delegado fiscal em Belo Horizonte — Minas Gerais:

N. 1.071 — Comunica ter sido providenciado, nesta data, junto ao Ministério da Fazenda, para ser posta à disposição dessa Delegacia Fiscal, a importância de 15:000\$000, para pagamento das subvenções concedidas segundo o decreto n. 23.990, de 12 do corrente, e relativas aos 1º e 2º semestres de 1933, às seguintes instituições nesse Estado:

Casa de Caridade de S. Vicente de Paulo — Abaeté

— 1º semestre. 1:500\$000

Hospital Cassiano Campolina — Entre Rios —

1º semestre. 3:000\$000

Irmandade de N. S. da Saúde (Mantenedora da Casa de Caridade S. Vicente de Paulo). Ubá — 1º semestre. 3:000\$000

u

Santa Casa de Caridade de

N. S. do Carmo. —

Guanhães — 2º semestre. 2:000\$000

Santa Casa de Misericórdia — Machado — 1º semestre. 2:500\$000

Sociedade S. Vicente de Paulo — Alvinópolis — semestre. 1:500\$000

Sociedade Beneficente São Vicente de Paulo — Sacramento — 1º semestre 1:500\$000

u

— Ao Sr. diretor-presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 1.082 — Solicita providências, no sentido de ser fornecida ao inspetor de estabelecimentos subvencionados, Dr. Manuel Venâncio Campos da Paz, uma passagem, em 1ª classe, de ida somente, deste porto ao de Paranaguá, no Estado do Paraná, onde vai em objeto de serviço público.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 1.096 — Restituindo o processo

fichado sob n. 9.320, de 1934, relativo ao pagamento da quantia de 2:845\$, de que é credora a firma Virio Luppi, de serviços prestados ao Manicômio Judiciário, declara que foi satisfeita a exigência constante do parecer nele exarado, concernente a apresentação da duplicata, devidamente selada.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saúde Pública:

N. 1.101 — Comunica que esta diretoria geral não pode requisitar o despacho, com isenção de direitos, do aparelho de rádio, que veio na bagagem da enfermeira contratada, Bertha Puller, por não se enquadrar no § 23 do art. 2º, das Preliminares da Tarifa Aduaneira.

— Ao diretor de Contabilidade do Ministério da Fazenda:

N. 1.105 — Solicita providências, no sentido de ser remetido o processo relativo à comprovação do adiantamento de 4:00\$, recebido por Bernardino Vaz da Silva Júnior, guarda da Inspetoria de Higiene Infantil, o qual deixou de acompanhar o citado ofício.

— Ao Sr. diretor geral de Educação:

N. 1.108 — Solicita providências, afim de que seja informado a respeito do destino e solução dada ao requerimento do Dr. Miguel Mauricio da Rocha, encaminhado à essa diretoria geral, com o ofício n. 26, de 31 de maio de 1929, da Escola de Minas, de Ouro Preto.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 1.121 — Restitui o processo

fichado sob n. 7.900, de 1934, em que é interessada a Western Telegraph Company, na importância de 96\$500, de serviços telegraficos prestados em proveito do Observatório Nacional, informando que foi satisfeita a exigência da anotação da primeira via da conta a que se alude a despesa em causa.

— Ao Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 1.125 — Em referência ao ofício

n. 147C/50, de 24 de janeiro último, relativamente ao parecer n. 13, da Comissão de Orçamento e Regência Patrimonial, concernente a aprovação de novas tabelas de taxas para a cessão do salão "Leopoldo Miguez", do Instituto Nacional de Musica, dessa universidade,

u

solicita providências, de ordem do Sr. ministro, no sentido de serem prestados esclarecimentos a esta Secretaria de Estado, com relação ao ato que regulou ate a presente data o assunto a que se refere o citado parecer.

— Ao Sr. engenheiro deste ministério:

N. 1.126 — Transmite a proposta apresentada pela Standard Oil Company of Brasil, relativamente à venda de óleo grosso, para diferencial destino, a esse gabinete.

N. 1.127 — Solicita informar si as modificações constantes do projeto enviado e referente às obras da Escola Politécnica, não alteram o orçamento organizado por esse gabinete, para aquelas obras.

— Ao Sr. gerente da Caixa Econômica do Rio de Janeiro:

N. 1.128 — Tendo a firma S. A. Construtora Comercial e Industrial do Brasil, assinado contrato com este ministério, para conclusão do edificio da Maternidade da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, solicita as precisas providências, afim de que sejam restituídas à mesma as cinco apólices, tipo "D", emissões, do valor nominal de 1:000\$ cada uma.

— Ao Sr. inspetor de Águas e Esgotos:

N. 1.131 — Em referência ao ofício n. 35-C-I, de 27 de janeiro último, transmite a relação do pessoal mensalista e diarista dessa repartição, comunica que o Sr. ministro resolveu autorizar o contrato dos mesmos no período de 1 de janeiro a 31 de março do corrente ano.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega desta Capital:

N. 1.138 — Solicita providências no sentido de serem despachados, com isenção de direitos e demais taxas aduaneiras, quatro tambores contendo uma tonelada de chaumograe, marca "Pure Hydrocarpus Wightlane Oil (Marotti Oil)", vindas de Calcutá pelo vapor "Numahal" e consignados ao Instituto Osvaldo Cruz, repartição deste ministério.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 1.146 — Solicita providências afim de ser paga no Tesouro Nacional a folha na importância de 3:400\$000, do pessoal contratado da Assistência a Psicopatas, aprovada pelo Sr. ministro, na forma do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1923, e relativa ao mês de março do corrente ano.

Dia 31

Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 1.151 — Solicita providências no sentido de ser anulado o crédito posto à disposição da Comissão Central de Compras, por conta da sub-consignação n. 2, "Material de consumo, etc.", verba 14, "Assistência a Psicopatas", do orçamento para o trimestre corrente, a importância de 282:340\$000, afim de que tenha execução o contrato celebrado com Benigno Iglesias Malvar, registrado pelo Tribunal de Contas, para fornecimento à referida assistência.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 1.152 — Comunica ter sido nesta data solicitado à Despesa Pública a anulação da importância de 282:340\$000 do crédito relativo à Sub-consignação n. 2, "Material de consumo, etc.", verba 14,

"Assistência a Psicopatas", para o trimestre corrente, e que fôra posto à disposição dessa comissão, segundo o meu ofício n. 530, de 26 de fevereiro último.

Diretoria do Expediente

EXPEDIENTE DE 6 DE ABRIL DE 1934

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Chefe do Governo Provisório:

N. 26 — Napoleão Simão. — Aguardar oportunidade.

Pelo Sr. ministro:

N. 417 — João Pereira de Nonohay. — Dirija-se à Faculdade de Direito de Porto Alegre.

N. 1.114 — Francisco Dorca. — Negó o registro do diploma porque não foi feita a revalidação nos termos da legislação em vigor. Para os efeitos do exercício da profissão, dirija-se ao Ministério do Trabalho.

N. 1.510 — Conegundes Moreira Pena. — Arquite-se.

N. 1.887 — André Fernandez Silva Jacome. — Em face do parecer do Cons. Universitário, dirija-se à Faculdade de Direito.

N. 2.174 — Daniel Correia. — Atendido.

N. 2.304 — Demerval Guimarães de Almeida. — Arquite-se.

N. 2.603 — Eneas Vieira Carneiro. — Atendido, na forma do parecer do diretor da Faculdade.

N. 2.654 — Mario Neta e outros. — O assunto é da competência do Sr. interventor do Distrito Federal.

N. 2.718 — Armando Arruda de Castro. — O pedido não tem apoio legal.

N. 2.859 — Otávio Arce. — Concordo.

N. 2.945 — Sabino Brasileiro Fleury. — Atendido.

N. 2.919 — Crisanto Sampaio de Faria. — Por falta de apoio legal deixou de atender.

N. 2.939 — Hélio Lobo. — Providenciado pelo aviso n. 110 de 1934.

N. 3.074 — Manuel Maya. — Nada há que deferir.

N. 3.100 — Nilo de Sousa Carvalho. — Nada há que deferir.

N. 3.322 — Universidade do Rio de Janeiro. — De acordo. Providencie-se.

Pelo Sr. diretor geral:

N. 3.505 — Paulo de Bellido Gusmão. — Complete o selo.

N. 3.585 — Margarida Borges e outros. — Selem os documentos que juntaram à petição e o primeiro signatário inutilize a estampilha pela forma regular.

Diretoria Geral de Educação

SUPERINTENDÊNCIA DO ENSINO SECUNDÁRIO

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Requerimentos despachados

Dia 2 de janeiro de 1934

Maria Madalena Falcão, solicitando o certificado de aprovação do exame de admissão, feito no Liceu de Humanidade "Nilo Peçanha". — Dirija-se ao Liceu "Nilo Peçanha".

Manuel Marques Cardeal, filho de Manuel Júnior, pedindo que lhe seja entregue o certificado dos exames da 5ª série, prestados em 1933, no Ginásio

Paulistano, da Capital de São Paulo. — Dirija-se, querendo, ao Ginásio Paulistano.

Olimpia Sousa Belém, mãe do menor Odilon Belém, pedindo autorização para que o Colégio Batista, desta Capital, lhe faça entrega dos documentos referente ao mesmo menor. — Não é possível atender.

Rafael dos Santos Figueiredo Júnior, solicitando que seja permitida a matrícula de sua filha Maria de Lordes Brasil Figueiredo, na 1ª série do curso secundário, do Colégio Santos Anjos, desta Capital. — Indeferido nos termos dos pareceres.

Gertrudes Filgueiras Dias Ribeiro, pedindo que seja mantida a matrícula de sua filha Lina Filgueiras Dias Ribeiro na Escola Paulo de Frontin, desta Capital. — Não é possível atender por falta de amparo legal.

Manuel Fernandes dos Reis, solicitando guia de transferência de seu filho Hamilton Nunõz dos Reis, do Colégio Plínio Leite para o Ginásio Pinto Ferreira, em Petrópolis. — Dirija-se ao Colégio Plínio Leite.

José Trotta, solicitando transferência do seu filho Jurandir Trotta, do Instituto Lafaiete para a filial do referido estabelecimento de ensino à praia de Botafogo. — Indeferido por não ter feito prova hábil de mudança de residência.

Carlos Zweibil, pai do menor José Zweibil, pedindo expedição de 2ª via de certificado de exame de admissão, prestados pelo referido menor, em 1933, no Ginásio Ypiranga, de São Paulo. — Dirija-se, querendo, ao Ginásio Ypiranga.

Dr. Jusselino Monteiro Júnior, solicitando dispensa da 4ª prova parcial perdida pelos seus filhos Jusselino Monteiro Neto e Carlos Monteiro, alunos do 3º ano do Ginásio Americano, de Lins, Estado de São Paulo. — Si, oportunamente, satisfaz todas as exigências do artigo 3º, do decreto n. 23.475, de 20 de novembro de 1933, proceda-se ao cálculo de médias, dispensada a 4ª prova parcial, desde que tenham os alunos sido impedidos de fazê-la pela direção do Ginásio, como se depreende da informação do inspetor ou si o impedimento resultou de motivo de força maior devidamente comprovada. O aluno que não está quitos com a tesouraria do Colégio não pode gozar dos favores do decreto n. 23.475, acima citado.

Superintendência do Ensino Comercial

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Requerimentos despachados

Dia 5 de abril de 1934

Amadeu Inocêncio Fonseca. — Indeferido, de acordo com o parecer.

Alfredo do Nascimento. — Indeferido, à vista das informações.

Manuel Marques Henriques. — Deferido, pagas as taxas.

Diplomas:

Uníberio do Nascimento Tommasi, Basileu Estréla, guarda-livros (art. 55) pelo Instituto Comercial Porfirio Pimentel; Francisco de Araújo Marinho, Nair Pessoa Cagara, Maria Arimar Monteiro, Guiomar Studart Maia, Vicente Gomes de Oliveira, José Francelino de Oliveira, guarda-livros pelo Instituto de Comércio do Ceará; Miguel Eugênio M. de Castro, guarda-livros (art. 55) pela

Academia de Comércio do Rio de Janeiro. — Deferidos.

Processos provisionados:

José Gonçalves Caldeira. — Deferido, de acordo com a alínea V.

Cid Veloso. — Deferido, de acordo com a alínea VII.

Antônio Lustosa Cabral, José Proença, Arruda, Raimundo Juaroz da Silveira, Paulo Ribeiro de Sousa, Gutemberg Furtado de Melo, Pedro Oscar Candiota Francisco Queti de Figueiredo, Dacio Ferraz de Camargo, José Machado, Auribela Saliés, Antônio Azevedo Carvalho Filho, Odilon Romano, José Santiago de Queiroz, José Terra, Carmelo Falci, Joel Teixeira, James William Fabris, Alcides Ladeira, Rufino Paulo dos Santos, Olímpio Pedro dos Santos, Carlota Alves de Carvalho, Salustiano Rodrigues, José Augusto de Carvalho, João Fluzza da Rocha, Adelino Viana, Raimundo Cirilo dos Reis, José Alves de Oliveira e Silva, Antônio Augusto de Oliveira, Agostinho Lopes Sampaio, João Matias da Silva Cunha, Enius Marcos de Oliveira Santos, Jorge Elias Guimarães, Clarindo Geraldo dos Santos, Dimas Barbosa, Oscar da Costa Pereira, Vetalgino Tavares e Jorge Acrísio de Freitas. — Deferidos de acordo com a cláusula IX.

Edmundo Iorio. — Junta atestado da Junta.

Francisco Pinto Renó, Júlio Duarte Vaz e Leopoldo Vasconcelos. — Completam a documentação de acordo com a informação.

Expediente de Secretaria

Ofícios:

N. 2.429, ao fiscal Cleveland Maciel, comunicando que o requerimento de Leila Farah, foi indeferido.

N. 2.430, ao fiscal João da Silveira Filho, comunicando que o requerimento de Rino Murari, foi despachado favoravelmente.

N. 2.431, ao Sr. James Tom Cole, solicitando seu comparecimento nesta repartição.

N. 2.432, ao diretor da Escola Técnico Secundária "Amaro Cavalcanti", comunicando que os cursos de auxiliar de comércio, propedêutico e de perito-contador de seu estabelecimento, foi oficialmente reconhecido pelo decreto 24.040, de 26 de março p. passado.

N. 2.433, ao fiscal, Cecílio Cunha, 2.434, ao fiscal Valfrido Pilotó, 2.435, ao fiscal José Smith, 2.436, ao fiscal Heitor Antunes, 2.437, ao fiscal Samuel Napoleão Cohen, 2.438, ao fiscal Fernando Vincent, 2.439, ao fiscal Reinaldo P. Pinto, 2.440, à fiscal Valentina Brandão Silva, 2.441, ao fiscal geral doutor Aristóteles Poch, 2.442, ao fiscal Luiz Fernandes, 2.443, ao fiscal Massanelo Lopes Cançado, 2.444, ao fiscal Benedito Lino Soares, acusando seus ofícios comprovantes da fiscalização realizada; 2.445, ao fiscal geral Dr. Aristóteles Poch. — Acusando seu ofício de 27 de março, sobre Alvaro Teixeira.

N. 2.446, ao fiscal Oscar do Amaral Spilborghs, 2.447 ao fiscal geral Dr. Aristoteles Ferreira Pires, 2.448 ao fiscal Paulo Ferreira Campanha, 2.449 ao fiscal Pedro Eustachio Vieira, acusando seus ofícios comprovantes da fiscalização realizada.

N. 2.450, ao fiscal João Silveira Filho, acusando seu ofício de 28 de fevereiro, comprovante da fiscalização realizada.

N. 2.452, à fiscal D. Valentina Brandão Silva, acusando seu ofício de 26 de fevereiro.

N. 2.453, ao fiscal Afonso Arinos de Melo Franco, acusando seu ofício, comprovante da fiscalização realizada.

N. 2.454, ao Sr. Rodrigo Rogério Duarte e Castro, solicitando providências para ser incluída no horário do curso de comércio do Ateneu São Paulo, a cadeira de caligrafia.

N. 2.455, ao fiscal Rodrigo Rogério Duarte e Castro, comunicando a aprovação dos programas apresentados pelo Ateneu S. Paulo.

N. 2.456, ao diretor do Ateneu São Paulo, comunicando a aprovação dos programas apresentados pelo seu estabelecimento.

N. 2.457, ao fiscal geral Dr. Aristoteles Poch, comunicando que os requerimentos de Arquimedes de Sousa Jardim e Gustavo de Almeida, foram despachados favoravelmente.

N. 2.458, ao Sr. Carlos França Rodrigues e outros, comunicando que sua carta recebeu o seguinte despacho. — Requeira em termos.

N. 2.459, ao Sr. Marcelo T. Nogueira, informando que a sua carta deu origem ao seguinte despacho. — Requeira em termos.

Cartas. 102 — Ao diretor da Escola de Comércio N. S. Auxiliadora, solicitando informações sobre o diploma de Osvaldo Teixeira Martins; 103, ao fiscal Antônio Burnett Silva, remetendo material para expediente.

Departamento Nacional de Saúde Pública

Secretaria Geral

DIRETORIA DO EXPEDIENTE

Expediente de 5 de abril de 1934

Remeteram-se:

Ao Sr. diretor geral da Educação do Estado de São Paulo, o laudo da inspeção a que foi submetida a professora da Escola Mixta de Castelhanos, em Iporanga, nesse Estado, D. Eunice Marques. (Ofício E. 1.034.)

Ao Sr. inspetor de Águas e Esgotos, de ordem do Exmo. Sr. ministro, o regulamento modificado do funcionamento das piscinas de natação, modificação feita pela Inspetoria de Engenharia Sanitária, afim de que seja emitido parecer a respeito para que o mesmo seja aprovado por aquela autoridade. (Ofício E. 1.037.)

Ao Sr. diretor de Higiene do Estado do Rio de Janeiro, a cópia do resultado dos exames de água efetuados pelo assistente do Laboratório Bacteriológico deste departamento, Dr. Carlos da Costa Pereira. (Ofício E. 1.038.)

Comunicou-se:

Ao Dr. Virgílio Gondin de Uzeda, haver sido expedido, pelo Sr. ministro de Estado da Agricultura, o aviso n. 462, de 6 de março findo, em o qual aquele titular agradece os bons serviços prestados no julgamento das provas de português e caligrafia, decorrentes do concurso para terceiros oficiais daquele ministério. (Ofício E. 1.033.)

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Chefe do Governo Provisório:

Moreira Cesar da Rocha, pedindo promoção ao cargo de 3º oficial deste departamento. Aguarde oportunidade. (Requerimento 34-62.)

Pelo Sr. diretor do Expediente:

Mariolinda Franco de Almeida, pedindo retificação do seu nome para Mariolinda de Almeida Castro. — Deferido. (Requerimento 34-9.)

DIRETORIA DOS SERVIÇOS SANITÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL

Expediente de 4 de abril de 1934

Inspetoria de F. G. Alimentícios:

Teixeira Rocha & Comp. — Será relevada a multa se cumprir as exigências do Regulamento Sanitário no prazo de sessenta dias.

José Martins. — Será relevada a multa se cumprir as exigências relativas a restaurante, no prazo de sessenta dias.

Gregório Marques. — Será relevada a multa se cumprir as exigências da Inspetoria de Fiscalização de Gêneros Alimentícios no prazo de noventa dias.

Azera Sobrinho & Aguiar. — Releva a multa.

Sá e Irmão. — Releva a multa.

Almeido Ribeiro. — Indeferido.

Gaspar José Correia. — Indeferido.

Gaspar José Correia. — Releva a multa.

Faria, Dias & Martins. — Releva a multa.

Davi F. Antunes & Comp. — Releva a multa.

Adelino da Costa Vasconcelos. — Releva a multa.

Inspetoria dos Serviços de Profilaxia: Maria Emília. — Releva a multa.

João Pereira dos Santos. — Releva a multa.

Inspetoria de Higiene Industrial: Ambrosina Ferreira França. — Concedo noventa dias improrrogáveis.

Fábrica Companhia União Industrial. — Concedo noventa dias.

1ª Delegacia de Saúde: Aminda de Miranda Reis. — Deferido.

2ª Delegacia de Saúde: Miguel Gonçalves Duarte. — Concedo sessenta dias.

3ª Delegacia de Saúde: Carolina Gonçalves. — Concedo trinta dias.

Abraão José Balaciano. — Concedo sessenta dias.

Irene Gonçalves. — Concedo trinta dias.

Vitor Parames Domingues. — Concedo sessenta dias.

INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Expediente de 5 de abril de 1934

Requerimentos despachados

N. 1.355 — Antônio de Sousa. — Pode funcionar exclusivamente com botequim.

N. 1.370 — Lilian Stegall. — Pode funcionar.

N. 1.397 — Mário Cassano. — Pode funcionar exclusivamente com botequim.

N. 1.381 — Gomes & Esteves. — Pode funcionar.

N. 1.409 — Luiz Racca. — Pode funcionar a título precário.

N. 961 — Angelo Pais Monteiro. — Pode funcionar, uma vez que não engarrafe para distribuição a domicílio.

N. 1.384 — Manuel de Jesús Lamas. — Pode funcionar exclusivamente com botequim.

N. 1.412 — Nestlé and Anglo-Swiss Condensed Milk Co. — Deferido.

N. 1.275 — Carlos de Brito & Comp. — Deferido, de acordo com a informação.

N. 1.190 — Ribeiro, Fonseca & Comp. Limitada. — Deferido.

N. 1.410 — João José Teixeira. — Interdite a comunicação com o domicílio.

N. 1.413 — Carlos de Brito & Comp. — Declarem a espécie de negócio.

N. 1.408 — Odilon Mesquita Medina. — Cumpra as exigências sanitárias.

N. 1.379 — Assad Carneiro & Comp. — Indeferido.

N. 1.404 — Antônio Nunes. — Certifique-se.

N. 1.421 — Júlio Pinto & Comp. — Idem.

N. 1.400 — Brigante Raffaele. — Idem.

N. 1.398 — Joaquim Dias. — Idem.

N. 1.134 — Companhia Antártica Paulista. — Idem.

N. 1.406 — Nogueira & Correia. — Idem.

N. 1.416 — J. Fernandes. — Prove o interesse para se certificar.

N. 856 — Domingos Palanido. — Arquite-se.

N. 819 — Bento Rodrigues da Silva. — Idem.

N. 561 — Eugênio Coelho Queiroz. — Idem.

N. 674 — M. Santos. — Idem.

N. 1.351 — José Gonçalves & Correia. — Idem.

N. 1.257 — Albino, Costa & Comp. — Indeferido.

N. 1.362 — Joaquim da Silva Pinto. — Idem.

N. 1.328 — J. Pinto Figueiredo. — Idem.

CENTRO DE SAÚDE DE INHAUMA

Mês de fevereiro de 1934

Requerimentos despachados

Dia 5 de fevereiro de 1934

N. 280 — Eugênio Vidal & Sousa. — Deferido. Certifique-se o que constar.

N. 288 — Benedito Bessa Monteiro. — Deferido. Certifique-se o que constar.

Dia 6.

N. 271 — Desidério Alvares Viana. — Deferido. Certifique-se o que constar.

Dia 7

N. 293 — Paulino Ribeiro. — Deferido. Certifique-se o que constar.

Dia 8

N. 308 — A. R. Elias. — Certifique-se o que constar.

Dia 9

N. 316 — Abraão Jorge. — Deferido. Certifique-se o que constar.

N. 317 — Antônio Carneiro Pimenta. — Deferido. Certifique-se o que constar.

Dia 10

N. 301 — Abraão Domingos Abdon. — Deferido. Certifique-se o que constar.

Dia 15

N. 331 — Manuel Antônio Martins Valente. — Deferido. Certifique-se o que constar.

N. 332 — José Tuturitaí — Deferido. Certifique-se o que constar.

N. 338 — José Dias Fábrica. — Deferido. Certifique-se o que constar.

Dia 16

N. 346 — Manuel Borges. — Deferido. Certifique-se o que constar.

Dia 17

N. 343 — Joaquim Melo. — Deferido. Certifique-se o que constar.

Dia 19

N. 344 — Joaquim Melo. — Deferido. Certifique-se o que constar.

N. 353 — Antônio Cruz. — Deferido. Certifique-se o que constar.

N. 354 — Alvaro Monteiro. — Deferido. Certifique-se o que constar.

N. 362 — José de Sousa Carvalho. — Deferido. Certifique-se o que constar.

Dia 22

N. 360 — Júlia Matias Coutinho. — Deferido. Certifique-se o que constar.

N. 383 — Ali Gabra. — Deferido. Certifique-se o que constar.

N. 387 — Antônio de Medeiros Alves. — Deferido. Certifique-se o que constar.

Dia 23

N. 397 — Manuel Ferreira. — Deferido. Certifique-se o que constar.

N. 398 — Manuel dos Anjos Ferreira. — Deferido. Certifique-se o que constar.

N. 405 — Arnol Gonçalves. — Deferido. Certifique-se o que constar.

Dia 26

N. 412 — Adamastor Aranha. — Deferido. Certifique-se o que constar.

Dia 27

N. 420 — Eduardo Eratingui Ferreira. — Deferido. Certifique-se o que constar.

N. 431 — Luciana Schimit. — Deferido. Certifique-se o que constar.

N. 437 — Adamastor Aranha. — Deferido. Certifique-se o que constar.

Dia 1 de março

N. 492 — José Santos. — Deferido. Certifique-se o que constar.

Dia 2

N. 439 — Manuel Américo do Amaral. — Deferido. Certifique-se o que constar.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira página.

Portaria n. 315

O ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, em nome do Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve designar os engenheiros Paulo de Araújo Coriolano, José Domingues Belfort Vieira e Oscar Machado da Costa, indicados, respectivamente, pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, Departamento Nacional de Portos e Navegação e Clube de Engenharia, para, em comissão, estudarem e emitirem parecer sobre a construção de uma ponte ou de um túnel ligando esta capital à cidade de Niterói.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1934. — *Fernando Augusto de Almeida Brandão*, encarregado do expediente, etc.

Portaria n. 325

O Sr. ministro, tendo em vista o que expôs a Diretoria da Rede de Viação Cearense no ofício n. M-56, de 27 de março de 1934:

Resolve suspender, por mais noventa dias, o telegrafista de 4ª classe da II Divisão da Rede de Viação Cearense, Osmundo Saraiva Leão, por ter ficado

apurada a responsabilidade do aludido transporte de leite fresco nas estradas ma de serviço, n. 557, de 17 de fevereiro do corrente ano, dirigido aos engenheiros residentes da construção do trecho ferroviário de Souza-Patos.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1934. — *Fernando Augusto de Almeida Brandão*, encarregado do expediente na ausência do ministro.

Portaria n. 326

O ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, em nome do Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil:

Atendendo ao que propôs a Contadoria Central Ferroviária e tendo em vista o parecer do consultor técnico do Ministério:

Resolve aprovar as seguintes modificações nas tarifas em vigor para o transporte de leite fresco nas estradas de ferro filiadas àquela Contadoria:

a) O leite fresco não será aceito a despacho como mercadoria;

b) A tabela C 13 será a tarifa para a assinatura de encomendas, em trens mistos assim também considerados os trens que as estradas organizam especialmente para o transporte de leite;

c) O leite, quando transportado, por assinatura, em expressos, pagará frete pela base imediatamente superior à tabela C 13, em cada empresa filiada;

d) As tarifas atuais de encomendas, sem assinatura, serão mantidas, sendo que a tabela B-3 servirá também para as assinaturas em trens rápidos.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1934. — *Fernando Augusto de Almeida Brandão*, encarregado do expediente, etc.

Portaria n. 327

O ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, em nome do Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o que dispôs a Diretoria da Rede de Viação Cearense, em ofício n. M-254, de 20 de novembro de 1933:

Resolve suspender, por mais 90 dias, o aquinista de 1ª classe da 3ª Divisão da Rede de Viação Cearense, Antônio Se-

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1934. — *Fernando Augusto de Almeida Brandão*, encarregado do expediente, etc.

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 27 de março de 1934

Reduzindo de 1:080\$000 para 780\$000 o custeio anual da linha de Entre Rios a Pedra, conservadas duas viagens semanais e elevar de 480\$000 para 780\$000 o custeio da de Entre Rios a Serra de Camapuã, reduzidas de três para duas as respectivas viagens mensais, ambas subordinadas à Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Minas Gerais. (Port. 431/27/3/934.)

Reduzido para 720\$000 anuais a gratificação estabelecida para o agente postal de Chapéu, na Diretoria Regional de Goiás. (Port. 435/27/3/934.)

Transferindo, sem onus para o Departamento, da Diretoria Regional da Paraíba para a de Campanha, o diarista José Mariano de Medeiros. (Port. 437/27/3/934.)

Transferindo, da Diretoria do Material para a Diretoria Técnica de Correios, o auxiliar de 1ª classe Carlos Moraes Guimarães. (Port. 439/27/3/934.)

Dispensando o telegrafista de 3ª classe Antônio Ferreira de Melo Santiago das funções de agente postal telegráfico de Camocim, na jurisdição da Diretoria Regional do Ceará, designando, para substituí-lo, o telegrafista de 5ª classe José Magalhães Cunha. (Port. 436/27/3/934.)

Designando o mestre de linhas Carlos Almeida Filho para auxiliar as construções a cargo do mestre de linhas engenheiro Manuel Ildefonso de Sousa Martins, em Uruguiana e Alegrete. (Port. 433/27/3/934.)

Determinando que as dobras, de que trata a portaria 1.406, de 1 de dezembro de 1933, sejam admitidas na proporção de 100 %, correndo as despesas por conta das sobras gerais de vencimentos fixados, quando excederem do total das importâncias descontadas em virtude de faltas, sempre na base de 8\$000 por tempo de serviço não inferior a 5 horas (cinco) durante a noite e seis horas (seis) durante o dia. (Port. 432/26/3/934.)

Portaria n. 417

O diretor geral dos Correios e Telégrafos, usando das atribuições que lhe confere o art. 522, n. 27, do decret

n. 14.722, de 16 de março de 1924, e art. 23, n. 2, do decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931, e

Considerando a conveniência de regularizar definitivamente o uso e tipo dos fardamentos do pessoal dos Correios e Telégrafos;

Considerando que a falta de observância de ordens anteriores sobre o assunto tem motivado situações lamentáveis, importando desprestígio para os funcionários, com reflexos prejudiciais ao bom nome do Departamento;

Considerando que os uniformes ora adotados, com as alterações que lhes são frequentemente introduzidas pela vontade pessoal dos funcionários, não permitem, como é necessário, perfeita diferenciação das respectivas classes e categorias;

Considerando que a revisão do plano dos uniformes é providência exigida pela fusão dos serviços postais e telegráficos, em consequência da qual se faz necessário promover a uniformidade dos tipos de fardamento que eram diferentes para as extintas Diretoria Geral dos Correios e Repartição Geral dos Telégrafos, disparidade que não se justificaria depois de constituído o Departamento;

Considerando a necessidade de adotar medidas de ordem econômica que venham facilitar aos funcionários a aquisição dos novos fardamentos, cujo uso será obrigatório e rigorosamente fiscalizado;

Considerando mais, que o assunto mereceu acurado estudo, cujas conclusões se encontram no processo n. 8.633-33;

Considerando, ainda, que os novos uniformes foram previamente examinados pelas partes interessadas, quer diretamente, quer por intermédio das suas associações de classe, tendo sido neles introduzidas as alterações razoáveis que foram pleiteadas;

Considerando, finalmente, que os uniformes foram aprovados pelo Ministério da Guerra, em conformidade com o disposto no art. 4º do decreto n. 20.754, de 4 de dezembro de 1931.

Resolve:

I — Aprovar e determinar a completa e fiel execução do plano geral dos uniformes para o Departamento dos Correios e Telégrafos, que, com todas as especificações necessárias, acompanha a presente portaria.

II — O pessoal dos Correios e Telégrafos que, pela natureza de suas funções está, obrigatoriamente, sujeito ao uso de uniforme, é o seguinte:

Correios ambulantes.
Serviço postal marítimo e fluvial.
Porteiros.
Ajudantes de porteiro.
Contínuos.
Serventes.
Carteiros.
Carteiros-auxiliares.
Estafetas (agências).
Condutores de malas.
Mensageiros.
Guarda-fios.
Trabalhadores.
Motoristas.
Cabineiros.
Baldeaderes.

III — Para o pessoal das oficinas da Diretoria Geral e encarregados de eletricidade e eletricitistas das Diretorias Regionais é facultativo o uso do uniforme, cujo tipo será o mesmo do fardamento dos carteiros, caqui, distinguindo-se, porém, pelo friso verde, já adotado no bonete.

IV — O uniforme dos mestres, maquinistas, foguistas, carvoeiros e marinheiros das lanchas e outras embarcações do serviço postal marítimo e fluvial continua sendo o mesmo até agora adotado, sem qualquer alteração.

V — Nenhum funcionário ou empregado sujeito ao uso de fardamento poderá assinar o ponto, ou entrar em serviço, sem que esteja devidamente uniformizado, sob pena de incidir nas sanções disciplinares cominadas no art. 587 do regulamento baixado com o decreto n. 14.722, de 16 de março de 1924.

VI — A lei proíbe expressamente a compra de uniformes ou peças de fardamento às praças do Exército, Armada, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, incorrendo, portanto, nas penas previstas no art. 95 do Código Penal, qualquer funcionário do Departamento que realizar transações dessa natureza.

VII — Os funcionários deverão manter seus uniformes em estado de aseo e vesti-los corretamente, não sendo permitidas quaisquer alterações, modificações ou combinações, estranhas ao plano geral aprovado.

VIII — Quando no serviço interno das diretorias, seções, sucursais e agências, é dispensado aos funcionários o uso do bonete.

IX — Não é permitido o uso, nos fardamentos, de fitas de crepe ou quaisquer outros distintivos de luto, que encubram os emblemas e dísticos que distinguem as diversas classes de funcionários.

X — Afim de que possam provar, sempre que for preciso, sua qualidade de funcionário postal-telegráfico, deverão estes, obrigatoriamente, quando fardados, trazer consigo a carteira de identidade postal exigida pelo art. 150 do regulamento vigente.

XI — Os chefes de serviço, em geral, deverão fiscalizar o pessoal que lhe for subordinado e exigir exato cumprimento das disposições constantes da presente portaria, tornando-se passíveis, os que negligenciarem, das penas de advertência ou repreensão.

XII — Nas inspeções feitas às repartições postais-telegráficas, será sempre verificada a observância, por parte dos funcionários sujeitos a fardamento, das regras relativas ao uniforme em uso e à urbanidade com que deve ser tratado o público, na forma da letra k do art. 368 do Regulamento de 1924.

XIII — Fica revigorada disposição existente desde 1917, que determina seja o mesmo uniforme adotado para cada dia ou semana, por impressionar mal a desigualdade que se observa no pessoal, em serviço externo, notadamente, por ocasião da saída dos carteiros.

a — Expirado o prazo adiante estabelecido para uso dos novos uniformes, serão baixadas instruções a respeito, em que se determinarão as combinações a fazer, estabelecendo-se, então, os uniformes de dia.

XIV — Os novos uniformes poderão ser adquiridos, pelos funcionários, que o desejarem, mediante pagamento em prestações.

a — Neste caso, o fornecedor será sempre escolhido em concorrência e atenderá às requisições que lhe forem feitas, por escrito e em modelo próprio, pelos chefes das repartições postais-telegráficas.

b — Os uniformes serão confeccionados sob medida, mandados à repartição e por esta entregues aos funcionários, que os pagarão, pelo custo, em pequenas parcelas mensais, descontadas em folha de pagamento.

c — As importâncias relativas a esses descontos ficarão em depósito, à disposição do fornecedor escolhido.

XV — O uso dos novos uniformes deverá estar generalizado dentro de sessenta (60) dias no Distrito Federal e de noventa (90) dias nos Estados.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1934. — A. Junqueira Ayres.

Plano geral dos uniformes para o Departamento Geral dos Correios e Telégrafos

Aprovado pelo diretor geral em portaria n. 417, de 22 de março de 1934

CARTEIROS

Uniforme caqui

Bonete — De armação com pala preta, capa de brim caqui, tipo comum (mole), fita preta, trançalim preto com pasadores dourados, emblema bordado a fio de ouro representado por dois ramos de louro circundando uma carta prateada cortada por uma centelha a fio de ouro, em elipse de fundo de pano verde nacional.

Dólmán — De brim caqui com gola em pé simples, cartela para 7 botões de massa preta com o diâmetro de 20 m/m de superfície côncava e a palavra "Correio" em alto relevo; manga lisa com 3 botões de 13 m/m de diâmetro iguais aos anteriores; 4 bolsos com machos e portinholas. Distintivos bordados a linha branca, encimados pelo número do empregado, distinguindo-se a classe por galão reto de 3 m/m por 50 m/m e em centido horizontal, para a classe dos carteiros, como sejam:

Carteiro-auxiliar — 1 galão encimado pelo número.

Carteiro de 3ª classe — 2 galões encimados pelo número.

Carteiro de 2ª classe — 3 galões encimados pelo número.

Carteiro de 1ª classe — 4 galões encimados pelo número colocados em anbas as mangas, na altura do antebraço.

Uniforme de casemira azul-marinho

Jaquetão — Com 3 botões de cada lado, de metal prateado, e 3 em cada manga, em sentido vertical, do mesmo metal, obedecendo in-totum, sobre distintivos e bonete a descrição acima feita do uniforme de brim cáqui.

Calça — Lisa, do mesmo pano.

Uniforme de brim branco

Igual ao azul marinho.

Escudo — Quando em serviço, os carteiros deverão usar um distintivo em esmalte de fundo verde, com a inscrição: "Carteiro".

CORREIOS AMBULANTES

Uniforme cáqui, já descrito

Bonete — Do tipo indicado, com galões, de acordo com a categoria do funcionário:

Chefe de serviço — 3 galões.

Oficial — 2 galões.

Auxiliar de serviço — 1 galão.

Escudo — O mesmo já descrito, com a inscrição: "Ambulante".

SERVIÇO POSTAL MARÍTIMO E FLUVIAL

Bonete — Idêntico ao modelo já descrito, com a âncora por baixo da carta.

Jaquetão — De sargelina azul-marinho, com botões dourados de 20 mm de diâmetro e com a inscrição em relevo "Correio".

Calça — Lisa, do mesmo pano.

Escudo — O mesmo já descrito, com as inscrições:

"Serviço Marítimo": chefe — "Serviço Marítimo": auxiliar ou, dado o caso, simplesmente: "Serviço Fluvial".

PORTEIROS E AJUDANTES

Bonete — Idêntico ao já descrito.

Jaquetão — De sargelina azul-marinho com botões dourados de 20 mm de diâmetro.

Calça — Lisa, do mesmo pano.

Escudo — O mesmo, com a inscrição: "Porteiro" ou "Ajudante de Porteiro".

MOTORISTAS

Uniforme cáqui

Bonete — Igual ao do carteiro.

Dolman — Igual ao do carteiro.

Calça — Igual ao do carteiro.

Escudo — Igual ao do carteiro com a inscrição: "Motorista".

GUARDA-FIOS

Uniforme cáqui

Bonete — igual ao do carteiro;

Dolman — igual ao do carteiro;

Calça — igual ao do carteiro;

Escudo — igual ao do carteiro, com a inscrição: "Guarda-fios".

TRABALHADORES

Uniforme de brim mescla, igual ao uniforme cáqui do carteiro

SERVENTES

Uniforme de brim cáqui, igual ao do carteiro, tendo, porém, na gola o número de registro em linha preta.

BALDEADORES

Uniforme igual ao do servente, sem número.

CONTÍNUOS

Uniforme igual aos dos carteiros.

Escudo — "Contínuo".

CONDUTORES DE MALAS

Em estradas de ferro ou linhas nas capitais ou cidades:

Uniforme de brim cáqui, igual ao já descrito para carteiros.

Escudo — "Condutor de malas".

Do interior, a cavalo ou a pé, só o escudo.

MESSAGEIROS

Uniforme de brim cáqui, igual ao do carteiro.

Escudo — "Mensageiro".

CABINEIROS

Uniforme de brim cáqui, igual ao do servente, tendo, porém, friso verde no bonete.

ESTAFETAS (Agências)

Uniforme de brim cáqui, igual ao do carteiro.

Escudo — "Estafeta".

Nos uniformes de jaquetão serão usados camisa e colarinho brancos, com gravata preta de laço comprido.

O calçado a usar com qualquer uniforme será invariavelmente: borzequins pretos.

Para os empregados encarregados da entrega de correspondência será facultativo o uso de capas do seguinte tipo: Pelerine, grande, com capuz, de pano cinzento escuro, impermeável, modelo ponche.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1934. — A. Junqueira Ayres.

Requerimentos despachados:

Sebastião da Anunciação Oliveira, carteiro-auxiliar, com exercício na Diretoria Regional do Distrito Federal e Manuel Felício dos Santos, auxiliar de 3ª classe, com exercício na mesma Diretoria Regional, pedindo promoção. — Quanto ao requerimento do funcionário Manuel Felício dos Santos, não há o que deferir, visto ter sido promovido recentemente.

O carteiro-auxiliar Sebastião da Anunciação Oliveira, deve aguardar a sua promoção, de vez que possui o concurso a que se refere o art. 179, § 2º, do Regulamento e já pertence à classe dos carteiros. (Req. n. 57.746/32 e 57.564/32).

Alcídes Balbino da Fonseca, aprendiz de tipógrafo de primeira classe, das oficinas da Diretoria Geral, pedindo pagamento de vencimentos a que se julga com direito. — Indeferido o pedido à vista das informações. (Req. n. 14.185/34).

Licenças concedidas:

João Isidoro de Almeida, guarda-fio, com exercício na Diretoria Regional de Uberaba, seis meses, com 2/3 da diária, para tratamento de saúde, devendo iniciá-la dentro do prazo de 30 dias. (16.376/34.)

José Palatino Freire Lima, mensageiro com exercício na Diretoria Regional do Maranhão, três meses, com 2/3 da diária, para tratamento de saúde, a partir de 13 de fevereiro último. (64.377/33-MA.)

Odilon de Carvalho Silva, telegrafista de 4ª classe, com exercício na Diretoria Regional do Espírito Santo, um mês e quinze dias, em proterogação, com o ordenado, para tratamento de saúde, a partir de 21 de fevereiro último. (53.310/33.)

Horácio Alves, trabalhador com exercício na Diretoria Regional de São Paulo, três meses, com 2/3 da diária, para tra-

tamento de saúde, a partir de 29 de janeiro último. (Ficha-132.)

Alberto Hämmerli, auxiliar de 3ª classe, da Diretoria Regional do Distrito Federal, um mês, em prorrogação, com metade do ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 2 de junho de 1933.

Ana Xavier da Silva, ajudante da agência de Castro, subordinada à Diretoria Regional do Paraná, seis meses, em prorrogação, sendo dois meses com 2/3 da gratificação e o restante com metade, para tratamento de saúde, a contar de 1 de março.

Aristides Júlio de Oliveira, servente de 2ª classe, da Diretoria Regional do Distrito Federal, um mês, em prorrogação, com ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 1 de fevereiro.

Emílio Liberalino Milfont, agente da agência de Santana do Cariri, subordinada à Diretoria Regional do Ceará, três meses, com 2/3 da gratificação, nos termos do art. 19 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, para tratamento de saúde, a contar de 8 de fevereiro.

Juilo da Silva Carbuhr, auxiliar de 2ª classe, da agência de Fio Grande, subordinada à Diretoria Regional do Rio Grande do Sul, vinte dias, com ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 9 de fevereiro.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Euzébio Puchini, sobre uma casa construída em terreno da Estrada. — Nego provimento ao recurso.

Alfredo de Oliveira, pedindo fornecimento de energia elétrica. — Deferido, de acordo com as informações.

Abram Pustilnic, pedindo redução de tarifas para carrinhos de criança. — Indeferido o pedido, de acordo com o parecer da comissão.

Adelino Luiz do Carmo, pedindo readmissão. — Não há vaga.

Afonso Ives Batista, pedindo admissão. — Aguarde oportunidade.

Abaixo assinado de residentes em Nova Iguaçu, pedindo abertura de uma pequena passagem, para pedestres, em frente à rua Floresta Miranda. — Indeferido, tendo em vista as informações.

Abaixo assinado de empregados com exercício na estação de Queimados, pedindo pagamento da gratificação de zona insalubre. — Indeferido, tendo em vista as informações.

Alfredo Alves de Moura, pedindo admissão. — Não há vaga.

Antônio Martins, pedindo readmissão. — Indeferido, tendo em vista que o requerente já excedeu o máximo da idade estabelecida para o aproveitamento do pessoal jornalista (circular n. 2, de 18 de janeiro de 1934, desta diretoria).

Antônio Horta Duarte, pedindo autorização para manter um varejo para venda de café, doces, etc., na estação de Honório Bicalho. — Compareça, querendo, à concorrência que será realizada no dia 14 do corrente mês.

Antônio Francisco de Oliveira, pedindo pagamento de um mês de abono. — Indeferido.

Antônio Vieira Machado, sobre pena de multa. — Deferido.

Antônio Agripino da Silva, pedindo readmissão. — Aguarde oportunidade.

Carlos Silveira, pedindo admissão como electricista. — Não há vaga.

Durval Lopes Brasil, pedindo pagamento integral do tempo em que esteve servindo no Exército. — Indeferido.

Djaldo Pereira de Sousa, pedindo pagamento dos vencimentos integrais do tempo em que esteve sorteado. — Indeferido.

Didier Teles do Nascimento, pedindo admissão como despachante. — Compareça à secretaria.

David José Pereira, pedindo readmissão. — Não há vaga.

Edvaldo Egildo do Carmo, pedindo admissão. — Não há vaga.

Francisco Ribeiro do Nascimento, pedindo pagamento de diferença de diária. — À vista das informações, indefiro.

Francisco José Coutinho, pedindo pagamento de vencimentos integrais do tempo que esteve sorteado. — Indeferido.

Feliciano de Sousa Lima, pedindo autorização para transferir casa construída em terreno da Estrada. — Deferido, nos termos da informação da chefia da 3ª divisão.

Florentino de Assis Azevedo, pedindo licença, sem vencimentos, na forma do art. 15 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, à vista do documento que a este instrue.

Hilda Machado de Azevedo, pedindo certidão de baixa de fiança. — Nada há que deferir, visto já ter sido dada baixa à fiança, conforme se verifica do processo n. H-79-12-24, tendo sido fornecida a certidão à requerente, conforme o seu pedido no processo H-100-13-24.

Heronides Trindade de Castro, pedindo pagamento de um mês de abono. — Indeferido.

Germano de Paula Viana, pedindo abono de faltas. — À vista do que informa a 2ª Divisão, indefiro.

Guilherme Fernando Bertram, pedindo relevação de armazenagem. — De-

Ruth Muller, diarista, com exercício na Diretoria Regional de Santa Catarina, um mês e cinco dias, em prorrogação, com 2/3 da diária, para tratamento de saúde, a contar de 10 de fevereiro.

Requerimentos despachados

Olinda Ferraz, agente, da agência de praça Rio Branco, subordinada à Diretoria Regional de Minas Gerais, pedindo licença, em prorrogação. — Indeferido.

Plínio Paulino da Silva Pires, auxiliar de 1ª classe, da Diretoria Regional do Distrito Federal, pedindo averbação nos assentamentos da sua qualidade de médico. — Deferido.

PROTOCOLO

Requerimentos despachados

Ester Vicari (requerimento n. 17.685/34), Benedito Gomes dos Santos (requerimento n. 17.501/34) e Antonieta Weiss (requerimento n. 17.754/34). — Requeriam, querendo, nos termos do decreto n. 23.028, de 2 de agosto de 1933.

Rádio Sociedade Cruzeiro do Sul, pedindo o encaminhamento de um requerimento ao Sr. ministro da Viação. — Compareça a este protocolo para completar o selo de juntada. (Requerimento n. 67.992/33.)

ferido, pagando o requerente o frete e 25 % de armazenagem.

João do Vale, Jorge Antônio da Mota, Júlio Marcenal, Henrique Silveira da Silva, Antônio Dias de Rezende, José de Santana e Silva, Adalberto Machado de Novais Newton, Manuel Cesar de Medeiros e Aramiz Carlos de Araújo. — Compareçam à secretaria.

Hilda Soares de Almeida, pedindo admissão na lavanderia. — Indeferido, tendo em vista que a interessada já excedeu o máximo de idade estabelecido para o aproveitamento de pessoal jornalista.

José Jorge Cheble, pedindo permissão para colocar um varejo na estação de Piedade. — Compareça, querendo, à concorrência que será realizada no dia 14 do corrente mês.

João Fonseca, pedindo admissão. — Não há vaga.

José Carrasco, pedindo readmissão. — Não há vaga.

José Aurélio, pedindo readmissão. — Não há vaga.

José Correia, pedindo admissão. — Não há vaga.

João Barbosa Galvão, Juvenino Maria Gonçalves, Jaime de Oliveira Figueiredo, Valdemar Clemente Franca, Valdemar Alpoim da Silva, Menezes e Luiz Torres da Silva, pedindo pagamento de vencimentos integrais do tempo que estiveram sorteados. — Indeferido, de acordo com a informação da secretaria.

Leopoldo Gonçalves de Lima, pedindo nomeação de Afonso Rica. — Deferido, de acordo com a informação da Chefia da 2ª Divisão.

Marinho Silva, pedindo readmissão. — Não há vaga.

Manuel Lúcio de Lima, pedindo transferência. — Não há vaga.

Manuel Macário Ventura Dias, pedindo autorização para instalar varejo na estação de Eden. — Satisfaca as exigências do § 1º do art. 9º das instruções de 24 de fevereiro.

Manuel Pimentel, pedindo concessão para montar mostruário na estação de Cascadura. — Indeferido, de acordo com o parecer da 1ª Divisão.

Inspetoria Federal das Estradas

Por atos do Sr. inspetor, foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saúde:

De três meses, com ordenado, a João Rodrigues Madeira, segundo escrivão da Estrada de Ferro Petrolina-Terezina;

De trinta dias, em prorrogação, com dois terços da diária, a José Donato, trabalhador da Estrada de Ferro de Goiás;

De um mês, com dois terços da diária, a João Vaz, trabalhador da Estrada de Ferro de Goiás;

De dois meses, com dois terços da diária, a Estevão Santos, diarista da E. F. São Luiz a Terezina;

De um mês, em prorrogação, com dois terços da diária, a Severiano Quintília Pereira, feitor da Estrada de Ferro São Luiz a Terezina;

De dois meses, em prorrogação, com metade da diária a Benedito Alves, feitor da Estrada de Ferro São Luiz a Terezina. (Processo n. 1.805/934).

TRIBUNAL DE CONTAS

ATA N. 42 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 21 DE MARÇO DE 1934

Presidência do Sr. Ministro Monteiro de Barros Lima. Representante do Ministério Público, Dr. Eduardo Lopes. Secretário, José de Moraes.

Presentes os Srs. Ministros Alfredo Valladão, Tavares de Lyra, Thompson Flôres e o Auditor A. Oliveira Lima, servindo como Ministro, foi aberta a sessão.

—Relatados pelo Sr. Ministro Alfredo Valladão:

Ministério da Educação e Saúde Pública:

Aviso n. 55, de 6 de março corrente, com cópias do Decreto n. 23.791, de 23 de janeiro último, que cria um lugar de adjunto do Internato do Colégio Pedro II e dá outras providências. — O Tribunal mandou fazer a devida notação.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De montepio civil a D. Luiza Costa de Faria Pereira e Helio de Faria Pereira, viúva e filho de Leopoldo Gabizo de Faria, 1º escrivão da Inspetoria Federal das Estradas. — Julgou-se legal a concessão do montepio.

De aposentadoria:

A José Maria de Campos Paradedá, no lugar de Consul Geral;

A Rufino Candido de Lima Junior, no de operário de 3ª classe da Oficina de Forjas do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro;

A Armando Gonçalves da Silva, no de professor normalista da Marinha.

O Tribunal julgou legal a concessão das aposentadorias mencionadas.

Processo organizado pela 2ª Diretoria, relativamente aos documentos de despesa de ns. 241 a 311, dos pagamentos realizados pela 2ª Pagadoria do Tesouro Nacional no mês de novembro de 1933, por conta do Ministério da Fazenda. — Mandou-se dar vista do processo ao Sr. Dr. Representante do Ministério Público.

Processo organizado pela 2ª Diretoria, relativo aos pagamentos de fornecimentos de material, efetuados no mês de abril de 1933, pela Comissão Central de Compras, à conta do Ministério da Educação e Saúde Pública, na importância total de 894:666\$600. — O Tribunal ordenou o registro da despesa de que se trata — sob protesto —, pelos motivos a que se refere o parecer.

— Relatados pelo Sr. Ministro Tavares de Lyra:

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão:

Da pensão de 56\$250, em reversão, a D. Umbelina Emilia Bastos Nunes, viúva do Capitão de Mar e Guerra, Antonio Severiano Nunes, a partir de 3 de abril de 1930 a 18 de janeiro de 1931, data do falecimento de sua filha Ricarda Guimar Nunes de Alvarim e da de 154\$862 a D. Maria Luiza Bastos Nunes, filha do referido oficial, em reversão, pelo falecimento de sua progenitora, D. Umbelina Emilia Bastos Nunes e para completar o limite de 300\$000. — O Tribunal julgou legal a concessão constante das apostilas feitas nos títulos de D. Umbelina Emilia Bastos Nunes e Maria Luiza de Miranda Nunes.

De montepio:

A D. Benvida Ribeiro de Rezende, viúva, mãe de Joaquim Leonel de Rezende, carteiro de 1ª classe da Agência do Correio de Campanha;

A D. Ormindá Antonia de Brito, viúva, filha de Primo Joaquim Antonio, carteiro de 1ª classe aposentado, da extinta Diretoria Geral dos Correios;

Ao menor José de Araujo Côrtes, filho do conferente aposentado da Estrada de Ferro Central do Brasil, Fernando Vieira Côrtes, em reversão, por falecimento da viúva do contribuinte;

A Maria de Lourdes Nunes de Laet, Silvia, José Carlos, Irene, Zoé, Jorge e Regina Rosa Nunes Pimenta de Laet, filhos do Dr. Carlos Maximiano Pimenta de Laet, professor catedrático do Colégio Pedro II.

— O Tribunal julgou legais as concessões das pensões aludidas.

De aposentadoria a Bento Testa de Oliveira, no lugar de 2º oficial aduaneiro, extinto, da Alfândega de Santos. — Julgou-se legal a concessão da aposentadoria.

Processo organizado pela 2ª Diretoria, relativamente aos documentos de despesa de ns. 1 a 70, dos pagamentos realizados pela 2ª Pagadoria do Tesouro Nacional no mês de Dezembro de 1933, por conta do Ministério da Fazenda. — O Tribunal ordenou o registro simples da despesa de 461:904\$800, devolvendo-se ao Tesouro Nacional os documentos de ns. 1, 3, 6 e 49, por se acharem desacompanhados dos respectivos processos.

Processo organizado pela 2ª Diretoria, relativo aos pagamentos de fornecimentos de material, efetuados nos meses de janeiro a março de 1933, pela Comissão Central de Compras, à conta do Ministério da Educação e Saúde Pública, na importância total de 900:668\$206. — O Tribunal ordenou o registro da adpesa de que se trata sob protesto —, pelos motivos a que se refere o Corpo Instrutivo.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 442, de 9 de março corrente, prestando esclarecimentos relativamente à despesa de 1:176\$600 registrada — sob protesto —, em sessão de 18 de setembro de 1933, n. 314 U, da 8ª Inspetoria da 1ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, e que fazia parte das despesas pagas pela Pagadoria da dita Estrada no mês de abril seguinte, correspondentes à relação n. 4, de 46 folhas, o pedindo reconsideração do dito despacho. — Proferiu o Tribunal seguinte despacho: "Já tendo sido registrada — sob protesto — a despesa de que se trata e feita em tempo oportuno a necessária comunicação ao Sr. Chefe do Governo Provisório, nada mais ha que decidir por parte do Tribunal.

— Relatados pelo Sr. Ministro Thompson Flôres:

Ministério da Agricultura:

Aviso n. 241, de 16 de março corrente, encaminhando a certidão de que trata o art. 33, § 2º, do decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931 e solicitando reconsideração do despacho de 23 de fevereiro p. findo, que recusou registro ao contrato celebrado entre a Diretoria Geral de Agricultura e Luiz Zanni, para prosseguimento das obras já iniciadas de um galpão para depósito de máquinas agrícolas e outras dependências, para completo aparelhamento da Estação Experimental de Pomologia de Deodoro, no Distrito Federal. — O Tribunal resolveu recusar registro ao contrato, pelo fundamento constante do parecer do Sr. Representante do Ministério Público.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De aposentadoria:

A D. Mercedes Maldonado da Rocha Leão, no lugar de datilógrafa da Diretoria do Expediente da Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura;

A João Joventino dos Santos, no de Contínuo-Porteiro do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará;

A Otacilio Ferreira, no lugar de Tesoureiro da Alfândega do Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul, com apostila elevando os respectivos vencimentos de inatividade a 7:328\$555 anuais;

De montepio civil a DD. Azira Lima Alvares e Cacilda Lima Alvares, viúva e filha de Afonso Mariano Alves, ex-conductor técnico da Estrada de Ferro Central de Pernambuco.

— O Tribunal julgou legais as concessões das aludidas aposentadorias e apostila, e montepio referido.

Processo organizado pela 2ª Diretoria, relativo aos pagamentos de fornecimentos de material, efetuados no mês de julho de 1933 pela Comissão Central de Compras, à conta do Ministério da Educação e Saúde Pública, na importância total de 1.098:311\$798. — O Tribunal ordenou o registro da despesa de que se trata — sob protesto —, pelos motivos a que se refere o parecer.

Idem, idem, no mês de maio de 1933, pela mesma Comissão, por conta do Ministério da Educação e Saúde Pública, na importância de 752:036\$200. — O Tribunal ordenou o registro, sob protesto, da despesa de que se trata, pelos motivos a que se refere a informação.

Representação de 18 de Janeiro último da Contadoria Central da República, sobre a regularização à conta do Decreto n. 22.923, de 12 de Julho de 1933, da despesa de 49:177\$200, ouro, feita pela Delegacia do Tesouro Nacional em Londres em 1927 e 1928, com pagamentos a The American Bank Note Co., por fornecimento de notas à Caixa de Estabilização. — Ordenou-se o registro simples da despesa.

— Relatados pelo Sr. Auditor A. Oliveira Lima, servindo como Ministro: Ministério da Agricultura:

Aviso n. 559, de 13 do corrente mês, com cópias do termo de prorrogação do contrato celebrado com Luiz Lanstuyck, para servir na qualidade de floricultor auxiliar, encarregado das culturas da Estação Biológica da Itatiaia. — O Tri-

bunal ordenou o registro do termo de prorrogação de que se trata.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De aposentadoria a Miguel Teixeira de Mello, distribuidor de plantas e sementes, em disponibilidade, da Inspeção Agrícola do 17º Distrito do extinto Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

De montepio civil a D. Anna Miranda e outros, viúva e filhos de Roberto de Miranda e Silva, auxiliar de escrita da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.

— O Tribunal julgou legal a concessão da aposentadoria e montepio civil acima referidos.

De montepio civil a D. Olga de Saboia Porto Richard e outros, viúva e filhos menores do Bel. Almeron Richard, 3º Oficial do Ministério da Justiça. — O Tribunal resolveu julgar ilegal a concessão das pensões de que tratam os títulos expedidos, por ter sido excluído do benefício o menor Fernando, de acordo com o parecer do Sr. Dr. Representante do Ministério Público.

Representação da Contadoria Central da República, de 19 de Janeiro último, para regularização, à conta do decreto n. 22.923, de 12 de julho de 1933, da despesa de 99:793\$500, paga pelo Banco do Brasil, em 1927 e de que trata o Aviso reservado n. 1.752, de 23 de maio de 1927, do Ministério da Marinha, fichado no Tesouro Nacional sob o n. 23.310/1927;

Idem da mesma Contadoria, de 11 de janeiro último, para regularização, à conta do decreto n. 22.923, de 12 de julho de 1933, da despesa total de ... 25:220\$, pagas pelo Banco do Brasil em 1924, por ordem do Ministério da Fazenda, a diversos funcionários em Delegacias Fiscais nos Estados, conforme processos fichados no Tesouro Nacional sob o n. 3.852/1934.

— O Tribunal ordenou o registro simples das despesas acima mencionadas.

Idem da mesma Contadoria, de 12 de janeiro último, para regularização, à conta do Decreto n. 22.923, de 12 de Julho de 1933, da despesa de 64:266\$700, paga pelo Banco do Brasil, em 1924, por ordem do Ministério da Fazenda, conforme processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 3.876/1934. — Converteu-se em diligência o julgamento, para que se solicite ao Ministério da Fazenda a informação de que trata o seu despacho anterior.

Processo organizado pela 2ª Diretoria, relativamente aos documentos de despesa de ns. 71 a 170, dos pagamentos realizados pela 2ª Pagadoria do Tesouro Nacional no mês de Dezembro de 1933, ppr conta do Ministério da Fazenda, no total de 360:543\$500. — Mandou-se dar vista do processo ao Sr. Dr. Representante do Ministério Público.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Aviso n. 10-86, de 13 de março corrente, com cópias do Decreto n. 23.960, do dia 6, que abre o crédito especial de 120:750\$, para ocorrer, no 1º trimestre de 1934, às despesas de mais cinco Inspeções Regionais, criadas pelo Decreto n. 23.288, de 26 de outubro de 1933 de créditos. — O Tribunal ordenou o registro do crédito especial de que se trata, bem assim da tabela anexa, de acordo com os pareceres.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Relação n. 43, acompanhada de 9 folhas de pagamento, no total de 33:195\$200, pagas no mês de junho de 1933, pelo pagador da Estrada de Ferro Central do Brasil. — O Tribunal ordenou o registro simples da despesa de que se trata.

— Nada mais havendo a tratar, o Sr. Ministro Presidente designou o dia 23 do corrente mês para a seguinte sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

NOTICIÁRIO

Ministério da Agricultura — Boletim diário do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola

Rio de Janeiro — E. U. do Brasil — Em 5 de abril de 1934

Previsões para o período das 18 horas do dia 5 às 18 horas do dia 6

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Bom com nebulosidade; trovoadas locais possíveis. Temperatura: Estável à noite e elevada de dia. Ventos: Variáveis, predominando os de sul a leste, frescos.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom com nebulosidade; trovoadas locais possíveis. Temperatura: Estável à noite e elevada de dia.

Estados do Sul — Tempo: Perturbado com chuvas. Temperatura: Estável. Ventos: Predominarão os de sul a leste, frescos.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal das 14 horas do dia 4 às 14 horas do dia 5

O tempo decorreu bom todo o período, com neblina seca fraca e baixa a tarde, nevoeiro alto e forte pela manhã e neblina seca fraca após 10 horas. A temperatura foi estável à noite e elevada de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 32.6 e mínima 22.5 e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico da avenida das Nações, foram: máxima 29.3 e mínima 22.5, respectivamente às 13 horas e 5 minutos e 7 horas e 35 minutos. Os ventos predominaram do sul, frescos a princípio.

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) no dia 5 de abril de 1934

Observações das 24 horas procedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manaus (X).....	759.0	—	26	—	C	0	5e	—	Mo	30	22	23	I	—	lo
Belém.....															
S. Luis (X).....															
Barra do Corda (X) ..															
Grajaú (X).....	59.2	0.5	25	1	C	0	9a	—	B	—	21	—	I	I	lo
Terezina.....															
Fortaleza (Poranga- ba) (X).....															
Quixeramohim (X)...	59.3	0.3	26	2	C	0	9b	—	I	29	22	28	I	I	lo
Sobral.....															
Iguatú (X).....	59.3	-0.2	28	1	SE	2	5b P.	Vgs.	I	31	22	10	I	lo	lo
Natal.....	57.5	0.7	25	-2	C	0	9b	—	Mot	30	23	16	I	B	lo
João Pessoa.....															
Campina Grande (X)															
Recife Olinda (X) ..															
Pesqueira (A).....															
Goiana.....	60.8	1.3	25	-1	SW	2	9b	—	Mo2	29	20	62	I	I	Ao2
Garanhuns (X).....															
Fernando Noronha...	59.7	0.4	28	0	E	5	2b P.	Vgs.	B	28	24	3	lo	B	lo
Maceió (X).....															
Santa Ana do Ipanema X.....															
Aracaju (X).....															
Propriá (X).....															
S. Salvador (X).....															
Barra do Rio Grande (X).....															
Caetité (X).....															
Ilhéus (X).....															
Caravelas.....	63.0	1.2	28	0	NE	2	5b	Tranq.	B	30	23	0	B	I	I
Belo Horizonte.....	61.5	-0.1	22	1	E	5	9a	—	B	30	19	0	B	B	B
Januária.....	59.5	1.5	27	0	E	2	2a	—	B	35	20	0	B	B	B
Teófilo Otoni.....	61.3	1.2	24	-1	E	2	9b	—	I	29	20	0	B	B	B
São Lourenço (X).....															
Cambuquira (X).....															
Passa Quatro.....	61.4	3.9	21	9	NW	2	0	—	B	29	13	0	B	B	B
Poços de Caldas.....	58.3	—	22	—	NE	2	2a	—	B	26	13	0	B	B	B
Juiz de Fora.....	63.6	1.3	20	-1	E	2	5a	—	B	30	14	1	B	B	B
Goias.....	61.7	-1.2	25	3	NE	2	9a	—	B	31	20	0	B	B	B
Catalão.....	59.6	—	23	—	NE	2	0	—	B	29	18	0	B	B	B
Cuiabá.....	758.8	—	25	—	C	0	2a	—	B	31	22	4	B	I	lo
Corumbá (X).....															
Aquidauana.....	58.5	—	25	—	N	2	5b	—	B	31	20	2	B	lo	B
Bela Vista (X).....															
Qel. G. Carneiro.....	59.1	—	21	—	SW	2	0	—	B	30	17	1	B	Aot	I
Vitória.....	63.7	0.9	28	1	NW	2	2b	Tranq.	B	29	21	1	B	lo	B
C. Itapemirim.....	65.3	2.1	26	-1	C	0	0	—	B	31	31	0	B	B	B

Observações das 24 horas precedentes

Discriminação das zonas: Zona Norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos termo-pluviométricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Açúcar	Saenz Peña	Jardim Botânico	Paqueta	Ipanema	Campo dos Afonsos	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Ofaria	Campo Grande	Corcovado
Máxima.....	29.8	(X) 31.7	29.8	31.8	(X) 28.4	33.8	—	—	34.1	34.3	33.8	—
Mínima.....	20.4	21.4	20.4	21.6	21.9	19.6	—	—	20.5	21.6	21.0	—
Chuva.....	—	0 0	0.0	0.0	0.0	—	—	—	0.0	0.0	0.0	—

(X) Significa máxima da vespera. A máxima e a mínima dos demais postos foram lidas às 14 horas e a chuva às 7 horas de hoje.

Serviço hidrométrico

Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.
Bacia Amazônica — Dia 4:			Rio Paraíba do Sul — Dia 5:		
Esperança (X).....	13.96	—	Guararema.....	2.60	—
S. P. Oliveira.....	—	—	Jacarei.....	1.00	0.00
Fonte Boa (X).....	14.49	0.05	Caçapava.....	1.28	0.08
Tefé.....	24.97	0.05	Pindamonhangaba.....	1.90	0.00
Manaus.....	—	—	Guaratinguetá.....	2.10	-0.05
Porto Velho (X).....	—	—	Rezende.....	0.68	-0.02
Itacoaliara.....	—	—	Barra Mansa.....	1.78	0.00
Parintins (X).....	—	—	Barra do Pirai.....	1.78	0.10
Obidos.....	5.94	0.01	Paraíba do Sul.....	1.02	-0.02
Santarém (X).....	—	—	Anta.....	1.08	-0.07
P. Nacional (X).....	—	—	Porto Novo.....	0.79	-0.06
Carolina.....	—	—	São Fidelis.....	2.4	-0.05
Boa Vista (X).....	—	—	Campos.....	7.16	-0.01
Imperatriz (X).....	—	—	Rio Itajaí-Assú — Dia 5:		
Conceição Araguaia (X).....	—	—	Barracão (X).....	—	—
Cruzeiro do Sul (X).....	—	—	Taió (X).....	—	—
S. Felipe (X).....	—	—	Rio do Sul (X).....	—	—
Rio Branco (X).....	—	—	Hansa.....	1.80	-0.04
Labrea (X).....	—	—	Subida (X).....	—	—
S. Gabriel (X).....	—	—	Aquidaban.....	1.00	0.02
Humaitá (X).....	—	—	Indaial (X).....	—	—
Maués.....	8.50	0.05	Passo Manso.....	1.02	-0.02
Mjr. Amarante.....	2.45	0.35	Blumenau.....	—	—
Itaituba (X).....	—	—	Gaspar (X).....	—	—
Arumanduba (X).....	—	—	Ilhota (X).....	—	—
Altamira.....	6.54	-0.04	Rio Belmonte Pardo — Dia 5:		
Rio São Francisco — Dia 5:			Arassuaí.....	1.40	-0.01
Pirapora.....	0.46	-0.01	Barra Pental.....	1.05	-0.03
São Francisco.....	0.67	-0.03	Itinga.....	1.72	0.00
Januária.....	0.60	-0.08	Jaobim.....	1.09	0.01
Carinhanha.....	0.98	-0.21	São Pedro.....	1.63	-0.01
Rio Branco (X).....	—	—	Bacia Paraná Paraguai — Dia 4:		
Barra Rio Grande (X).....	—	—	Três Lagoas.....	2.06	0.00
Remanso (X).....	—	—	Presidente Epitácio.....	2.23	-0.13
Joazeiro (X).....	—	—	Guaira (X).....	—	—
Cabrobó (X).....	—	—	Porto Mendes (X).....	—	—
Paulo Afonso (X).....	—	—	Foz Iguaçu (X).....	—	—
Piranhas (X).....	—	—	Cuiabá.....	3.67	0.25
Propria (X).....	—	—	S. Luís Cáceres (X).....	—	—
			Corumbá (X).....	—	—

Estado e tendência das águas dos rios

Bacia Amazônica — Dia 4 — Baixando em Altamira e subindo nas demais estações.

Rio São Francisco — Dia 5 — Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Rio Paraíba do Sul — Dia 5 — Entrará em ascensão em Guararema e continuará mais ou menos estacionário no resto curso.

Rio Itajaí-Assú — Dia 5 — Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Rios Belmonte Pardo — Dia 5 — Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Paraná Paraguai — Dia 4 — Estacionário em Três Lagoas, baixando em P. Epitácio e subindo em Cuiabá.

Sondagens aerológicas por meio de balões piloto

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Máxima
Fernando Noronha (X).....	10 hs.									
Quixeramobim (X).....	9.30									
Natal (X).....	9.30									
Olinda (X).....	9.30									
Maceió (X).....	9.30									
S. Salvador (XX).....	9.30	WSW 1	ESE 4	ESE 4	ENE 5	NE 6	—	—	—	2.300 ms.
Cuiabá.....	7.30	ESE 4	E 5	ESE 6	SE 7	—	—	—	—	1.500 ms.
Caravelas.....	9.30	ENE 4	ENE 6	ENE 4	ENE 7	—	—	—	—	1.950 ms.
B. Horizonte.....	9.30	N 3	NNE 4	NNE 6	NE 8	NE 8	—	—	—	2.700 ms.
Vitoria.....	9.30	N 3	NNE 7	NNE 9	NNE 5	NNE 5	NNE 5	N 2	WSW 3	6.450 ms.
Campos.....	9.30	N 2	SSW 2	SE 3	ENE 4	NE 4	NE 6	NNW 2	WNW 4	7.200 ms.
Rio de Janeiro.....	9.30	E 2	NE 4	NNE 3	NNE 4	—	—	—	—	1.500 ms.
Rio de Janeiro.....	13 hs.									
Rio de Janeiro (O) (X).....	7.00									
Santos (XX).....	9.30									
Curitiba (XX).....	9.30									
Florianopolis (XX).....	9.30									
Porto Alegre (XX).....	9.30									

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem das 7 hs. foi realizada no C. dos Afonsos e a das 21 hs. da vespera, no Observatório Meteorológico.

Ministerio da Agricultura — Boletim diário do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola

Rio de Janeiro — E. U. do Brasil — Em 6 de abril de 1934

Previsões para o período de 18 horas do dia 6 às 18 horas do dia 7

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Bom com nebulosidade, por vezes forte e sujeito a trovoadas locais. Nevoeiro possível. Temperatura: Estável à noite e elevada de dia. Ventos: De sueste a nordeste, frescos por vezes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom com nebulosidade, por vezes forte e sujeito a trovoadas locais. Nevoeiro possível. Temperatura: Estável à noite e elevada de dia.

Estados do Sul — Tempo: Bom com nebulosidade, forte por vezes e trovoadas locais em S. Paulo e instável com chuvas e trovoadas nos demais Estados. Temperatura: Em ascensão. Ventos: De sueste a nordeste até Paraná e de norte a leste nos demais Estados. Rajadas, frescas no extremo sul.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, das 14 horas do dia 5 às 14 horas do dia 6

O tempo foi bom todo o período, com nevoeiro fraco e alto pela manhã. A temperatura foi estável à noite e elevada de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 31.8 e mínima 21.6 e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações, foram: máxima 28.6 e mínima 22.8, respectivamente às 12 horas e 5 minutos e às 6 horas e 30 minutos. Os ventos predominaram de sul a leste, frescos.

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) no dia 6 abril de 1934

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manaus (X).....	760.1	1.1	26	0	SE	2	9e	—	I	32	23	6	I	lo	lo
Belém.....															
São Luiz (X).....															
Barra do Corda (X).....															
Grajaú (X).....															
Terezina (X).....															
Fortaleza (Poranga- ba) (X).....															
Quixeramobim (X).....															
Sobral.....	59.6	0.3	27	1	C	0	5b	—	I	28	23	69	Ao	—	Ao 2
Iguatú (X).....															
Natal (X).....															
João Pessoa.....	57.4	-0.1	29	4	SE	2	5b	—	lo	30	23	9	lo	I	lo
Campina Grande.....	60.2	—	22	—	SE	2	5b	—	Mot	—	20	12	B	Aot	B
Recife (Olinda).....	60.1	—	28	—	SE	2	5b	Tranq.	I	30	24	1	lo	I	B
Pesqueira.....	57.8	—	22	—	E	2	9b	—	lo	31	20	3	B	B	Ao
Goiana.....	61.0	0.2	27	2	SE	2	5b	—	I	28	20	48	I	I	Ao2
Garanhuns (X).....															
F. Noronha.....	59.7	0.0	27	-1	E	5	5b	P. vgs.	I	29	25	0	B	B	B
Maceió.....	61.1	—	26	—	SE	2	9b	Chão	I	29	23	15	I	I	lo
Santa Ana do Ipanema (X).....															
Aracaju.....	61.6	—	28	—	SE	5	5b	—	I	30	26	12	I	lo	lo
Propriá.....	61.8	—	29	—	SE	5	9b	—	I	32	16	3	Ao	I	lo
S. Salvador.....	61.8	—	25	—	C	0	9b	P. vgs.	M	28	23	77	Ao2	Ao	Ao2
Barra do Rio Grande.....															
Caetité.....	59.4	—	28	—	NE	2	0	—	B	34	20	0	I	I	I
Ihéus.....	63.0	—	20	—	E	2	2e	—	I	29	17	3	I	lo	lo
Caravélas.....	62.4	—	22	—	E	0	9b	Vagas	Mo	25	21	0	Ao	Ao	Ao
Belo Horizonte.....	63.1	0.1	27	-1	C	0	9b	Tranq.	I	30	21	0	I	B	B
Januária.....	63.0	1.5	22	-1	E	2	5a	—	B	30	18	0	B	B	B
Teófilo Otoni.....	59.5	0.0	28	1	C	0	2a	—	B	35	20	0	B	B	B
São Lourenço (X).....	61.4	0.1	25	1	E	2	5b	—	B	31	19	0	B	B	B
Cambuquira.....	63.2	—	22	—	SE	2	0	—	B	30	15	0	B	B	B
Passa Quatro.....	62.1	0.7	22	1	NW	2	0	—	B	29	13	0	B	B	B
Poços de Caldas (X).....															
Juiz de Fora.....	63.7	0.1	19	-1	E	2	2a	—	B	30	15	0	B	B	B
Goiaz.....	62.4	0.7	25	-1	C	0	0	—	B	34	19	0	B	B	B
Catalão (X).....															
Cuiabá (X).....															
Corumbá.....	759.9	1.1	25	0	C	0	5a	—	B	34	21	0	B	B	B
Aquidauana.....	59.2	0.7	26	1	N	2	9a	—	B	33	21	0	I	I	B
Bela Vista.....	58.0	—	25	—	E	2	5a	—	B	27	16	0	B	B	B
G. G. Carneiro (X).....															
Vitória.....	63.8	0.1	29	1	C	0	0	Tranq.	B	30	22	0	B	B	B
Porto Alegre.....	61.4	1.2	26	0	N	2	9a	—	B	33	18	0	B	B	B

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) no dia 6 de abril de 1934

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total da chuva em m/m	Tempos e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	63.5	0.3	24	0	N	2	2b	Chão	B	29	23	0	B ∞	B	B
Campos.....	63.1	-0.2	27	0	N	2	0	—	B	32	21	0	B	B	B
Friburgo.....	63.1	0.5	21	-1	C	0	2b	—	B	28	11	0	B	B	B
Petropolis.....	62.2	-1.5	22	1	C	0	0	—	B	25	15	0	B	B	B
Rezende.....	62.7	-0.4	24	4	C	0	9b	—	B	32	21	0	B	B	B
Terezopolis.....	63.4	0.3	21	0	C	0	0	—	B	29	13	0	B	B	B
Cabo Nrio.....	63.5	0.4	26	-1	NE	2	2a	Chão	B	29	22	0	B	B	B
Angra dos Reis.....	62.9	0.1	26	-1	C	0	2b	Tranq.	B	28	23	6	B	B	lo
S. Paulo.....	64.1	0.8	20	-1	NE	2	9a	—	B	29	18	4	B	lo	lo
Santos.....	62.8	3.5	—	—	C	0	—	Espel.	B	29	22	0	B	B	B
Ribeirão Preto.....	62.0	0.9	24	0	E	2	9	—	B	32	17	0	B	B	B
S. C. do Pinhal (X).....	63.1	—	21	—	SE	2	9b	—	B	34	19	7	B	At	Aot
Faxina.....	63.6	—	21	—	C	0	0	—	B	31	19	0	B	B	B
Campinas.....	63.6	—	21	—	C	0	0	—	B	31	19	0	B	B	B
Campos do Jordão (X).....	64.8	3.1	18	0	C	0	9b	—	B	26	17	1	B	B	A
Curitiba.....	63.8	0.3	24	3	C	0	5b	Tranq.	B	25	20	0	B	B	B
Paranaguá.....	62.1	1.8	19	0	E	2	5a	—	B	26	15	10	B	B	Ao
Guarapuava.....	63.5	1.1	15	-1	C	0	5a	—	B	24	12	0	B	B	B
Palmas.....	63.9	0.4	21	1	N	2	0	Chão	B	22	19	10	Ao 2	Ao 2	B
Florianopolis.....	63.2	-1.0	16	1	C	0	9b	—	B	20	14	3	Ao	B	B
Lages.....	63.5	0.9	16	1	C	0	2a	—	B	19	12	26	Aot	lo	lo
Herval Novo.....	63.0	0.2	23	1	C	0	9b	Tranq.	B	33	21	3	lo	lo	lo
S. Francisco.....	60.2	-1.2	21	5	C	0	9a	—	B	23	14	28	lo	lo	lo
Xanxerê.....	63.4	-0.4	20	0	C	0	—	—	B	25	18	2	Ao	B	B
Porto Alegre.....	62.2	-0.9	21	6	C	0	9b	—	B	26	20	3	B	B	Aot
Uruguaiana.....	62.7	-2.3	22	4	N	2	9b	—	B	24	17	0	B	B	B
S. Luiz Gonzaga (X).....	63.7	-2.4	19	3	NNE	3	5a	—	B	—	—	—	—	—	—
Santa Vitoria.....	63.0	-1.0	20	2	NNW	1	—	—	B	—	—	—	—	—	—
Montevideo.....	63.0	-1.0	20	2	NNW	1	—	—	B	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	63.0	-1.0	20	2	NNW	1	—	—	B	—	—	—	—	—	—

A temperatura maxima verificou-se em Remanso com 36° C.

A temperatura minima verificou-se em Friburgo com 11° C.

Observações — Estado do céu: em décimos do céu encoberto; de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo: — B, bom; Bx, bom após perturbação. I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos: (O) chuvas; T, trovada; ☉, chuvisfios; ☼, nevoa seca; ☼, nevoeiro; ⚡, granizo; ⚡, trovada com relâmpagos; ⚡, relâmpagos; —, ventania; ☉, orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris.

Os indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort, de 0 calma a 12 tufão. A intensidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0 fraco e 2 forte.

Nota — A pressão atmosférica acha-se reduzida a 0° C. ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegrafico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a retificação pelos mapas mensais.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país das 9 horas do dia 5 às 9 horas do dia 6

Zona Norte — O tempo nas 24 horas foi em geral instavel com chuvas, fortes em alguns pontos do litoral da Baía. A's 9 horas, hoje o tempo apresentava-se perturbado com chuvas esparsas. A temperatura foi estável. Os ventos sopraram de sueste, com rajadas frescas. Não é feita sinopse do Amazonas, Pará, Maranhão, Ceará e Rio Grande do Norte por falta de informações meteorológicas.

Zona Centro — Nas 24 horas o tempo decorreu bom e assim continuava hoje às 9 horas. A temperatura manteve-se estável. Os ventos sopraram de norte a leste, fracos.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas foi instavel com chuvas e trovoadas esparsas. A's 9 horas o tempo apresentava-se entre bom e incerto. A temperatura foi estável, salvo em alguns pontos do Rio Grande onde continuou em elevação. Os ventos sopraram de norte a leste, fracos.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica até às 14.30 hs.

Discriminação das zonas: Zona Norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Baía. Zona Centro — Estados: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos termo-pluviométricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Açúcar	Saenz Pena	Jardim Botânico	Paqueta	Ipanema	Campo dos Afonsos	Deodoro	Bangú	Santa Cruz	Olaria	Campo Grande	Corcovado
Máxima.....	28.2	X 32.1	29.6	32.9	28.3	—	—	33.0	31.0	34.6	32.2	—
Mínima.....	20.2	17	20.2	21.5	22.5	—	—	20.6	21.7	21.4	21.3	—
Chuva.....	—	0	0.0	0.0	0.0	—	—	0.0	0.0	0.0	0.0	—

(X) significa máxima da véspera. A máxima e a mínima dos demais postos foram lidas às 14 horas e a chuva às 7 horas de hoje

Serviço hidrométrico

Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.
Bacia Amazônica — Dia 6:			Rio Paraíba do Sul — Dia 6:		
Esperança (X).....			Guararema.....	2.52	-0.08
S. P. Olivença.....	14.01	0.03	Jacarei.....	1.92	0.92
Fonte Boa (X).....			Caçapava.....	1.38	0.10
Tefé.....	14.56	0.07	Pindamonhangaba.....	1.80	-0.10
Manaus.....	25.03	0.06	Guaratinguetá.....	2.00	-0.10
Pôrto Velho (X).....			Rezende.....	0.60	-0.08
Itacoatiara.....			Barra Mansa.....	1.74	-0.04
Parintins.....	7.90	-0.08	Barra do Pirai.....	1.61	-0.07
O'bidos.....	5.94	0.00	Paraíba do Sul.....	1.08	0.06
Santarém (X).....			Anta.....	1.20	0.12
P. Nacional (X).....			Pôrto Novo.....	0.88	0.09
Carolina.....	—	—	São Fidelis.....	2.40	0.00
Boa Vista (X).....			Campos.....	7.11	-0.05
Imperatriz (X).....			Rio Itajaí-Assú — Dia 6:		
C. Araguaia.....	4.59	0.01	Barracão (X).....		
Cruzeiro do Sul (X).....			Taió (X).....		
S. Felipe (X).....			Rio do Sul (X).....		
Rio Branco (X).....			Hansa (X).....		
Labrea (X).....			Subida (X).....		
S. Gabriel.....	5.41	-0.04	Aquidaban (X).....		
Humaitá (X).....			Indaial (X).....		
Maués (X).....			Passo Manso (X).....		
Mjr. Amarante.....	2.45	0.00	Blumenau (X).....		
Itaituba (X).....			Gaspar (X).....		
Arumanduba.....	4.1	0.01	Ilhota (X).....		
Alta Mira (X).....			Rio Belmonte Pardo — Dia 6:		
Rio São Francisco — Dia 6:			Arassuaí (X).....		
Pirapora.....	0.44	-0.02	Barra Pontal.....	1.04	-0.01
S. Francisco.....	0.66	-0.01	Itinga.....	1.70	-0.02
Januária.....	0.50	-0.10	Itaobim.....	1.06	-0.03
Carinhanha.....	0.93	0.00	São Pedro.....	1.62	-0.01
Rio Branco.....			Bacia Paraná Paraguai — Dia 5:		
Barra do Rio Grande.....	1.76	-0.05	Três Lagoas.....	2.06	0.00
Remanso.....	1.49	-0.01	Pres. Epitácio.....	2.16	-0.07
Joazeiro (X).....			Guaira (X).....		
Cabrobó.....	1.71	-0.01	Pôrto Mendes (X).....		
Paulo Afonso (X).....			Foz Iguaçu (X).....		
Piranhas.....	2.76	-0.13	Cuiabá.....	3.55	-0.17
Propriá.....	0.86	-0.02	S. Luiz Cáceres (X).....		
			Corumbá (X).....		

Estado e tendência das águas dos rios

Bacia Amazônica — Dia 5 — Estacionário em Obidos e M. Amarante. Baixando em Parintins e S. Fidelis. Subindo nas demais estações.

Rio São Francisco — Dia 6 — Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Rio Paraíba do Sul — Dia 6 — Continuará em aeração entre Jacarei, Pindamonhangaba e mais ou menos estacionário no resto do curso.

Rio Itajaí-Assú — Dia 6 — Não é feita a tendência por falta absoluta de informações.

Rio Belmonte Pardo — Dia 6 — Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Paraná Paraguai — Dia 5 — Estacionário em Três Lagoas e baixando em P. Epitácio e Cuiabá.

Sondagens aerológicas por meio de balões piloto

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Máxima
Fernando Noronha (XX)	10.00									
Quixeramobim (X).....	9.30									
Natal (X).....	9.30									
Olinda (X).....	9.30									
Maceió.....	9.30	E 10	E 18	E 9	E 9	—	—	—	—	1.650 ms.
S. Salvador (XX).....	9.30									
Cuiabá (X).....	7.30									
Caravelas (XX).....	9.30									
B. Horizonte.....	9.30	E 4	ENE 5	ESE 4	ENE 5	ESE 3	SW 1	SW 4	WSW 4	7.350 ms.
Vitória.....	9.30	N 3	NNE 3	NE 4	E 3	SE 4	SE 2	WNW 1	SSW 7	5.550 ms.
Campos.....	9.30	N 5	N 6	N 3	N 5	NV 2	S 3	SW 2	—	4.950 ms.
Rio de Janeiro.....	9.30	NW 2	W 3	NW 1	NW 2	W 1	S 3	SW 5	W 5	8.400 ms.
Rio de Janeiro.....	13.00	SSE 8	NE 3	NW 4	NNW 5	NE 3	SSW 4	—	—	3.350 ms.
Rio de Janeiro (O) (X).....	7.00									
Santos.....	9.30	SW 3	WSW 2	SW 1	—	—	—	—	—	1.200 ms.
Curitiba (XX).....	9.30									
Florianópolis.....	9.30	NNW 6	N 5	N 3	NNW 7	WSW 6	WSW 10	W 11	SW 12	5.550 ms.
Porto Alegre (X).....	9.30									

(X) indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

(XX) indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) indica que a sondagem das 7 hs. foi realizada no C. dos Afonsos e a das 21 hs. da véspera, no Observatório Meteorológico.

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

	Comparação da renda	
	Geral	Exclusive de depósitos
Arrecadada de 1 a 6 de abril de 1934.....	4.133:975\$300	3.823:673\$700
Em 7 de abril de 1934.....	776:417\$600	773:805\$600
Total.....	4.910:422\$900	4.597:479\$300
em igual período de 1933.....	3.870:816\$773	3.836:370\$600
Diferença para mais em 1934.....	1.039:606\$127	761:108\$700

Recebedoria Federal em São Paulo

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadado de 2 a 4 de abril de 1934.....	2.357:994\$200
Em 5 de abril de 1934.....	482:779\$100
Total.....	2.840:773\$300

COMPARAÇÃO DA RENDA, EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 2 a 4 de abril de 1934.....	2.354:206\$200
Em 5 de abril de 1934.....	480:945\$900
Total.....	2.835:152\$100

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas

Importâncias

Em pape.

Receita do dia:

6 de abril de 1933.....	1.123:404\$300
6 de abril de 1934.....	893:992\$000

Receita mensal:

De 1 de abril a 6 de abril de 1933.....	6.138:238\$400
De 1 de abril a 6 de abril de 1934.....	11.446:245\$900

Diferença da receita arrecadada para mais em 1934.....	5.007:977\$500
--	----------------

Receita global:

De 2 de janeiro a 6 de abril de 1933.....	95.790:852\$300
De 2 de janeiro a 6 de abril de 1934.....	97.682:670\$300

Diferença da receita arrecadada para mais em 1934.....	1.891:817\$900
--	----------------

PARTE COMERCIAL

CAMARA SINDICAL

Cotações oficiais de cambio e títulos fixadas pela Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos da Capital Federal

Praças	90 d/v	4 vista
Sobre Londres.....	4 7/256	3 255/256
Valor da libra.....	59\$592,628	60\$058,651
Sobre Paris.....	—	\$775
Sobre Itália.....	—	1\$020
Sobre Alemanha.....	—	4\$660
Sobre Portugal.....	—	\$552
Sobre Bélgica (papel).....	—	—

Sobre Bélgica (ouro)	—	2\$745
Sobre Espanha	—	1\$600
Sobre Suíça	—	3\$800
Sobre Suécia	—	—
Sobre Noruega	—	—
Sobre Dinamarca	—	—
Sobre Síria e Palestina	—	—
Sobre Checoslováquia	—	\$480
Sobre Nova York	—	11\$640
Sobre Montevideu	—	6\$800
Sobre Buenos Aires (papel)	—	3\$535
Sobre Buenos Aires (ouro)	—	—
Sobre Holanda	—	7\$947
Sobre Japão	—	3\$700
Sobre România	—	—
Sobre Canadá	—	—
Sobre Austria	—	—
Sobre Chile	—	—

Moedas

Reichsmark (papel)	5\$900
Lira (papel)	1\$285
Dolar (papel)	15\$000

Bolsa

Apólices:

Apólices empréstimo nacional de 1903, port.	838\$000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5%, nom. ..	838\$000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5%, port. ..	837\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1930)	1:015\$000
Obrigações ferroviárias de 1:000\$, 7% (primeira emissão)	1:020\$000
Obrigações ferroviárias de 1:000\$, 7% (terceira emissão)	1:020\$000
Apólices empréstimo municipal de 1904, port.	485\$000
Apólices empréstimo municipal de 1920, port.	162\$000
Apólices do empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 3.264)	175\$500
Apólices empréstimo municipal de 1931, port.	196\$000
Apólices Prefeitura de Belo Horizonte de 1:000\$, 7%, port.	820\$000
Apólices Minas Gerais de 1:000\$, 5%, nom.	700\$000

Ações de bancos:

Banco Português do Brasil, nom.	129\$000
--------------------------------------	----------

Ações de companhias:

Companhia Docas de Santos, port.	260\$000
---------------------------------------	----------

Debentures:

Companhia Docas de Santos	200\$000
---------------------------------	----------

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, 7 de abril de 1934. — Ary de Almeida e Silva, sindaco.

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA GUERRA

Sétima Região Militar

Estabelecimento Regional de Material de Intendência

EDITAL N. 1

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA

I. De ordem do Sr. major presidente do Conselho de Administração do Estabelecimento, devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Guerra, acha-se aberta, até às 16 horas do dia 20 de abril entrante, a concorrência administrativa destinada à compra de artigos constantes da relação abaixo, durante o corrente ano, cuja nomenclatura não poderá ser alterada sob pena de não serem tomadas em consideração as propostas assim apresentadas. A concorrência obedecerá aos preceitos sobre o assunto estabelecidos no Código de Contabilidade Pública e jurisprudência administrativa respectiva.

II. Os artigos a fornecer devem satisfazer a todas as condições técnicas especificadas nos cadernos de encargos e as

amostras tipo, que poderão ser verificadas pelos interessados, na Sala de Entrada do Estabelecimento.

III. Os interessados poderão habilitar-se à concorrência até a hora marcada no dia fixado. Para este fim apresentarão requerimentos na Secretaria deste Estabelecimento e endereçados ao Sr. Presidente do C. A., acompanhados dos seguintes documentos:

a) recibo de estar quites com a União, Estado e município, quanto aos impostos de indústria e profissão, consumo, renda, aferição, licença e taxa sanitária, adicionais, etc.;

b) contrato social para as firmas coletivas;

c) carta de negociante matriculado, para as firmas individuais, ou certidão passada pela Junta Comercial;

d) estatutos, diretório atual, lista nominativa, representante para sociedades anônimas, munido da respectiva procuração legal;

e) certidão comprobatória de serem brasileiros 2/3 dos empregados da firma concorrente;

f) informação oficial de haver a firma cumprido os seus compromissos para com o Governo, no caso de já ter sido fornecedora.

Não será aceita pública-forma de documento algum.

IV. O requerimento deve enumerar a documentação de idoneidade comercial do concorrente.

V — Desde que os documentos apresentados pelos interessados satisfaçam as exigências necessárias, o Sr. presidente do C. A. determinará que os mesmos façam na contadoria do estabelecimento uma caução correspondente aos grupos especificados a saber:

a) de 5:000\$000 para o grupo n. 1.

b) de 3:000\$000 para o grupo n. 2.

c) de 2:000\$000 para os grupos ns. 3 e 4.

VI — Satisfeitas todas essas condições será determinada a inscrição dos concorrentes, restituindo-se-lhes os respectivos documentos, exceto as propostas dos idôneos, as quais ficarão com o secretário do C. A. para os fins da cláusula seguinte.

VII — A partir das 8 horas da manhã do dia 1º de maio próximo, na sala do C. A. serão abertas, publicamente, as propostas dos concorrentes inscritos, as quais serão rubricadas por todos os concorrentes presentes.

VIII — As propostas deverão conter uma única fórmula de submissão às disposições do Código de Contabilidade Pública e às condições do presente edital. Devem ser também dactilografadas e em três vias, devidamente seladas, mencionando os preços por unidade, em algarismos e por extenso, em envelope fechado para cada grupo, não podendo conter rasuras, emendas ou entrelinhas.

IX — Não serão aceitas as propostas que contiverem apenas o oferecimento de uma redução de preços sobre a proposta mais vantajosa.

X — O fornecimento de qualquer artigo caberá ao proponente que houver oferecido menor preço, não podendo em caso algum se recusar a satisfazer a encomenda feita, sob pena de ser o seu nome ou firma excluído do registro da inscrição. A caução de que trata a cláusula V responderá, neste caso, pela diferença do preço oferecido e aquele pelo qual for o artigo adquirido, revertendo em favor dos cofres públicos o restante da dita caução, si houver saldo.

XI — As cauções de fornecimento deverão ser depositadas pelos fornecedores na Caixa Econômica Federal, em nome do estabelecimento, e calculadas sobre o valor de cada pedido entregue e na proporção de 10 % até 50:000\$ e 5 % sobre o que exceder desta importância, para garantia das multas e diferenças de preços de aquisição.

XII — A importância caucionada para cada pedido segundo a cláusula acima só será restituída ao interessado, após a satisfação do respectivo fornecimento, e as importâncias das cauções da cláusula V, após a expiração do prazo da vigência da presente concorrência.

XIII — Os artigos encomendados serão entregues na sede do estabelecimento por conta do fornecedor, dentro do prazo máximo de 30 dias da data do pedido, para matéria prima, e de 60, para artigos manufaturados, acompanhados de duas guias comerciais, passando recibo numa delas o encarregado da Sala de Entradas.

XIV — Os artigos somente serão considerados recebidos definitivamente depois que se pronunciar a Comissão de Recebimento. Todo artigo rejeitado, considerar-se-á não entregue, e deve ser substituído dentro do prazo máximo de 15 dias, da data da notificação ao fornecedor. Este fica u-

feito às seguintes penalidades, caso nêsse prazo não substitua a mercadoria:

- a) multa de \$500 por 1:000\$000 ou fração sobre a valor do pedido e por dia de atraso até o 15°;
- b) multa de 1\$ do 16° ao 30° dia por conto de réis;
- c) considerado inidôneo, correndo por sua conta as diferenças dos preços por que foram adquiridos os artigos pela comissão, em qualquer fonte, se a demora exceder de 30 dias.

XV — Os artigos rejeitados devem ser retirados da Sala de Entrada dentro do prazo estabelecido para a entrega do artigo de substituição, mediante notificação. Expirado tal prazo o fornecedor ficará sujeito ao pagamento de armazenagem de \$500 por 1:000\$ ou fração sobre o valor dos artigos e por dia de demora até o 15° dia, quando terão estes o destino previsto no art. 1.270 do Código Civil.

XVI — O C. A. reserva-se o direito de adquirir ou não as quantidades máximas dos artigos, podendo, entretanto, aceitar propostas parciais de pequenos concorrentes, já inscritos, sendo, neste caso, feitas as adjudicações por lotes de preços sucessivos até o completo das necessidades.

XVII — Os preços dos artigos apresentados pelos proponentes não poderão ser alterados antes de decorridos quatro meses da data da inscrição, sendo que as alterações comunicadas em requerimento, só se tornarão efetivas após 15 dias do despacho que ordenar a sua anotação.

XVIII — Dos atos da Comissão de Recebimento ou do Laboratório de Análise haverá recursos para o Sr. chefe do Estabelecimento.

XIX — Esta concorrência poderá ser anulada por motivos de interesse público, pelas autoridades que a lei declara competentes para tal fim.

XX — Na Secretaria do Estabelecimento, os interessados poderão obter, diariamente, quaisquer informações de que carecerem.

XXI — Os artigos a adquirir, de acôrdo com o presente edital são (grupados pela sua própria natureza):

1 — Fardamento: a) matéria prima; b) artigos confeccionados.

2 — Arreamento: a) matéria prima; b) artigos confeccionados.

3 — Equipamento: a) matéria prima; b) artigos confeccionados.

4 — Material de acampamento: a) matéria prima; b) artigos confeccionados.

XXII — Os artigos confeccionados poderão ter, a juízo do chefe do Estabelecimento, a sua fabricação fiscalizada por um representante do mesmo, trazendo, porém, obrigatoriamente o carimbo do fornecedor, com a data da confecção. Esse carimbo nos calçados será apostado à fogo.

Recife, 31 de março de 1934. — *Ramiro da Cunha Melo*, asp. secretário.

Relação do material a que se refere o item XXI do edital acima

Número de ordem — Fardamento — Quantidade

A) — Matéria prima

1. Agulhas diversas para máquina "Singer", papeis	144
2. Algodão para fôrro, metro	12.000
3. Anilagem, metro	1.000
4. Botão branco de osso, um	120.000
5. Botão grande, de massa, verde-oliva	50.000
6. Botão pequeno, de massa, verde-oliva, um	40.000
7. Botão de massa branca, para camisa, um	80.000
8. Botão pequeno, oxidado, um	24.000
9. Botão grande, oxidado, um	28.000
10. Brim mescla verde-oliva, claro, metro	50.000
11. Brim mescla verde-oliva, escuro, metro	50.000
12. Brim mescla azul, metro	5.000
13. Cadarço branco, de 11 m/m, metro	3.600
14. Cadarço azul marinho, para divisas, metro	5.000
15. Cretone para cuecas, metro	25.000
16. Cretone para frouhas e lençóis, larg. 1m.40, metro	5.000
17. Colchêtes brancos, de metal, par	40.000
18. Giz para alfaiate, cores diversas, pedra	2.000
19. Linha branca n. 50, carretel	2.000
20. Linha verde-oliva, n. 50, tubos de 500 jardas	1.000
21. Metim verde-oliva, metro	3.000

22. Morim para camisas, metro	35.000
23. Tecido de algodão impermeavel, verde-oliva, para capote, metro	12.000
24. Tecido de algodão verde-oliva, para fôrro, metro	2.800

Prazo de entrega: Máximo de 30 dias a contar da data do pedido.

B) — Artigos confeccionados

1. Borzeguins de couro preto, par	10.000
2. Borzeguins de campanha, par	5.000
3. Canos de botas de couro preto, flexivel, par	30
4. Cinto de couro castanho escuro, com chapu, um	2.000
5. Capacete de cortiça, um	5.000
6. Colchas de algodão, tipo regulamentar, uma	4.000
7. Cobertor de lã verde-oliva, um	4.000
8. Distintivos e números de metal oxidado, diversas armas e serviços	20.000
9. Espora de metal oxidado, par	24
10. Lâminas circulares para máquina de cortar pano, uma	24
11. Lâminas verticais para máquina de cortar pano, uma	72
12. Lenços brancos, um	16.000
13. Luvas castanhas, par	4.000
14. Meias de algodão, brancas, par	16.000
15. Perneiras de lona verde-oliva, par	5.000

Prazo da entrega: Máximo de 60 dias, a contar da data do pedido.

Arreamento

B) — Artigos confeccionados

1. Alforges para montaria de oficiais, um	200
2. Idem, para montaria de praças, um	100
3. Baldes de lona, para água, (oficiais), um	200
4. Idem, de lona, para água, (praças), um	100
5. Balbelas falsas, de couro, (oficiais), uma	200
6. Idem, falsas, de couro, (praças), uma	100
7. Barrigueiras de corda parda, (oficiais), uma	200
8. Idem, de corda parda, (praças), uma	100

Prazo de entrega: Máximo de 60 dias, a contar da data do pedido.

9. Bolsas de ferraduras (oficiais), um	200
10. Idem de ferraduras (praças), uma	100
11. Bernal de lona cáqui para ração (oficiais), um	200
12. Idem de lona cáqui para ração (praças), um	100
13. Bridão de metal amarelado (praças), um	100
14. Bridão de metal branco (oficiais), um	200
15. Idem de metal branco (praças), um	100
16. Bugal com rédeas (oficiais), um	200
17. Idem com rédeas (praças), um	100
18. Cabeçada de sola para freio e bridão (oficiais), uma	200
19. Idem de sola para freio e bridão (praças), uma	100
20. Cachimbo (praça), um	100
21. Cobertura de pano alvado (oficiais), uma	200
22. Idem de pano alvado (praças)	100
23. Cordas de forragem (oficiais), uma	200
24. Idem de forragem (praças), uma	100
25. Estribos de metal amarelado (praças), par	100
26. Estribos de metal branco (oficiais), par	200
27. Estôjos para espada (oficiais), um	200
28. Idem para espada (praças), um	100
29. Freio de metal amarelado (praças), um	100
30. Freio de metal branco (oficiais), um	200
31. Látigos de couro cru (oficiais), par	200
32. Idem de couro cru (praças), par	100
33. Lóros (oficiais), par	200
34. Idem (praças), par	100
35. Molêtes para carga, frente (oficiais), jôgo	200
36. Idem para carga, frente (praças), jôgo	100
37. Molêtes para carga, atrás (oficiais), jôgo	200
38. Idem para carga, atrás (praças), jôgo	100
39. Montada de pano mescla (oficiais), uma	200
40. Idem de pano mescla (praças), uma	100
41. Peitoral com gamarras (oficiais), um	200
42. Idem com gamarras (praças), um	100
43. Porta espada (oficiais), um	200
44. Idem espada (praças), um	100
45. Porta mosquetão (praças), um	100
46. Rédeas (oficiais), par	200

47. Idem (praças), par.....	100
48. Sacos de distribuição impermeável (praças), um.....	100
49. Sacolas com correias de cepilho (oficiais), par.....	200
50. Idem com correias de cepilho (praças), par.....	100
51. Sela (oficiais), uma.....	200
52. Idem (praças), uma.....	100
53. Sabre cilha (praças), um.....	100

Prazo de entrega: — Máximo de 60 dias, a contar da data do pedido.

Arreio de tração

a) Para viatura de várias a um animal:

1. Bracinho de madeira, par.....	200
2. Bracinho de sola.....	200
3. Cabeçada.....	200
4. Francaletes.....	200
5. Freios.....	200
6. Mangotes.....	200
9. Molhelhas.....	200
10. Rabichos.....	200
11. Raios.....	200
12. Recuadeiras.....	200
13. Redeadas, par.....	200
14. Retranças.....	200
15. Salta-ribas.....	200
16. Selotes.....	200
17. Tirantes.....	200
18. Travessão.....	200
19. Ventrilhas.....	200

Para viatura a 2 animais

1. Bracinhos de madeira para animal de varal.....	200
2. Idem, idem, para animal de boéia.....	200
3. Bracinho de sola para animal de varal.....	200
4. Idem, idem, para animal de boléia.....	200
5. Cabeçada para animal de varal.....	200
6. Cabeçada para animal de boléia.....	200
7. Cataplasmas para animal de boléia.....	200
8. Francaletes para animal de varal.....	200
9. Idem, para animal de boléia.....	200
10. Freios para animal de varal.....	200
11. Idem, para animal de boléia.....	200
12. Mangotes para animal de varal.....	200
13. Mangotes para animal de boléia.....	200
14. Molhelhas para animal de varal.....	200
15. Idem, para animal de boléia.....	200
16. Ponta de guia para animal de varal.....	200
17. Rabichos para animal de varal.....	200
18. Raios para animal de varal.....	200
19. Recuadeiras para animal de varal.....	200
20. Salta-ribas para animal de varal.....	200
21. Salta-ribas para animal de boléia.....	200
22. Selotes para animal de varal.....	200
23. Tesouras para animal de varal, par.....	200
24. Idem, para animal de boléia, par.....	200
25. Tirantes para animal de varal.....	200
26. Idem para animal de boléia.....	200
27. Travessas para animal de boléia.....	200
28. Travessão para animal de varal.....	200
29. Ventrilhas, idem.....	200

Para viatura de várias a 3 animais

1. Bracinho de madeira para animal de varal.....	200
2. Idem, para animal de boléia.....	200
3. Bracinhos de sola para animal de varal.....	200
4. Idem, para animal de boléia.....	200
5. Cabeçadas para animal de varal.....	200
6. Idem, para animal de boléia.....	200
7. Cataplasma para animal de boléia.....	200
8. Francaletes para animal de varal.....	200
9. Idem, para animal de boléia.....	200
10. Freios para animal de varal.....	200
11. Idem para animal de boléia.....	200
12. Mangotes para animal de varal.....	200
13. Molhelhas para animal de varal.....	200
14. Idem, para animal de tração.....	200
15. Ponta de guia para animal de boléia.....	200
16. Rabichos para animal de varal.....	200
17. Raios para animal de varal.....	200
18. Retranças, idem.....	200
19. Salta-ribas, idem.....	200

20. Selotes, idem.....	200
21. Tesouras para animal de varal.....	200
22. Idem para animal de varal.....	200
23. Tirantes para animal de varal.....	200
24. Idem, para animal de boléia.....	200
25. Travessas para animal de boléia.....	200
26. Travessão para animal de varal.....	200
27. Ventrilhas, idem.....	200
1. Bracinho de madeira para 2 animais, par.....	200
2. Idem, de madeira para parelha tronco.....	200
3. Idem, de madeira para parelha guia.....	200
4. Cabeçada para 2 animais.....	200
5. Idem, para parelha tronco.....	200
6. Idem, para parelha guia.....	200
7. Cataplasma para 2 animais.....	200
8. Idem, para parelha tronco.....	200
9. Idem, para parelha guia.....	200
10. Contracinchador para 2 animais.....	200
11. Idem, para parelha tronco.....	200
12. Francaletes para 2 animais.....	200
13. Idem, para parelha tronco.....	200
14. Idem, para parelha guia.....	200
15. Freios para 2 animais.....	200
16. Idem, para parelha tronco.....	200
17. Idem, para parelha guia.....	200
18. Molhelho para 2 animais.....	200
19. Idem, para parelha tronco.....	200
20. Idem, para parelha guia.....	200
21. Ponta de guia para 2 animais.....	200
22. Idem, para parelha tronco.....	200
23. Idem, para parelha guia.....	200
24. Rabichos para 2 animais.....	200
25. Idem, para parelha tronco.....	200
26. Raios para 2 animais.....	200
27. Idem, para parelha tronco.....	200
28. Recuadeiras para 2 animais.....	200
29. Idem, para parelha tronco.....	200
30. Retranças para 2 animais.....	200
31. Idem, para parelha tronco.....	200
32. Salta-ribas para 2 animais.....	200
33. Idem, para parelha tronco.....	200
34. Idem, para parelha guia.....	200
35. Tesouras para 2 animais, par.....	200
36. Idem, para parelha tronco.....	200
37. Idem, para parelha guia.....	200
38. Tirantes para 2 animais.....	200
39. Idem, para parelha tronco.....	200
40. Idem, para parelha guia.....	200
41. Travessas para parelha guia.....	200
42. Ventrilhas para 2 animais.....	200
43. Idem, para parelha tronco.....	200
44. Idem, para parelha guia.....	200

Prazo de entrega: Máximo de 60 dias a contar da data do pedido.

Material de equipamento

(B) Artigos confeccionados

Número de ordem — Material de equipamento — Quantidade

1. Cantil de alumínio, um.....	4.000
2. Caneco de alumínio, um.....	4.000
3. Equipamento tipo "Intendência", completo,	

compreendendo:

Bornal de lona caqui para vivares;

Correia simples para capote;

Cartucheira de sola, jogo;

Cinturão de sola;

Correia para máquina, jogo.

Correia para cantil;

Cochila;

Porta-sabre;

Suspensório para cartucheira, par, um.....

4.000

4. Equipamento de lona nacional verde-oliva, completo, compreendendo:

Bornal;

Cinturão completo;

Cartucheira novo tipo, jogo;

Mochila novo tipo;

Porta-sabre;

Suspensório, par, um.....

4.000

5. Garfo-colher articulado, um.....

4.000

6. Marmitta de alumínio, uma.....

4.000

Prazo de entrega: Máximo de 60 dias a contar da data do pedido.

Material de acampamento**(A) Matéria prima**

1. Corda de cânhamo, metro.....	20.000
2. Encaixe de latão, um.....	20.000
3. Ilhós de latão para barraca, um.....	50.000
4. Lona caqui impermeável para barraca, metro	20.000
5. Linha de linho "Filayson", caqui, carretel de	
50 jardas	1.000
Prazo de entrega: Máximo de 30 dias a contar da data do pedido.	

(B) Artigos confeccionados

1. Barracas de lona impermeável para oficiais, completa, uma	200
2. Barracas de lona impermeável para praças, completa, uma	2.000

Prazo de entrega: Máximo de 60 dias a contar da data do pedido.

Recife, 31 de março de 1934.

EDITAL N. 2**CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA**

1 — De ordem do Sr. major presidente do Conselho de Administração deste Estabelecimento, devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Guerra, faço público que se acha aberta, até às 16 horas do dia 15 de abril do corrente ano, a concorrência administrativa destinada à inscrição dos interessados que desejarem fornecer no ano vigente, os artigos constantes da especificação adiante publicada, sujeitando-se às disposições do Código de Contabilidade Pública e às condições deste edital.

11 — A inscrição far-se-á mediante requerimento devidamente selado, dirigido ao Sr. major presidente, e entregue na Secretaria do Estabelecimento, acompanhado dos seguintes documentos de habilitação:

a) recibo de estar quites com a União, Estado e Município, quanto aos impostos de indústria e profissão, consumo, renda, aferição, licença e taxa sanitária, adicionais, etc.

b) contrato social para as firmas coletivas;

c) carta de negociante matriculado, para as firmas individuais, ou certidão passada pela Junta Comercial;

d) estatutos, diretoria atual, lista nominativa, representantes para sociedades anônimas, munidos das respectivas procurações legais;

e) certidão comprobatória de serem brasileiros dois terços dos empregados da firma concorrente;

f) informação oficial de haver a firma cumprido os seus compromissos para com o Governo, no caso de já ter sido fornecedora.

Não será aceita pública-forma de documento algum.

III — O requerimento deve enumerar a documentação de idoneidade comercial do concorrente.

IV — Desde que os documentos apresentados pelos interessados satisfaçam as exigências necessárias, o Sr. presidente do Conselho de Administração determinará que os mesmos façam na Contadoria do Estabelecimento uma caução de 2:000\$000 (dois contos de réis), que só lhe será restituída após a extinção do período de vigência desta concorrência.

V — No dia 25 de abril às 8 horas, os concorrentes inscritos apresentarão as suas propostas na Sala do Conselho de Administração, as quais serão abertas pelo Sr. presidente, em presença de todos os concorrentes ou de seus representantes legais, sendo as propostas de cada um rubricadas pelos demais licitantes.

VI — As propostas deverão conter uma única fórmula de submissão às disposições do Código de Contabilidade Pública e às condições do presente edital. Devem ser também datilografadas e em três vias, devidamente seladas, mencionando os preços por unidade, em algarismos e por extenso, em envelope fechado para cada grupo, não podendo conter rasuras, emendas ou entrelinhas.

VII — Não serão aceitas as propostas que contiverem apenas o oferecimento de uma redução de preços sobre a proposta mais vantajosa.

VIII — O fornecimento de qualquer artigo caberá ao proponente que houver oferecido menor preço, não podendo em caso algum se recusar a satisfazer a encomenda feita, sob pena de ser o seu nome ou firma excluído do registro de inscrição. A caução de que trata a cláusula IV responderá, neste caso, pela diferença do preço oferecido e aquele pelo

qual fôr o artigo adquirido, revertendo em favor dos cofres públicos o restante da dita caução, se houver saldo.

IX — Os artigos encomendados serão entregues na sede do Estabelecimento por conta do fornecedor, dentro do prazo máximo de 5 dias, a contar da data do pedido, para matéria prima e de 20 dias para artigos manufaturados, acompanhados de duas faturas comerciais.

X — Os artigos rejeitados por sua má qualidade, ou não entregues dentro do prazo estipulado no número anterior, serão anelados dos respectivos empenhos e adquiridos em outra fonte, correndo por conta do fornecedor em falta, a diferença de preço verificada. O fornecedor reincidente, além do pagamento daquela diferença, sofrerá multa de 10 % sobre o valor dos artigos, em falta, cassando-se-lhe, neste caso, a inscrição.

XI — Os preços aceitos não poderão ser alterados senão depois de decorridos quatro meses a contar da inscrição e só se tornarão efetivas as alterações quinze dias após o despacho do Sr. presidente do C. A.

XII Esta concorrência poderá ser anulada por motivos de interesse público, pelas autoridades que a lei declara competentes para tal fim.

XIII — Na Secretaria do Estabelecimento, os interessados poderão, diariamente, obter quaisquer informações de que carecerem.

Recife, 31 de março de 1934. — *Ramiro da Cunha Mello*, asp. secretário.

RELAÇÃO DO MATERIAL A SER ADQUIRIDO**Artigos de expediente**

Alfinetes em caixas de 100 grams, caixa.
 Almotolia para máquina de escrever, uma.
 Almofada para carimbo, com caixa, uma.
 Barbante grosso, quilo.
 Barbante fino, quilo.
 Borracha com escôva, para máquina de escrever, uma.
 Borracha para desenho, uma.
 Borracha Rubi n. 212, uma.
 Bloco de papel sem pauta, para cálculo, um.
 Bloco de papel de linho, pautado, um.
 Buvard (berço), de madeira, um.
 Caneta comum, dúzia.
 Carimbo de borracha, sortido, um.
 Carimbo de metal com datas.
 Colchetes (grampos), de metal amarelo, para papéis, sortidos, caixa.
 Clips sortidos, caixa.
 Cesta de vime para papéis, uma.
 Escrevaninha de vidro para duas tintas, uma.
 Espanador de penas, tamanho grande, um.
 Espanador de penas, tamanho pequeno, um.
 Espanador de penas, tamanho médio, um.
 Fita para máquina de escrever "Imperial", duas cores, uma.
 Fita para máquina de calcular "Original Odhner", uma.
 Fita para máquina de escrever, de uma cor, uma.
 Goma arábica, vidro grande, um.
 Goma arábica, vidro pequeno, um.
 Grampos Champion, caixa.
 Lacre encarnado, caixa.
 Lapis preto Faber n. 2, dúzia.
 Lapis bicolor, dúzia.
 Livros pautados, com 50 folhas, um.
 Idem, com 100 folhas, um.
 Idem, com 150 folhas, um.
 Idem, com 200 folhas, um.
 Livro-índice, com 50 folhas, um.
 Idem, com 100 folhas, um.
 Limpa penas de porcelana, um.
 Papel sem pauta, tipo almasso, para máquina de escrever, milheiro.
 Papel almasso, resma de 6 a 7 quilos, resma.
 Papel almasso, resma de 3 a 4 quilos, resma.
 Papel almasso, sem pauta, resma.
 Papel Holanda, caderno.
 Papel pardo para embrulho, folha grande, uma.
 Papel carbono, preto ou azul, caixa.
 Papel para cálculo, folha.
 Papel Canson, metro.
 Papel mata-borrão, 120 libras, para buvard, cento.
 Papel mata-borrão, 120 libras, folha grande, uma.
 Papel fino para máquina de escrever, em meias folhas, milheiro.

Papel cartolina, folha.
 Papel branco, metro (vegetal).
 Papel almasso quadriculado, caderno.
 Pasta de oleado para mesa, uma.
 Pasta de cartolina, tamanho almasso, uma.
 Pasta para papéis de mão, uma.
 Pasta com lombo de aço, uma.
 Pasta para arquivar papéis, uma.
 Pêso de vidro para papéis, diversos tamanhos, um.
 Percevejos de aço, caixa.
 Pena "Malat" n. 2, caixa.
 Pena "Gillot", caixa.
 Pena dourada, caixa.
 Raspadeira-canivete, uma.
 Regua de gorracha, diversos tamanhos, uma.
 Regua de ebonite, diversos tamanhos, uma.
 Regua da madeira, graduada, diversos tamanhos, uma.
 Regua da madeira de diversos tamanhos, uma.
 Tinta preta "Sardinha", litro.
 Tinta carmin "Sardinha", litro.
 Tinta de diversas cores para carimbos, vidro pequeno, um.
 Tinteiro de vidro, uma só tinta, um.
 Talão de pidos (modelo).
 Timpanos sortidos, um.
 Bloco para memorandum, com 100 folhas, (modelo).
 Bloco com 200 folhas (modelo), cento.
 Envelopes timbrados para officios (modelo), cento.
 Envelopes timbrados para telegrama (modelo), cento.
 Envelope para pagamento de officiais.
 Encadernação de boletins internos.
 Encadernação de boletins regionais, etc.
 Encadernação de minutas de officios.
 Folha para alteração de officiais (modelo), milheiro.
 Folha de vencimentos de officiais (modelo), cento.
 Livro de protocolo de correspondência expedida (modelo),

um
 um. Livro de protocolo de correspondência recebida (modelo),

Material de laboratorio:

Agitadores de vidro de varios tamanhos, um.
 Bico de Bunzen com jato (com valeuse), um.
 Idem idem com torneira, um.
 Balões aferidos, com rolha csm., 2.00 cc., um.
 Idem idem idem de 1.00 cc., um.
 Idem idem idem de 50 cc., um.
 Idem idem idem de 250 cc., um.
 Idem idem idem de 100 cc., um.
 Idem idem idem de 50 cc., um.
 Bureta graduada em 1/10 para 10 cc., uma.
 Idem idem idem de 25 cc., uma.
 Balões de vidro Yena; f/chato, para 1.000 cc., um.
 Idem idem idem de 500 cc., um.
 Idem idem idem de 250 cc., um.
 Idem idem idem de 150 cc.
 Idem idem idem de 50 cc.
 Idem idem idem de 10.000 cc., marca Sevens.
 Balões de vidro Yna; f/redondo, 500 cc.
 Idem idem idem de 250 cc.
 Banho Maria de cobre, em serie de 6 (só o banho), um.
 Cápsulas de porcelana, f/chato, para 1.000 cc., uma.
 Idem idem idem de 500 cc.
 Idem idem idem de 250 cc.
 Idem idem idem de 60 cc.
 Idem idem idem de 125 cc.
 Cápsulas de porcelana, f/redondo, para 1.000, uma.
 Idem idem idem de 500 cc.
 Idem idem idem de 250 cc.
 Idem idem idem de 125 cc.
 Idem idem idem de 60 cc.
 Cápsulas de porcelana, c/cabo de madeira, f/chato, para
 500 cc.
 Idem idem idem para 250 cc.
 Dessecador a ácido sulfúrico Scheibler, 18 cms., um.
 Idem idem idem com torneira.
 Idem idem pequena.
 Estufa com circulação de água, medindo 30 x 30 x 30, com
 aquecimento a gás, com duas portas e forrada de linóleo, sobre
 pés altos ou baixos e termo regulador, uma.
 Estufa com circulação de água com aquecimento a gás e
 forrada de linóleo ou cobre externamente 20x30x30 e termo
 regulador, uma.
 Fogareiro para gás de um só fogo.
 Espátulas de aço sortidas em tamanhos.

Frascos de vidro neutro r/ em. 1.000 cc., um.
 Idem, idem, idem, de 500 cc.
 Idem, idem, idem, de 250 cc.
 Idem, idem, idem, de 100 cc.
 Estufa a ar seco com aquecimento a óleo o que permite
 maior elevação de temperatura tipo pequena, uma.
 Estufa a ar seco toda de cobre modelo médio com aque-
 cimento a gás.
 Gral de vidro para 1.0000 cc., um.
 Idem, idem, de 500 cc.
 Idem, idem, de 125 cc.
 Lâmpada a alcool tamanho médio.
 Maçarico de boca.
 Papel de filtro comum com 25 cc. ou 33 diamfol.
 Pipeta 2 traços de 25 cc.
 Idem, idem, idem, de 20 cc.
 Idem, idem, idem, de 10 cc.
 Idem, idem, idem, de 5 cc.
 Idem, idem, idem, de 1 cc.
 Suporte para pipetas.
 Telas com amianto.
 Tubos de ensaio sortidos.
 Torneiras de vidro.
 Tubo de borracha grosso.
 Idem, idem, médio.
 Idem, idem, idem, fino.
 Termômetro até 100°.
 Vasos Erlenmeyer 500 cc
 Idem, idem, de 250 cc.
 Idem, idem, de 125 cc.
 Vasos de Boémia para 1.000 cc.
 Idem, idem, idem, de 500 cc.
 Idem, idem, idem, de 250 cc.
 Idem, idem, idem, de 125 cc.

Drogas

Acetona.
 Acido preclórico.
 Acido iodídrico.
 Acido bórico crist. vidro de 100 grs.
 Acido acético glacial.
 Anídrido acético vidro de 100 grs.
 Bisulfato de potássio.
 Biclureto de mercúrio vidro de 250 grs.
 Brometo de potássio, vidro de 250 grs.
 Bromo empólas de 25 grs.
 Brucina vidros de 25 grs.
 Borato de sôda.
 Bromureto de potássio em vidros de 250 grs.
 Clorofórmio puro.
 Cloreto de estanho, vidro de 100 grs.
 Cloreto de zinco p. análise 100 grs.
 Clorato de potássio vidro de 250 grs.
 Cianureto de potássio em vidros de 100 grs.
 Difenilamina em vidros de 50 grs.
 Enxôfre sublimado.
 Éter sulfúrico Merck palmira.
 Fermól.
 Floroglucina Merck em vidros de 10 grs.
 Goma arábica em pó.
 Hiposulfito de sódio p. análise.
 Nitrato de sódio em vidros de 250 grs.
 Nitro prussiato de potássio p. análise.
 Nitrato de prata para análise.
 Permanganato de potássio p. análise.
 Tanino puro, vidro de 100 grs.
 Resorcina purissima, vidro de 15 grs.
 Sacarose em vidro de 250 grs.
 Sulfo cianureto de potássio, em vidro de 100 grs.
 Sulfureto de ferro em ped. para análise.
 Vermelho congo, vidros de 10 grs.
 Vermelho de metila, vidro de 10 grs.
 Vaselina líquida.
 Sulfato de magnesia.
 Acetato de amônio, litro.
 Amônia, litro.
 Acido sulfúrico, kg.
 Acido clorídrico, kg.
 Acido azótico, kg.
 Acido muriático, kg.
 Acido oxálico, kg.
 Acido tartárico.
 Acido pícrico, kg.
 Cloreto de cálcio, kg.

Hipoclorito de sódio.

Sóda cástica.

Potassa cáustica.

Sabão de Marselha, kg.

Cal, kg.

Tetra clorêto de carbôno, kg.

Cristadlisador de vidro, um.

Mercurio metálico.

Fenoltaleína.

Sulfato de cobre.

Sulfato de potássio.

Limalha de zinco.

Sal de Seignet.

Alcool metílico.

Alcool etílico.

Algodão hidrófilo.

Amianto tela.

Tela metálica.

Benzina.

Bicarbonato de sódio.

Carbonato de sódio, seco.

Chumbo em grânulos.

Eter petróleo.

Eosina.

Ferrocianeto de potássio.

Papel de tornesol, azul.

Papel de tornezol, vermelho.

Fucsina.

Glicerina.

Funil de vidro de 15, 30, 60, 250, 500 e 1.000 cc.

Copos graduados de 15, 30, 60, 250, e 2.000 cc.

Placas petri de 6m, 12 e 18.

Vidro para óleo de cedro.

Frasco boca larga, com rolha de vidro esm., de 500, 1.000 e 5.000 cc.

Serpentina de vidro para o aparelho "Schoesing" Aubin para dosagem do azoto.

Barris de vidro com capacidade para 10 litros.

Cálices de experiência, graduados, de 15, 30, 60, 250, 500, 1.000 e 2.000 cc.

Provetes graduados de 100, 200, 250, 500, 1.000 e 2.000 cc.,

Campanula de 40 x 25 cm.

Cartuchos de Schleicher & Schaeff 33 x 94.

Lupa redonda aeronáutica.

Ampola kjeldahl de 500 cc., para dosagem de azoto.

Pinças de madeira para tubos de ensaio.

Iodo metaloidico.

Iodeto de potássio.

Lâminas de vidro.

Metilorange.

Óleo de cedro.

Oxalato de amônio.

Parafina.

Xilol.

Ferrocianeto de potássio.

Clorêto de ouro.

Material de carpintaria.

Prego de ferro tamanho diverso.

Tábua de pinho do Paraná com espessura de 1/2" por 4m de comp., uma.

Tábua de pinho do Paraná com 1" de espessura por 4m de comp., uma.

Tábua de pinho do Paraná com espessura de 1 1/2" por 5m. de comp., uma.

Tábua de pinho do Paraná com espessura de 2" por 6m. de comp., uma.

Tábua de pinho do Paraná com espessura de 3" por 6m. de comp., uma.

Lixa para madeira números diversos, dúzia.

Alicate simples.

Cinta de aço para caixa.

Máquina para cintar caixão.

Bico de papagaio.

Lubrificantes

Graxa patente, quilo.

Óleo de mocotó, quilo.

Óleo de peixe, quilo.

Óleo Diesel, quilo.

Óleo Gargoyle, Mobiloi A, latas de 5 galões, lata.

Óleo Texaco, lata de 5 galões, lata.

Óleo Singer, litro.

Sebo de carneiro, quilo.

Etopa.

Material de iluminação

Fio flexível número.

Lâmpadas.

Fio n. 14, Pirrelli, para 600 volts (preto).

Idem n. 18, flexível v/a.

Rosetas (1 caixa), com parafusos.

Suportes americanos sem chave.

Idem idem com corrente.

Cleats trifásicos com parafusos, 1 3/4" x 7.

Interruptores G. E., externos com blocos de madeira e parafusos.

Aranhas americanas "Uno".

Fita isolante preta (caixa grande).

Roldanas de louça pequenas.

Material de carpinteiro e correeiro

Serrote de ponta, um.

Serrote de traçar "Greaves", 16", um.

Serrote de traçar "Greaves", 22", um.

Serrote de costa "Greaves", 10", um.

Plana de madeira com ferro, uma.

Plana de ferro "Stanley", n. 4, uma.

Rebete de madeira, um.

Garlopa de madeira, uma.

Juntora de madeira, uma.

Esquadro "Stanley" de madeira, 12" um.

Moia esquadria "Stanley" de ferro de 10", uma.

Suta de madeira de 8", uma.

Spochim para raspar madeira, um.

Metro duplo com mola, um.

Goivete de madeira, um.

Arco de pua com catraca, um.

Jogo com 10 peças para pua, um.

Martelo para carpinteiro, um.

Torquês para carpinteiro, uma.

Pedra de afiar, uma.

Jogo com 14 formões "Greaves" de 1/8" a 2", um.

Jogo com 10 goivas de 1/4" a 2", um.

Jogo de verrumas, um.

Jogo de 7 bedames "Greaves" de 1/8" a 2".

Compasso de 10", um.

Chave de fenda de 4", reforçada, uma.

Chave de fenda de 6", reforçada, uma.

Nível de madeira de 12", um.

Gravadeira para serrote, uma.

Graminho de madeira, um.

Enxó com cabo "Greaves", um.

Lima para serrote, uma.

Talhadeira de 10", uma.

Bomba automática, uma.

Toca-pinos, um.

Vasadores de charneira n. 1, um.

Vasadores de charneira n. 2, um.

Vasadores de charneira n. 3, um.

Vasadores redondos n. 3, um.

Vasadores redondos n. 5, um.

Vasadores redondos n. 8, um.

Cúteio meia lua, um.

Faca direita, uma.

Faca de volta, uma.

Máquina com faca, uma.

Riscador de madeira, um.

Compasso de ponta, um.

Quebra-quina, um.

Martelo de correeiro, um.

Gravadores, um.

Suvelas com cabo, uma.

Spochim, bancada, um.

Fôrma de madeira para perneiras, uma.

Encospia de madeira para botas, par.

Fôrmas de madeira para calçado, par.

Lamparina de sapateiro, uma.

Retombom, um.

Escóva de cabelo, uma.

Alicate de sapateiro, um.

Martelo de sapateiro, um.

Facas de sapateiro, uma.

Um pé de moleque triangular, um.

Tira-formas, um.

Grosas, uma.

Pinceis para tinta, para couro, um.

Artigos diversos

Arame de ferro galvanizado, quilo.
 Bomba flit, uma.
 Carimbo para marcar roupa.
 Carrinho de ferro, um.
 Caol nacional, litro.
 Capacho de côco, tamanhos diversos, um.
 Capacho de ferro, tamanhos diversos, um.
 Creolina Pearson, lata.
 Crusvaldina, lata.
 Depósito de folha para lixo, tamanho médio, um.
 Estopa branca ou de cor para máquina, quilo.
 Escovão de piassava, um.
 Espanador, um.
 Escovão para encerar, um.
 Filele verde para badeira, metro.
 Idem amarelo idem idem, metro.
 Flanela branca, metro.
 Escova de piassava, uma.
 Flit, lata ou galão.
 Inseticida em pó, lata.
 Máquina Hotchkiss, uma.
 Óleo para máquina de escrever, vidro ou lata.
 Naftalina, quilo.
 Trigo roxo, caixa.
 Papel higiênico, pacote ou rolo.
 Máquina com sinete de metal (constituído pela esfera
 celestial a qual se debuxa no centro da bandeira nacional);
 Saponáceo, tijolo.
 Barrotes de pinho, de 2m,50 x 0,06 x 0,06.
 Taboas de pinho, de 3m,20 x 0,80 x 0,03.
 Pregos de 2 1/2" x 11.

Observações

As quantidades a adquirir, dos artigos acima relacionados, são indeterminadas e serão pedidas de acordo com as necessidades eventuais.

Recife, 31 de março de 1934.

Serviço Central de Transportes do Exército

EDITAL DE CONCORRÊNCIA

De ordem do senhor tenente coronel presidente do Conselho de Administração, faço público que no dia 25 do corrente, às 14 horas, impreterivelmente, serão recebidas propostas para fornecimento, de acordo com o art. 760 do Regulamento do Código de Contabilidade da União, dos artigos dos grupos adiante especificados, sob as seguintes condições:

a) as propostas, uma para cada grupo, em duas vias, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, serão apresentadas em sobre-cartas fechadas e lacradas, contendo além da nomenclatura dos artigos a fornecer, o número de ordem, o preço de unidade por extenso e algarismos, sendo a 1ª via selada com estampilha federal do valor de 1\$000 por folha ou fração de folha de 0,33 x 0,22 e o respectivo selo de educação e saúde;

b) os proponentes deverão apresentar em outra sobre-carta requerimento dirigido ao senhor presidente do Conselho de Administração e acompanhado dos documentos, em original, ou certidão que prove:

1º — Haver pago, nas épocas estabelecidas, como negociante dos artigos de que faz objeto o presente edital os impostos federais e municipais relativos ao último semestre vencido, a saber:

I — Imposto de indústrias e profissões;

II — Imposto de renda relativo ao exercício anterior, ou certidão negativa da respectiva junta;

III — Imposto de consumo (para tanto basta apresentar o registro de que trata o art. 8º do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921);

IV — Licença da Prefeitura referente ao ramo de negócio do artigo que pretende fornecer;

V — Certidão do Ministério do Trabalho de que a firma dispõe de 2/3 (dois terços) de empregados brasileiros;

2º — Ser negociante matriculado, constituindo prova:

I — Contrato social em original ou certidão passada por tabelião ou pela Junta Comercial, quando for firma coletiva;

II — Declaração da Junta Comercial quando for firma individual;

III — Ter casa importadora, o que provará com documentos de importação (faturas), quando se tratar de artigos de origem estrangeira;

IV — Estar constituída legalmente nos termos do decreto n. 434, de julho de 1891, quando for uma sociedade anônima;

V — Estar legalmente autorizada a funcionar na República, quando for firma estrangeira (*Diário Oficial* que publicou o decreto);

VI — Certidão de haver cumprido fielmente o último contrato com o Governo, no caso de ter sido fornecedor;

VII — Os proponentes a quem forem adjudicados os artigos ficam obrigados a depositar na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, no prazo de 48 horas, a partir da que receberem a notificação deste Serviço, como caução de garantia de fornecimento, uma importância equivalente a 10% sobre o fornecimento provável;

c) os artigos manufaturados serão entregues no prazo de 48 horas, a partir da em que forem entregues os respectivos pedidos, prazo este que poderá ser prorrogado a juízo da administração deste Serviço. O prazo para os artigos não manufaturados serão arbitrados pela referida administração;

d) aos fornecedores que deixarem de entrar com os artigos pedidos nos prazos estipulados na alínea c) ou que deixarem de substituir os rejeitados no prazo estipulado pela Administração, salvo caso de força maior, devidamente comprovado, será imposta a multa de 10% sobre o valor total do fornecimento em falta, multa esta que será imposta no dobro em caso de reincidência, sendo neste caso, adquiridos na praça, correndo por conta dos mesmos a respectiva diferença de preço, se houver, que será descontada, bem como as multas das respectivas contas, e na falta destas, da caução;

e) os artigos rejeitados pela Comissão de recebimento serão retirados dentro do prazo de 48 horas;

f) em igualdade de condições, caberá o fornecimento ao proponente que oferecer maior redução de preço; se continuar o empate, ao proponente nacional e se ainda assim permanecer a igualdade de preço, proceder-se-á a sorteio;

g) não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o oferecimento de uma redução sobre a proposta mais vantajosa;

h) as propostas cujos autores não tiverem sido considerados idôneos, não serão abertas;

i) fica reservado à Administração o direito de anular no todo ou em parte, a presente concorrência, se isto consultar aos interesses da Fazenda Nacional;

j) as despesas de transportes resultantes da entrega dos artigos fornecidos e retirada dos que forem rejeitados, correrão por conta dos fornecedores.

As amostras, tipos e modelos poderão ser examinados pelos interessados no Depósito de Matéria Prima.

Para quaisquer informações poderão os interessados dirigir-se à Pagadoria deste Serviço, todos os dias úteis, das 9 às 12 horas.

Serviço Central de Transportes do Exército, na Capital Federal, em 5 de abril de 1934. — *Argêo Nogueira Valente*, 1º tenente de Adm., secretário do C. A.

GRUPO I

MATERIAL DE EXPEDIENTE

1. Alfinete de latão, caixa com 500.
2. Almofada de tamanho regular para carimbo, uma.
3. Barbante fino, novêlo.
4. Barbante grosso, novêlo.
5. Borracha Ruby n. 212, legítima, uma.
6. Borracha Faber para máquina de escrever, com escova, uma.
7. Bloco de memoranda impresso com 100 folhas, igual ao modelo, cento.
8. Colchete de metal para prender papel, caixa com 100, uma.
9. Caneta de madeira de 1ª qualidade, dúzia.
10. Carimbo de borracha c/2 (centímetro quadrado).
11. Cesta de vime para coletor de papéis usados, uma.
12. Envelope timbrado para carta, milheiro.
13. Envelope timbrado, grande para officio, milheiro.
14. Envelope comum timbrado, milheiro.
15. Envelope comum timbrado para pagamento de vencimentos, igual ao modelo, cento.
16. Fita bi-color azul e encarnada para máquina Roial, uma.
17. Dita idem para máquina Underwood, uma.

18. Dita idem para máquina Imperial, uma.
19. Dita idem para máquina Remington, uma.
20. Furador com cabo de madeira para papel, um.
21. Fita bi-color azul e encarnada para máquina de somar, uma.
22. Goina arábica de 1ª qualidade em vidro 00, vidro.
23. Grampo para prender papel, caixa com 100 grampos, uma.
24. Lápis John Faber legítimo preto n. 2, dúzia.
25. Lápis L. Faber C. L. n. 2, dúzia (preto), "1933".
26. Lápis L. Faber C. L. n. 3 "1933", dúzia.
27. Lápis tinta Apolo n. 1.255, legítimo, dúzia.
28. Lápis Uranos legítimo, n. 100, médio, cópia — C. L. Faber, dúzia.
29. Lápis bi-color 1.011 L. Faber. Uranos, cópia, dúzia.
30. Lápis Faber legítimo bi-color, dúzia.
31. Lápis borracha para tinta e lápis, dúzia.
32. Mata borrão em tiras para buvar, cento.
33. Mata borrão superior, cor de rosa em folhas grandes, folha.
34. Papel carbono superior azul, em caixa com 100 folhas, caixa.
35. Papel almaço superior pautado, com 0,33 x 0,22, resma com 100 folhas.
36. Papel almaço sem pauta, com 0,33 x 0,22, resma com 100 folhas.
37. Papel timbrado para officio, igual ao modelo, milheiro.
38. Papel liso superior, em meias folhas para máquina, resma com 400 folhas.
39. Papel Holanda pautado, em folhas grandes, caderno.
40. Papel pardo para embrulho, resma com 100 folhas.
41. Pena Malat, n. 110, caixa.
42. Pena Málát, n. 12, caixa.
43. Pena Leonard, dourada, caixa.
44. Pena de bronze para cópia, dúzia.
45. Pena Telefone legítima, caixa.
46. Tinta preta Sardinha em vidro de 1/2 litro, vidro.
47. Tinta carmim Sardinha em vidro de 1/4 de litro, vidro.
48. Tinta violeta para carimbo, vidro.
49. Pasta de cartolina (costaneira), uma.
50. Pasta com dorso de aço, formato almaço, uma.
51. Tinteiro de vidro para duas tintas, inteiriço, um.
52. Régua de escala métrica com 0,40, um.
53. Régua de ebonite com 0,60, uma.
54. Papel couche para duplicador Ormig, resma com 100.
55. Papel branco acetinado de 18 quilos, resma com 100 folhas de 0,33 x 0,22.
56. Papel carbono roxo para duplicador Ormig, caixa com 100 folhas.

GRUPO II

COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTES, ÓLEOS E ESSÊNCIAS

1. Água raz pratt legítima, caixa com duas latas, caixa.
2. Alcool de 40°, lata com 18 litros, lata.
3. Alcool de 40°, em litro, litro.
4. Ácido sulfúrico, litro.
5. Ácido muriático, litro.
6. Ácido nítrico, litro.
7. Azeite de peixe de 1ª qualidade, quilo.
8. Alcatrão da Noruega, quilo.
9. Carboroeto em pedras grandes, quilo.
10. Carboroeto em pedras pequenas, quilo.
11. Carvão de forja de 1ª qualidade, tonelada.
12. Carvão de pedra de 1ª qualidade, tonelada.
13. Carvão cardif tipo "Almirantado", tonelada.
14. Gás acetileno, quilo.
15. Graxa patente em quartola, quilo.
16. Graxa patente especial fina, em lata de quilo, lata.
17. Ingénite em lata, quilo.
18. Querozene marca Jacaré, em caixa com 2 latas, caixa.
19. Querozene de outra marca, em caixa com 2 latas, caixa.
20. Oxigênio, metro3.
21. Óleo Swastika "A", caixa.
22. Dito idem "B", caixa.
23. Dito idem "C", caixa.
24. Dito idem "F", caixa.
25. Óleo Castrol "AA", caixa.
26. Óleo Castrol XI, caixa.
27. Óleo Castrol "T", caixa.
28. Óleo Castrol "D", caixa.
29. Óleo Castrol "R", caixa.

30. Óleo fino em quartola, para Ford, quilo.
31. Óleo Mobiloil "A", caixa.
32. Óleo Mobiloil "B", caixa.
33. Óleo Mobiloil "C", caixa.
34. Óleo Mobiloil "CC", caixa.
35. Óleo grosso superior para cilindro ou caixa de mudança, caixa.
36. Óleo hidráulico para freio de automóvel, em latas de litro, lata.
37. Óleo de ricino, claro, grosso, de 1ª qualidade, em caixa com 34 quilos, caixa.
38. Óleo de linhaça Blundel Spence, legítimo, em quartola, quilo.
39. Óleo de linhaça Dragão, legítimo, em quartola, quilo.
40. Óleo de linhaça Tigre, legítimo, em quartola, quilo.
41. Óleo Atlantic Motor Oil, médio, caixa.
42. Óleo Atlantic Motor Heavy, caixa.
43. Óleo Atlantic Moto Gargais Oil, caixa.
44. Óleo "D" para lubrificação de pinos, quilo.
45. Óleo de colza de superior qualidade, quilo.
46. Pixe grosso de 1ª qualidade, quilo.
47. Óleo médio em galão, para automóvel, galão.

GRUPO III

TINTAS E VERNIZES

1. Alvaiade Vieja Montagne, legítimo, quilo.
2. Gesso cré de 1ª qualidade, quilo.
3. Jalde cromo, de 1ª qualidade, quilo.
4. Pós de sapato de 1ª qualidade, quilo.
5. Pó leve de 1ª qualidade, quilo.
6. Ocre lavado de 1ª qualidade, quilo.
7. Azul R. U., legítimo, de 1ª qualidade, quilo.
8. Tinta envenenada n. 1, para fundo de embarcação, quilo.
9. Tinta envenenada n. 2, para fundo de embarcação, quilo.
10. Tinta preta, marca Adams, quilo.
11. Tinta Repolin, branca ou qualquer cor, quilo.
12. Tinta Dacolin, de qualquer cor, quilo.
13. Tinta Lagoline, de qualquer cor, quilo.
14. Tinta alumínio Secolor Enamel, quilo.
15. Tinta alumínio Nacional, quilo.
16. Tinta violeta para marcar, litro.
17. Tinta Ipiranga, de qualquer cor, quilo.
18. Tinta King de qualquer cor, quilo.
19. Verniz Copal Nobles Hoares, legítimo, galão.
20. Verniz Copal nacional, galão.
21. Verniz Cristal nacional, galão.
22. Verde Londres Castelo n. 1, legítimo, quilo.
23. Verde Londres Castelo n. 2, legítimo, quilo.
24. Verde Nativo Guilherme II, quilo.
25. Roxo Rei de 1ª qualidade, quilo.
26. Secante Castelo, legítimo, quilo.
27. Vermelhão Sapateiro de 1ª qualidade, quilo.
28. Zarcão marca Elefante, legítimo, quilo.
29. Zarcão marca Brasil, legítimo, quilo.
30. Zarcão B. B. U., legítimo, quilo.

GRUPO IV

1. Ancorote de ferro, quilo.
2. Arruela de metal amarelo, de qualquer dimensão, quilo.
3. Arruela de ferro fixa de qualquer dimensão, quilo.
4. Arruela de pressão de qualquer dimensão, quilo.
5. Arruela de cobre doce de qualquer dimensão, quilo.
6. Arestas de ferro de qualquer dimensão, quilo.
7. Alicates para corte de 8", um.
8. Arame de ferro zincado de qualquer dimensão, quilo.
9. Arame de ferro farpado, fio grosso com 400 quilos, rôlo.
10. Arame de metal para mola de qualquer dimensão, quilo.
11. Arame de aço para mola de qualquer dimensão, quilo.
12. Agulha para máquina Singer 16-K1, carta com 12, carta.
13. Agulha n. 1, para costureiro, dúzia.
14. Alicates isolado de 10", para eletricista, um.
15. Amianto de qualquer dimensão, quilo.
16. Arruela de metal de pino, de qualquer dimensão, quilo.
17. Almotolia de 1 litro, de cobre, uma.
18. Almotolia de cobre para 1/2 litro, uma.
19. Balmazes de latão de qualquer dimensão, quilo.
20. Balmazes de cobre de qualquer dimensão, quilo.
21. Breu virgem de 1ª qualidade, quilo.
22. Broca de aço de 3/32", uma.
23. Dita de 1/32", uma.
24. Dita de 5/32", uma.
25. Dita de 1/4", uma.
26. Dita de 1/8", uma.
27. Dita de 7/16", uma.
28. Dita de 5/16", uma.

29. Dita de 3/8", uma.
30. Dita de 9/16", uma.
31. Dita de 7/8", uma.
32. Bróca de aço de 1", uma.
33. Dita de 1 1/4", uma.
34. Dita de 1 1/2", uma.
35. Balde de zinco reforçado de 1", igual á amostra, um.
36. Balde de ágata de tamanho regular, um.
37. Borracha igual á amostra para compressor de ar, metro.
38. Borracha igual á amostra para bomba de gasolina, uma.
39. Borracha igual á amostra para máquina de lavar carros, metro.
40. Betumadeira inglesa de 4", uma.
41. Barra de alumínio de 1/2 cana de qualquer dimensão, metro.
42. Barro de aço de qualquer dimensão, quilo.
43. Barro de ferro de qualquer dimensão, quilo.
44. Betume de 1ª qualidade, quilo.
45. Barro refratário de 1ª qualidade, quilo.
46. Balão de cabo manilha com 24" de circunferência, um.
47. Balão de cabo manilha com 46" de circunferência, um.
48. Bomba Japi n. 2, uma.
49. Brocha A. P. n. 8, uma.
50. Dita, idem, n. 10, uma.
51. Dita, idem, n. 12, uma.
52. Brim listado igual á amostra, metro.
53. Brim pardo igual á amostra, metro.
54. Cobre doce em folha de 1,20 x 14" x 18 onças, quilo.
55. Cobre doce em folha de 1,20 x 14 x 20 onças, quilo.
56. Correia Balata inglesa de 4" x 4 dobras, metro.
57. Correia Balata inglesa de 3" x 4 dobras, metro.
58. Correia Balata inglesa de 2" x 3 dobras, metro.
59. Correia Balata inglesa de 3" x 3 dobras, metro.
60. Correia Balata inglesa de 1" x 3 dobras, metro.
61. Correia de couro de 2", metro.
62. Côla de Baía de 1ª qualidade, quilo.
63. Chumbo em lençol, de qualquer dimensão, quilo.
64. Colher de pedreiro marca Lampeão de 4", uma.
65. Dita, idem, de 5", uma.
66. Dita, idem, de 6", uma.
67. Colher de pedreiro marca Lampeão, de 7", uma.
68. Carrinho de ferro de mão, um.
69. Chave inglesa de 14", uma.
70. Chapa de ferro galvanizado de qualquer dimensão, quilo.
71. Chapa de ferro xadrez de qualquer dimensão, quilo.
72. Chapa de ferro preto de qualquer dimensão, quilo.
73. Chapa de ferro russo de qualquer dimensão para forrar caldeira, quilo.
74. Cadeado Yale de 1", uma.
75. Dito, idem, de 1 1/2", um.
76. Dito, idem, de 2", um.
77. Dito, idem, de 2 1/2", um.
78. Dito, idem, de 3", um.
79. Corda fina de linho, quilo.
80. Curva de ferro galvanizado de 3", uma.
81. Curva de ferro galvanizado de 1/2", uma.
82. Copo de vidro 1/2 cristal, um.
83. Copo de vidro comum reforçado, um.
84. Caneca de ágata marca Tauros, uma.
85. Cabo de manilha de qualquer dimensão, quilo.
86. Corda de linho de qualquer dimensão, quilo.
87. Cabo de aço flexível de qualquer dimensão, quilo.
88. Carborundum, esmeril em pasta, lata.
89. Carbonao de sódio, quilo.
90. Corrente de ferro galvanizado qualquer dimensão, quilo.
91. Corrente de ferro preto de qualquer dimensão, quilo.
92. Chave de fenda de 6", com cabo de madeira e catraca, uma.
93. Dita, idem, de 8", uma.
94. Dita, idem, de 10", uma.
95. Capacho de côco de 0,60, um.
96. Dito, com 0,80, um.
97. Dobradiça de ferro de 3 x 1" com parafusos, par.
98. Dobradiça de ferro de 2 1/2" x 1" com parafusos, par.
99. Dobradiça de metal com pino de metal e parafusos de 3 x 1", par.
100. Diamante para cortar vidro, um.
101. Disco em lixa para máquina de lixar para-lama, um.
102. Extrato de Nogueira, de 1ª qualidade, quilo.
103. Espanador de penas, de 0,30, um.
104. Espanador de penas, de 0,60, um.
105. Estopa branca, de 1ª qualidade, igual á amostra, quilo.
106. Estopa mesclada, de 1ª qualidade, quilo.
107. Fio de algodão em novêlo, quilo.
108. Fio de asbesto de qualquer dimensão, quilo.
109. Fio Aimoré, de qualquer número, quilo.
110. Fita de asbesto, de qualquer dimensão, quilo.
111. Fio de lã de 1ª qualidade, quilo.
112. Fio de metal para soldar serra de fita, quilo.
113. Forqueta de metal para embarcação, uma.
114. Fechadura caixa de 2 x 3" com duas chaves, uma.
115. Dita idem de 3 x 3", uma.
116. Ferro de verruma, de n. 1 a 12, jogo.
117. Grampo n. 24, para carpinteiro, um.
118. Dito idem n. 20, um.
119. Grampo de metal, de 1/2", para sanefa, grossa.
120. Grampo Sargent de 1,20, um.
121. Grampo Bristol n. 2, para emendar correia, caixa.
122. Grampo de Bristol n. 3, para emendar correia, caixa.
123. Dita idem, n. 0, folha.
124. Dita idem, n. 1, folha.
125. Lixa esmeril Davis, n. 00, folha.
126. Dita idem, n. 0, folha.
127. Dita idem, n. 1, folha.
128. Dita idem, n. 1 1/2, folha.
129. Dita idem, n. 2, folha.
130. Dita idem, n. 2 1/2, folha.
131. Dita idem, n. 3, folha.
132. Lixa para madeira, n. 00, folha.
133. Dita idem, n. 0, folha.
134. Dita idem, n. 1, folha.
135. Dita idem, n. 1 1/2, folha.
136. Dita idem, n. 2, folha.
137. Dita idem, n. 2 1/2, folha.
138. Dita idem, n. 3, folha.
139. Lima paralela bastarda ou murça de 4", uma.
140. Dita idem de 8", uma.
141. Dita idem de 10", uma.
142. Dita idem de 12", uma.
143. Lima paralela bastarda ou murça de 1/2 cana, de 6", uma.
144. Lima 1/2 cana bastarda ou murça, de 8", uma.
145. Dita idem de 10", uma.
146. Dita idem de 12", uma.
147. Lima triangular bastarda ou murça, de 6", uma.
148. Dita idem de 8", uma.
149. Dita idem de 10", uma.
150. Dita idem de 12", uma.
151. Limatão bastardo ou murça, de 1/4", uma.
152. Dito idem de 3/16", um.
153. Dito idem de 3/8", um.
154. Dito idem de 5/16", um.
155. Dito idem de 7/16", um.
156. Dito idem de 7/8", um.
157. Dito idem de 1", um.
158. Dito idem de 2", um.
159. Lampeão Ditz, completo, igual á amostra, um.
160. Martelo de unha marca ferradura, de tamanho médio, um.
161. Metro duplo, de alumínio, um.
162. Metro duplo, de madeira, para construtor, um.
163. Metro de madeira para medir fazenda, um.
164. Mutz, em chapa de qualquer dimensão, quilo.
165. Metal Mutz, em folha de 1,20, 3 corôas, para fundo de embarcação, quilo.
166. Metal patente, quilo.
167. Metal patente Avião, quilo.
168. Metal patente de outra marca, quilo.
169. Massa para soldar, quilo.
170. Mangueira de lona italiana, de 3", metro.
171. Mangueira de lona americana, com 2 inserções de borracha, de 3", metro.
172. Mangueira de lona revestida de borracha, de 8", uma.
173. Macho para tarracha, de 3/8", jogo de 3.
174. Macho para tarracha de 7/16", jogo de 3.
175. Dito idem de 5/16", jogo de 3.
176. Dito idem de 1/4", jogo de 3.
177. Dito idem de 1", jogo de 3.
178. Manilha de ferro galvanizado de 3/8", uma.
179. Dita idem de 7/16", uma.
180. Dita idem de 1/2", uma.
181. Dita idem de 5/16", uma.
182. Merlin alcatroado, de qualquer dimensão, quilo.
183. Mica (malacacheta), folha grande, quilo.

184. Medida de cobre para óleo, com capacidade para um litro, uma.
185. Dita idem para 1/2 litro, uma.
186. Martelo de bola para ferreiro, um.
187. Moringue de barro de tamanho regular, uma.
188. Mialhá em gaxeta, de qualquer dimensão, quilo.
189. Navalha de aço para máquina de aparelhar, de 0,60 x x 0,80, uma.
190. Dita idem, idem com 0,60 x 0,80, uma.
191. Parafuso de metal, cabeça chata, n. 10, grossa.
192. Dito idem de 3/4" x 10, grossa.
193. Dito idem de 1/2" x 10, grossa.
194. Dito idem de 5/8" x 10, grossa.
195. Pregó de ferro de 12 x 12, quilo.
196. Pregó de ferro de 15 x 15, quilo.
197. Pregó de ferro de 16 x 24, quilo.
198. Pregó de ferro de 18 x 30, quilo.
199. Pregó de ferro de 20 x 42, quilo.
200. Pregó de ferro de 24 x 54, quilo.
201. Pregó de cobre doce, de qualquer dimensão, quilo.
202. Pregó de metal fundido, de qualquer dimensão, quilo.
203. Pedra de esmeril, Carborundum, de 3/8" x 12", uma.
204. Dita idem de 1/4" x 12", uma.
205. Dita idem de 1/2" x 12", uma.
206. Pé de ferro quadrada, com cabo, uma.
207. Pé de ferro redonda, com cabo, uma.
208. Piton de metal amarelo, de 1", grossa.
209. Pedra turca de 8 x 3", para afilar, uma.
210. Pincel A. P., chato, n. 24, um.
211. Dito idem n. 28, um.
212. Dito idem redondo, n. 24, um.
213. Dito idem n. 28, um.
214. Papelão hidráulico de qualquer dimensão, quilo.
215. Papelão de asbesto de qualquer dimensão, quilo.
216. Palha de aço de qualquer número, pacote.
217. Parafuso de ferro com porca, cabeça boleada, com fenda rosca até o fim, com porca, de 3/16" x 1 1/2", grossa.
218. Dito idem idem, de 1/8" x 1 1/2", grossa.
219. Dito idem idem, de 1/4" x 1 1/2", grossa.
220. Dito idem idem de 1/4" x 2", grossa.
221. Porca de metal sextavada de 3/8", cento.
222. Dita idem de 1/4", cento.
223. Dita idem de 1/2", cento.
224. Dita idem de 5/8", cento.
225. Dita idem de 7/16", cento.
226. Dita idem de 1", cento.
227. Dita idem de 3/4", cento.
228. Dita idem de 1 1/2", cento.
229. Dita idem de 2", cento.
230. Dita de ferro sextavada de 1/4", cento.
231. Dita idem de 3/8", cento.
232. Dita idem de 5/16", cento.
233. Dita idem de 7/16", cento.
234. Dita idem de 1/2", uma.
235. Dita idem de 3/4", cento.
236. Dita idem de 1", cento.
237. Piasava para vassoura, molhe.
238. Potassa marca 1/2 lua, legítima, quilo.
239. Soda cáustica marca Caveira, em lata de quilo, lata.
240. Sapóleo Radium, um.
241. Serra de aço Vitor, de 12 x 1/2", folha.
242. Serra de aço Vitor, de 3/4" x 12", folha.
243. Solda de estanho de 1ª qualidade, quilo.
244. Solda de estanho marca Avião, quilo.
245. Solda para bronze em lata, quilo.
246. Solda para ferro Albana, lata de quilo.
247. Solda para ferro batido Albana, lata de quilo.
248. Solda para alumínio Albana, lata de quilo.
249. Torçida para lampeão Ditz, igual à amostra, metro.
250. Tarugo de bronze fosforoso de qualquer dimensão, quilo.
251. Tubo de cobre recozido de qualquer dimensão, quilo.
252. Tubo de cobre para condutor de gasolina e óleo, de qualquer dimensão, quilo.
253. Tubin bronze de 3/16", quilo.
254. Tubin bronze de 1/4", quilo.
255. Tubin bronze de 5/16", quilo.
256. Tubin bronze de 1/8", quilo.
257. Trincha marca Elefante de 1 1/2", uma.
258. Dita idem de 3", uma.
259. Trena de aço com 20 metros, uma.
260. Dita idem com 50 metros, uma.
261. Trede de ferro galvanizado de 3", uma.
262. Tijolo inglês refratário para caldeira, cento.
263. Dito nacional, idem, cento.
264. Torneira de pressão niquelada de 1/2", uma.
265. Dita idem de 3/4", uma.
266. Dita idem de 5/8", uma.
267. Terra de cena crua, quilo.
268. Tubo de ferro galvanizado de qualquer dimensão, quilo.
269. Tubo de ferro preto de qualquer dimensão, quilo.
270. Tacha zincada de qualquer dimensão, quilo.
271. Tacha de cobre de qualquer dimensão, quilo.
272. Tacha de chutar de qualquer dimensão, quilo.
273. Vergalhão de cobre doce de qualquer dimensão, quilo.
274. Vergalhão de metal de qualquer dimensão, quilo.
275. Vergalhão de aço doce de qualquer dimensão, quilo.
276. Vergalhão de ferro de qualquer dimensão, quilo.
277. Vergalhão de aço rápido para ferramenta, quilo.
278. Vidro indicador de nível de 5/8", dúzia.
279. Vidro indicador de nível de 1/2", dúzia.
280. Vaso sanitário Alfa-sany, um.
281. Vaso sanitário Veda gases, um.
282. Vieuxeno, utro.

GRUPO V

1. Acumulador carregado de 6/8, um.
2. Dito idem de 5/20, um.
3. Dito idem de 6/130, um.
4. Dito idem de 12/120, um.
5. Dito idem de 12/140, um.
6. Dito idem de 12/200, um.
7. Amperômetro para Chevrolet de 6 cilindros, um.
8. Dito idem para Ford, um.
9. Amortecedor completo Ford 29, um.
10. Aro para roda de 30 x 5, para caminhão, um.
11. Aro de 32 x 6, reforçado para caminhão, um.
12. Dito idem de 30 x 5, um.
13. Aro 21 para Ford ou Chevrolet, um.
14. Aro 19, para Ford ou Chevrolet.
15. Aro 18, um.
16. Bengala esquerda ou direita para caminhão Chevrolet de 6 cilindros, uma.
17. Dita idem idem para caminhão Ford, uma.
18. Dita idem para Chevrolet turismo, uma.
19. Dita idem para Ford turismo, uma.
20. Bobina Delco Remy, tipo garrafa, de 12 volts, uma.
21. Bobina Delco Remy, tipo garrafa de 6 volts, uma.
22. Bobina Delco Remy, de 6 volts, uma.
23. Buzina Micro, 6 volts, uma.
24. Buzina S. O. S., uma.
25. Buzina Spanton de 6 volts, uma.
26. Buzina Klarkson de 6 volts, uma.
27. Botão de buzina completo, um.
28. Carburador completo para Chevrolet de 6 cilindros, um.
29. Dito idem para Ford, um.
30. Contra-pino de 3/32" x 1 1/2", milheiro.
31. Dito idem de 5/32" x 2", milheiro.
32. Contra-pino de 1/8" x 2", milheiro.
33. Dito idem de 1/16" x 2", milheiro.
34. Corpo do distribuidor para Ford 30, um.
35. Corticina preta de 0,80, metro.
36. Cabo positivo para Ford, um.
37. Cabo negativo para Ford, um.
38. Cabo positivo para Chevrolet, um.
39. Cabo negativo para Chevrolet, um.
40. Correia para ventilador Ford 30, uma.
41. Correia para ventilador para Chevrolet de 6 cilindros, uma.
42. Parafuso com castanha e porca para roda de automóvel, um.
43. Cabo de ignição completo para Ford, um.
44. Cabo de ignição completo para Chevrolet de 6 cilindros, um.
45. Chicote completo para instalação de Ford, um.
46. Chicote completo para instalação Chevrolet, um.
47. Conjunto positivo de 6 placas terminal reto para bateria de 6 volts, um.
48. Dito negativo de 7 placas idem, idem, um.
49. Condensador Delco Remy, para Ford, um.
50. Dito idem, para Chevrolet, um.
51. Colmeia para radiador de caminhão Chevrolet de 6 cilindros, uma.
52. Dita idem, para Ford, uma.
53. Conduit niquelado de 3/8", metro.
54. Dito idem, de 1/2", metro.
55. Dito idem, de 3" 4", metro.
56. Cadarço de qualquer dimensão para radiador, metro.
57. Cartolina para junta, folha com 1 metro, folha.
58. Diuntor Delco Remy, para Ford, um.
59. Dito idem, para Chevrolet, um.

60. Dínamo completo para Ford, um.
61. Dito idem, para Chevrolet, um.
62. Distribuidor completo para Ford, um.
63. Dito idem, para Chevrolet de 6 cilindros, um.
64. Eixo Bendix completo para Ford, um.
65. Dito idem, para Chevrolet de 6 cilindros, um.
66. Emenda para elo de motocicleta, uma.
67. Escóva para motor de arranço de Chevrolet de 6 cilindros, uma.
68. Escóva para motor de arranço de Ford, uma.
69. Escóva redonda para buzina, uma.
70. Dita quadrada, idem, uma.
71. Entrada de alumínio, completa, para estribo, par.
72. Espelho retro-visor completo, um.
73. Engrenagem de fibra para Chevrolet de 6 cilindros, uma.
74. Engrenagem de distribuição para Ford, uma.
75. Esteirinha singela para assento de automóvel, uma.
76. Dita dupla, idem, uma.
77. Fio laqueado de 1/4", metro.
78. Dito idem, de 3/8", metro.
79. Dito idem, de 5/16", metro.
80. Dito idem, n. 16, metro.
81. Dito idem, de 3/16", metro.
82. Fuzível de 6 volts para automóvel, um.
83. Dito de 12 volts, idem, um.
84. Limpador de para-brisa automático Trico, um.
85. Lâmpada de 1 polo de 6/8, para lanterna, uma.
86. Dita de 2 polos, idem, uma.
87. Dita de 1 polo para farol, uma.
88. Dita de 2 polos para farol, uma.
89. Dita para farol e lanterna de 2 polos de 6/8, uma.
90. Dita de 2 polos de 12 volts para lanterna, uma.
91. Dita idem, de 1 polo, idem, uma.
92. Dita de 2 polos para farol, de 12 volts, uma.
93. Dita idem, de 1 polo, idem, uma.
94. Lona metálica para freio de 3/16" x 1 1/2", metro.
95. Dita idem, de 1/4 x 1 1/2", metro.
96. Mola para eixo Bendix Ford, uma.
97. Dita idem, para Chevrolet, uma.
98. Motor de arranço, completo, para Ford, um.
99. Motor de arranço, completo, para Chevrolet, um.
100. Platinado completo para Ford 30, par.
101. Dito idem, para Chevrolet, um.
102. Oculo com 18" para capota, um.
103. Rotor do distribuidor para Ford, um.
104. Rotor do distribuidor para Chevrolet de 6 cilindros, um.
105. Rebite de latão para cravação de lona, de qualquer dimensão, cento.
106. Dito tubular, idem, idem, cento.
107. Separador de madeira para bateria, um.
108. Tomada completa de 1 polo, uma.
109. Tomada completa de 2 polos, uma.
110. Vela Champion para Ford, uma.
111. Vela Champion para Chevrolet, uma.
112. Vela Champion para Buick, uma.
113. Vela Bosch Germany 145/1, uma.
114. Vaso de ebonite para bateria, um.
115. Ventilador completo para Ford, um.
116. Dito idem, para Chevrolet, um.
116. Vidro para farol Chevrolet, um.
117. Vidro para farol Ford, um.
118. Tampa com vidro para farol Ford, uma.
119. Dita idem, para Chevrolet, uma.
120. Vidro para farol Ford de 8 cilindros, um.
121. Lanterna completa para Ford ou Chevrolet, uma.
122. Lanterna Pare para Ford ou Chevrolet, uma.
123. Lanterna trazeira completa para Ford ou Chevrolet, uma.

GRUPO VI

FUNDIÇÃO

1. Fundição em ferro com modelo, quilo.
2. Fundição em ferro sem modelo, quilo.
3. Fundição em bronze com modelo, quilo.
4. Fundição em bronze sem modelo, quilo.
5. Fundição em alumínio com modelo, quilo.
6. Fundição em alumínio sem modelo, quilo.

GRUPO VII

ASSEIO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO ..

1. Creolina marca Jacaré, quilo.
2. Cruzwaldina, lata.

3. Sabão amarelo especial legítimo, seco, igual a amostra, em barra de 2 quilos, quilo.
4. Sabonete Kanitz, caixa com 3, caixa.
5. Sápólio, pau.
6. Vassourinha de piassava, uma.
7. Vassoura de piassava quadrada igual a amostra, uma.
8. Vassoura redonda de piassava, igual a amostra, uma.
9. Vassoura de cabelo com cabo, uma.
10. Sabonilha, caixa com 3, caixa.
11. Escova de piassava, uma.
12. Escova para lavar rodas de automóveis, uma.
13. Escova de raiz, uma.
14. Esponja de 1ª qualidade, quilo.
15. Pano de flanela, uma.
16. Toalha felpuda para rosto (alagoana), uma.
17. Camurça grande, uma.
18. Caol em lata de litro, lata.
19. Caol em lata de 1/2 litro, lata.
20. Papel higiênico, pacote com 1.000 folhas.
21. Cera para soalho "Royal", lata, (vermelha).
22. Correia para enceradeira eletro-lux, uma.
23. Escova para enceradeira eletro-lux, jogo de 3.
24. Rôdo de borracha, com cabo, para água, um.
25. Tijolo de arcar marca Bac-Brilz, caixa com 24.

GRUPO VIII

MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONTRUÇÃO

1. Cal de Cabo frio, saco com 50 quilos.
2. Cal de marisco, saco com 50 quilos.
3. Saibro: metro3.
4. Pedra britada n. 1, metro3.
5. Dita n. 2, metro3.
6. Dita n. 3, metro3.
7. Cimento Mauá, saco com 42 quilos.
8. Cimento Perús, saco com 42 quilos.
9. Cimento Falcão, saco com 42 quilos.
10. Areia doce, metro cúbico.
11. Tijolo Porto Rosa, milheiro.
12. Tijolo Santa Cruz, milheiro.
13. Tijolo Morro Agudo, milheiro.
14. Telha plana Ludolf, legítima, milheiro.
15. Telha plana Santo Antônio, milheiro.
16. Telha de vidro marca Coração, milheiro.
17. Curva de barro de 3", uma.
18. Joelho de barro de 3", um.
19. Manilha de barro de 3", uma.
20. Lavatório de ferro esmaltado de tamanho regular, um.
21. Cano de chumbo para água, quilo.
22. Cano de chumbo para gás, quilo.
23. Peça de peroba de Campos com 7,50 x 0,40 x 0,10, uma.
24. Peça de peroba de Campos, com 7,50 x 0,40 x 0,15, uma.
25. Peça de guarabú com 6,00 x 0,30 x 0,075, uma.
26. Dita, idem de 6,00 x 0,30 x 0,10, uma.
27. Táboa de peroba de Campos com 8,00 x 0,45 x 0,025, uma.
28. Dita, idem, com 7,50 x 0,40 x 0,025 uma.
29. Dita, idem, com 8,00 x 0,45 x 0,03 uma.
30. Dita, idem, com 8,00 x 0,45 x 0,035, uma.
31. Dita, idem, com 8,00 x 0,45 x 0,042, uma.
32. Dita, idem, com 9,00 x 0,50 x 0,042, uma.
33. Dita, idem, com 8,50 x 0,50 x 0,045, uma.
34. Dita, idem, com 6,00 x 0,40 x 0,05, uma.
35. Dita, idem, com 7,80 x 0,48 x 0,052, uma.
36. Dita, idem, com 7,50 x 0,40 x 0,10, uma.
37. Dita, idem, com 7,50 x 0,40 x 0,15, uma.
38. Dita de genipapo, com 7,50 x 0,40 x 0,30, uma.
39. Dita, idem, com 4,00 x 0,30 x 0,20, uma.
40. Dita de peroba rosa, com 7,00 x 0,40 x 0,025, uma.
41. Dita de pinho americano de 18" x 12" x 3", uma.
42. Dita de pinho branco, com 16" x 24" x 3", uma.
43. Táboa de cedro, com 8,00 x 0,45 x 0,025, uma.
44. Dita de pinho do Paraná, com 16" x 12" x 12", uma.
45. Táboa de pinho de pé com 18" x 12" x 1", uma.
46. Táboa de canela com 1" x 12" x 4,00, uma.
47. Couçoeira de pinho de Riga com 3" x 9" x 18", uma.
48. Pau de peso, quilo.
49. Pau curvo igual ao modelo, um.
50. Couçoeira de pinho do Paraná, com 16" x 3" x 9", uma.
51. Couçoeira de pinho branco, com 3" x 9" x 16", uma.
52. Couçoeira de pinho branco, com 3" x 9" x 15", uma.
53. Couçoeira de pinho de Riga, com 6,00 x 3" x 9", uma.
54. Ripa de madeira de lei, dúzia.

55. Pranchão de peroba de Campos, com 3,00 x 0,50 x 0,04, um.

56. Couçoeira de pinho de Riga com 3" x 9" x 12", uma.

GRUPO IX

PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR

1. Pneumático reforçado de 28 x 4,75, um.
2. Câmara de ar de 28 x 4,75, uma.
3. Pneumático reforçado de 29 x 4,50, um.
4. Câmara de ar de 29 x 4,50, uma.
5. Pneumático reforçado de 28 x 4,50, um.
6. Câmara de ar de 28 x 4,50, uma.
7. Pneumático reforçado de 30 x 4,50, um.
8. Câmara de ar de 30 x 4,50, uma.
9. Pneumático reforçado de 30 x 4,75, um.
10. Câmara de ar de 30 x 4,75, uma.
11. Pneumático reforçado de 30 x 5,00, um.
12. Câmara de ar de 30 x 5,00, uma.
13. Pneumático reforçado de 29 x 5,00, um.
14. Câmara de ar de 29 x 5,00, uma.
15. Pneumático reforçado de 29 x 5,25, um.
16. Câmara de ar de 29 x 5,25, uma.
17. Pneumático reforçado de 28 x 5,25, um.
18. Câmara de ar de 28 x 5,25, uma.
19. Pneumático reforçado de 30 x 5,25, um.
20. Câmara de ar de 30 x 5,25, uma.
21. Pneumático reforçado de 28 x 5,50, um.
22. Câmara de ar de 28 x 5,50, uma.
23. Pneumático reforçado de 30 x 5,50, um.
24. Câmara de ar de 30 x 5,50, uma.
25. Pneumático reforçado de 31 x 6,00, um.
26. Câmara de ar de 31 x 6,00, uma.
27. Pneumático reforçado de 32 x 6,00, um.
28. Câmara de ar de 32 x 6,00, uma.
29. Pneumático reforçado de 32 x 5,00, um.
30. Câmara de ar de 32 x 5,00, uma.
31. Pneumático reforçado de 33 x 6,00, um.
32. Câmara de ar de 33 x 6,00, uma.
33. Pneumático reforçado de 29 x 6,50, um.
34. Câmara de ar de 29 x 6,50, uma.
35. Pneumático reforçado de 30 x 6,50, um.
36. Câmara de ar de 30 x 6,50, uma.
37. Pneumático reforçado de 31 x 6,50, um.
38. Câmara de ar de 31 x 6,50, uma.
39. Pneumático reforçado de 32 x 6,50, um.
40. Câmara de ar de 32 x 6,50, uma.
41. Pneumático reforçado de 29 x 4,75, um.
42. Câmara de ar de 29 x 4,75, uma.
43. Pneumático reforçado de 33 x 6,50, um.
44. Câmara de ar de 33 x 6,50, uma.
45. Pneumático reforçado de 32 x 7,00, um.
46. Câmara de ar de 32 x 7,00, uma.
47. Pneumático reforçado de 34 x 7,00, um.
48. Câmara de ar de 34 x 7,00, uma.
49. Pneumático reforçado de 35 x 7,00, um.
50. Câmara de ar de 35 x 7,00, uma.
51. Pneumático reforçado de 30 x 5, um.
52. Câmara de ar de 30 x 5, uma.
53. Pneumático reforçado de 32 x 6,00, um.
54. Câmara de ar de 32 x 6,00, uma.
55. Pneumático reforçado de 34 x 7, um.
56. Câmara de ar de 34 x 7, uma.
57. Pneumático reforçado de 36 x 8, um.
58. Câmara de ar de 36 x 8, uma.
59. Pneumático reforçado de 25 x 3,85, uma.
60. Câmara de ar de 25 x 3,85, uma.

Os proponentes deverão declarar a marca dos pneus e câmaras que propõem fornecer e o tempo de garantia para qualquer defeito de fabricação.

GRUPO X

MATERIAL PARA PINTURA DE AUTOMÓVEIS

1. Redutor Brillax, galão.
2. Redutor de marca estrangeira, galão.
3. Lixa para água de qualquer número, folha.
4. Pincel pituá de rama longa, um.
5. Pincel para fileter, um.
6. Tinta em bisnaga para filete, de qualquer cor, bisnaga.
7. Preto cabassy, galão.
8. Tinta em massa de qualquer cor, galão.
9. Tinta de qualquer cor de marca estrangeira, galão.

10. Dita, idem, 1/2 galão.

11. Dita, idem, 1/4 galão.

12. Dita, nacional, idem, galão.

13. Dita, idem, idem, 1/2 galão.

14. Dita, idem, idem, 1/4 galão.

15. Condensador, galão.

16. Condensador, 1/2 galão.

17. Condensador, 1/4 galão.

18. Laca incolor, galão.

19. Polidor, galão.

20. Duco 7. laja de tinta.

21. Rugstuf, libra.

22. Sulfacer com base de óleo, galão.

23. Dito, base rápida, galão.

24. Preto com base de óleo, galão.

25. Negro elastic, galão.

26. Negro, rápido, galão.

27. Duco polisch compound, galão.

Os concorrentes deverão declarar a marca da tinta que propõem fornecer.

GRUPO XI

MATERIAL ELÉTRICO

1. Interruptor rotativo de 10 ampéres, um.
2. Interruptor rotativo de 20 ampéres, um.
3. Suporte americano com chave, um.
4. Suporte americano sem chave, um.
5. Suporte de porcelana com chave, um.
6. Fio para tempo n. 8, metro.
7. Dito idem n. 10, metro.
8. Dito idem n. 12, metro.
9. Dito idem n. 14, metro.
10. Fio para tubo n. 8, metro.
11. Dito idem n. 10, metro.
12. Dito idem n. 12, metro.
13. Dito idem n. 14, metro.
14. Fio flexível, duplo n. 12, metro.
15. Dito idem n. 14, metro.
16. Dito idem n. 17, metro.
17. Dito idem n. 18, metro.
18. Roseta para fôrro, uma.
19. Roseta para cleats, uma.
20. Cliats completo com parafusos, par.
21. Receptáculo e porcelana, um.
22. Aranha americana, de metal, uma.
23. Chave monofásica para 30 ampéres, uma.
24. Dita idem para 20 ampéres, uma.
25. Dita idem de 10 ampéres, uma.
26. Fusível de rosca, e 5 a 30 ampéres, um.
27. Fita isolante, de pano, peça grande.
28. Fita isolante, de orracha, peça grande.
29. Isolador marron de haste reta, de 5/8", um.
30. Fio de chumbo duplo n. 12, metro.
31. Fio de chumbo duplo n. 14, metro.
32. Fio de chumbo duplo n. 18, metro.
33. Fio Melchior para resistência, quilo.
34. Glôbo de vidro fechado a prova de tempo, igual a amostra, um.
35. Glôbo de vidro fechado a prova de tempo, igual a amostra, um.
36. Lâmpada Jupiter, de 5 velas, uma.
37. Dita idem de 25 velas, uma.
38. Dita idem de 50 velas, uma.
39. Dita idem de 100 velas, uma.
40. Dita idem de 200 velas, uma.
41. Dita Osram de 25 velas, uma.
42. Dita idem de 50 velas, uma.
43. Dita idem de 100 velas, uma.
44. Dita idem de 200 velas, uma.
45. Dita Fillipps de 25 velas, uma.
46. Dita idem de 50 velas, uma.
47. Dita idem de 100 velas, uma.
48. Dita idem de 200 velas, uma.
49. Dita idem de 400 velas, uma.
50. Tomada de corrente de pino, completa, uma.

GRUPO XII

MATERIAL PARA CAPOTEIRO

1. Pano com especial duplo, igual a amostra, metro.
2. Dito singelo, igual a amostra, metro.
3. Botão em tira, metro.
4. Botão de pressão, completo, com pe para maquina, cento.
5. Linha preta n. 10 J. P. C., carretel com 500 jardas.
6. Dita branca, idem carretel com 500 jardas.

7. Dita caqui, idem, carretel com 500 jardas.
8. Pano duplo especial para capas, igual à amostra, metro.
9. Pano para fôrro especial, metro.
10. Cajado duplo de 1,30, um.
11. Cajado single de 1,30, um.
12. Dito duplo de 1,35, um.
13. Dito single de 1,35, um.
14. Celuloide grosso, em folha grande, folha.
15. Taxa de ouliar, de qualquer número, quilo.
16. Lona impermeável caqui, igual à amostra, metro.
17. Encerado de 3 x 4, para cobrir caminhão, um.
18. Dito idem de 2 x 3, idem, um.
19. Algodãozinho especial para fôrro, com 0,80 de largura, metro.
20. Algodão em pasta, quilo.
21. Algodão em rama, quilo.
22. Pervinta larga de aniação, metro.
23. Aniação para forração, metro.
24. Graxa especial para capota, lata.

Capital Federal, 7 de abril de 1934. — 1º tenente *Argemiro Nogueira Valente*, secretário do C. de Administração do S. C. T. do Exército.

Diretoria de Saúde da Guerra

GABINETE

De ordem do Sr. general diretor de Saúde da Guerra, e de acordo com as respectivas instruções publicadas no "Boletim do Exército" n. 350, de 10 de dezembro de 1926, "Diário Oficial" do mesmo mês e ano, e aviso n. 9, de 10 de março do corrente ano, faço público que, a partir de 11 de abril do corrente, estará aberta por 15 dias, nesta Diretoria de Saúde da Guerra, à rua Moncorvo Filho n. 34, e nas chefias do serviço de saúde das Regiões e Circunscrições militares, as inscrições para os concursos de médicos e farmacêuticos candidatos à matrícula na Escola de Saúde do Exército.

Capital Federal, 5 de abril de 1934.
— Dr. *Alberto Guimarães*, tenente coronel médico, chefe do gabinete.

Escola Militar

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado a páginas 6.439 e seguintes, do *Diário Oficial* de 31 de março.

Primeiro Regimento de Aviação

CONCORRÊNCIA PERMANENTE

AVISO

De ordem do Sr. presidente do Conselho de Administração deste regimento, avisa-se aos interessados que a concorrência publicada no *Diário Oficial* de 31 de março findo, páginas 6.429 a 6.437, e que devia encerrar-se a 27 do mesmo mês, fica, por motivo de força maior (demora de publicação), transferida para o dia 14 do corrente mês de abril, encerrando-se a inscrição às 10 horas do mesmo dia.

Quartel no Campo dos Afoãos, 2 de abril de 1934. — *Rodolfo Prates*, 1º tenente, contador.

Diretoria de Intendência da Guerra

COMISSÃO DE COMPRAS

AVISO

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa publicado no *Diário Oficial* n. 73 de 29 de março do corrente ano, às páginas ns. 6.047 a 6.049.

Capital Federal, 3 de abril de 1934.
— *Miguel Ney de Carvalho*, coronel-presidente.

Escola de Veterinária do Exército

No *Diário Oficial* de 3 de abril se acha publicado o edital de concorrência administrativa, para fornecimento de artigos às diversas seções da escola supra-citada.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1934. — *Manoel de Barros Bezerra*, 1º tenente veterinário, ajudante da seção.

MINISTERIO DA MARINHA

Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra *Alvaro Nogueira da Gama*, capitão dos portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, e de acordo com o artigo 210 do Regulamento das Capitania, convido os requerentes de aforamento de terrenos de marinha, abaixo mencionados, a comparecerem nesta repartição dentro do prazo de quinze dias, afim de cumprirem o disposto no supra-citado artigo:

Sr. *Nicanor Mendes Ferreira*.
Sra. *Maria das Virgens*.
Sra. *Maria dos Santos Guimarães*.
Sr. *José Cardoso Bessa*.
Sr. *Vivian Lowndes*.
Sr. *Daniel Costa*.
Sr. *Antônio José Martins*.
Sr. *Vitor de Sousa Breves*.

Secretaria da Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, em 2 de abril de 1934. — *Eloy João Pierre*, secretário.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA A CONSTRUÇÃO DO PORTO DE MACIÓ, NO ESTADO DE ALAGOAS, PRORROGADO POR TER SOFRIDO MODIFICAÇÃO A CLÁUSULA X E TER SIDO SUPRIMIDA A CLÁUSULA XI

Chama a atenção para o edital publicado no *Diário Oficial* de 20 de março de 1934, às páginas ns. 5.396 a 5.398.

Departamento dos Correios e Telégrafos

DIRETORIA REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL

Tendo em vista o resultado, a que chegou a comissão designada pela portaria n. 96, de 22 de fevereiro último, e não havendo ainda os senhores *Dias & Reis*

(Rápido Triunfo), estabelecido à avenida da Gomes Freire n. 72, nesta capital recolhido aos cofres desta Diretoria Regional a importância de 100\$000, conforme despacho exarado, em 29 de março deste ano, no processo n. 11.277-34, intimo-os a que o faça no prazo de oito dias, sob pena de cobrança na forma da lei.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1934. — *E. Tavares de Macedo*, diretor regional.

Na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Botucatu, será aberta inscrição de concurso para o cargo de auxiliar de terceira classe, durante o prazo de 30 (trinta) dias, a partir de hoje, de acordo com o estabelecido nas instruções aprovadas pelo Sr. ministro da Viação e Obras Públicas e publicadas no *Diário Oficial* da União, de 17 de março deste ano.

Nesse concurso só serão admitidos a inscrição os candidatos que satisfizerem as seguintes condições:

a) apresentar certidão pela qual provem que são brasileiros e maiores de 18 e menores de 25 anos. Os que já servirem no departamento deverão provar que são maiores de 18 e menores de 20 anos;

b) apresentar atestado de boa conduta, firmado por autoridade policial ou por duas pessoas idôneas, como tal reconhecidas pelo presidente do concurso. Esta prova não será exigida dos candidatos que já servirem no departamento;

c) apresentar certificado de vacina contra a varíola, de data não anterior a dois anos;

d) apresentar de ciência da obrigatoriedade de apresentar caderneta de reservista ou prova legal de dispensa do serviço militar no ato da posse. Os candidatos do sexo feminino ficam isentos da exigência contida nesta alínea;

e) apresentar atestado médico do qual conste que o candidato não sofre de moléstia alguma e nem tem defeito físico, possui a necessária robustez para o serviço postal, atestado desse firmado por três médicos.

Serão exigidas provas obrigatórias de:

1. Português.
2. Francês ou inglês.
3. Aritmética prática.
4. Geografia geral e corografia do Brasil.
5. Telegrafia ou dactilografia, consoante os programas indicados nas citadas instruções.

Os candidatos deverão dirigir os requerimentos ao presidente do concurso e entregá-los no protocolo desta diretoria, à rua Amando de Barros n. 419 das 12 às 16 horas, nos dias úteis.

Os candidatos ficarão sujeitos a todas as condições estabelecidas pelas citadas instruções.

Botucatu, 8 de abril de 1934. — **Luiz Baptista**, secretário do concurso.

Faço público a seguinte decisão do Sr. DCT:

O diretor geral, usando da faculdade a que se refere o parágrafo 2º, do artigo 1º das instruções de 24 de abril de 1933, do ministro da Viação e Obras Públicas e

Considerando que a proposta de promoções da Diretoria Regional do Distrito Federal, publicada em edital de 13 de janeiro do corrente ano, no *Diário Oficial*, de 17 do mesmo mês, ficou sujeita a inevitáveis modificações em consequência do julgamento da proposta anterior pela Comissão de Promoções e de outras circunstâncias supervenientes:

Resolve mandar que a referida proposta, alterada, na forma abaixo, seja de novo publicada pela DR nos termos das instruções acima citadas.

Para 1º oficial: (3 vagas, a começar de antiguidade) os segundos, José Macedo Cavalcanti Filho, por antiguidade e Alfredo Tavares da Silva e Carlos Calvet Veloso, por merecimento.

Para 2º oficial: (duas vagas decorrentes, a começar de antiguidade), para a 3ª vaga deixa de haver indicação, por que na mesma fica naturalmente incluído o 2º oficial Carlos Luiz Taveira, readmitido recentemente por decreto de 8 de fevereiro de 1934, e até agora excedente do quadro e percebendo por sobras, os terceiros Luiz Paulo de Azevedo Costa por antiguidade e Artur Augusto de Mariz Sarmiento, por merecimento.

Para 3º oficial: (2 vagas decorrentes), a começar por pontos, os auxiliares de primeira classe Arlindo de Araújo, por pontos de classificação em concurso e José Cristino de Barros, por merecimento.

Para auxiliar de 1ª classe: (8 vagas das quais duas decorrentes, a começar de merecimento), os de 2ª Alcides Short Vieira, João Adolfo Barcelos Filho, Rafael Barbosa Dias dos Santos e Hamilton Sholl, por merecimento, Lincoln Edson Sampaio, Agostinho Sampaio de Sá, Mário Santos Parreira e Alcino Barbosa Saldanha, por antiguidade.

Para auxiliar de 2ª classe: (14 vagas, das quais oito decorrentes, a começar de merecimento, sendo cinco por merecimento e nove por antiguidade), os de terceira Jurandir Alves Carajuru, Elio José Teixeira de Uzeda, Pedro Conti, Vicente de Paulo Borges de Medeiros e Acácio de Araújo Soares, por merecimento, e Olga Leite Carneiro Amaro de Matos, João Valério da Silva, Nicanor Bittencourt de Sousa, Francisco Cândido da Costa, Alvaro de Campos Duarte, Juvenal Duque Estrada Guterres, Manuel Domingos Barbosa e Jovina Americano, por antiguidade.

As alterações feitas pela Diretoria Geral consistem no seguinte: exclusão de um candidato (Fernando Dick) para 2º oficial, por merecimento e de um para terceiro oficial, por antiguidade, na respectiva vaga decorrente (Antônio Durão), afim de ser incluído o terceiro

oficial Carlos Luiz Taveira, readmitido pelo governo e até agora excedente do quadro e percebendo por sobras;

Exclusão do atual auxiliar de primeira classe Carlos Alberto da Fonseca Neto, por já ter sido promovido por decreto de fevereiro último;

Inclusão na atual proposta para auxiliar de 1ª classe de candidatos que figuraram na indicação anterior, da mesma DR, a qual em sua nova proposta lhes reafirmou o merecimento;

Inclusão do auxiliar de 2ª n. 4 em antiguidade, para equilibrar a escala, dado o número de vagas a ser preenchidas;

Inclusão da auxiliar de 3ª, contestante, Olga Leite Carneiro, por ser o número 1 em antiguidade de sua classe;

E redução para 14 candidatos a auxiliar de 2ª classe, dos 17, por ser aquele o número de vagas de auxiliar de 2ª existentes e decorrentes.

As contestações já recebidas serão encaminhadas, salvo pedido contrário dos seus signatários.

Deverá ser aberto o prazo de dez dias, dentro do qual os interessados poderão formular as suas reclamações, em memoriais selados entregues na Diretoria Regional e endereçados à Comissão de Promoções do Ministério.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1934. — **A. Junqueira Ayres**.

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal. — O diretor regional, **E. Tavares de Macedo**.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Diretoria Geral de Agricultura

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS TÉCNICOS INICIAIS DA DIRETORIA DE DREPEZA SANITÁRIA VEGETAL

Chamo a atenção dos interessados para o edital deste concurso publicado no *Diário Oficial* de 28 de março de 1934, às páginas 5.978 e 5.979.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1934. — **Adrião Caminha Filho**, no impedimento do diretor geral.

Departamento Nacional de Produção Animal

ESCOLA NACIONAL DE VETERINARIA

Por ordem do senhor diretor geral do Departamento Nacional de Produção Animal, pelo presente faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que estarão abertas até o dia 10 de abril próximo futuro, às 14 horas as inscrições ao exame vestibular para ingresso nesta escola.

Os candidatos deverão dirigir-se, ao requerimento, assinado pelo próprio, por seu pai, tutor ou procurador legalmente constituído, devidamente selado e com firma reconhecida, ao diretor da Escola, Avenida Pasteur, 404, e juntar os documentos que provem:

- a) ter no mínimo 16 anos;
- b) ter sido vacinado contra a varíola;
- c) não sofrer de molestia contagiosa ou repugnante, nem ter defeito físico que o impossibilite ao exercício da veterinária (com a firma do médico reconhecida);

d) ter sido aprovado no quinto ano do Colégio Pedro II, ou estabelecimento de ensino secundário, sob inspeção permanente do Governo Federal.

O exame constará de prova escrita e oral de física, química, botânica e zoológica.

O candidato pagará no ato da inscrição 60\$0000 de taxa.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1934. — **Mário Quintão**, secretário-bibliotecário.

Por ordem do senhor diretor geral, pelo presente científico os alunos da extinta Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária, que estarão abertas de 26 do corrente a 14 de abril, próximo findo, às 11 horas, as inscrições para matriculas nos diferentes anos, devendo os candidatos juntar ao requerimento que deverá ser dirigido ao senhor diretor desta escola, à Avenida Pasteur, 404, certificado de aprovação nas matérias de que fizeram exame na dita extinta escola, e do pagamento da taxa de matrícula (50\$000).

Secretaria da Escola Nacional de Veterinária, Rio de Janeiro, 23 de março de 1934. — **Mário Quintão**, secretário-bibliotecário.

Diretoria Geral de Indústria Animal

DIRETORIA DO FOMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL

DIRETORIA REGIONAL DE SERICICULTURA

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado à página 6.574, do *Diário Oficial* de 6 de abril.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional do Povoamento

O Departamento Nacional do Povoamento convida o colono Manuel Ribeiro, localizado no lote rural n. 149, do Centro Agrícola de "Santa Cruz", a comparecer no escritório dessa comissão, dentro do prazo de 15 dias, a contar da data do presente edital, afim de prestar os esclarecimentos de que necessita o Centro.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1934. — **Dulphie Pinheiro Machado**, diretor geral.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRÁFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 5 do corrente

Aprovados: — Benjamim dos Santos Barreto, Mário da Cunha Duque Estrada, Luiz Humberto Mugnani, Herberth Georg Gunther Koinkis, Braz Campos, Afonso Vieira de Melo, Barnabé Moura e Emílio Iañez Lopez.

Reprovados: — Três. Inspetoria do Tráfego, em 5 de abril de 1934. — O inspetor geral, **Dr. Edgar Pinto Ertella**.

INSPETORIA DO TRAFEGO DO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do trânsito, na conformidade do art. 365, os proprietários dos veículos abaixo discriminados:

Ubiquel Sousa Ermida, auto cargo n. 884, art. 248 E, em 3-4-934.

Alfrêdo de Oliveira, auto carga n. 9.972, arts. 79 e 81, em 3-4-934.

Oscar S. Barros, auto carga n. 4.378, art. 248 L, em 3-4-934.

José L. Queiroz, auto carga n. 6.172, art. 248 L, em 3-4-934.

Manuel Silva Pires, auto carga, n. 8.854, art. 143, em 2-4-934.

Rafael Pedigo, auto carga, n. 7.200, art. 143, em 2-4-934.

Waldeck Pinto, auto passeio, n. 385, art. 102, em 3-4-934.

Manuel Coelho, auto passeio, n. 588, art. 82, em 4-4-934.

Manuel Pires, auto passeio, n. 1.026, art. 248 L, em 4-4-934.

Armando Zeniz, auto passeio, n. 1.744, arts. 102 e 257, em 3-4-934.

Rômulo Tabrizzi, auto passeio, n. 2.502, art. 248 L, em 3-4-934.

Simaol Rocha, auto passeio n. 2.943, art. 248 L, em 3-4-934.

José Antônio da Silva, auto passeio, n. 3.004, art. 248 L, em 3-4-934.

Alfrêdo L. Filho, auto passeio, n. 3.355, art. 102, em 3-4-934.

Joaquim Cancho, auto passeio, n. 5.522, arts. 82 e 81, em 3-4-934.

Antônio A. Afonso, auto passeio n. 4.824, art. 248 E, em 2-4-934.

Antônio S. Rocha, auto passeio n. 5.322, art. 86, em 3-4-934.

Napoleão S. Barbosa, auto passeio, n. 5.801, art. 143, em 3-4-934.

Carlos F. Oliveira Reis, auto passeio, n. 5.888, art. 248 L, em 3-4-934.

Mário P. Guí, auto passeio, n. 6.639, art. 248 L, em 3-4-934.

José Areal, auto passeio, n. 7.957, art. 143, em 3-4-934.

Manuel Dias de Campos, auto passeio n. 8.124, art. 159, em 3-4-934.

Pedro Santalucia, auto passeio, n. 8.589, arts. 100 e 248 L, em 3-4-934.

Emílio Suevo, auto passeio, n. 9.343, art. 86, em 3-4-934.

Anibal Aguiar, auto passeio n. 9.349, art. 102, em 4-4-934.

José L. S. Filho, auto passeio, n. 9.381, art. 100, em 3-4-934.

Antônio Pais Gonçalves, auto passeio, n. 9.461, art. 248 L, em 22-2-934.

Haroldo C. Cintra, auto passeio n. 10.481, arts. 248 L, e 79, em 3-4-934.

José Soeiro, auto passeio n. 11.025, art. 151, em 3-4-934.

Francoisco Perenha, auto passeio, n. 11.867, art. 248 L, em 3-4-934.

Sinésio de Faria, auto passeio n. 12.217, art. 248 L, em 3-4-934.

Fausto M. e Silva, auto passeio n. 13.162, art. 86, em 3-4-934.

José M. Martins, auto passeio, n. 13.593, art. 86, em 3-4-934.

José de C. Vila, auto passeio, n. 13.940, art. 248 L, em 3-4-934.

José F. dos Santos, auto passeio n. 14.226, art. 79, em 3-4-934.

Eleci Palhares, auto passeio n. 15.018, art. 248 L, em 2-4-934.

Cezar Pires Mello, auto passeio, n. 15.920, art. 248 E, em 2-4-934.

Cristiano A. Matos, auto passeio, n. 16.979, art. 248 L, em 3-4-934.

Aldílio T. Mota, auto passeio, n. 17.853, art. 102, em 2-4-934.

Jurandir Magalhães, auto passeio, n. 18.026, art. 248 L, em 3-4-934.

Matrículas indestintas (artigo 366):

Emp. Int. Onibus Luxo Limitada — Onibus ns. 542, 543, 546, 546, 548, 548, 549, e 645, artigos 248-C, 248-L, 102, 248-L, 248-L, 248-E, 248-C e 248-C, respectivamente.

Light and Power — Onibus ns. 41, 57, 62, 93, 103 e 297; artigos 248-C, 91, 248-L, 93, 103, 248-L, respectivamente.

Djalma P. Tavares — Onibus números 495, 514, 516 e 566; artigos 248-L, 248-L, 248-C e 248-L, respectivamente.

Olga Viggiani — Onibus ns. 269, 314, 482 e 482; artigos 160, 160, 248-L e 160, respectivamente.

Emp. Onibus de Luxo Limitada — Onibus ns. 130, 150, 194, 399 e 443; artigos 248-L, 248-C, 248-C, 248-L e 248-C, respectivamente.

Moreira Polônio & Seneadas — Onibus ns. 196, 580 e 582; artigos 248-L, 248-L e 248-E, respectivamente.

ns. 620, 620, 625 e 683; artigos 248-L, 248-L, 248-L, 248-C e 81, respectivamente.

Alvaro Gomes de Oliveira — Onibus 248-L, 248-L, 248-C e 81, respectivamente.

Viação Elite — Onibus ns. 320, 538, 672 e 718; artigos 248-L, 252, 248-L e 248-L, respectivamente.

J. Antônio Moreira — Onibus números 328 e 328; artigos 248-L e 248-E.

J. G. Feldhans — Onibus ns. 525, 709 e 607; artigos 252, 248-L e 248-L, respectivamente.

Martins Jordão & Comp. Limitada — Onibus n. 4; artigo 248-L.

Emp. Viação Popular — Onibus número 162, artigo 252.

aaa.6C11114..eU,Dsl.

Viação Nacional — Onibus n. 310, artigo 248-C.

Cristiano & Siensei — Onibus n. 288, artigos 248-C e 81.

Emp. Viação Popular — Onibus número 389, artigo 248-E.

Otávio V. Coimbra — Onibus n. 352, artigo 248-E.

Joaquim Faria — Onibus n. 439, artigo 248-L.

Djalma P. Tavares — Onibus n. 568, artigo 248-L.

Lenoel Vieira Sousa — Onibus n. 635, artigo 248-L.

Luiz Vieira Souto — Onibus n. 636, artigo 248-L.

Ramiro & Comp. Limitada — Carga n. 1.679, artigo 248-L.

Manuel Joaquim Correia — Passeio n. 7.796, artigo 248-L.

Mario Bianeki — Passeio n. 16.032, artigo 248-L.

Mario Bianeki — Passeio n. 16.084, artigo 248-L.

Dionel Vieira Sousa — Passeio número 16.205, artigo 248-L.

Dionel Vieira Sousa — Passeio número 16.277, artigo 248-L.

Nota — A falta do pagamento das multas importa na apreensão dos documentos do veículo ou do condutor, de acordo com o previsto no artigo 382, do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1934. — O inspetor. E. Estrella.

Polícia Militar do Distrito Federal

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE UMA VAGA DE 1º TENENTE MÉDICO

Faço saber, de ordem do Exmo. Sr. general comandante, que, existindo uma vaga de 1º tenente médico nesta corporação, estará aberta na Secretaria Geral a inscrição para o respectivo concurso, todos os dias úteis, das 10 às 17 horas, a partir de hoje, e pelo prazo de 30 dias, de acordo com o art. 13 do regulamento vigente.

Os candidatos deverão apresentar no ato da inscrição, documentos que provem:

- a) ser brasileiro;
- b) ser menor de 35 anos de idade;
- c) ser doutor em medicina ou médico (título registrado no D. N. S. P.);
- d) ser reservista, título de eleitor e atestado de conduta, apresentando também, caso tenha, atestado de trabalhos prestados ao Estado, títulos científicos; trabalhos sobre medicina, especialmente sobre cirurgia, os quais servirão para seleção, a juízo da banca examinadora.

Durante o período de inscrição, funcionará uma junta médica extraordinária, que julgará da aptidão física do candidato e organizará a ficha antropométrica.

O concurso constará:

- a) de uma prova escrita de clínica médica e de cirurgia;
- b) de uma prova prática de cirurgia em cadáver, cujos pontos serão feitos e sorteados na ocasião;
- c) uma prova prático-oral de clínica cirúrgica e uma prova prático-oral de clínica médica;
- d) uma prova oral de higiene.

A comissão examinadora reunir-se-á 10 dias, no mínimo, antes do início das provas, para a elaboração dos pontos de clínica médica, cirurgia e higiene, os quais serão remetidos ao Comando Geral, para aprovação e publicação.

A prova escrita que será realizada no Hospital da Polícia Militar, por todos os candidatos na mesma hora e dia, versará sobre uma questão de clínica médica e uma de cirurgia. O ponto será sorteado na hora por um candidato, sorteado entre todos os concorrentes. Esta prova será eliminatória desde que o candidato não consiga obter 30% do requisito de prova ótima, a qual será julgada pela comissão.

em reunião secreta, por tempo que fôr necessário, findo o qual será marcado o início das outras provas.

A prova prática de cirurgia em cadaver será feita por turmas de 6 (seis) candidatos no máximo, chamados por ordem de inscrição, sendo os pontos organizados pela comissão e sorteados no momento, pelo candidato. Esta prova será realizada em um anfiteatro da Faculdade de Medicina.

As provas práctico-oraes de clínica médica e de clínica cirúrgica serão feitas em dias alternados, por turma de 6 (seis) candidatos e os doentes serão sorteados pela comissão, dentre os que existirem no Hospital desta Polícia Militar.

Para a prova oral de higiene, cujo ponto será sorteado com 24 horas de antecedência, pelo candidato sorteado, dentre a turma de 6 candidatos, será facultado meia hora para dissertação a cada candidato e prorrogável a juízo da comissão examinadora.

O valor das provas será avaliado pela comissão, numericamente, de zero a dez.

O não comparecimento do candidato à prova escrita implica na desistência do concurso.

Qualquer dúvida surgida durante o funcionamento do concurso, será resolvida pela comissão examinadora, com recurso para o Comando Geral.

Na referida Secretaria Geral serão prestados aos interessados os esclarecimentos de que precisarem.

Quartel General, à Avenida Salvador de Sá, em 2 de abril de 1934. — José Domingos dos Santos Junior, major, secretário geral.

MINISTERIO DA FAZENDA

Comissão Central de Compras do Governo Federal

AVISO

Referência editais 419.007-A (sôro "Ringer"), 419.524/5-A (drogas), 419.010/11-A (bicos para mamadeira), 419.031 (forragens, cereais, etc.).

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral, que os editais de concorrência supra mencionados foram publicados no *Diário Oficial* de 3 de abril de 1934, e acham-se afixados no quadro da C. C. C. à avenida Rodrigues Alves n. 135, loja.

Pela Comissão Central de Compras, C. M. Faveret, diretor.

AVISO

Referência editais:

N. 419.032/3 (condimentos e especiarias);

N. 419.036 (azeite de oliva);

419.040 (animais, aves, ovos e laticínios).

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos interessados em geral, que os editais de concorrência supra mencionados foram publicados no *Diário Oficial* de 4 de abril de 1934, e acham-se afixados no quadro da C. C. C. à avenida Rodrigues Alves n. 135, loja.

Pela Comissão Central de Compras, C. M. Faveret, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

AVISOS

Referência editais 419.039;

419.041 (Frutas, ossos e ostras).

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral, que os editais de concorrência supra mencionados, foram publicados no *Diário Oficial* de 4 de abril de 1934 e

acham-se afixados no quadro da C. C. C., à avenida Rodrigues Alves n. 135, loja.

Pela Comissão Central de Compras, C. M. Faveret, diretor.

Referência edital 701.001-A (Carnes).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que o edital de concorrência supra mencionado, foi publicado no *Diário Oficial* de

RETIFICAÇÃO

Referência edital n. 419.032/3 (condimentos e especiarias).

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral, que no edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de 4 de abril 1934, com o número 419.023/3,

Onde se lê:

Edital 419.023/3;

Deve-se lêr:

Edital 419.032/3.

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret, diretor.

Referência edital n. 419.036 (azeite de oliva).

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral, que no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 4 de abril de 1934,

Onde se lê: no único item do edital;

Azeite de oliva, em lata de 1 quilo, tipo aGlo, quilo 1.080

Deve-se lêr:

Azeite de oliva, em lata de 1 quilo, tipo Galo, quilo 1.080

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret, diretor.

RETIFICAÇÕES

Referência edital 419.040/11-A (bicos para mamadeira)

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral, que no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 3 de abril de 1934:

Onde se lê: no único item do edital;

Bico para mamadeira — Fab: Gentile, caixa de

12 bicos, um 5.000

Deve-se lêr:

Bico para mamadeira — Fab: Gentile, caixa de

12 bicos, um 3.000

Pela Comissão Central de Compras, C. M. Faveret, diretor.

Referência edital 419.524/5-A (drogas)

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral, que no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 3 de abril de 1934:

Onde se lê: no item 1;

Digibafna penteada, caixa de 8 amp., etc.

Deve-se lêr:

Digibafna patenteada, caixa de 8 amp., etc.

Pela Comissão Central de Compras, C. M. Faveret, diretor.

Referência edital 419.031 (forragens, cereais, etc.).

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral, que no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 3 de abril de 1934:

Deve-se lêr: entre os itens 6 e 8, o item 7 que foi omitido;

7. Feijão manteiga novo superior, quilo..... 4.000

Pela Comissão Central de Compras, C. M. Faveret, diretor.

6 de abril de 1934 e acha-se no quadro da C. C. C., à avenida Rodrigues Alves n. 135, loja.

Pela Comissão Central de Compras, C. M. Faveret, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital é intimado o ex-escrivão da coletoria das rendas federais em "Bom Jardim (atual Segunda de

Santo Amaro)", no Estado da Baía, José Antônio de Freitas, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, e nos termos do art. 142 do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, alegar o que fôr a bem do seu direito sobre a importância de 1:615\$873, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, referentes ao período de 1 de janeiro de 1921 a 15 de dezembro de 1924, produzir documentos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou declarar o domicílio, para o efeito de ser nelle notificado das decisões que forem proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O alcance provem de:

530\$904, de sêlo de nomeação que não pagou;

124\$402, de percentagens a mais recebidas em 1921;

326\$578, de percentagens a mais recebidas em 1922;

150\$111, de percentagens a mais recebidas em 1923;

477\$089, de percentagens a mais recebidas em 1924;

6\$789, de imposto sobre vencimento a menos pago em 1923.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 20 de março de 1934. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Recebedoria do Distrito Federal

SEGUNDA SUB-DIRETORIA

Pelo presente edital, fica intimado o Sr. Mário Arnaud Maia, a comparecer nesta repartição, dentro do prazo de quinze dias, afim de tomar conhecimento do despacho exarado no processo número 2.071, de 1933, em seu nome, sobre transferência da firma do negócio de aves e ovos, à rua Bento Lisboa n. 5.

Segunda Sub-diretoria, 7 de abril de 1934. — *Candido Borges*, sub-diretor.

Diretoria do Imposto de Renda

ULTIMA NOTIFICAÇÃO

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, torno público que vão ser remetidas à Procuradoria da República, para os fins de cobrança executiva, as certidões de dívida do Imposto de Renda, exercício de 1932, que deixaram de pagar no devido tempo.

Dentro de quinze (15) dias, contados da publicação do presente edital, os contribuintes abaixo relacionados, ficam convidados a comparecer à Seção de Arrecadação desta Diretoria, para recolher o imposto ou prestar os esclarecimentos que julgarem convenientes.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda, Rio de Janeiro, 6 de abril de 1934. — Pelo secretário, *Waldemar Pinto*.

Últimas notificações de 1932

Pinto — Antônio da Costa, rua dos Andradas n. 99.

Pinto — Themistocles Cerqueira, rua Padre Nóbrega n. 26, Estação da Piedade.

Pinto Vieira Santos & Comp., rua General Sampaio n. 46.

Pivetta Irmão & Gomes, rua do Cunha n. 17.

Platkoski — José, avenida Mem de Sá n. 16.

Polak — J., avenida Rio Branco número 108, 2º andar, sala 4.

Prata & Irmão, rua Visconde da Gávea n. 125.

Raul Pinheiro & Comp., rua da Carioca n. 29.

Ribeiro — Olimpio, rua Domingos Lopes n. 245, Madureira.

Rocha — Edmundo Ferreira da (Dr.), rua Soares Cabral n. 26.

Rocha — Francisco Pinto da, rua Barão da Torre n. 19.

Rocha — Mateus Coelho da, rua Barão de Bom Retiro n. 387.

Rocha — Maria Augusta da, rua Costa Mendes n. 146, Estação de Ramos.

Rodrigues Alves & Comp., rua do Lavradio n. 200.

Rodrigues Barreto & Comp., rua da Quitanda n. 198.

Rubin Piatigorsky & Bernardo, rua Visconde de Itaúna n. 167.

Rodolfo Waeheneldt & Comp., rua Teófilo Ottoni n. 90-92.

Rodrigues — Alexandre, rua S. Francisco Xavier n. 138.

Rodrigues — Antônio, rua Estácio de Sá n. 82, fundos.

Rodrigues — Constantino Pena, rua do Riachuelo n. 404.

Rodrigues — E. C., avenida Suburbana n. 2.389.

Santana — Rubem José de, Praça 3 de Maio n. 7, Campo Grande.

Sarmento & Comp., rua do Ouvidor n. 52.

Satyro Ribeiro & Comp., avenida Salvador de Sá n. 12-14.

Silva Irmão & Sobrinho, rua Conde de Bomfim n. 948.

Silva — M. da Costa e, rua da Constituição n. 21.

Silva — M. O., rua do Catete n. 316.

Soares — Alberto da Silva, rua General Pedra n. 61.

Soares — Belmiro, largo do Machado n. 27.

Soares — Joaquim (suc. de Francisco da Silva), rua São Cristóvão número 92.

Soares — José Martins, rua Sampaio Viana n. 50.

Soares — Manuel da Rocha, Largo do Machado n. 27.

Soares & Moreira, rua do Matoso n. 208.

S. A. Mercantil e Imobiliária, rua da Quitanda n. 60, 2º andar.

S. A. O Livro Vermelho dos Telefones, rua Camerino n. 89.

Solano — F., rua Copacabana n. 659.

Sousa — José Cota de, avenida Automóvel Club n. 284.

Sousa Lima & Comp., avenida Mem de Sá n. 115.

Sousa — Luiz Pavão de, estrada de Braz de Lina n. 590.

Sousa — Maurício Felix de, rua Sete de Setembro n. 132, 1º andar.

Sousa — Policarpo de, rua Real Grandeza n. 184.

Sousa Reis & Comp., rua da Constituição ns. 19 e 24.

Sousa — Termutes Cândida Ribeiro de, rua André Cavalcanti n. 43.

Sousa — Viriato Dias de, rua Barão do Bom Retiro n. 16.

Sucupira — Isabel, rua Gomes Braga n. 10.

Suppa — Amleto, rua Buenos Aires n. 128, sobrado.

Silvestre Galo & Comp. (Casa Galo-Matriz), rua República do Peru números 59 e 61.

Silvestre Galo & Comp. (filial — Sapataria do Rio), rua República do Peru n. 26.

Silvestre Galo & Comp. (filial — Casa Nova), rua da Carioca n. 42.

T. R. de Figueiredo & Comp., rua República do Peru n. 7.

Teixeira de Oliveira & Comp., rua Miguel Angelo n. 397.

Teixeira & Vasconcelos, rua Teodoro da Silva n. 538.

U. Rocha & Comp., rua Sá Viana n. 14.

Vitor & Comp., rua dos Ourives número 51, 2º andar.

Vidal & Fonseca, avenida Rio Branco n. 132.

Vieira — Antônio Joaquim, rua Maria Passos n. 84.

Vieira — Carolino Augusto, largo da Pavuna n. 7.

Vieira — Agostinho, rua General Belford n. 117.

Vieira — Albino Augusto, rua Ricardo Machado n. 42.

Vieira — Antônio, travessa Portela n. 199, antigo 112, Madureira.

Vieira — José, rua do Lavradio número 198.

Vieira de Matos & Silva, rua Visconde de Pirajá ns. 480 e 480-A.

Vilar — Antônio, rua São Carlos número 68 e Maia Lacerda n. 117.

Vilar — Antônio, rua Maia Lacerda n. 117 e São Carlos n. 68.

Vilmeney — Camilo, rua Luiz de Camões n. 99.

Viúva Domingos Olímpio, rua São José n. 41.

Viúva Ernesto de Sousa, avenida Pasteur n. 431.

Viúva J. de Lucena, rua Arquias Cordeiro n. 440, Todos os Santos.

Viúva Mendes & Filho, estrada da Pedra n. 61 (Guaratiba).

Vivaldo & Deveza, rua do Nuno número 13.

Wasner & Chaefer, rua do Catete n. 1, fundos.

Weidler & Saltzmann, avenida Gomes Freire n. 119.

Zacarias — Felipe, rua do Retiro número 10, Bangü.

Zani — Cesare, rua José do Patrocínio n. 84.

Zunta — Bonifácio, rua Amália número 107.

Alfândega do Rio de Janeiro

Pela inspetoria desta alfândega se faz Público, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com sinais de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatários apresentar-se, no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Armazém externo C — Dia 2 de março de 1934.

Navio americano "Western World", atracado em 2 de março de 1934:

2 caixas, C. R. C., ns. 10/40, pesando 17/18 quilos, repregadas.

2 caixas, idem, ns. 34/19, pesando 17/18 quilos, idem.

Depósito mat. pesados — Dia 2 de março de 1934.

Navio norueguês "Paraguao", atracado em fevereiro de 1934:

30 amarrados de tubos, DIA LEIDE, avariados.
 20 tubos, idem, idem.
 28 amarrados de tubos, 22, idem.
 15 tubos, idem, idem.
 35 amarrados de tubos, R. R. & C. L., idem.
 20 ditos, idem, idem.
 25 amarrados de tubos, S. A. M., idem.
 15 tubos, idem, idem.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1934.
 — O fiel, *Manoel Ferreira Lima*.

Primeira secção

Pela Inspetoria desta Alfândega se faz público, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com sinais de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatários apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Armazém n. 2 — Dia 3 de março de 1934:

Navio "Ana", atracado em 2 de março de 1934:

1 saco, A, s/n., pesando 40 quilos, roto.
 1 dito, B, idem, pesando 55 quilos, idem.
 4 ditos, Clara, idem, pesando 47, 43, 47, 41 quilos, idem.
 4 ditos, idem, idem, pesando 45, 42, 44, 41 quilos, idem.

4 ditos, idem, idem, pesando 38, 16, 42, 46 quilos, idem.
 3 ditos, idem, idem, pesando 49, 45, 43 quilos, idem.
 2 ditos, Cruzeiro, idem, pesando 57, 57 quilos, avariados e rotos.
 3 ditos, idem, idem, pesando 60, 60, 60 quilos, avariados.

3 ditos, E F, idem, pesando 58, 41, 49 quilos, rotos.
 1 dito, ECC, idem, pesando 50 quilos, idem.

1 dito, FFJ, idem, pesando 54 quilos, idem.
 1 dito, FC, idem, pesando 54 quilos, idem.

1 dito, FC, idem, pesando 52 quilos, avariado e roto.

2 ditos, FFJ, idem, pesando 60, 60 quilos, avariados.

2 ditos, HSC, idem, pesando 59, 51 quilos, rotos.

2 ditos, idem, idem, pesando 60, 60 quilos, avariados.

1 dito, N, idem, pesando 59 quilos, roto.

1 dito, Q, idem, pesando 57 quilos, idem.

4 ditos, RCC, idem, pesando 53, 44, 43, 57 quilos, rotos.

4 ditos, idem, idem, pesando 54, 51, 53, 51 quilos, idem.

4 ditos, idem, idem, pesando 54, 59, 58, 54 quilos, idem.

3 ditos, RCC, idem, pesando 58, 56, 52 quilos, idem.

2 ditos, R, idem, pesando 56, 50 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 60 quilos, avariado.

4 ditos, S, idem, pesando 58, 59, 58, 55 quilos, rotos.

4 ditos, idem, idem, pesando 53, 57, 54, 52 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 47, 58, 54 quilos, idem.

Armazém n. 16 — Dia 3 de março de 1934:

Navio japonês "Rio de Janeiro Maru", atracado em 2 de março de 1934:

1 caixa, A, n. 4.983, pesando 35 quilos, repregada.

1 dita, JM, n. 4.388, pesando 102 quilos, idem.

1 dita, JH, n. 4.475, pesando 101 quilos, repregada.

1 dita, K 365, n. 66, pesando 107 quilos, idem.

1 dita, 2.300, n. 6.162, pesando 182 quilos, idem.

1 dita, 77, n. 16, pesando 95 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 17, pesando 96 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 20, pesando 103 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 14, pesando 85 quilos, idem.

1 tina, K N P, n. 224, pesando 25 quilos, avariada.

1 dita, idem, n. 223, pesando 25 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 226, pesando 24 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 225, pesando 24 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 227, pesando 24 quilos, idem.

1 dita, R & C 1.387, n. 1, pesando 26 quilos, repregada.

Armazém n. 18 — Dia 3 de março de 1934:

Navio "Western World", atracado em 2 de março de 1934:

1 caixa, CI, n. 4, avariada.

Ilha do braço forte — Armazém de inflamáveis — Dia 2 de março de 1934:

Navio sueco "San Francisco", atracado em 2 de março de 1934:

1 barril, Jubar, n. 4, pesando 248 quilos, vasando.

1 dito, idem, n. 11, pesando 198 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 13, pesando 222 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 14, pesando 200 quilos, idem.

Armazém externo C — Dia 3 de março de 1934:

Navio italiano "Belvedere", atracado em 2 de março de 1934:

2 caixas, P. B. F., ns. 110, 87, pesando 50, 42 quilos, repregadas.

3 bordalezas, M. J., ns. 2, 14, 11, pesando 210, 200, 220 quilos, vasando.

2 ditos, idem, ns. 9, 8, pesando 215, 211 quilos, idem.

3 ditos, C. R., ns. 3, 12, 1, pesando 215, 220, 220 quilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 2, 11, pesando 225, 219 quilos, idem.

Armazém Externo C — Dia 3 de março de 1934:

Navio inglês "Deseado", atracado em 21 de fevereiro de 1934:

3 caixas marca WCL, ns. 489, 263 e 344, pesando 39, 44 e 60, repregadas.

3 ditos, idem, idem ns. 127, 414 e 385, pesando 68, 61 e 45 quilos, idem.

Armazém n. 2 — Dia 5 de março de 1934:

Navio "Serra Branca", atracado em 4 de março de 1934:

3 sacos marca CNCC, sem número, pesando 57, 56 e 59 quilos, rotos.

3 ditos, idem, idem, idem, pesando 56, 59 e 55 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, idem, pesando 55, 59 e 54 quilos, idem.

Armazém n. 12 — Dia 5 de março de 1934:

Navio norueguês "Borgå", atracado em 5 de março de 1934:

1 bobina marca OCO 170 CM, n. 133, pesando 550 quilos, avariada.

Armazém n. 13 — Dia 5 de março de 1934:

Navio italiano "Atlanta", atracado em 5 de março de 1934:

1 caixa marca LRJ 98791, n. 9, pesando 282 quilos, avariada.

1 dita, idem, idem, idem n. 11, pesando 281 quilos, idem.

1 dita, idem, idem, idem n. 16, pesando 286 quilos, idem.

1 dita, idem, idem, idem n. 1, pesando 277 quilos, idem.

Armazém n. 16 — Dia 5 de março de 1934:

Navio brasileiro "Ruy Barbosa", atracado em 5 de março de 1934:

1 saco marca FGC RDJ, sem número, pesando 47 quilos, roto.

1 mala idem José de Oliveira Vieira, idem, pesando 137 quilos, repregada e avariada.

1 caixa idem APC Rio, n. 873, pesando 35 quilos, repregada.

1 dita, idem SG, n. 27, pesando 165 quilos, idem.

1 dita, idem, idem n. 26, pesando 164 quilos, idem.

1 dita, idem T&J, n. 2.376, pesando 251 quilos, avariada.

1 fardo, idem, idem n. 2.439, pesando 21 quilos, roto.

1 caixa, idem JCME, EFCB, n. 51, pesando 258 quilos, avariada.

1 dita, idem CG&C, n. 51, pesando 258 quilos, idem.

1 dita, idem Casa Cruz, n. 7, idem.

1 dita, idem SSC, n. 9, idem.

Armazém n. 17 — Dia 5 de março de 1934:

Navio "Highland Brigade", atracado em 5 de março de 1934:

1 barrica marca 100 Caneiro, n. 8, pesando 83 quilos, repregada.

1 dita, idem, idem n. 14, pesando 83 quilos, idem. (Requeru vistoria. Portaria n. 11.497. Man. n. 143.104).

1 caixa idem EWY, n. 1.398, pesando 40 quilos, idem. (Req. vistoria n. 11.811).

1 dita, idem FAS, n. 5, pesando 50 quilos, idem.

Armazém n. 18 — Dia 5 de março de 1934:

Navio "Avila Star", atracado em 5 de março de 1934:

1 lata marca Lisboa, n. 445, pesando 10 quilos, vasando.

29 amarrados de louça, idem MS, idem.

16 ditos, idem MPC, idem.

10 ditos, idem Silco, idem.

1 barril idem SAF, n. 500, vasando.

Armazém n. 2 — Dia 6 de março de 1934:

Navio "Waldir", atracado em 5 de março de 1934:

1 amarrado de caixas, I R F M, s/n., pesando 37 quilos, repregado.

Armazém n. 12 — Dia 6 de março de 1934:

Navio alemão "Espana", atracado em 6 de março de 1934:

1 caixa, L F C L, n. 44.284, pesando 56 quilos, repregada.

Armazém n. 16 — Dia 6 de março de 1934:

Navio nacional "Rui Barbosa", atracado em 5 de março de 1934:

1 caixa, F I R A, n. 9.156, pesando 131 quilos, avariada.

1 dita, idem, n. 9.157, pesando 133 quilos, idem.

1 cesto, T R C, n. 11, pesando 52 quilos, roto.

1 dito, idem, n. 16, pesando 43 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 2, pesando 46 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 5, pesando 47 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 12, pesando 47 quilos, idem.

Navio brasileiro "Rui Barbosa", atracado em 4 de março de 1934:

1 engradado, A J & C — 4.328, n. 9, pesando 52 quilos, repregado.

1 saco, F G C — R D J, s/n., pesando 74 quilos, roto.

1 pacote, Philips, n. 2.984, pesando 27 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 33.583, pesando 11 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 33.665, pesando 11 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 33.680, pesando 11 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 3.340, pesando 4 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 33.708, pesando 11 quilos, roto e avariado.

1 dito, idem, n. 33.771, pesando 11 quilos, roto.

1 dito, idem, n. 2.957, pesando 26 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 33.633, pesando 11 quilos, idem.

1 caixa, Serviço de Permutações Internacional — Biblioteca Nacional, n. 21, pesando 42 quilos, repregada.

Armazém n. 17 — Dia 6 de março de 1934:

Navio inglês "H" Brigade", atracado em 5 de março de 1934:

1 barrica, I P, s/n., pesando 109 quilos, repregada.

Armazém externo C — Dia 6 de março de 1934:

Navio inglês "Highland Brigade", atracado em 5 de março de 1934:

1 caixa, Bacalhau Tenente Superior — P. M., n. 628, pesando 39 quilos, repregada.

1 dita, B. Y., s/n., pesando 30 quilos, idem.

1 dita, A. Z., idem, pesando 29 quilos, idem.

2 ditos, Bacalhau Tenente Superior — P. M., ns. 457, 151, pesando 72, 39 quilos, idem.

1 dita, Bacalhau Tenente Superior — F., n. 51, pesando 12 quilos, idem.

Navio brasileiro "Rui Barbosa", atracado em 4 de março de 1934:

1 caixa, Pátria, n. 29, pesando 17 quilos, repregada.

Armazém externo C — Dia 6 de março de 1934:

Navio norueguês "Borgaa", atracado em 4 de março de 1934:

1 caixa, G. P. C., n. 345, pesando 24 quilos, repregada.

2 ditos, T. J., ns. 36, 231, pesando 50, 44 quilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 274, 308, pesando 42, 62 quilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 177, 111, pesando 59, 58 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 273, pesando 53 quilos, idem.

Navio inglês "Star", atracado em 4 de março de 1934:

2 caixas, T. F. C., ns. 4, 23, pesando 22, 22 quilos, repregadas.

2 ditos, idem, ns. 31, 28, pesando 23, 21 quilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 45, 26, pesando 19, 20 quilos, idem.

2 ditos, D. H. U., s/n., s/n., pesando 69, 63 quilos, idem.

2 ditos, E. I. V., ns. 11, 104, pesando 41, 39 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 112, pesando 67 quilos, idem.

1 dita, W C L, n. 382, pesando 63 quilos, idem.

Armazém n. 2 — Dia 7 de março de 1934:

Navio "Carl Hoepcke", atracado em 6 de março de 1934:

1 caixa, H W S, s/n., pesando 70 quilos, repregada.

2 sacos, J R C, idem, pesando 39, 53 quilos, rotos.

1 caixa Lopes Sá & Comp., idem, pesando 39 quilos, avariada e repregada.

4 sacos, L B C idem, pesando 47, 55, 52, 49 quilos rotos.

3 ditos, idem, idem, pesando 52, 59, 50 quilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 57, 49 quilos, idem.

3 ditos, Lili, idem, pesando 42, 44, 48 quilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 39, 47 quilos, idem.

2 ditos, Pinho, idem, pesando 56, 51, 59 quilos, idem.

1 caixa, R P C, n. 1.132, pesando 135 quilos, repregada.

3 sacos, R F & C, s/n., pesando 57, 58, 58 quilos, rotos.

2 ditos, idem, idem, pesando 53, 58 quilos, idem.

1 dito, R R C, idem, pesando 56 quilos, idem.

2 ditos, T B C, idem, pesando 46, 54 quilos, idem.

3 ditos, Y. idem, pesando 53, 53, 51 quilos, idem.

1 caixa, C H, idem, pesando 46 quilos, repregada.

2 sacos, A R, s/n., pesando 52, 53 quilos, rotos.

1 dito, A, idem, pesando 52 quilos, idem.

1 dito, Abelar, idem, pesando 52 quilos, idem.

3 ditos, B, idem, pesando 53, 56, 59 quilos, idem.

1 tambor, B M, n. 2, pesando 287 quilos, com falta.

1 caixa, C P & C, n. 1.170, pesando 121 quilos, avariada.

1 saco, C F C B I, s/n., pesando 57 quilos, roto.

2 ditos, C B, idem, pesando 44, 46 quilos, idem.

2 ditos, C, idem, pesando 56, 52 quilos, idem.

1 dito, C B C, idem, pesando 57 quilos, idem.

1 dito, C R, idem, pesando 48 quilos, idem.

1 dito, Clara, idem, pesando 49 quilos, idem.

4 ditos, E F, idem, pesando 51, 52, 53, 52 quilos, rotos.

3 ditos, idem, idem, pesando 58, 49, 51 quilos, idem.

1 dito, E F J, idem, pesando 51 quilos, idem.

1 dito, E F T B I, idem, pesando 47 quilos, idem.

1 caixa, Erisccon, n. 222, pesando 170 quilos, repregada.

1 saco, F F J, s/n., pesando 55 quilos, roto.

1 dito, F B, idem, pesando 53 quilos, idem.

1 dito, G, idem, pesando 55 quilos, idem.

4 ditos, Gema, idem, pesando 47, 49, 49, 49 quilos, idem.

1 dito, H S C, idem, pesando 54 quilos, idem.

Armazém n. 13 — Dia 7 de março de 1934:

Navio americano "West Nilus", atracado em 7 de março de 1934:

1 saco, E M, n. 98, pesando 35 quilos, roto.

1 dito, idem, n. 134, pesando 95 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 22, pesando 35 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 90, pesando 48 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 31, pesando 39 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 151, pesando 96 quilos, idem.

1 cartão, Touro, n. 39, pesando 15 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 30, pesando 15 quilos, idem.

1 caixa, Lidador, n. 4, pesando 12 quilos, repregada.

1 dita, X A, n. 411, pesando 24 quilos, idem.

1 amarrado de caixas, idem, n. 157, pesando 25 quilos, idem.

Armazém n. 16 — Dia 7 de março de 1934:

Navio brasileiro "Rui Barbosa", atracado em 4 de março de 1934:

1 engradado, A J & C — 4.342, n. 4, pesando 150 quilos, repregado.

1 caixa, Areas — 5.735, n. 1, pesando 47 quilos, repregada.

1 dita, C S & C, n. 102, pesando 33 quilos, idem.

1 rolo de arame, Fontes Garcia & Comp., Estrelina, s/n., avariado.

1 saco, V E L — 29 A, idem, pesando 38 quilos, roto.

1 dito, idem, idem, pesando 43 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 42 quilos, idem.

1 dito, Sirius — H, n. 1.371, pesando 45 quilos, idem.

1 caixa, A CIA — Bazar Colombo, n. 119, pesando 18 quilos, repregada.

1 dita, Casa Cruz, n. 118, pesando 367 quilos, avariada.

1 dita, Casa Garibaldi, n. 2, pesando 573 quilos, idem.

1 dita, C S & C, n. 101, pesando 196 quilos, repregada.

1 dita, S S & C, n. 480, pesando 603 quilos, avariada.

1 dita, Una, n. 91.227, pesando 29 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 91.202, pesando 29 quilos, idem.

1 saco, Vel — 29 A, s/n., pesando 48

Armazém externo C — Dia 7 de março de 1934:

Navio inglês "Highland Brigade", atracado em 5 de março de 1934:

3 caixas, B. Y., s/n.s., pesando 24, 34, 34 quilos, repregadas.

2 ditos, idem, idem, pesando 23, 25 quilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 31, 23 quilos, idem.

2 ditos, A. Z., idem, pesando 32, 24 quilos, idem.

2 ditos, L. C., ns. 22, 361, pesando 32, 44 quilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 98, 89, pesando 40, 34 quilos, idem.

2 ditos, bacalhau Tenente Superior — F, ns. 31, 1, pesando 43, 64 quilos, idem.

2 ditos, bacalhau Tenente Superior — P. M., ns. 150, 195, pesando 44, 41 quilos, idem.

2 ditos, bacalhau Tenente Superior, ns. 265, 234, pesando 57, 62 quilos, idem.

1 dita, bacalhau Tenente Superior — O., n. 444, pesando 41 quilos, idem.

1 dita, bacalhau Tenente Superior, n. 706, pesando 39 quilos, idem.

1 dita, Continental, s/n., pesando 39 quilos, idem.

1 barril, Paco, n. 50, pesando 15 quilos, vasando.

Navio brasileiro "Rui Barbosa", atracado em 4 de março de 1934:

2 quintos, A. B. F. — A Capela, número 5, 13, pesando 90, 65 quilos, vasando.

2 ditos, idem, idem, ns. 16, 1, pesando 75, 100 quilos, idem.

2 ditos, Pinto Bastos, ns. 25, 4, pesando 80, 75 quilos, idem.

1 décimo, idem, n. 43, pesando 40 quilos, idem.

1 quinto, D. A. C., n. 5, pesando 70 quilos, idem.

2 ditos, Jota, ns. 150, 138, pesando 100, 95 quilos, idem.

1 encapado, A. R. M., n. 2, pesando 90 quilos, idem.

Ilha do braço forte — Armazém de inflamáveis — Dia 6 de março de 1934:

Vapor americano "Western World", atracado em 6 de março de 1934:

1 caixa, S O C O B, n. 69, vasando.

Armazém n. 12 — Dia 8 de março de 1934:

Navio alemão Espanha, atracado em 5 de março de 1934:

1 barrica, 4.321 — L & G, n. 458, pesando 39 quilos, repregada.

Armazém n. 16 — Dia 8 de março de 1934:

Navio alemão "General Artigas", atracado em 8 de março de 1934:

1 amarrado de pacotes, S T & Comp., n. 12.332, pesando 9 quilos, roto.

1 dito, idem, n. 12.342, pesando 9 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 12.278, pesando 9 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 12.330, pesando 18 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 12.352, pesando 5 quilos, idem.

1 caixa, Helios — 3.098, n. 1.608, pesando 50 quilos, repregada.

1 dita, idem, n. 1604, pesando 51 quilos, idem.

Armazém interno 16 — Dia 8 de março de 1934:

Navio alemão "General Artigas", atracado em 8 de março de 1934:

1 caixa, C T, n. 9.875, pesando 17 quilos, repregada.

1 engradado, idem, n. 30, pesando 174 quilos, repregado e avariado.

1 caixa, D R B Comp. Ltda., número 7, pesando 124 quilos, repregada.

1 dita, O N & U, n. 616, pesando 60 quilos, idem.

1 barrica, Serra, n. 200, pesando 217 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 80, pesando 241 quilos, idem.

1 amarrado de pacotes, S S Comp., n. 12.291, pesando 9 quilos, roto.

1 pacote, C B Siemens — R J, número 5.734, pesando 13 quilos, roto e avariado.

Armazém n. 17 — Dia 8 de março de 1934:

Navio inglês "Northern Prince", atracado em 8 de março de 1934:

1 caixa, F. G. E. M., n. 23, pesando 104 quilos, avariada e repregada.

1 dita, idem, n. 27, pesando 104 quilos, avariada.

1 dita, idem, n. 97.285, pesando 82 quilos, repregada.

1 dita, FB, n. 33, pesando 148 quilos, avariada.

1 dita, Tel. n. M 62.338, pesando 39 quilos, repregada.

1 dita, T, n. 77, pesando 16 quilos, vasando.

1 dita, R C A V, n. 727, pesando 57 quilos, avariada.

1 dita, R. C. A. V., n. 826, pesando 56 quilos, idem.

1 lancha, L G E — G. C. J., n. 1, pesando 580 quilos, idem.

1 automóvel, C C E M, n. 376.808, idem.

1 dito, idem, n. 377.278, idem.

1 dito, idem, n. 23.997, idem.

Armazém n. 18 — Dia 8 de março de 1934:

Navio italiano "Oceania", atracado em 8 de março de 1934:

1 caixa, S J D, n. 1.686, pesando 177 quilos, repregada.

Depósito de materiais pesados — Dia 8 de março de 1934:

123 amarrados de tubos, s/marca, avariados.

Armazém n. 2 — Dia 9 de março de 1934:

Vapor "Itapoan", atracado em 8 de março de 1934:

1 caixa, Homer, n. 32.537, pesando 78 quilos, avariada.

1 dita, M V C, n. 1.561, pesando 80 quilos, repregada.

1 barril, N, s/n., pesando 45 quilos, avariado.

1 caixa, Homer, n. 32.538, pesando 68 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 32.540, pesando 32 quilos, repregada.

1 amarrado caixas, F G & C, s/n., pesando 57 quilos, idem.

1 caixa, H C, n. 2, pesando 77 quilos, idem.

2 sacos, D C, s/n., pesando 47, 46 quilos, roto.

1 dito, idem, idem, pesando 42 quilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 52, 54 quilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 43, 56 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 49 quilos, idem.

1 caixa, Marli, n. 32.521, pesando 70 quilos, repregada.

Armazém n. 13 — Dia 9 de março de 1934:

Navio balga "Olimpiet", atracado em 8 de março de 1934:

1 caixa, S S & C, n. 2, pesando 492 quilos, avariada.

1 dita, idem, n. 15, pesando 478 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 14, pesando 492 quilos, idem.

30 chapas, s/marca, s/n.s., quebradas.

Armazém n. 16 — Dia 9 de março de 1934:

Navio alemão "General Artigas", atracado em 8 de março de 1934:

1 caixa, H M L, n. 2.821, pesando 127 quilos, repregada.

1 dita, L — F C — L, n. 19.346, pesando 83 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 19.345, pesando 85 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 9.767, pesando 106 quilos, avariada.

1 dita, M B W, n. 2.403, pesando 60 quilos, repregada.

1 barrica, Serra, n. 154, pesando 175 quilos, idem.

1 caixa, Touro, n. 3.288, pesando 33 quilos, idem.

Armazém n. 17 — Dia 9 de março de 1934:

Navio inglês "Northern Prince", atracado em 8 de março de 1934:

1 auto, Chindler e Adler, n. 401.464, avariado.

1 dito, idem, n. 401.467, idem.

1 dito, idem, n. 401.465, idem.

1 auto, Mestre e Blatgé, idem.

1 dito, C C E M, n. 852.341, idem.

1 caixa, F G E M, n. 24, pesando 105 quilos, idem.

Armazém externo C — Dia 9 de março de 1934:

Navio italiano "Oceania", atracado em 8 de março de 1934:

3 sacos, C H — Autora, ns. 786, 633, 181, pesando 22, 34, 30 quilos, rotos.

2 ditos, idem, ns. 733, 597, pesando 41, 30 quilos, idem.

Navio alemão "General Artigas", atracado em 8 de março de 1934:

2 caixas, N. S. C., ns. 426, 17, pesando 15, 29 quilos, repregadas.

2 ditos, idem, ns. 91, 22, pesando 28, 28 quilos, idem.

3 ditos P L C, ns. 142, 151, 167, pesando 19, 23, 20 quilos, idem.

2 ditos, M. B. L., ns. 7, 4, pesando 20, 12 quilos, idem.

2 ditos, P. B. C., ns. 147, 148, pesando 13, 11 quilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 102, 33, pesando 14, 29 quilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 16, 20, pesando 13, 19 quilos, idem.

2 ditos, Maia, ns. 73, 51, pesando 17, 12 quilos, idem.

2 ditos Maia, ns. 80, 12, pesando 13, 21 quilos, idem.

2 ditas, O L S C, ns. 92, 40, pesando 40, 42 quilos, idem.

2 ditas, idem, ns. 52, 121, pesando 43, 37 quilos, idem.

2 ditas, F I C, ns. 78, 96, pesando 44, 68 quilos, idem.

1 dita, C D C, n. 67, pesando 60 quilos, idem.

2 quintos, N M C, ns. 24, 8, pesando 80, 75 quilos, vasando.

2 ditos N M C, ns. 48, 30, pesando 90, Depósito de materiais pesados — Dia 10 de março de 1934:

Navio "Rui Barbosa", atracado em 3 de março de 1934:

40 cantoneiras, I. Vermelho, avariadas.

Armazém n. 2 — Dia 10 de março de 1934:

Navio "Serra Branca", atracado em 9 de março de 1934:

4 sacos, C N C C, s/ns., pesando 52, 54, 54, 55 quilos, rotos.

5 ditos, idem, idem, pesando 47, 49, 52, 55, 56 quilos, idem.

4 ditos, idem, idem, pesando 43, 48, 56, 59 quilos, avariados e rotos.

7 ditos, idem, idem, pesando 60 quilos, avariados.

Armazém n. 9 — Dia 10 de março de 1934:

Navio finlandês, "Mercator", atracado em 9 de março de 1934:

1 bobina, 515, n. 437, pesando 427 quilos, avariada.

Armazém n. 13 — Dia 10 de março de 1934:

Navio belga "Clympier", atracado em 8 de março de 1934:

1 rolo de arame, A A C, s/n., pesando 12 quilos, avariado.

1 caixa, F T — Aurora, n. 4.382, pesando 176 quilos, repregada.

Armazém n. 17 — Dia 10 de março de 1934:

Navio inglês "N. Prince", atracado em 8 de março de 1934:

1 caixa, A A C, n. 17, pesando 36 quilos, repregada.

1 dita, A A & C, n. 15, pesando 141 quilos, idem.

1 dita, S S — R G, n. 837, pesando 39 quilos, idem.

1 cartão, W — R, n. 78, pesando 15 quilos, roto.

Armazém externo C — Dia 10 de março de 1934:

Navio italiano "Oceania", atracado em 8 de março de 1934:

3 sacos, E. P. F., — 10.118, ns. 281, 335, 370, pesando 32, 39, 29 quilos, rotos.

3 ditos CH — Aurora, ns. 308, 935, 149, pesando 44, 40, 40 quilos, idem.

3 ditos, idem ns. 915, 840, 271, pesando 20, 29, 30 quilos, idem.

3 ditos, idem, ns. 306, 976, 661, pesando 40, 37, 41 quilos, idem.

2 bordalezas, B. C., ns. 14, 9, pesando 140, 180 quilos, vasando.

2 ditas, idem, ns. 6, 19, pesando 191, 160 quilos, idem.

Primeira seção 15 de março de 1934.

(Assinatura ilegível), 3º escriturário. Visto. (Assinatura ilegível), o chefe.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA

Biblioteca Nacional

DIREITOS AUTORAIS

Mês de março:

De ordem do Sr. diretor geral e de conformidade com as leis em vigor, faço público que se efetuaram os seguintes registros:

N. 5.500 — Requerido pela autora Zaira Cintra Vidal — Livro de Técnica de Enfermagem — Um volume impresso nesta capital em 1933.

N. 5.501 — Requerido pelo autor Carlos Reis — "Brasil Revista", 1º volume. — Um volume impresso nesta capital em 1933.

N. 5.502 — Requerido pelo autor Luiz Gomes Filho — Concurso Simpatia. — Um avulso mimeografado no Estad de São Paulo em 1933.

N. 5.505 — Requerido pelo proprietário Vicente Ancona Lopes — O Livro Vermelho dos Telefones — São Paulo, Santos, Campinas, Ribeirão Preto — 6ª edição — Um volume impresso no Estado de São Paulo em 1934.

N. 5.504 — Requerido pelo autor João Só, pseudônimo literário de José Gonçalves Esteves — "Os espinhos do exito". — Um volume impresso em Petrópolis em 1922.

N. 5.505 — Requerido pelo autor Arnaldo Belluci Guimarães — Pontos de Português (Análise lexica e lógica, 1ª e 2ª séries). Um volume impresso nesta Capital, em 1934.

N. 5.506 — Requerido pelas tradutoras Maria Koltzau e Consuelo Costa Lobato — "Países e Povos", série de Atlas ilustrado. Por Clare With. Tomo I, América do Sul. Um volume impresso no Estado do Pará, em 1933.

N. 5.507 — Requerido pelo autor Antônio Figueira de Almeida, "Caderno de Historia da Civilização", n. 1. Um volume impresso nesta Capital, em 1934.

N. 5.508 — Requerido pelo autor Alvaro Martins (Seth), "Meu Brasil", História do Brasil ilustrada, 1ª edição. Um volume impresso nesta Capital, em 1934.

N. 5.509 — Requerido pelo Dr. José Joaquim Cabral de Almeida "Receituário, 1ª edição. Um volume impresso nesta Capital, em 1934.

N. 5.510 — Requerido pelo proprietário Oto Frensel, "Boletim do Leite", vol. VI, n. 68, janeiro de 1934. Revista impressa nesta Capital.

N. 5.511 — Requerido pelo autor Olímpio Melo, "Metodo de calligrafia — Letra inglesa", 8 cadernos impressos nesta Capital em 1926.

Secretaria da Biblioteca Nacional, 5 de abril de 1934. — Luiz Corte Real de Assumpção, secretário.

Departamento de Saúde Pública do Estado do Amazonas

CONCORRÊNCIA POR INSCRIÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS E CENTRO DE SAÚDE DA CIDADE DE MANAUS

De ordem do Sr. Dr. diretor geral de Saúde Pública do Estado do Amazonas, faço público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta nesta repartição concorrência por inscrição para a construção de um prédio destinado ao Departamento de Saúde Pública e Centro de Saúde da Cidade de Manaus, assim dividido:

Dimensões e compartimentos necessários

Dimensões mínimas

Andar térreo:

Consultório de tuberculose 4,00 x 2,70 mts.
Consultório de sífilis e moléstias venéreas 3,70 x 2,70 mts.
Consultório de oftalmologia e larinologia 5,30 x 2,70 mts.
em vez de 5,30 em todo ele, pode ter uma puxada de 1,00 de largura mínima que lhe dê uma extensão de 5,30 no lado maior.

Consultório de paludismo e verminose .. 3,00 x 2,70 mts.
Consultório de higiene pré-natal 3,90 x 2,70 mts.
Consultório de higiene infantil 4,10 x 2,70 mts.
Consultório de higiene pré-escolar 3,80 x 2,70 mts.

Consultório de higiene escolar 3,50 x 2,70 mts.
Sala de raios X 4,00 x 2,70 mts.
Sala de lavagens e curativos 2,70 x 2,70 mts.
Sala de injeções 2,50 x 2,70 mts.
Sala de pneumotórax 3,00 x 2,70 mts.
Sala de preparo para higiene escolar 3,70 x 2,70 mts.
Gabinete dentário 2,80 x 2,70 mts.
Câmara escura 2,50 x 2,70 mts.
Gabinete do chefe 1,40 x 4,00 mts.
Cozinha e sala para distribuição de leite 25 mts. 2
Laboratório bacteriológico 62 mts. 2
Almoxarifado 95 mts. 2
Laboratório bromatológico 70 mts. 2
Desinfetório 25 mts. 2
Sala dos guardas 18 mts. 2
W. C. e lavatórios. Os gabinetes sanitários deverão ser em número de dous no mínimo.

Primeiro andar:

Biblioteca 50 mts. 2
Museu 50 mts. 2
Sala de espera —
Portaria 10 mts. 2
Secretaria 45 mts. 2
Gabinete do diretor 20 mts. 2
Gabinete do assistente 18 mts. 2
Seção de doenças contagiosas 45 mts. 2
Seção de demografia e estatística 36 mts. 2
Gabinete dos inspetores 25 mts. 2
Sala de enfermeiras 32 mts. 2

Gabinete do diretor do Serviço de Febre

Amarela	14 mts. 2
Secretaria do Serviço de Febre Amarela ..	25 mts. 2
W. C. e lavatórios (2)	—
Sala para arquivo	15 mts. 2
Sala	12 mts. 2
Sala	12 mts. 2

Informações:

Consultórios de molestias contagiosas afastados dos de doenças não contagiosas, principalmente os de Higiene Infantil, Pre-escolar e escolar.

Convém que o consultório de Laringologia fique entre os que se pretende separar.

Evitar que os doentes de molestias transmissíveis tenham a mesma sala de espera que os demais e que sejam obrigados a transitar entre estes.

Deverão ter comunicação interna os seguintes compartimentos:

Andar térreo:

Consultório de Tuberculose com sala de Pneumotorax e sala de Raios X.

Sala de raios X com Câmara escura.

Consultório de Sífilis com sala de lavagens e sala de injeções.

Sala de Preparo com os Consultórios de Higiene Escolar e Pre-escolar.

Primeiro andar:

Sala de espera com a Secretária.

Gabinete dos Inspectores com a Secção de Doenças contagiosas.

Sala de enfermeiras com a Secção de Doenças contagiosas. Deverão ter comunicação curta e facil com o 1º andar:

O Almojarifado, Desinfetório e o Laboratório. Si possível também a Sala dos Guardas.

O 1º andar (o diretor) deverá se comunicar com facilidade tanto com o Centro de Saúde, Laboratório, Desinfetório, Almojarifado, como com as dependências fóra do corpo do edificio.

A entrada para o Centro de Saúde deverá ser por uma das ruas laterais. Si possível, só servirá ao Centro. Ha vantagens do Almojarifado, Depósitos e Laboratório Bromatológico serem porta para a rua.

A escada principal não deve dar entrada ao Centro de Saúde.

As salas de espera deverão ter capacidade para 100 pessoas no mínimo, divididas igualmente para a de Doenças contagiosas e a de não contagiosas.

As paredes divisorias dos consultórios não têm necessidade ir até o teto; 2,20 metros é uma altura média boa. Exceção-se a Câmara escura e a Sala de raios X.

No 1º andar a secretária e as diversas secções devem ser divididas por cercas de madeira.

De preferência, não colocar as salas de trabalho durante todo o dia na face Oeste do edificio (frente). Parece indicado no andar térreo, situar neste lado os consultórios do Centro de Saúde que só trabalharão pela manhã, salvaguardando os consultórios de Higiene Pre-escolar e Escolar, que também trabalharão à tarde.

Dimensões aproximadas**Edifícios anexos:**

Barage	6,50 x 8,00 metros
Depósito	10 x 12 (dividido em 2 tendo o menor 24 metros quadrados mais ou menos).

Biotério 8 x 5 |

Estabulo para bezerros capacidade para três animais.

Cocheira capacidade para quatro animais.

Configuração do terreno:

Frente — Avenida Eduardo Ribeiro	35,50 metros.
Planos — Rua sem denominação	91,00 metros.
Rua Monsenhor Collinho	91,10 metros.
Fundos — Rua Tapajós	39,60 metros.

Farmacêutico Waldemar Pereira de Medeiros, escriturário arquivista.

CONCURRENCIA POR INSCRIÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO PARA O HOSPITAL DO LEPROSÁRIO "BELISÁRIO PENA"

De ordem do Sr. Dr. diretor geral da Saúde Pública do Estado do Amazonas, faço público para conhecimento dos interessados que se acha aberta nesta repartição concorrência por inscrição para a construção de um prédio destinado ao Hospital do Leprosário "Belisário Pena" no Estado do Amazonas.

Edifício num só andar, constituído do seguinte:

Enfermaria para 100 leitos assim discriminados:

70 para homens;

20 para mulheres;

10 para crianças;

Sala de curativos;

Gabinete médico;

Banheiros para doentes (2);

Gabinetes sanitários para doentes (2);

Gabinete sanitário para médico;

Banheiro para médico e enfermeiro;

Quarto para enfermeiro;

Sala para agonisantes;

Sala com lavatórios para homens;

Sala com lavatórios para mulheres e crianças;

Quarto do enfermeiro, banheiro e W. O.

O gabinete médico deve constituir um apartamento com entrada independente e isolado do resto do edificio.

Terreno para construção suficientemente amplo para o edificio.

Secretaria da Saúde Pública do Estado do Amazonas, Manaus, 15 de março de 1934. — *Farmacêutico Waldemar Pereira de Medeiros*, escrevente arquivista.

CONCURRENCIA POR INSCRIÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS E CENTRO DE SAÚDE DA CIDADE DE MANAÚS

De ordem do Sr. Dr. diretor geral da Saúde Pública do Estado do Amazonas, faço público para conhecimento dos interessados que se acha aberta nesta repartição concorrência por inscrição para a construção de um prédio destinado ao Departamento de Saúde Pública e Centro de Saúde da Cidade de Manaus, assim dividido:

Dimensões e compartimentos necessários**Dimensões mínimas**

Andar térreo	
Consultório de tuberculose	4,00 x 2,70 mts.
Consultório de sífilis e moléstias venéreas	3,70 x 2,70 mts.
Consultório de oftalmologia e laringotologia em vez de 5,30 em todo ele, pode ter uma puxada de 1,00 de largura mínima que lhe dê uma extensão de 5,30 no lado maior.	5,30 x 2,70 mts.
Consultório de paludismo e verminose ..	3,00 x 2,70 mts.
Consultório de higiene pré-natal	3,90 x 2,70 mts.
Consultório de higiene infantil	4,10 x 2,70 mts.
Consultório de higiene pré-escolar	3,80 x 2,70 mts.
Consultório de higiene escolar	3,50 x 2,70 mts.
Sala de raios X	4,00 x 2,70 mts.
Sala de lavagens e curativos	2,70 x 2,70 mts.
Sala de injeções	2,50 x 2,70 mts.
Sala de pneumotorax	3,00 x 2,70 mts.
Sala de preparo para higiene escolar	3,70 x 2,70 mts.
Gabinete dentário	2,80 x 2,70 mts.
Câmara escura	2,50 x 2,70 mts.
Gabinete do chefe	3,40 x 4,00 mts.
Cozinha e sala para distribuição de leite	25 mts. 2
Laboratório bacteriológico	62 mts. 2
Almojarifado	95 mts. 2
Laboratório bromatológico	70 mts. 2
Desinfetório	25 mts. 2
Sala dos guardas	18 mts. 2
W. C. e lavatórios. Os gabinetes sanitários deverão ser em número de dois no mínimo.	

Primeiro andar:

Biblioteca	50 mts. 2
Museu	50 mts. 2
Sala de espera	—

Portaria	10 mts.
Secretaria	45 mts.
Gabinete do diretor	20 mts.
Gabinete do assistente	18 mts.
Secção de doenças contagiosas	45 mts.
Secção de demografia e estatística	36 mts.
Gabinete dos inspetores	25 mts.
Sala de enfermeiras	32 mts.
Gabinete do diretor do Serviço de Febre Amarela	14 mts.
Secretaria do Serviço de Febre Amarela ..	25 mts.
W. C. e lavatórios (2)	—
Sala para arquivo	15 mts.
Sala	12 mts.
Sala	12 mts.

Informações:

Consultórios de molestias contagiosas afastados dos de doenças não contagiosas, principalmente os de Higiene Infantil, Pre-escolar e escolar.

Convem que o consultório de Larinotologia fique entre os que se pretende separar.

Evitar que os doentes de molestias transmissíveis tenham a mesma sala de espera que os demais e que sejam obrigados a transitar entre estes.

Deverão ter comunicação interna os seguintes compartimentos:

Andar terreo:

Consultório de Tuberculose com sala de Pneumotorax e sala de Raios X.

Sala de raios X com Câmara escura.

Consultório de Sífilis com sala de lavagens e sala de injeções.

Sala de Preparo com os Consultórios de Higiene Escolar e Pre-escolar.

Primeiro andar:

Sala de espera com a Secretária.

Gabinete dos Inspectores com a Secção de Doenças contagiosas.

Sala de enfermeiras com a Secção de Doenças contagiosas. Deverão ter comunicação curta e facil com o 1º andar:

O Almoxarifado, Desinfetório e o Laboratório. Si possível também a Sala dos Guardas.

O 1º andar (o diretor) deverá se comunicar com facilidade tanto com o Centro de Saúde, Laboratório, Desinfetório, Almoxarifado, como com as dependências fora do corpo do edificio.

A entrada para o Centro de Saúde deverá ser por uma das ruas laterais. Si possível, só servirá ao Centro. Ha vantagens do Almoxarifado, Depósitos e Laboratório Bromatológico terem porta para a rua.

A escada principal não deve dar entrada ao Centro de Saúde.

As salas de espera deverão ter capacidade para 100 pessoas no mínimo, divididas igualmente para o de Doenças contagiosas e a de não contagiosas.

As paredes divisorias dos consultórios não têm necessidade ir até o teto; 2,20 metros é uma altura média boa. Executam-se a Câmara escura e a Sala de raios X.

No 1º andar a secretária e as diversas secções devem ser divididas por cercas de madeira.

De preferência, não colocar as salas de trabalho durante todo o dia na face Oeste do edificio (frente). Parece indicado no andar terreo, situar neste lado os consultórios do Centro de Saúde que só trabalharão pela manhã, salvaguardando os consultórios de Higiene Pre-escolar e Escolar, que também trabalharão à tarde.

Dimensões aproximadas

Edifícios anexos:

Garage	6,50 x 8,00 metros
Depósito	10 x 12 (dividido em 2 tendo o menor 24 metros quadrados mais ou menos).
Biotério	8 x 8
Estabulo para bezerros capacidade para três animais.	
Cocheira capacidade para quatro animais.	

Configuração do terreno:

Frente — Avenida Eduardo Ribeiro	35,50 metros.
Flancos — Rua sem denominação	91,00 metros.
Rua Monsenhor Coitinho	91,10 metros.
Fundos — Rua Tapajós	39,00 metros.

Farmaceutico Waldemar Pereira de Medeiros, escritura-rio arquivista.

SOCIEDADES ANÔNIMAS

BANCO ALEMÃO TRANSATLANTICO — DEUTSCHE UEBERSEEISCHE BANK

BALANCETE EM 31 DE MARÇO DE 1934

Filiais no Rio de Janeiro, São Paulo, Santos, Curitiba, Baía e Porto Alegre

Ativo

Letras descontadas	67.400:118\$689
Letras e efeitos a receber em cobrança do exterior	40.483:693\$566
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior	70.407:374\$891
Empréstimos em contas correntes	62.703:940\$433
Valores caucionados	51.424:488\$050
Valores depositados	180.146:446\$228
Caixa matriz	4.835:503\$180
Agências e filiais no exterior	1.116:703\$533
Agências e filiais no interior	21.376:631\$157
Correspondentes no exterior	14.986:476\$211
Correspondentes no interior	3.047:769\$398
Títulos e fundos pertencentes ao Banco ..	1.892:933\$000
Hipotecas	4.879:019\$000
Edifícios do Banco	10.000:000\$000
Caixa:	
Em moeda corrente	18.390:265\$830
Em moeda de ouro	132:884\$400
Em outras espécies	25:048\$263
No Banco do Brasil	27.854:297\$540
Em outros Bancos	6.390:513\$402
Diversas contas	29.068:926\$523

Rs.

616.563:038\$466

Passivo

Capital	14.000:000\$000
Fundo destinado ao aumento do capital no Brasil	11.000:000\$000
Depósitos em conta corrente com juros ..	75.461:695\$559
Depósitos em conta corrente sem juros ..	28.335:833\$221
Depósitos a prazo fixo	51.385:921\$765
Depósitos em conta de cobrança do exterior	40.483:693\$566
Depósitos em conta de cobrança do interior	70.407:374\$891
Títulos em caução e em depósito	231.570:934\$278
Caixa matriz	10.885:664\$205
Agências e filiais no exterior	1.231:725\$417
Agências e filiais no interior	23.140:443\$621
Correspondentes no exterior	17.520:723\$490
Correspondentes no interior	656:689\$994
Valores hipotecários	4.879:019\$170
Letras a pagar	4.047:094\$310
Diversas contas	31.556:224\$979

Rs.

616.563:038\$466

S. E. & O. — H. Sthamer. — W. Schmitt.

(C-151-7-4-34-61\$200)

COMPANHIA BRASILEIRA CARBURETO DE CALCIO

RELATÓRIO DA DIRETORIA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1933

Srs. acionistas:

Cumprindo as determinações dos nossos estatutos e da lei que regula o funcionamento das sociedades anônimas, vimos apresentar a vossa apreciação e aprovação o relatório, balanço e o parecer do conselho fiscal, relativos ao ano social findo em 31 de dezembro de 1933.

Préliminarmente temos a satisfação de informar-vos que a nossa produção foi mantida na mesma proporção dos exercícios anteriores, apesar de ter havido, durante esse período, grandes remodelações de que tanto necessitava a nossa antiga instalação, e dentre os principais melhoramentos devemos citar, com grande satisfação, o novo aparelhamento trifásico de que nos referimos em o nosso relatório apresentado no ano passado, que já se acha em pleno funcionamento, ha dois meses, com resultados vantajosos que esperavamos obter, não só em virtude do aumento de produção verificada nesses dois meses, como também pela eficiência do mesmo, tornando a produção mais econômica.

Como de vosso conhecimento, além da instalação do novo aparelhamento, fizemos nesses últimos tempos grandes melhoramentos na fábrica, na usina etc., dentre os quais se destacam as construções de regular número de casas para nossos operários; e reforma quasi geral de nossos antigos maquinários, cuja despesa foi feita com a verba reservada para esse fim, em exercícios anteriores, plenamente autorizada pelos Srs. acionistas.

O novo aparelhamento, além de nos trazer a grande vantagem do aumento de produção, nos proporcionará levarmos a efeito o ensaio da produção de ferro-ligas e ferro manganez, que estamos certos muito virá engrandecer a indústria Nacional, e, esperamos que, com o nosso próximo relatório, possamos ter o prazer de comunicar-vos os resultados das nossas experiências.

Resgate de debentures. — No primeiro semestre do exercício passado foram sorteados e resgatados os restantes 777 debentures, ficando, assim, completamente extinto o empréstimo contratado pela nossa Companhia em 1913, e mais valorizadas as ações, em virtude da boa situação financeira da nossa Companhia, como poderão constatar pelo balanço encerrado em 31 de dezembro de 1933, que juntamente com o parecer do conselho fiscal fazem parte do presente relatório.

Aos nossos bons auxiliares, em geral, apresentamos os nossos agradecimentos pelos bons serviços e leal concurso que nos prestaram durante o exercício. — A diretoria.

BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1933

Ativo	
Títulos	138:320\$000
Propriedade e bens de raiz	1.162:050\$630
Instalação hidro-elétrica e maquinismos	2.727:904\$065
Bens móveis e semoventes	58:391\$730
Devedores por caução	1:000\$000
Caução da diretoria	20:000\$000
Materia prima em stock	337:130\$980
Stock de carbureto, 1933	64:275\$000
Stock de tambores	7:660\$000
Almoxarifado	326:405\$000
Bemfeitorias e novas instalações	765:819\$733
Novo aparelhamento elétrico	1.005:852\$880
Contas correntes (saldo devedor)	176:269\$352
Caixa Palmira	10:616\$113
	6.799:486\$483

Passivo	
Capital	1.800:000\$000
Fundo de reserva	883:792\$793
Fundo de depreciação maquinismos	1.641:124\$275
Títulos caucionados	1:000\$000
Credores por caução	20:000\$000
Porcentagem da diretoria	58:375\$200
Dividendos a pagar	111:630\$000
Fundo de renovação e novas instalações	299:594\$970
Lucros a distribuir	1.633:830\$684
Contas a pagar	7:456\$600
Contas correntes (saldo credor)	342:681\$961
	6.799:486\$483

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1933. — Aldo Pareto, Eugênio Nello Crocchi, diretores. — Hamlet Gili, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1933

Débito	
Saldo residual	6:826\$780
A fabricação de carbureto	1.119:097\$296
A fabricação de tambores	440:694\$950
A produção de energia elétrica	93:847\$690
A conservação	45:106\$615
	1.698:746\$551
A despesas de embarque	374:744\$100
A selos de consumo	115:236\$000
	489:980\$100
A juros e descontos	49:933\$450
A juros do empréstimo	3:108\$400
A comissões e delcredere	683:272\$670
A despesas gerais	392:015\$804
A diferenças de câmbio	33:741\$390
A contas a liquidar	20:746\$900
A doações	3:870\$000
	1.186:688\$614
A fundo de reserva	47:076\$800
A fundo de depreciação de maquinismos	94:153\$600
	141:230\$400
A porcentagem da diretoria	58:375\$200
A dividendos	216:000\$000
A fundo de renovações e novas instalações	212:085\$135
	486:460\$335
	4.009:432\$780

Crédito

De produção

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1933. — Hamlet Gili, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. acionistas:

O conselho fiscal, cumprindo a obrigação imposta pela lei das sociedades anônimas, examinou a escrituração, balanços e contas relativos ao exercício de 1933, achando tudo em perfeita ordem, sendo de parecer que sejam aprovados pelos senhores acionistas as contas prestadas pela diretoria e os atos praticados durante o exercício. Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1934. — Prospero P. Baratta Junior. — A. Ambrosetti. — José de Castro Brown.

(C. 145 — 7-4-934 — 127\$500)

ROCHA LIMA & COMP.

SECÇÃO BANCARIA

BALANCETE EM 31 DE MARÇO DE 1934

Ativo	
Rocha Lima & Comp. c/cap	50:000\$000
Contas garantidas	775:447\$670
Contas auxiliares de garantia	423:168\$900
Caixa	14:721\$750
Títulos descontados	62:414\$100
Diversas contas	753\$200
Depósitos em bancos	46:433\$800
Cobranças em bancos	316:711\$500
	1.689:655\$920
Passivo	
Capital	50:000\$000
Contas de garantia	684:740\$800
Diversas contas	3:646\$400
Contas de garantia/Sup	54:772\$400
Rocha Lima & Comp. c/mov	896:496\$320
	1.689:655\$920

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1934. — Rocha Lima & Comp., secção bancária.

(C. 65 — 7-4-934 — 28\$600)

BANCO DE OPERAÇÕES MERCANTIS S. A.

BALANÇETE EM 31 DE MARÇO DE 1934

Ativo	
Letras descontadas	840:989\$770
Obrigações a receber	1:670\$000
Empréstimos em contas correntes	6:784\$540
Valores caucionados	51:188\$200
Letras a receber	148:639\$190
Valores depositados	40\$000
Caixa:	
Em moeda corrente	88:765\$670
Em bancos	32:063\$480
Diversas contas	45:157\$150
	1.185:298\$000
Passivo	
Capital	200:000\$000
Fundo de reserva	1:463\$600
Depósitos em contas correntes:	
Contas correntes com juros	217:13\$097
Depósitos a prazo	271:018\$660
Compromissos por endossos	293:360\$290
Dividendos a pagar	830\$360
Caução da diretoria	20:000\$000
Depositantes de valores e títulos	149:867\$390
Diversas contas	31:623\$003
	1.185:298\$000

Ernest Schulz, diretor-presidente. — Otto Morgenthaler, diretor-secretário.

(C. 154—7-4-1934—35\$700.)

COMPANHIA FORÇA E LUZ DE PALMIRA

RELATÓRIO DA DIRETORIA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1933

Senhores acionistas:

De conformidade com os nossos estatutos e com a lei que regula o funcionamento das sociedades anônimas, vimos submeter à vossa apreciação e aprovação o relatório, balanço e o parecer do conselho fiscal, relativos ao ano social findo em 31 de dezembro de 1933.

Temos a satisfação de informar-vos que todos os serviços da nossa companhia, na cidade de Santos-Dumont, foram executados a contento, não tendo sido verificada nenhuma irregularidade nos fornecimentos de luz nem na distribuição de força, tendo também corrido com toda normalidade os serviços telefônicos.

Em continuação ao nosso programa, de cooperarmos sempre com as iniciativas e a administração do DD. prefeito de Santos-Dumont, levamos a efeito a remodelação da instalação de luz nas principais ruas da cidade; substituições de postes e de lâmpadas de maior intensidade iluminativas, principalmente na Av. 15 de Novembro, onde foram colocados postes artísticos com três globos em cada um e lâmpadas de 300 velas, verificando-se assim farta iluminação, tendo-se desta forma cumprido a nossa promessa e o nosso dever para o engrandecimento e prosperidade daquela cidade.

A nossa rede telefônica, foi também toda reformada, com materiais completamente novos e dos mais modernos, achando-se, assim, apta para funcionar em tráfego mútuo com a Companhia Telefônica Brasileira, com a qual estamos em entendimento, para a ultimação da assinatura do contrato desse serviço, que está dependendo unicamente da revogação, por parte da Companhia Telefônica Brasileira, de uma cláusula, com a qual não podemos concordar por ser prejudicial aos direitos da concessão que a nossa companhia tem da Municipalidade de Santos-Dumont. Nessas condições esperamos, dentro em breve, vermos coroados de êxito os nossos esforços, e a nossa rede ligada às linhas da Companhia Telefônica Brasileira, com a faculdade dos nossos assinantes e da Municipalidade se comunicarem diretamente com todas as cidades em que a Companhia Telefônica Brasileira opera ou venha operar futuramente.

É nosso dever apresentarmos os nossos agradecimentos às autoridades do próspero município de Santos-Dumont, muito

especialmente ao seu DD. prefeito, Sr. Jaques Gabriel Pansardi, pelas atenções e boa vontade sempre demonstradas em atender às justas pretensões da nossa Companhia, e, bem assim, a todos os nossos auxiliares que, com tanta dedicação nos prestaram o seu valioso concurso durante o exercício. — A diretoria.

BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1933

Ativo	
Usinas e instalações	602:262\$900
Concessão de privilégios	200:000\$000
Ações em caução	10:000\$000
Títulos	200\$000
Almoxarifado	39:907\$052
Consumidores	83:145\$055
Companhia Brasileira Carbureto de Cálcio..	87:943\$061
Contas correntes	450\$800
Caixa de Palmira	33\$740
	1.023:942\$608
Passivo	
Capital	200:000\$000
Caução da diretoria	10:000\$000
Fundo de reserva	177:234\$892
Depreciação do material	78:820\$038
Fundo de amortização de conc. de privilégios	168:000\$000
Contas a liquidar	1:308\$513
Depósitos	20:957\$890
Dividendos:	
Deste exercício	20:000\$000
Anteriores	771\$000
Porcentagens e gratificações	11:310\$880
Lucros suspensos	335:539\$395
	1.023:942\$608

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1934. — Aldo Pareto, diretor-presidente. — Eng. Nello Crocchi, diretor-tesoureiro. Hamlet Gili, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS — EXERCÍCIO DE 1933

A lucros e perdas:

de energia	177:395\$166
de alugueis de telefones e contadores...	1:870\$300
de taxas extra	522\$600
de juros e descontos	3:183\$500
	182:974\$566

De lucros e perdas:

a honorários e ordenados	68:100\$000
a despesas gerais	48:479\$782
a contas incobráveis...	26\$000
a doações	14:425\$800
	131:031\$582
a fundo de reserva....	5:194\$300
a depreciação do material	2:597\$150
a porcentagens e gratificações	11:310\$880
a dividendos	20:000\$000
a lucros e perdas....	12:840\$654
	51:942\$984
	182:974\$566

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1934. — Hamlet Gili, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Companhia Força e Luz de Palmira, tendo examinado minuciosamente a sua escrituração do ano findo em 31 de dezembro de 1933, e bem assim os documentos relativos, são de parecer que sejam aprovados pelos senhores acionistas as contas prestadas pela diretoria e os atos por ela praticados.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1934. — Prospero P. Baratta Junior, A. Ambrosetti e José de Castro Brown.

(C—146—7-4-34—121\$400)

BANCO BOAVISTA

Sede: Rua Primeiro de Março n. 47

Agência A: Avenida Rio Branco n. 137
Rio de Janeiro

BALANCETE EM 31 DE MARÇO DE 1934

Ativo**Carteira de descontos:****Títulos descontados:**Praça. 33.463:763\$110
Interior. 1.623:992\$780 35.087:755\$890**Carteira de cobranças:****Letras a receber:**Do interior. 31.891:351\$920
Do exterior. 2.329:753\$400 34.221:105\$320

Empréstimos em conta corrente. 39.751:831\$550

Correspondentes no país c/c. 4.082:569\$030

Correspondentes no estrangeiro. 806:726\$000

Valores e títulos de propriedade. 1.665:593\$200

Imóveis. 2.785:322\$260

Valores caucionados e depositados. 94.345:176\$450

Diversas contas. 2.673:363\$940

Caixa:

Em moeda corrente e dis-

ponível em bancos. 12.364:971\$760

Em outras espécies. 709:419\$320 13.074:391\$080

228.493:834\$720**Passivo**

Capital. 15.000:000\$000

Fundo de reserva. 3.900:000\$000

Contas correntes com juros. 51.062:988\$170

Contas correntes pré-aviso. 9.167:407\$060

Contas correntes sem juros. 1.327:461\$050

Depósitos a prazo fixo. 4.258:550\$000

Correspondentes no país c/c. 8.262:039\$850

Correspondentes no estrangeiro. 2.031:535\$000

Cheques e ordens de pagamento. 1.154:637\$130

Credores por títulos em cobrança. 34.221:105\$320

Depositantes de valores em caução e em de-

pósito. 94.345:176\$450

Dividendos:

Saldo não reclamado. 10:100\$000

Diversas contas. 3.752:834\$690

228.493:834\$720Rio de Janeiro, 7 de abril de 1934. — *Guilherme Guinle*,
presidente. — *Barão de Saavedra*. — *Cesar Rabello*, diretores.
— *Francisco Alves Corrêa*, contador.

(C — 156 — 7-4-934 — 71\$400)

**COMPANHIA LOCATIVA E CONS-
TRUTORA**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REA-
LIZADA NO DIA 31 DE MARÇO DE 1934

Aos trinta e um dias do mês de março de mil novecentos e trinta e quatro, às quinze horas, no escritório da companhia, à rua General Pedra número cento e quarenta e sete, sobrado, reunidos em assembleia geral ordinária, 14 senhores acionistas, representando quatrocentas e noventa ações, o Sr. Augusto Moniz, diretor presidente, declara aberta a sessão e convida os presentes para indicarem quem deva presidir os trabalhos. Por indicação do Sr. Alfredo Ribeiro, foi aclamado presidente o Sr. Dr. Alexandre Emilio Sommier, que, tomando lugar na mesa, agradece e diz que, de acordo com o livro de presença, a assembleia acha-se legalmente instalada e convida os Srs. Dr. Hermano Saião de Bustamante e Alberto Teixeira dos Santos para 1º e 2º secretários, respectivamente. Dando início aos trabalhos, o Sr. presidente da assembleia declara que a presente reunião foi convocada de acordo

BANCO HOLANDES DA AMÉRICA DO SULBALANCETE COMBINADO DAS SUCURSAIS DO RIO DE JANEIRO, SANTOS
E SÃO PAULO, EM 31 DE MARÇO DE 1934**Ativo**

Capital a realizar. 2.000:000\$000

Títulos descontados. 12.884:111\$105

Letras e efeitos a receber em cobrança do exterior. 12.319:538\$300

Letras e efeitos a receber em cobrança do interior. 22.040:804\$310

Empréstimos em contas correntes. 19.310:893\$849

Valores caucionados. 11.425:068\$578

Valores depositados. 6.258:397\$300

Agências e filiais no exterior. 314:980\$500

Agências e filiais no interior. 4.060:782\$375

Correspondentes no exterior. 2.041:292\$850

Correspondentes no interior. 862:587\$790

Prédios de propriedade do banco. 1.400:000\$000

Caixa:

Em moeda corrente. 3.204:983\$106

Saldo no Banco do

Brasil e outros

bancos. 2.939:429\$148

Em outras espécies. 602:022\$090 6.746:134\$338

Diversas contas. 62.695:303\$983

164.360:195\$277**Passivo**

Capital. 9.000:000\$000

Depósitos em contas correntes com juros. 13.639:858\$762

Depósitos em contas correntes sem juros. 3.630:935\$680

Depósitos em contas correntes limitadas. 1.195:351\$320

Depósitos a prazo fixo. 6.094:818\$730

Depósitos em contas de cobrança do exte-

rior. 12.319:538\$300

Depósitos em contas de cobrança do inte-

rior. 22.040:804\$310

Títulos em caução e em depósito. 17.683:465\$878

Casa matriz. 5.163:250\$000

Agências e filiais no exterior. 2.525:340\$440

Agências e filiais no interior. 4.204:970\$478

Correspondentes no exterior. 4.406:884\$310

Correspondentes no interior. 270:948\$330

Diversas contas. 62.184:028\$739

164.360:195\$277Rio de Janeiro, 7 de abril de 1934. — Banco Holandês da
América do Sul — Sucursal Rio de Janeiro — *R. J. Domenic*,
gerente. — *R. H. Scholte*, contador.

(C — 157 — 7-4-934 — 81\$600)

com os estatutos, conforme os anúncios publicados no *Diário Oficial* e *Jornal do Comércio* de 28 do corrente e que esta convocação é feita para o julgamento das contas e atos da diretoria, relativos à sua gestão no ano de mil novecentos e trinta e três e para a eleição da diretoria, do conselho fiscal e seus suplentes, e, assim, convida o Sr. primeiro secretário a proceder à leitura do relatório da diretoria e respectivas contas, assim como o parecer do conselho fiscal. Por proposta do acionista Sr. Alvaro José Pereira, é dispensada a leitura, visto já ter sido o mesmo publicado pela imprensa. Em seguida o Sr. presidente da assembleia manda proceder à leitura do parecer do conselho fiscal, que é do teor seguinte: Srs. acionistas: Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Companhia Locativa e Construtora, de acordo com os estatutos e em cumprimento de seu mandato, procederam a um minucioso exame nos livros da escrituração da companhia, verificando acharem-se exatas as contas e balanço apresentados pela diretoria, relativos ao ano de mil novecentos e trinta e três, são de parecer e propõem a aprovação

dos atos, contas e balanço apresentados pela diretoria, relativos àquele período. Rio de Janeiro, 22 de janeiro de mil novecentos e trinta e quatro. — *Dr. Hermano Saião de Bustamante*. — *Augusto Pereira da Cruz*. — *Hilario Alves da Costa*. Terminada a leitura, o Sr. presidente da assembleia submete à discussão o parecer do conselho fiscal, relativo ao exercício findo. Pede a palavra o Sr. Claudino Moniz, diretor tesoureiro e, reportando-se ao relatório, pormenoriza as razões que induziram a diretoria a não reiniciar os trabalhos de construção e assim também de não intensificar os serviços de locação. Diz considerar vencida a primeira etapa da vida da companhia, embora o prazo de sua constituição só termine em mil novecentos e trinta e seis, competindo a diretoria vindoura determinar a orientação do seguimento da empresa. Em seu nome e no de seus companheiros, faz votos para que seja tão feliz quanto eles o têm sido até hoje. Não havendo mais ninguém pedido a palavra, o Sr. presidente da assembleia anuncia que vai pôr em votação o parecer, que é aprovado pelos acionistas presentes, deixando de tomar

§ 10. Organizar anualmente o relatório, balanço e mais documentos das operações da sociedade para serem apresentados à assembleia geral de acionistas, precedido do parecer do conselho fiscal e ter sob sua direção pessoal e imediata a escrituração da sociedade.

Art. 13. Ao sub-diretor compete substituir o diretor-gerente em todos os seus impedimentos.

Art. 14. Aos dois diretores em conjunto compete:

§ 1.º Celebrar contratos, assumir encargos e obrigações pela sociedade.

§ 2.º Assinar saques, aceites, endossos de letras e finalmente todos os documentos de responsabilidade e concernentes aos negócios da sociedade.

§ 3.º Aos diretores é completamente vedada a sua assinatura em nome da sociedade em atos, contratos, endossos, avais, fianças, ou outros quaisquer documentos estranhos aos negócios sociais.

Art. 15. Os diretores poderão perceber mensalmente o vencimento próprio que a assembleia geral lhes atribuir.

CAPÍTULO IV

Do conselho fiscal

Art. 16. Haverá três fiscais efetivos e três substitutos, eleitos anualmente pela assembleia geral ordinária.

Art. 17. Compete aos fiscais tudo que lhes é atribuído pelo decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

§ 1.º De todas as reuniões do conselho fiscal se lavrará ata.

Art. 18. Aos fiscais suplentes compete a substituição dos efetivos por ordem de colocação nas atas que os elegeram.

CAPÍTULO V

Das assembleias gerais

Art. 19. A assembleia geral será ordinária e extraordinária; a primeira terá lugar o máximo sessenta dias depois de terminado cada exercício comercial; a segunda sempre que houver conveniência.

§ 1.º A assembleia geral ordinária delibera sobre as contas da administração, parecer do conselho fiscal, eleição dos diretores, fiscais e suplentes.

§ 2.º As assembleias gerais extraordinárias serão sempre motivadas, não sendo permitido tratar-se de assuntos estranhos à sua convocação.

§ 3.º As assembleias gerais ordinárias e extraordinárias serão presididas pelo acionista para isso aclamado; o qual escolherá outro para secretário.

Art. 20. As condições para as assembleias se constituírem validamente, a forma da sua convocação e funcionamento, acham-se determinadas na lei que regula as sociedades anônimas.

CAPÍTULO VI

Das lucros sociais e sua aplicação

Art. 21. No fim de cada ano social, que terminará em 31 de dezembro, proceder-se-á ao balanço geral, e dos lucros líquidos verificados se fará a seguinte aplicação:

a) a diretoria, 10 % (dez por cento);
b) a fundo de reserva, 10 % (dez por cento);

c) aos acionistas, 10 % (dez por cento) sobre o capital, até que o fundo de

reserva atinja quantia igual ao capital da sociedade, de acordo com o artigo 22 destes estatutos.

d) Para depreciação de máquinas, móveis, utensílios e outros materiais, 10% (dez por cento) dos lucros líquidos depois de deduzidas as verbas constantes das alíneas (a) e (b);

e) O restante lucro, quando o houver, será levado a Fundo de Reserva, até atingir o limite fixado na alínea (c).

Art. 22. O fundo de reserva, uma vez atingido o limite fixado na alínea (c) do artigo 21 cessará, passando a percentagem a ele atribuída aos acionistas.

CAPÍTULO VII

Disposições gerais

Art. 23. Nos casos omissos nos presentes estatutos, regularão as disposições do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891 e mais legislação aplicável.

CAPÍTULO VIII

Disposições transitórias

Art. 24. O primeiro exercício comercial da sociedade terminará em 31 de dezembro de 1934.

Art. 25. A primeira diretoria será constituída pelos seguintes senhores, conforme assembleia geral de constituição de 28 de março de 1934: — Diretor-gerente, Antônio de Fraga Rocha; sub-diretor-gerente, João de Fraga Rocha. — Conselho-fiscal: — Efetivos: Osvaldo Pires Ferreira, Manuel Tomé do Nascimento, comerciantes estabelecidos nesta Capital e Antônio da Cunha Sá Carneiro, empregado no comércio e também domiciliado nesta Capital. — Substitutos: Jurema Machado da Cruz, Artur de Carvalho e Rubem Manguaba, todos empregados no comércio e domiciliados nesta Capital, os quais diretores e conselho fiscal são considerados desde já empossados nos respectivos cargos, que exercerão até 31 de dezembro de 1937.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1934.
— Antônio de Fraga Rocha. — João de Fraga Rocha. — Manoel Thomé do Nascimento. — Osvaldo Pires Ferreira. — Antônio da Cunha Sá Carneiro. — Antônio Rosa de Carvalho. — Jurema Machado da Cruz. — Rubem Manguaba. — Armando Gonçalves Capella. — Antônio José Rocha. Artur Carvalho.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

JUNTA COMERCIAL DO RIO DE JANEIRO

Cópia:

Certifico que, por despacho da Junta Comercial de 5 de abril de 1934, arquivou-se nesta repartição sob o número 11.195, os documentos referentes à Sociedade Anônima Café Triunfo, a saber: atas das assembleias gerais de constituição realizadas em 24 e 28 de março último, a primeira, que nomeou três louvados para avaliarem os bens, coisas e direitos, com que o Sr. Antônio de Fraga Rocha, entra para a formação do capital social, e a outra, que aprovou o laudo dos louvados, nela transcritos, estatutos, lista dos acionistas, pública-forma da caução de dez por cento do capital social, feito na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, e selo por verba

sob o capital social. Eu, João Higyno de Araujo, 1.º oficial da Secretaria desta Junta, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 6 de abril de 1934. — João Higyno de Araujo. — Visto. Isidoro Vampós.

(C-60-7-4-34-4213300).

BANCO ECONOMICO NACIONAL

ATA DA 6.ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 1934

Aos 29 de março de 1934, pelas 15 horas, de acordo com a convocação feita no Diário Oficial de 3 do corrente, assumiu a presidência o Sr. acionista Pedro Rodrigues Alves Barbosa, aclamado presidente da assembleia, que convidou o senhor Virgínio Werneque Campelo para secretariar os trabalhos. De início declara o senhor presidente o motivo da convocação da assembleia geral que tem por fim ouvir a leitura do relatório da diretoria relativo ao exercício de 1933 e pronunciar-se sobre as contas apresentadas pela mesma constantes do balanço geral e parecer do conselho fiscal, bem como a eleição dos membros do conselho fiscal que atuarão no exercício de 1934. Manda em seguida o Sr. presidente que se proceda a leitura desses documentos, o que foi feito pelo Sr. secretário.

Relatório da diretoria:

Srs. acionistas: — De acordo com o que determinam os nossos estatutos vimos prestar-vos contas das ocorrências de maior relevo para a vida deste banco durante o ano próximo findo. Apesar de ainda perdurarem os efeitos da crise que nos vem assoberbando há dois anos, podemos declarar que as condições próprias do banco melhoraram sensivelmente em geral e especialmente quanto aos depósitos, cobranças de conta própria e outras operações. A nossa interferência na exportação de laranjas, em virtude do contrato que mantemos com a Cooperativa de Pomicultores do Distrito Federal, trouxe-nos melhores resultados que no ano anterior apesar de ter sido menor a referida exportação. É de esperar que os negócios dessa sociedade sejam maiores no corrente ano, e que a sua nova direção envide os necessários esforços nesse sentido. Convinde limitar o mais possível a responsabilidade do banco no que se refere à exportação de laranjas, foi organizada a firma M. A. C. Rios & Comp. Ltda., para a qual entramos com as nossas instalações de Senador Vasconcelos, representando a nossa quota duzentos contos de réis. Desse modo ficaremos desobrigados de maior responsabilidade podendo, por outro lado, a referida firma agir também com toda a independência. A isto fomos levados pela experiência de dois anos. As nossas operações bancárias tiveram melhor êxito que nos anos anteriores e, se não fosse exigido o nosso capital social, estamos certos de que outros seriam os resultados obtidos. Mesmo assim, vereis que conseguimos um lucro superior a sete por cento sobre o capital social. Não propomos a distribuição de um dividendo por julgarmos dever ser a quantia apurada transportada para este exercício para fazer face a depreciações e fundo de reserva, pela quota que julgardes necessária, sendo o saldo transportado para

1934. São esses os dados mais essenciais que julgamos dever expor; ficamos entretanto ao vosso dispor para quaisquer outras informações que possam desluzar. Rio de Janeiro, 29 de março de 1934. — *Manoel Alves da Cruz Rios.* — *Luiz Felipe Alves da Nobrega*

Parecer do conselho fiscal:

Os membros do conselho fiscal do Banco Econômico Nacional abaixo assinados, tendo examinado detidamente os livros de escrituração e contas relativas aos negócios sociais no exercício de 1933, declaram ter encontrado tudo em perfeita ordem, e são de parecer que as referidas contas, balanço e relatório da diretoria merecem ser aprovados. Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1934. — *Virgílio Werneque Campelo.* — *Anibal dos Santos Luzes.* — *João Páez Ferreira.*

O senhor presidente lê o balanço do ano de 1933, publicado no *Diário Oficial* de 19 de janeiro último.

Em seguida à leitura desses documentos, o senhor presidente submete-os à aprovação da assembleia, sendo tudo aprovado unanimemente. Pede a palavra o Sr. acionista Anibal dos Santos Luzes que faz diversas considerações sobre o capital do banco, que julga insignificante principalmente tendo em consideração a necessidade de trabalhar-se em maior escala uma vez que a safra de laranjas tem crescido de ano para ano. Não devendo o banco assumir responsabilidades diretas com relação à exportação de laranjas deve, no entretanto, preparar-se para os negócios decorrentes de tais operações. Assim, propõe que a diretoria convoque com a urgência possível uma assembleia extraordinária que decidirá sobre o aumento do atual capital social. Submetida a votos, foi a proposta do Sr. Anibal Luzes aprovada por unanimidade. Levanta-se a sessão por alguns minutos para proceder-se à eleição dos membros do conselho fiscal para 1934. Reaberta a sessão e feita a apuração o Sr. presidente proclama o seguinte resultado: Para membros efetivos do conselho fiscal, os seguintes acionistas: Anibal dos Santos Luzes (releito) com 4.294 votos. — *Virgílio Werneque Campelo* com 4.294 votos e *João Páez Ferreira* (releito) com 4.294 votos, e outros menos votados. Para suplentes foram proclamados os seguintes acionistas: Antônio Arinelli com 4.224 votos, *Horácio da Costa Ferreira* com 4.149 votos e *Pedro Rodrigues Alves Barbosa* com 4.224 votos além de outros menos votados. O Sr. presidente declara empossados os membros do conselho fiscal e suplentes acima nomeados para exercer o mandato em 1934. Oferecendo a palavra a quem a desejasse e não havendo quem quizesse utilizar-se dela, dá o Sr. presidente por encerrada a presente assembleia às dezesseis horas e vinte cinco minutos, mandando lavrar a presente ata que vai assinada por todos os acionistas presentes depois de lida e aprovada. Campo Grande, 29 de março de 1934. — *Pedro Rodrigues Alves Barbosa.* — *Virgílio Werneque Campelo.* — *Anibal dos Santos Luzes.* — *Manoel Alves da Cruz Rios.* — *L. Nobrega.* — *Samuel Sandler.* — *João Paes Ferreira.* — *Antonio Arinelli.* — *Ezio Pizant.*

(10-04-74-31-101\$000).

COMPANHIA MATADOUROS MODELOS S. A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 9 DE MARÇO DE 1934

Aos nove dias do mês de março de mil novecentos e trinta e quatro, reunidos às quinze horas, em uma das salas da sede social, à rua Mayrink Veiga número vinte e oito, quarto pavimento, nesta capital, os acionistas a seguir, representando número legal, conforme se verificou da lista de presença: Dr. José Gonçalves de Sá, representando mil e duzentas (1.200) ações; Antônio Balbino Carvalho, representando seiscentas (600) ações; Dr. Antônio Balbino de Carvalho Filho, representando duzentas (200) ações; Dr. Raul Machado Bittencourt, representando mil e duzentas (1.200) ações; coronel Alfredo Braga, representando quinhentas (500) ações; Indústria Pecuária & Comércio Ltd., representando quinhentas (500) ações; João Martins e Silva, representando quinhentas (500) ações; João Lício Malafaia, representando cento e cinquenta (150) ações. O Dr. José Gonçalves de Sá, presidente da companhia, declarou abertos os trabalhos e convidou os senhores acionistas a aclamarem um dos presentes para presidir a assembleia. Tendo sido aclamado o Dr. Raul Machado Bittencourt, este assumiu a presidência, convidando para secretários da mesa, os acionistas Dr. Antônio Balbino de Carvalho Filho e João Lício Malafaia. Foi em seguida lida pelo senhor secretário, a seguinte convocação, publicada no *Diário Oficial* dos dias 7 e 8 de fevereiro de 1934:

COMPANHIA MATADOUROS MODELOS

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas da Companhia Matadouros Modelos, a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia nove de março de 1934, às quatorze horas, no escritório da companhia, à rua Mayrink Veiga número vinte e oito, quarto pavimento, sala sete, afim de tratarem e resolverem os seguintes assuntos:

- a) discussão e aprovação das contas e atos da diretoria, relativos ao exercício de 1933;
- b) eleição dos membros do conselho fiscal e suplentes;
- c) reajustamento econômico e financeiro da companhia.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1934. A diretoria.

Para se discutir a primeira matéria do dia, o Sr. presidente, faz o Sr. primeiro secretário ler o relatório da diretoria, balanço e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício comercial da companhia, no decurso do ano de 1933. O acionista Sr. coronel Alfredo Braga, pede a palavra para declarar não ser necessária a leitura do relatório da diretoria assim como o balanço, em virtude de já terem sido publicados no *Diário Oficial* de 28 de fevereiro de 1934, sendo esta proposta por todos

aprovada, o Sr. primeiro secretário passa a ler o parecer do conselho fiscal, nos seguintes termos:

CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Companhia Matadouros Modelos, tendo acompanhado todos os trabalhos da companhia, acabam de examinar os livros e balanços da mesma, fechado em 30 de dezembro de 1933, tendo achado tudo em ordem, pelo que resolvem aprovar o referido balanço e contas da diretoria. — *Sylvio da Fontoura Rangel.* — *Alfredo Braga.* — *Antônio Balbino de Carvalho Filho.*

O Sr. presidente, a seguir, aborda a segunda matéria do dia, relativa à eleição dos membros do conselho fiscal e suplentes para o exercício de 1934. Os senhores acionistas munindo-se das respectivas cédulas e correndo o escrutínio, verificou-se terem sido eleitos para os cargos efetivos do conselho fiscal, os Srs. Dr. Antônio Balbino de Carvalho Filho, João Martins e Silva e coronel Alfredo Braga e para suplentes: J. de Oliveira Gonçalves, Dr. Osvaldo Barbosa e Dr. João Rangel. Passando à terceira matéria, o Sr. presidente da mesa dá a palavra ao Dr. Gonçalves de Sá, presidente da companhia, que passa a expor aos senhores acionistas, as dificuldades financeiras por que passa a companhia, em virtude do confisco feito pela Prefeitura de Niterói em 1931, do Matadouro Modelo de Maruí. Aos senhores debenturistas, foi apresentada uma proposta para redução dos juros das debêntures para 6 % ao ano, proposta esta que teve imediata aceitação, em virtude dos motivos expostos. Para ciência dos senhores acionistas, passa a expor em síntese a situação financeira da companhia, decorrente da ocupação do Matadouro de Maruí por parte da Prefeitura de Niterói. Em virtude da tal ocupação, diz que foi forçado a desenvolver a matança no Matadouro de Iguassú, levando para lá vários marchantes, mediante pagamento de uma taxa fixa de 10\$ por cabeça. Outra solução não poderia dar ao caso, por faltarem recursos necessários para aquisição de gado, além de outras despesas que daí pudessem decorrer. Uma vez normalizada a situação de Iguassú com acréscimo de suas rendas, empreenderia todos os esforços junto às autoridades do país, para que fosse restituído o Matadouro de Niterói. Tal situação desequilibrava a vida financeira e econômica da companhia, mesmo após a restituição do Matadouro de Maruí, se ultimamente conseguida e em penosas condições. Assim sendo, para normalização da vida da companhia, foi forçado a apresentar de início uma proposta aos senhores debenturistas, para redução dos juros das debêntures de 12 % para 6 % ao ano, além de outras providências que estava tomando para o equilíbrio financeiro e econômico da empresa, medidas estas que oportunamente traria ao conhecimento dos senhores acionistas. Pediu a palavra o coronel Alfredo Braga e disse que era conhecido de todos os acionistas, o esforço hercúleo da presidência da companhia, feito para mantê-la e em momento em que, se tudo era difícil para todos, dadas as dificuldades de negócios e as restrições do crédito em vir

tude da demorada crise financeira por que passava o mundo, tais óbices avultavam de muito em relação à companhia, ante a circunstância de ter estado confiscado e por tão longo tempo o seu principal matadouro. Por isso propunha que com um voto de louvor e agradecimento à sua grande dedicação, a assembléia declarasse aprovados todos os atos já praticados pela diretoria, no sentido do reajustamento econômico e financeiro da companhia, aguardando as medidas que de futuro lhe parecessem capazes de ultimar e consolidar a sua situação financeira, para sobre elas se pronunciar. A assembléia por aclamação unânime aprovou a proposta Alfredo Braga, o que motivou agradecimentos por parte do Dr. Gonçalves de Sá. Nada mais havendo a tratar e nenhum acionista querendo fazer mais uso da palavra, o Sr. presidente da mesa, mandou suspender a sessão pelo tempo necessário para ser lavrada a presente ata, que depois de lida é por todos os presentes assinada. Para efeito de publicação e arquivo, foram extraídas cópias da presente, que vão por mim, primeiro secretário da mesa, devidamente rubricadas. — Dr. José Gonçalves de Sá. — Antonio Balbino Carvalho. — Dr. Antonio Balbino de Carvalho Filho. — Dr. Raul Machado Bittencourt. — Coronel Alfredo Braga. — Indústria Pecuária & Comércio Ltd. — João Martins e Silva. — João Lício Malafaia. — A presente confere com o livro das atas. — João Lício Malafaia. (C-66-7-4-34-128\$500)

THE YOKOHAMA SPECIE BANK, LIMITED

Estabelecido em 1880 — Casa Matriz — Yokohama, Japão

Capital. Yen 100,000,000,00
Capital realizado. . . Yen 100,000,000,00
Fundo de reservas. . . Yen 121,250,000,00

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO EM 31 DE MARÇO DE 1934

Ativo

Letras descontadas. . . 500:000\$000
Letras e efeitos a receber por conta própria do exterior. . . 423:618\$200
Letras e efeitos a receber em cobrança do exterior. . . 3.589:429\$000
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior. . . 278:296\$700
Empréstimos em contas correntes. . . 13:801\$600
Valores caucionados. . . 7.907:857\$900
Caixa matriz. . . 6:292\$500
Agências e filiais no exterior. . . 1.658:201\$753
Correspondentes do interior. . . 231\$100
Hipotecas. . . 1:129:705\$502
Caixa: em moeda corrente no banco. . . 50:279\$690
Caixa: no Banco do Brasil. . . 3.708:486\$914
Caixa: em outros bancos. . . 85:501\$780
Diversas contas. . . 577:620\$265
Móveis e utensílios. . . 15:450\$000

Total do ativo. . . 19.944:772\$904

Passivo

Capital. 1.000:000\$000
Depósitos em conta corrente com juros. . . 1.466:139\$630
Depósitos em conta corrente sem juros. . . 706:806\$300
Depósitos a prazo fixo
Depósitos em conta de cobrança do exterior. . . 3.589:429\$000
Depósitos em conta de cobrança do interior. . . 278:296\$700
Títulos em caução e em depósito. . . 7.907:857\$900
Caixa matriz. . . 1:535\$005
Agências e filiais no exterior. . . 987:737\$679
Letras a pagar. . . 1.324:543\$988
Diversas contas. . . 2.228:444\$202
Total do passivo. . . 19.944:772\$904

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1934. — M. Hioki, gerente — Y. Harada, contador.

(C. 147 — 7-4-34 — 76\$500).

CASA BANCARIA MONTEIRO DE CASTRO & COMP.

BALANCETE DAS OPERAÇÕES EM 31 DE MARÇO DE 1934

Ativo

Letras descontadas. . . 1.853:550\$300
Letras e efeitos a receber em cobrança da praça. . . 92:600\$500
Valores em liquidação. . . 163:382\$922
Empréstimos em contas correntes. . . 2:891\$500
Valores caucionados. . . 418:937\$984
Títulos e fundos próprios. . . 513:984\$650
Hipotecas. . . 100:000\$000
Caixa, em moeda corrente. . . 30:444\$889
Caixa, no Banco do Brasil. . . 460:540\$900
Caixa, em outros bancos. . . 79:121\$718
Diversas contas. . . 54:451\$800
Bens imobiliários de terceiros. . . 1.275:000\$000
Total do ativo. . . 5.044:907\$163

Passivo

Capital. 1.000:000\$000
Fundo de reserva. . . 828:000\$000
Depósito em conta corrente com juros. . . 734:817\$830
Depósito em conta de cobrança da praça. . . 93:577\$500
Títulos em caução e em depósito. . . 418:937\$984
Valores hipotecários. . . 100:000\$000
Diversas contas. . . 432:565\$650
Fundo de liquidações. . . 162:008\$199
Administração de bens. . . 1.275:000\$000
Total do passivo. . . 5.044:907\$163

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1934. — Monteiro de Castro & Comp.

(C-58-7-4-34-55\$100).

BANK OF LONDON & SOUTH AMERICA LTD.

Filiado ao Lloyds Bank Ltd., com mais de £ 23.000.000 de capital e reservas

Capital autorizado. . . £ 4.000.000
Capital subscrito. . . £ 3.540.000
Capital realizado. . . £ 3.540.000
Fundo de reserva. . . £ 1.500.000

Casa matriz — 6, 7 e 8, Tokenhouse Yard, London E. C. 2.

Filiais no Brasil — Rio de Janeiro, S. Paulo, Santos, Curitiba, Porto Alegre, Pelotas, Rio Grande, Vitória, Bafa, Macaé, Pernambuco, Ceará, Maranhão, Manaus, Pará, Juiz de Fora e Belo Horizonte.

BALANCETE DA CAIXA FILIAL NESTA PRAÇA, EM 31 DE MARÇO DE 1934

Ativo

Letras descontadas. . . 33.255:026\$390
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior. . . 28.045:630\$080
Letras e efeitos a receber em cobrança do exterior. . . 17.336:130\$700
Empréstimos em conta corrente. . . 40.412:393\$330
Valores caucionados. . . 49.817:703\$830
Valores depositados. . . 536.339:476\$480
Caixa matriz. . . 60:103\$900
Filiais e agências no país. . . 38.003:461\$520
Filiais e agências no estrangeiro. . . 1.734:378\$090
Títulos e fundos pertencentes ao Banco. . . 948:935\$400
Caixa: em moeda corrente e em outros bancos. . . 56.862:606\$070
Diversas contas. . . 15.185:777\$970
Total do ativo. . . 820.501:623\$760

Passivo

Capital. 20.583:333\$330
Depósitos em conta corrente. . . 103.124:949\$860
Depósitos a prazo fixo. . . 6.961:245\$520
Depósitos em conta de cobrança do interior. . . 28.045:630\$080
Depósitos em conta de cobrança do exterior. . . 17.336:130\$700
Títulos em caução e em depósito. . . 586.157:180\$310
Caixa matriz. . . 29.780:900\$100
Filiais e agências no país. . . 8.769:946\$180
Filiais e agências no estrangeiro. . . 1.908:124\$860
Letras a pagar. . . 278:551\$340
Diversas contas. . . 17.555:631\$230
Total do passivo. . . 820.501:623\$760

S. E. & O.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1934. — Bank of London & South America Ltd., Fortescue Whitte, gerente. — N. A. Hocken, contador.

(C-247-6-4-34-76\$500)

COMPANHIA MOINHO DE OURO

DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 7 DE ABRIL DE 1934

As quatorze horas do dia sete de abril de mil novecentos e trinta e quatro, na sede social, a rua Luiz de Camões número dois, nesta cidade, reuniram-se em virtude da convocação feita no *Diário Oficial*, dentro do prazo legal, os acionistas Luciano Monteiro Devesa, Pietro Falcone, José de Araújo Carmo, Antônio Emilio Monteiro, Joaquim Monteiro Devesa, Devette de Lima Soares, Gualter da Cunha e Sá, Nicolau Vairo Cairol e Armindo da Silva Areal, ao todo nove acionistas, representando duzentas e quarenta e quatro ações, ou sejam duzentos e quarenta e quatro contos de réis, mais, portanto, de três quartos do capital social, verificando-se, assim, a existência de número legal, foi instalada a assembleia e aclamado o Sr. Antônio Emilio Monteiro para presidência, sendo por este convidado o Sr. José de Araújo Carmo para 1º secretário e Devette de Lima Soares para 2º secretário. Em seguida, o Sr. presidente mandou que fosse lida a convocação feita no *Diário Oficial*, nos seguintes termos: "CompANHIA MOINHO DE OURO — Rua Luiz de Camões n. 2 — Assembleia geral extraordinária para eleição da administração — São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária no dia sete de abril próximo futuro, às quatorze horas, na sede social, à rua Luiz de Camões n. 2, a fim de se proceder à eleição dos membros da administração, conselho fiscal e seus suplentes. Outrossim, são convidados os Srs. acionistas a depositar, dentro do prazo legal, as suas ações no escritório da companhia para poderem tomar parte na assembleia ora convocada, por serem as mesmas ao portador. Rio, 31 de março de 1934. — A diretoria". Terminada a leitura, pelo Sr. presidente foi declarado que, como viam os Srs. acionistas, a assembleia havia sido convocada para fazer eleição da diretoria, isto é, dos membros da administração, para o período a terminar em 31 de outubro de 1936, bem como para a eleição do conselho fiscal e seus suplentes para o período legal e, assim, suspendia os trabalhos da assembleia por quinze minutos, a fim de que os senhores acionistas presentes pudessem fazer as suas cédulas para se proceder à eleição dos mesmos.

A seguir, aberta novamente a sessão, foram apurados pelos Srs. Devette de Lima Soares e Antônio Emilio Monteiro, escolhidos pelo Sr. presidente para proceder à respectiva verificação, os seguintes votos: para diretores, Luciano Monteiro Devesa e Pietro Falcone, que foram, assim, recebidos unanimemente. Para o conselho fiscal, unanimemente, José de Araújo Carmo, Gualter da Cunha e Sá e Armindo da Silva Areal, para suplentes do conselho fiscal, unanimemente, Devette de Lima Soares, Joaquim Monteiro Devesa e Nicolau Vairo Cairol. Proclamado o resultado, o Sr. presidente declarou que estavam desde logo empossados os acima eleitos nos seus respectivos cargos. E nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a assembleia e eu, digo, declarou que ia levantar a sessão para ser escrita esta ata por mim primeiro secretário, José de Araújo Carmo, a qual submetida à discussão, depois de reaberta a sessão, foi unanimemente aprovada, sendo, afinal,

encerrada a sessão e assinada esta ata pelos presentes e por mim, José de Araújo Carmo, que a escrevi. Rio de Janeiro, sete de abril de 1934. — José de Araújo Carmo. — Luciano Monteiro Devesa. — Pietro Falcone. — Antônio Emilio Monteiro. — Joaquim Monteiro Devesa. — Devette de Lima Soares. — Gualter da Cunha e Sá. — Nicolau Vairo Cairol. — Armindo da Silva Areal.

(C-61-7-4-934-68\$300.)

SOCIEDADES CIVIS

AZUL BRANCO CLUB

(Centro de Moças Israelitas)

(EXTRATO DE ESTATUTOS)

Fundado nesta Capital, sua sede e foro jurídico, o "Azul Branco Club", de duração indeterminada e o patrimônio por se constituir, não respondendo as sócias, subsidiariamente, pelas obrigações sociais, são seus fins despertar o sentimento de fraternidade entre as moças e senhoras israelitas, procedentes de qualquer país, cooperar para o desenvolvimento físico, intelectual e social das mesmas e concorrer na medida das suas possibilidades, para o progresso da coletividade israelita. É administrado por uma diretoria composta de presidente (que é o representante do club em juízo e fora dele), vice-presidente, secretária, tesoureira e bibliotecária. No caso de ser dissolvida a Sociedade, ou quando se verificar que esta não poderá cumprir os fins do cap. I todos os bens do Club serão colocados sob o patrocínio da comissão de uma sociedade israelita, reconhecida legalmente, e por deliberação das últimas associadas. Os presentes estatutos poderão ser alterados em reunião especialmente convocada por escrito, para esse fim, com a presença, pelo menos, da metade das sócias existentes e com o voto de 2/3 das que comparecerem. Os nomes das sócias fundadoras e da diretoria atual constam dos estatutos. — A diretoria.

(C. 72 — 7-4-34 — 21\$400.)

CLUBE MUSICAL RECREATIVO CARIOCA

(EXTRATO DE ESTATUTOS)

Fundado aos 17 de março de 1895, nesta capital, onde tem sua sede, a durar por prazo indeterminado, estando em constituição o seu fundo social, tem por fim: a) criar e manter escolas entre outras, de música, arte de representar, dança e cultura física; b) realizar espetáculos teatrais, festas esportivas, concertos instrumentais, diversões campestres, bailes e outras diversões para gozo dos sócios e suas famílias; c) manter uma biblioteca, sala de leitura, onde se encontrem os principais periódicos e revistas ilustradas; d) convidar elementos de valor reconhecido, para realizações de conferências instrutivas; e) prestar ao sócio todo o auxílio moral por ele solicitado, com motivo justo e comprovado e material, a critério da diretoria. Os sócios não respondem subsidiariamente pelos compromissos que a diretoria contrair expressa ou intencionalmente em nome do Club. Será admi-

nistrado por uma diretoria composta de presidente (seu representante em juízo e fora dele), vice-presidente, secretário geral, 1º e 2º secretários, 1º e 2º tesoureiros, procurador, diretor musical, diretor de Cena e diretor de Esportes.

O club poderá ser dissolvido mediante resolução da assembleia geral, convocada para esse fim, a qual nomeará uma comissão de 10 membros, escolhidos entre os sócios mais antigos do club e graduados, que juntamente com a diretoria, procederá ao inventário de todos os seus bens sociais, sendo nessa ocasião, resolvido em definitivo a liquidação do club, revertendo o saldo, se houver, como donativo em benefício da Associação dos Operários da América Fabril, ou outra qualquer instituição de caridade. Os seus estatutos aprovados em assembleia geral ordinária, de 23 de março de 1934, só poderão ser reformados após três anos de vigência. — A Diretoria.

(C. 63 — 7-4-934 — 33\$700.)

INSTITUTO BRASÍLIA

Sociedade civil

(EXTRATO DOS ESTATUTOS)

Denominação — Instituto Brasília.

Sede — Capital Federal.

Fundo Social — Constituído por bens, coisas, direitos e moeda corrente, na importância de cem contos de réis.

Fins — Reunir os que empregam suas atividades na agricultura, indústria e comércio; desenvolver as relações entre seus associados, fornecendo-lhes todas as informações de interesse geral ou de cada classe em particular.

Tempo de Duração — Indeterminado.

Administração — É administrado por uma diretoria de três membros: presidente, secretário e superintendente; pelo conselho fiscal e assembleia geral.

Representação — É representado pelo seu presidente, em Juízo ou fora dele e, em geral, em suas relações com terceiros.

Responsabilidade — Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela diretoria.

Reforma dos Estatutos — Os estatutos só poderão ser reformados pela assembleia geral, por proposta da diretoria, ou por solicitação dos sócios eleitores.

Dissolução — O Instituto se dissolverá quando o seu número de sócios eleitores for inferior a sete, ou por aprovação, por assembleia geral, por dois terços de votos.

Destino do Patrimônio — No caso de dissolução, depois de liquidado o seu passivo, o patrimônio pertencerá aos sócios eleitores, proporcionalmente às inscrições que possuírem.

Diretoria — Presidente, Otávio Vieira Gomes; secretário, J. G. Cruz Sobrinho; superintendente, Aurélio Corrêa Pires. Conselho fiscal: José Brigueit, Agamenon Serôa da Mota e Manuel R. de Andrade.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1934. — A Diretoria.

(C. 159 — 7-4-1934 — 40\$800)

ANÚNCIOS

Cemanhia Litográfica Ferreira Pinto

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 16 de abril, às 3 horas da tarde, no escritório da companhia, à avenida Rio Branco n. 137 (8º andar), afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, aprovação de contas e balanço, e, bem assim, procederem à eleição da diretoria e do conselho fiscal.

Ficam à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 147 da lei das sociedades anônimas.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1934
— A diretoria.

(C 7.964—28-3-34—73\$400—6 vezes)

Conhecimento de caução extraviado

Emiliano Moreira da Silva, tendo feito uma caução de nove contos de réis em apólices federais ao portador e quinhentos mil réis em dinheiro, na repartição competente do Tesouro Nacional, caução que tomou o número 439, de 10 de julho de 1925 e que tinha por fim garantir sua gestão no cargo de coletor federal de Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro, faz público que foi extraviado o respectivo conhecimento, motivo por que declara-o invalidado para todos os efeitos, caso apareça, visto que pretende requerer seja o mesmo substituído por uma certidão.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1934.
— Emiliano Moreira da Silva.

(C 62—7-4-34—15\$300)

A Praça

Amadeu Borda, sucessor de Augusto Reis & Comp., declara ter liquidado todos os seus negócios, nada devendo à praça em geral. Quem se julgar credor queira dirigir-se ao escritório do seu procurador, Dr. Antenor Coelho, à rua Buenos Aires n. 44, segundo andar.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1934.
— Amadeu Borda.

Reconheço a firma de Amadeu Borda. Rio de Janeiro, 6 de abril de 1934. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — Luiz Cavalcanti Filho, tabelião.

(C 50—6-4-34—30\$600—3 vezes)

Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado

JUROS DE "DEBENTURES"

Nos dias 12, 13 e 14 de abril corrente, das 13 1/2 às 15 horas e dêsse dia em diante, às quintas-feiras, pagar-se-ão, no escritório desta companhia, à rua Teófilo Otoni ns. 24 e 26, os juros, à razão de 7 % ao ano, correspondentes ao semestre vencido em 31 de março próximo findo, do empréstimo em obrigações ao portador (debentures).

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1934.
— A diretoria.

(C 212—2-4-34—36\$700—4 vezes)

Companhia Brasileira de Fumo em Fôlha

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 16 de abril, às 4 horas da tarde, no escritório da companhia, à avenida Rio Branco n. 137 (8º andar), afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, aprovação de contas e balanço, e, bem assim, procederem à eleição do conselho fiscal.

Ficam à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 147 da lei das sociedades anônimas.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1934
— A diretoria.

(C 7.961—28-3-34—73\$400—6 vezes)

Companhia Federal de Fornecimento e Comissões

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 16 de abril, às 5 horas da tarde, no escritório da companhia, à avenida Rio Branco n. 137 (8º andar), afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, aprovação de contas e balanço, e, bem assim, procederem à eleição da diretoria e do conselho fiscal.

Ficam à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 147 da lei das sociedades anônimas.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1934
— A diretoria.

(C 7.963—28-3-34—73\$400—6 vezes)

Companhia Sousa Cruz

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 16 de abril, às 2 horas da tarde, no escritório da companhia, à avenida Rio Branco n. 137 (8º andar), afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, aprovação de contas e balanço, e, bem assim, procederem à eleição do conselho fiscal e ao preenchimento de vaga na diretoria.

Ficam à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 147 da lei das sociedades anônimas.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1934
— A diretoria.

(C 7.932—28-3-34—73\$400—6 vezes)

Banco de Crédito Pessoal

S. C. R. L.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Segunda convocação

De acordo com os art. 35, 36 e 37, ficam novamente convidados os senhores acionistas para, no dia 15 do corrente, às 18 horas, na sede social, à avenida Rio Branco n. 137, 1º, ouvirem e julgarem o relatório da diretoria, referente ao exercício findo, bem como o parecer do conselho fiscal e elegerem os novos administradores, membros do conselho fiscal e seus suplentes.

A assembleia funcionará e deliberará com qualquer número de associados.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1934.
— A diretoria.

(C 51—6-4-34—39\$800—3 vezes)

Sociedade Anônima Brasileira Estabelecimentos Mestre e Blatze

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidamos os Srs. acionistas para a assembleia geral, a realizar-se no dia 20 de abril corrente, às 14 horas, na rua do Passeio n. 50, 1º andar, para leitura, discussão e deliberação sobre as contas e balanço do exercício encerrado em 31 de outubro de 1933, eleição de diretores e do conselho fiscal. — A diretoria.

(C 71—7-4-34—30\$600—3 vezes)

S. A. Cottonificio Gavea

RUA CONSELHEIRO SARAIVA N. 23

JUROS DE "DEBENTURES"

Nos dias 9, 10 e 11 do corrente mês, das 10 às 12 horas e depois destes dias, às quintas-feiras, às mesmas horas, serão pagos os juros correspondentes aos semestres vencidos em 31 de março do corrente ano.

De acordo com o art. 175 do decreto n. 21.554, de 20 de junho de 1932, será descontado o imposto de 8 % sobre esses juros.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1934.
— Alfredo L. Ferreira Chaves, diretor-presidente.

(C 15—2-4-34—24\$500—2 vezes)

"A Colonizadora, S. A."

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aviso

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem no dia 9 do corrente, às 10 horas, na sede social, à rua General Câmara n. 66, 2º andar, afim de deliberarem sobre: 1º) renúncia coletiva dos membros da diretoria e supressão de cargos; 2º) eleição dos novos membros; 3º) atos da administração; 4º) resoluções de interesse social.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1934.
— A diretoria.

(C 67—7-4-34—10\$200)

Aviso

Navio-motor alemão *Monte Sarmiento*, entrado de Hamburgo e escalas em 31 de outubro de 1933. Armazém 17 do Cais do Porto.

Theodor Wille & Comp. Ltda., avenida Rio Branco n. 79, agentes do navio-motor alemão *Monte Sarmiento*, saída de Harburgo em 13 de outubro de 1933 e chegado ao Rio de Janeiro a 31 do mesmo mês, fazem público, de acordo com o que lhes comunicaram os senhores Chame & Comp., estabelecidos à rua da Alfândega n. 325 e de conformidade com os decretos ns. 19.473, de 10 de dezembro de 1930 e 19.754, de 18 de março de 1931, que o conhecimento de carga para esse navio e esta viagem, concernente à CH&CIA 415 n. 7.661, — uma caixa 116 quilos CH&CIA 415 n. 7.662 — uma caixa 157 quilos e CH&CIA 409 k. n. 6.924 — uma caixa 184 quilos, contendo obras de ferro, embarcados por Schenker & Co., G.m.b.H., Zweigniederlassung Hamburgo e consignado à ordem, não foi recebido, pelo que irão retirar os volumes mediante termo de responsabilidade.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1934.
— Theodor Wille & Comp. Ltda.

(C 138—5-4-34—55\$100—3 vezes)

Companhia de Couros Pan Americana, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocação

Convidam-se os senhores acionistas a comparecer à assembleia geral ordinária da companhia, a se realizar no dia 30 de abril corrente, às quinze horas, na sede social, afim de tomarem conhecimento do relatório e contas da diretoria e do parecer do conselho fiscal, deliberarem sobre os mesmos e elegerem os novos membros da diretoria e do conselho fiscal para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1934.

— A diretoria.

(C 160—7-4-34—12\$200)

Sociedade Anônima Brasileira Estabelecimentos Mestre e Blatgé

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convidamos os Srs. acionistas para a assembleia geral, a se realizar no dia 20 de abril corrente, às 16 horas, na rua do Passeio n. 50, 1º andar, para deliberar sobre a seguinte

Ordem do dia

Operações imobiliárias;

Abertura de filiais. — A diretoria.

(C 70—7-4-34—30\$600—3 vezes)

Associação Brasileira de Imprensa

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os Srs. associados a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 14 de abril corrente, às 20 horas, na sede social desta associação, à rua dos Passeios n. 62, afim de tomarem conhecimento das contas da diretoria, referentes ao exercício de 1933 findo, do parecer do conselho fiscal e, bem assim, proceder à eleição para as vagas e terço do conselho deliberativo para 1934, do conselho fiscal e dos seus suplentes.

De acôrdo com o art. 48 dos estatutos, só poderão deliberar, em primeira convocação, a metade e mais um dos sócios quites desta Capital. — *Raul de Borja Reis*, 1º secretário.

(C 163—7-4-34—45\$900—3 vezes)

"A Colonizadora S. A."

ASSEMBLÉIA DOS POSSUIDORES DE OBRIGAÇÕES AO PORTADOR DO EMPRÉSTIMO

DE 350.000\$000

Aviso

"A Colonizadora S. A.", com sede nesta Capital, à rua General Câmara número 66, 2º andar, convida os senhores debenturistas para, em assembleia que terá lugar em sua sede social acima referida, no dia 14 do corrente, às 16 horas, afim de deliberarem, de acôrdo com o decreto n. 22.431, de 6 de fevereiro de 1933, sobre uma exposição que a diretoria apresentará aos Srs. portadores de debêntures, relacionada com assunto de alto interesse para os Srs. debenturistas.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1934.

— A diretoria.

(C 68—7-4-34—15\$300)

Sociedade Escola de Marinha Mercante do Rio de Janeiro

CONSELHO ADMINISTRATIVO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira e segunda convocações

Os Srs. membros do conselho administrativo desta sociedade são convidados para a assembleia geral ordinária, que se realizará no próximo dia 10, terça-feira, às 16 horas, em primeira convocação; e, caso não seja reunido número legal nesta, no dia 11, quarta-feira, às 16 horas, em segunda convocação, afim de tratar dos seguintes assuntos: a) relatório e balanço do exercício findo, com o respectivo parecer do conselho fiscal; b) reavivar o regulamento e o regimento interno da Escola, na parte não revogada pelo decreto n. 23.967; c) verba para um guarda-livros titulado fazer a escrita da Escola; d) providências consequentes do que foi resolvido pelo conselho em sua última sessão.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1934.

— *Sylvio Lima Vianna*, secretário.

(C 161—7-4-34—18\$400)

Centro Beneficente Civil e Militar

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

De ordem do Sr. presidente, convido os Srs. sócios quites para a assembleia extraordinária, a se realizar no dia 11 do corrente mês, às 10 horas da manhã, à rua São Pedro n. 14, 3º andar, para o fim de alteração de uma parte dos seus estatutos. Caso não haja número legal, fica a assembleia acima referida marcada para o dia 12, às mesmas horas e no mesmo local, como segunda e última convocação. — *W. Joppert*, secretário.

(C 69—7-4-34—10\$200)

Companhia United Shoe Machinery do Brasil

SOCIEDADE ANÔNIMA

Avisa-se aos Srs. acionistas da Companhia United Shoe Machinery do Brasil que a cópia do balanço financeiro relativo ao ano de 1933, e os demais documentos exigidos por lei, se acham à sua disposição, para estudo, na sede da companhia, à rua São Cristóvão n. 115.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1934.

— A diretoria.

(C 155—7-4-34—9\$200)

Companhia Imobiliária Administrativa, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 25 do corrente mês, às quatorze horas, na sede da sociedade, à avenida Rio Branco n. 108, 2º andar, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da diretoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, referente ao exercício de 1933, e bem assim para a eleição do conselho fiscal para o ano de 1934.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1934.

— A diretoria.

(C 164—7-4-34—26\$500—2 vezes)

Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "Indenizadora"

SEDE SOCIAL — RUA GENERAL CAMARA N. 71, SOBRADO

Rio de Janeiro

57º DIVIDENDO

Paga-se aos Srs. acionistas o 57º dividendo de quatorze mil réis por ação (10 % sobre o capital realizado), conforme balanço encerrado em 30 de dezembro de 1933 próximo passado, todas às quintas-feiras, das 12 às 15 horas.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1934.

— A diretoria.

(C 152—7-4-34—30\$600—3 vezes)

Importação

H. Pereira recebeu de Nova York, pelo vapor *Southern Cross*, entrado em 16 de março último, uma caixa com a marca "H. P." e n. 1, pesando bruto 81 quilos, contendo brinquedos e pretende retirar esta mercadoria com assinatura de termo por falta do conhecimento de carga.

(C 150—7-4-34—21\$400—3 vezes)

Associação Patronal Marítima

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. associados a se reunirem em assembleia geral extraordinária, às 15 horas do dia 12 do corrente mês de abril, na sede da associação, à avenida Rio Branco n. 9, Casa Matá, 3º andar, sala n. 343, afim de deliberarem sobre a efetivação da Associação em sindicato e modificação dos estatutos em consequência da referida efetivação. — O diretor-presidente, *Augusto de Sales Pupo Junior*.

(C 148—7-4-34—30\$600—3 vezes)

Sociedade Anônima Martinelli

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 26 do corrente mês, às quatorze horas, na sede da sociedade, à avenida Rio Branco n. 108, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da diretoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal referente ao exercício de 1933, e bem assim para a eleição da diretoria para o biênio de 1934 a 1935, e do conselho fiscal para o exercício de 1934.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1934.

— A diretoria.

(C 165—7-4-34—39\$800—3 vezes)

Companhia Eletrolux S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 3 de maio de 1934, às 2 horas da tarde, no Edifício Odeon, sala 613, à praça Marechal Floriano n. 7, afim de deliberarem sobre: as contas do ano passado, relatório do conselho fiscal e eleição da diretoria, conselho fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1934.

— A diretoria.

(C 143—7-4-34—36\$700—3 vezes)

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Boletim n. 80

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Abril de 1934

EXPEDIENTE

Expediente do Diretor Geral

Dia 6 de abril de 1934

Registro de marcas

Parente, Rodrigues & Comp., — AGUARDENTE SUPERIOR PARATI — classe 42, (térmo 28.436). — Renove-se o registro.

The Scholl Manufacturing Company, Inc., — KORRECTO — classes 3 e 10, (térmo 19.570). — Renove-se o registro.

Artur Alvim de Lima — MOSSORÓ — classe 22 letras a e b, (térmo 27.957). — Registre-se.

Companhia Petropolitana — MORIM FLOR DO CAMPO, com a figura de uma mulher camponesa com um ancinho no hombro, para a classe 23, (térmo 22.490). — Registre-se.

Companhia Petropolitana — RAINHA SANTA — classe 23, (térmo 24.002). — Registre-se.

José Rodrigues Gomes — JURUA — classe 44, (térmo 27.166). — Registre-se.

Companhia Mecânica e Importadora de São Paulo — DRAGÃO — classe 12, (térmo 27.785). — Registre-se.

Granado & Companhia — MARINO — classe 3, (térmo 27.672). — Registre-se.

Cordoaria Brasileira S. A., — FONTE LIMPA — classe 56, (térmo 27.487). — Registre-se.

Francisco T. Menezes — PORVIR — classe 48, (térmo 27.710). — Registre-se.

Companhia de Perfumaria Beijaflore — SABONETE CATIVO — classe 48, (térmo 28.112). — Registre-se

Tattoo Inc., — TATTOO — classe 48, (térmo 28.155). — Registre-se.

The S. S. White Dental Manufacturing Company — ALBASTONE — classe 10, (térmo 28.157). — Registre-se.

Instituto Médico Ferreira & Castro Ltda., — INSTITUTO MEDICO FERREIRA & CASTRO LTD., RIO DE JANEIRO — classe 3, (térmo 25.800). — Registre-se.

Irmãos Netter — CAMPEÃO — classe 8, (térmo 1.640, de São Paulo). — Registre-se.

Roque Nascarato — SABÃO LUA — classe 46, (térmo 1.680, de São Paulo). — Registre-se.

J. H. Pires — MADEIRAS EXÓTICAS — classe 48, (térmo 26.944). — Registre-se.

Cacique Ltda., Indústria Paulista de Electricidade — CACIQUE — classe 8, (térmo 27.218). — Registre-se.

Corporação Industrial Brasileira S. A., — CRÊME DE LIMÃO — classes 2, 46 e 48, (térmo 26.873). — Registre-se.

Lopes Sá & Comp., — NATAL — classe 44, (térmo 26.851). — Registre-se.

G. Wetzel & Comp., — VELA JOINVILENSE — classe 46, (térmo 26.630). — Registre-se.

Dr. Aleixo de Vasconcelos e Renato Bineli — GLIFITOL — classe 3, (térmo 27.707). — Registre-se.

Cacique Ltda., Indústria Paulista de Electricidade — CACIQUE — classe 8, (térmo 27.220). — Registre-se.

Almeida Cardoso & Comp., — HOMEOPATIA UNIVERSAL — classe 3, (térmo 28.188). — Registre-se.

Oscar Loureiro & Comp., — RHINARGOL — classe 3, (térmo 28.200). — Registre-se.

Mário de Oliveira Brandão — SEVERA — classe 42, (térmo 27.152). — Registre-se.

Mme. Maria Itala Batista da Graça — Mme. B. DA GRACA — classe 48, (térmo 28.175). — Registre-se.

Scatamacchia & Comp., — S. C. — classe 36, (térmo 28.173). — Registre-se.

S. S. White Dental Mfg. Co. of Brasil — CIMENTO DE ZINCO OXIFOSFATO — classe 10, (térmo 28.171). — Registre-se.

S. S. White Dental Mfg. Co. of Brasil — CIMENTO DE ZINCO OXIFOSFATO — classe 10, (térmo 28.170). — Registre-se.

Mário de Andrade — C B — classe 27 (térmo 28.137). — Registre-se.

Raul Leite & Comp., — ZIMOVACIN — classe 3 (térmo 25.738). — Registre-se.

Nicholson File Company — SWASTIKA — classe 6 (térmo 25.515). — Registre-se.

Luiz Hermany Filho & Comp., — LOTY EXTRA — classe 10 (térmo 27.163). — Registre-se.

Sergio Vieira — MEIA MASSA — classe 3 (térmo 26.024). — Registre-se.

Romeiro Pinto & Comp., — TIGRE — classes 2, 4, 41, 42, 46 e 47 (térmo 21.388). — Registre-se, somente para distinguir soda caustica.

Laboratório Klanter Limitada — LABORATÓRIO KLANTER LTDA., — classe 3 (térmo 27.969). — Registre-se excluída a faculdade de variar a marca em tipos de letras.

Durex Abrasives Corporation — DUREX — classes 38 e 60 (térmo 26.199). — Registre-se nas classes 30 e 52.

Conrado Sorgenicht Filho — VITROLUX — classes 4, 6, 8, 14, 12, 14, 15, 51 e 60 (térmo n. 26.624). — Registre-se nas classes 4, 8, 11, 12, 14, 15, 16 e 60.

Société Sucreries Brésiliennes — EXCELSIOR — S. S. B. classe 41 (térmo 28.176). — Registre-se, exclusivamente para distinguir o artigo mencionado no cliché.

Perfumária Mirta S/A., — Uma TIRA ONDE SE VE UM TRIANULO COM AS LETRAS P. S. — classe 48 — (térmo 27.264). — Registre-se, considerando-se como distintiva a forma de representação da marca.

Jacinto Antunes Mourão — SANORIS — classe 48 (térmo 28.125). — Registre-se exclusivamente para distinguir dentifício.

J. M. Maciel & Comp., — ASSUCAR LEAO — classe 41 (térmo 28.163). — Registre-se, exclusivamente para distinguir o artigo mencionado no cliché.

Cahen, Schwegler & Comp., — FUSO F. S. — classe 8 (térmo 28.108). — Registre-se na classe 60.

Rocha Possas & Comp., — SANTA ROSA — classe 41 (térmo 27.823). — Registre-se, exceto para distinguir mate, banha, massas alimentícias, biscoitos e bolachas.

Laboratório Klanter Limitada — KLANBIS — classe 3 (térmo 28.130). — Registre-se, sem a faculdade de poder variar a marca do tipo de letras.

Weskott & Comp., — A VIDA RURAL — classe 60 — (térmo 28.168). — Registre-se na classe 60.

Oliveira, Pova & Cabral — PARAISINA — classe 42 (térmo 23.926). — Registre-se excetuada a faculdade de poder a marca variar em tipos de letras.

S/A Composições "International" (do Brasil) — PINTOFF — classes 1 e 60 (térmo 18.270). — Registre-se, excluída a faculdade de variar a marca em tipos de letras.

Carlos Benjamin da Silva Araújo — GYNALINA — classe 5 (térmo 26.878). — Registre-se, sem a faculdade de variar o formato do rotulo.

Joaquim Henriques de Carvalho Maia — DRAGÃO — classe 48 (térmo 28.213). — Registre-se, exceto para distinguir cremes, sabonetes e loções, já reivindicadas pela marca 3.760, de Porto Alegre.

Clámor Soc. Ltda. — CLAMOR — classe 50 (térmo 28.164). — Indeferido, por não estar previsto, no regulamento vigente, o registro solicitado.

Antônio de Castela Braz — EXPRESSO — UNIVERSAL — classe 21 (térmo 27.379). — Indeferido, por não se tratar de registro previsto na lei vigente.

Avelino Pomar — AGOCHOL — classe 3 (térmo 26.908). — Indeferido, por colidir com a marca internacional n. 48.530.

Aços Roechling Buderus do Brasil Ltda., — AÇOS ROEHLING — classe 5 (térmo 28.166). — Indeferido por colidir com a marca n. 26.440.

Irmãos Azevedo — MIMOSA — classe 48 (térmo 15.131). — Indeferido, de acordo com o art. 80 n. 7, do decreto 16.264, de 1923.

Carlos Menon — VULCAO — classe 8 (térmo 28.142). — Indeferido, por colidir com a marca n. 3.910, de Porto Alegre.

Estabelecimentos Químicos Industriais "América" — SA-

BÃO IDEAL — classe 46 (térmo 28.169). — Indeferido, por colidir com a marca n. 4.008 de S. Paulo.

Moura Brasil & Comp., — GOR — classe 3 (térmo 28.150). — Indeferido, por colidir com a marca nacional número 20.182.

J. C. V. Mendes — PORTUGUES JOE — classes 1, 41, 42, 43, 46 e 48 (térmo 24.481). — Indeferido, de acordo com o art. 80 n. 7 do decreto 16.264, de 1923.

Maciel & Ribeiro — BINATRIUM — classe 3 (térmo 28.210). — Indeferido, por colidir com a marca internacional n. 78.615.

Damião Barreti & Comp., — ESTRELA — classe 41 (térmo 28.207). — Indeferido, de acordo com o art. 80 n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

M. Rangel & Comp., — VAHY — classe 3 (térmo 27.917). — Indeferido, por colidir com a marca n. 24.770.

Transferências de marcas

J. Torres (36/34 — transferência para o seu nome da marca ELIXIR TARZAN registrada sob o n. 17.635), Manuel Pereira Eça (18.974/33 — transferência para o seu nome da marca GUARANA NOROESTE, registrada sob o n. 35.844), e Amorim & Pinto (11.205/33) — transferência para o seu nome da marca CORTICITE PORTUGALIA, registrada sob o n. 33.848). — Anotem-se as transferências.

Moura Brasil & Comp., (2.027/34 — transferência para o seu nome da marca CYLLOS, registrada sob o n. 19.598). — Indeferido, por ter sido apresentado o pedido de transferência fora do prazo legal e haver a marca incidido em caducidade, de acordo com o art. 115 do decreto n. 16.264, de 1923.

Caducidade de marca

Andrade & Irmãos (13.355/33 — requerem a caducidade da marca CORTUME SANTA MARIA — registrada sob o n. 7.284). — Anote-se a caducidade da marca n. 7.284, de São Paulo de acordo com o art. 115 do decreto 16.264, de 1923.

Exigência

Tomé & Comp. Ltda., (5.323/33). — Satisfaca a exigência com documento habil.

Gabriel Santos & Comp., (3.348/34). — Apresente certificado para a necessária anotação.

Eduardo Dannemann (16.220/33). — Complete o selo de juntada, relativo ao documento de fls. 41.

Arnaldo Andreucci (14.811/33). — Apresente certidões negativas expedidas pela Varas Federais.

Castelo & Hargreaves (16.222/33). — Compareça para tomar conhecimento e alegar o que couber com relação ao documento de fls. 21.

Diversos

Weskott & Comp. (11.538/33). — Nada há que deferir por ter sido negado arquivamento à marca internacional número 82.263.

Barros, Hollnagel & Comp., (13.803/33). — Aguardem solução definitiva do processo n. 12.489/33.

José Luciano (611/33). — Aguardem-se solução do processo n. 2.730/32.

Instituto Biológico Argentino (térmo n. 29.068). — Aguarde-se solução definitiva do processo n. 2.629/33, relativo ao pedido de caducidade da marca n. 5.700, da Argentina.

Dia 3

Registro de marca

Bioterapia Aseps S/A — Iotancal — classe 3 (térmo número 26.720). — Indeferido, tendo em vista o disposto no art. 5º do decreto n. 22.990, de 1933. — Arquive-se, de acôrdo com o art. 6º do mesmo decreto

Expediente do Diretor da Secção de Privilégios de Invenção

Dia 6 de abril de 1934

Exigências

Antônio Augusto Monteiro Filho (4.382/32, Nelson Feitosa (2.758/34). — Prestem esclarecimentos

E. I. Du Pont de Nemours And Co. (8.814/30). — Satisfaça a exigência do examinador.

"Licalit" Internationale Holzkohlen Brikettierungs Holding A. G. (5.707/34). — Apresente a procuração no prazo legal.

Diversos

Tomas J. Williams (5.353/34), N. V. Nederlandsche Draad En-Kabelfabriek (5.383/34), Stein-Hall Manufacturing Company (5.249/34), Julio Conceição (5.250/34). — Juntem-se aos processo e ouçam-se os técnicos.

Aureliano Ramos de Oliveira (5.522/34). — Junte-se ao processo, oportunamente.

"Montecatini" Società Generale per L'Industria Mineraria ed Agricola (pets. ns. 5.030 e 5.029/34), International General Electric Company Incorporated (5.284 e 5.285/34), Joseph Louis Routin (5.027/34 e 5.028/34), Virginus Zeilinger Caracristi (5.031/34), Percy Barrington Meyer (5.026/34), Continental Can Company Inc. (5.025/34), Rodolpho Haltrich (5.032/34), Tropenas Company (5.110/34), Frederico Engert (5.033/34), Ferreira Souto & Comp. (5.263/34), Sté. Anne, Lap. Société Lap. (5.064/34), Corning Glass Works (5.262/34), Gustav Sullwald (5.264/34), comprovações de uso efetivo. — Deferidos.

Dia 6 de abril de 1934

João Maia & Comp. Ltda. (pets. ns. 3.383 a 3.386, 3.388, 3.395 e 3.396/34). — Complete o selo de juntada, preliminarmente

AVISO AOS TITULARES DE MARCAS

Os titulares de marcas abaixo mencionados são convidados a comparecer á sede deste Departamento afim de receberem diretamente ou por seus procuradores, devidamente habilitados, os respectivos certificados:

Marcas — Processos — Requerente

- 37.579 — 2.661/27 — E. Azambuja & Comp.
- 37.580 — 2.662/27 — E. Azambuja & Comp.
- 37.581 — 6.453/27 — Ernesto Ferroni & Filhos
- 37.583 — 656/28 — Johnson Line Agencies.
- 37.584 — 1.682/28 — Luis Antônio de Oliveira & Comp.
- 37.586 — 4.382/28 — Lago & Comp.

- 37.587 — 4.384/28 — Lago & Comp.
- 37.588 — 6.362/28 — José Miguel de Freitas.
- 37.591 — 8.210/28 — Castila & Marques.
- 37.592 — 10.613/28 — Luis Barreto Filho & Comp.
- 37.593 — 647/29 — Chaccour e Salem.
- 37.594 — 2.416/29 — J. S. Gomes & Comp.
- 37.595 — 2.432/29 — Felipe Rodrigues dos Santos.
- 37.596 — 8.378/29 — Luis Corção.
- 37.598 — 9.570/29 — Miguel R. Badouy & Comp.
- 37.599 — 2.489/30 — David Gnocchi.
- 37.600 — 6.032/30 — W. Keetman & Comp.
- 37.601 — 8.401/30 — Lima, Jaccoud & Comp. Ltda.
- 37.603 — 8.910/30 — Elygio Piccinini.
- 37.604 — 11.812/30 — Conrado Sorgenicht.
- 37.605 — 1.532/31 — Melo & Coelho.
- 37.606 — 5.366/31 — Sousa Freitas & Comp.
- 37.607 — 6.200/31 — Florindo Vila Ferreira.
- 37.608 — 6.968/31 — Mehner & Companhia.
- 37.609 — 7.291/31 — C. de Castro Ribeiro.
- 37.610 — 7.633/31 — Granado & Companhia.
- 37.611 — 7.738/31 — Antônio da Rocha Ferreira.
- 37.612 — 7.757/31 — Abílio Ferreira & Companhia.
- 37.613 — 7.845/31 — Montenegro & Pepl.
- 37.614 — 7.958/31 — Fôlha Cômica Ltd.
- 37.615 — 8.222/31 — Lemos, Garcia & Companhia.
- 37.616 — 8.652/31 — Dr. Aristides Marques da Cunha.
- 37.617 — 8.654/31 — Dr. Aristides Marques da Cunha.
- 37.619 — 8.760/31 — Alberto Raabe.
- 37.620 — 8.918/31 — Johns-Manville Corporation.
- 37.645 — 2.824/32 — Giovannina Dellape Jardim.
- 37.656 — 8.069/32 — Troula & Comp.
- 37.657 — 8.257/32 — S. A. Ind. Reunidas F. Matarazzo.
- 37.658 — 8.277/32 — S. A. Ind. Reunidas F. Matarazzo.
- 37.663 — 9.278/32 — Tecelagem de Sêda Santa Sofia.
- 37.664 — 1/33 — Vicente de Nicola.
- 37.665 — 210/33 — Nicolau da Costa & Comp. Ltda
- 37.666 — 555/33 — Bhering, Companhia S. A.
- 37.669 — 1.672/33 — Agnello Romano.
- 37.672 — 1.836/33 — S. A. Estabelecimentos Leite e Peixoto.
- 37.673 — 2.052/33 — Auréliano Marques Ramos.
- 37.675 — 2.398/33 — Companhia Fábrica Tecidos São Pedro de Alcântara.
- 37.676 — 2.609/33 — Bhering, Companhia S. A.
- 37.677 — 2.610/33 — Bhering, Companhia S. A.
- 37.679 — 3.136/33 — Agostinho da Costa & Comp. Ltda.
- 37.680 — 3.391/33 — Ancona Lopez & Comp.
- 37.681 — 3.486/33 — Sancho & Garrido.
- 37.685 — 4.025/33 — Bhering, Companhia S. A.
- 37.686 — 4.037/33 — Afonso Loges & Comp. Ltda.
- 37.687 — 4.172/33 — Castro Cunha & Comp.
- 37.688 — 4.283/33 — Costa, Pena & Comp.
- 37.721 — 5.957/31 — Guimarães & Barbosa
- 37.796 — 8.275/31 — Instituto Científico S. Jorge S. A
- 37.797 — 9.034/31 — Artur Sgarbi.
- 37.799 — 13.126/31 — João F. Greiner.
- 37.801 — 10.487/31 — Clovis Martins Camargo.

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO

TERMOS DE DEPÓSITO

Publicação feita de acordo com o art. 44 do Regulamento vigente (decreto n. 18.264, de 1923):

§ 2.º Da data da publicação, de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

Térmo 13.587, de 5-4-34.

The Dunlop Rubber Co. Ltda. — Birmingham — Inglaterra.

Pontos característicos da invenção de "novo feitiço forma ou configuração do rasto de um aro elástico para rodas de veículos".

1 — Novo feitiço forma ou configuração do rasto de um aro elástico para rodas de veículos, caracterizado por três nervuras contínuas circunferenciais ao aro das quais a central possui entalhes de ambos os lados, dispostos em intervalos regulares, e, a central possui idênticos entalhes em coincidência com aqueles porém somente do lado oposto a nervura central; tendo de cada lado das três nervuras citadas uma série de projeções outras que se prolongam para os flancos do aro, em forma de fustes observando que o espaço entre elas fiquem desencontrados com os entalhes das nervuras centrais.

2 — Novo feitiço forma ou configuração do rasto de um aro elástico para veículos, tal como ilustrado nas figuras do desenho que acompanha o descrito no relatório.

Térmo 13.588, de 5-4-34.

The Dunlop Rubber Co. Ltda. — Birmingham — Inglaterra.

Pontos característicos da invenção de "novo feitiço forma ou configuração do rasto de um aro elástico para rodas de veículos".

1 — Novo feitiço forma ou configuração do rasto de um aro elástico para rodas de veículos, caracterizado por três nervuras contínuas circunferenciais ao aro, das quais a central possui entalhes de ambos os lados, dispostos em intervalos regulares e a central possui entalhes idênticos em coincidência com aqueles, porém somente do lado oposto a nervura central; tendo de cada lado das três nervuras citadas uma série de projeções curtas e longas alternadas, que se prolongam em fustes para o flanco do aro.

2 — Novo feitiço, forma ou configuração do rasto de um aro elástico, tal como ilustram as figuras no desenho anexo e foi descrito neste relatório.

Térmo 13.589, de 5-4-34.

Naun Mirsky — Capital Federal.

Pontos característicos da invenção de "aparelho para lavar copos denominado "Odessa".

1 — Um "aparelho para lavar copos, denominado "Odessa", caracterizado por constituir-se de uma base ôca sobre a qual são ligados, por meio de tubulações, um recipiente me-

tálico ou de vidro, para a lavagem e depósito de colheres, e uma peça formada por um disco perfurado e guarnecido lateralmente de uma armação tubular cheia de pequenos orifícios, para a lavagem de copos.

II — Um "aparelho para lavar copos, denominado "Odessa", como reivindicado no ponto precedente, em que o copo ou recipiente para a lavagem de colheres tem, no interior, um tubo, que termina, na parte superior, em forma de chuveiro, cuja saída d'água é regulada por meio de uma válvula, ou regulador.

III — Um "aparelho para lavar copos, denominado "Odessa", como reivindicado nos pontos anteriores, em que a peça onde são colocados os copos para lavar, é formada por um disco perfurado, donde sai a água em forma de repuxo, para a lavagem interna, disco este guarnecido lateralmente por uma armação aubular apresentada também pequenos orifícios, donde saem os jatos necessários à lavagem externa do mesmo copo, sendo que, tanto a lavagem interna, como a externa, são feitas ao mesmo tempo. O aparelho funciona toda a vez que fôr feita ligeira pressa no fundo do copo, para baixo, o que faz abrir uma válvula convenientemente instalada que, impelida por uma mola helicóide, fecha novamente a saída da água, assim que cessar a pressão exercida pelo copo.

IV — Um "aparelho para lavar copos, denominado "Odessa", como reivindicado nos pontos anteriores, em que o aparelho poderá funcionar diretamente ligado à instalação d'água do prédio, ou, na falta desta, a um pequeno reservatório colocado a dois ou três metros de altura. A água, uma vez servida, será encaminhada do interior da base ôca para o esgoto, por meio de encanamento.

V — Um "aparelho para lavar copos, denominado "Odessa", como reivindicado nos pontos anteriores, cujas peças serão fabricadas com o material apropriado, podendo variar em suas dimensões, formas e acabamento, dentro, porém, dos princípios acima estabelecidos; tudo como já ficou substancialmente descrito no memorial e de acordo com os desenhos anexos.

Térmo n. 13.590, de 6-4-34.

Nelson d'Almeida — Capital Federal.

Pontos característicos da invenção de "um aparelho para controlar a velocidade de veículos denominado "Regulador Rádio".

1 — Um aparelho para controlar a velocidade dos veículos denominado Regulador Rádio, cujo primeiro característico é o funcionamento mecânico por auxílio da "borboleta" os nomes de: compensador, vibrador, regulador e outros que são usados em fonógrafos à corda com estas denominações, desde que, qualquer tipo tenha o movimento de dilatação de suas barbatanas pêndulo e que traga consigo no movimento de retração, direta ou indiretamente uma força mecânica que venha unicamente desligar, abrir, interceptar, fazer, ligar, ou dar curto em *platinados elétricos*.

2 — Um aparelho para controlar a velocidade dos veículos denominado Regulador Rádio, cujo segundo característico, são os dispositivos denominados na descrição deste invento por: Platinado-ajustável, alavanca do curto (curto) e platinado-flexível, que têm por fim fazerem contatos, ou desligarem contatos por auxílio mecânico da reivindicação primeira, fazendo deste modo fornecer e cortar a corrente elétrica que vai ao distribuidor do veículo.

3 — Um aparelho para controlar a velocidade dos veículos denominado Regulador Rádio, cujo terceiro característico, é o dispositivo chamado na descrição deste invento por "resistência" que é feita de fio, carvão, lâmpada, líquido ou outro material que venha desempenhar esta função, a qual tem por fim ficar em ligações elétricas em série com o fio que vem do acumulador e o que vai ao distribuidor do veículo, sofrendo a ação do contato dos platinados por intervenção mecânica, quando o aparelho em funcionamento no máximo da velocidade.

4 — Um aparelho para controlar a velocidade dos veículos denominado Regulador Rádio, cujo quarto característico é a "lâmpada testada" assim chamada na descrição deste invento, que tem por fim ficar ligada em "paralelo com a resistência" fazendo conexões de seus dois polos nos dois extremos desta peça, a qual terá a serventia de avivar ao condutor do veículo que a velocidade atingiu ao máximo e obrigou a ação do aparelho Regulador Rádio, quando ela acesa; e em velocidade inferior à ajustada, quando ela apagada, sem luz.

Térmo 13.591, de 6-4-34.

Licali International Holzkohlen Brikkettierungs Holding A. G. — Gallen — Suíça.

Pontos característicos da invenção de "processo para a fabricação de aglomerados de material de carvão, especialmente carvão vegetal, preparado de substâncias orgânicas mediante decomposição térmica":

1 — Processo para a fabricação de aglomerados ou briquetes de carvão vegetal, mediante mistura de carvão de madeira ou outro carvão vegetal, reduzido a pequenas partículas, com meios de liga da natureza do alcatrão e a formação posterior por compressão, caracterizado em que a mistura, antes de comprimida, é amassada durante o tempo necessário a ficar a elasticidade da mistura essencialmente destruída.

2 — Processo de acordo com o ponto 1, caracterizado em que, afim de reduzir o tempo da operação de amassar se estabelecem intervalos de repouso, durante ou após o amassamento do material de mistura, o qual poderá ser aquecido durante o tempo de repouso, si assim for desejado.

3 — Processo de acordo com os pontos 1 e 2, caracterizado pelo fato de se adicionar o meio de liga, em pequenas porções, ao material de carvão, convenientemente seco, durante a operação de amassar.

4 — Processo de acordo com os pontos 1 a 3, caracterizado em que, no caso de serem empregadas ao mesmo tempo

espécies de carvão vegetal de consistência diferente, se adiciona o material mais consistente em partes mais grossas.

5 — Processo de acordo com os pontos 1 a 4, caracterizado em que, afim de conseguir-se maior consistência, as partes mais grossas são submetidas a um processo de endurecimento, de preferência, por meio de humedecimento com vinagre bruto, líquidos contendo alcatrão e similares, e aquecimento subsequente a 150 — 450°.

6 — Processo de acordo com o ponto 1, caracterizado em que, afim de diminuir a quantidade de alcatrão adicionado como meio de liga, se ajuntam à mistura líquidos que servem como meio de deslização, sem possuírem poder aglutinante, tais como vinagre de madeira ou similares.

7 — Processo de acordo com o ponto 1, caracterizado por ser ativado o material de carvão antes da mistura com o meio de liga, submetendo-o à ação de vapor d'água ou gases contendo vapor d'água à temperatura acima de 400°.

8 — Processo de acordo com os pontos 1 a 7, caracterizado em que, afim de obter-se aglomerados de alta resistência à pressão e grande consistência de aresta, a adição do meio ligante, bem como, o modo e duração da compressão, concordam entre si de tal maneira que, durante a compressão, o meio de liga sai parcialmente produzindo uma camada superficial, delgada, essencialmente mais rica em meio ligante, e o volume do material comprimido é reduzido na proporção de, pelo menos, 2,5:1.

9 — Processo para a fabricação de aglomerados de material de carvão, especialmente, carvão vegetal, preparado de substâncias orgânicas, mediante decomposição térmica, substancialmente, conforme está descrito e reivindicado no presente relatório.

Térmo n. 13.592, de 6-4-34.

N. V. Philips Gloeilampenfabriek — Eindhoven — Holanda.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos em ou relacionados a tubos de descarga elétricos".

1 — Um tubo de descarga elétrico, adaptado a ser operado com corrente alternativa trifásica, contendo, além do enchimento de gás, o vapor de um metal de difícil volatilização e tendo três membros ligados entre si, cujos eixos formam as arestas de um prisma e que são dispostos tão juntos uns aos outros que a distância mútua entre os membros é menor que duas vezes, preferivelmente menor que um diâmetro destes membros, sendo cada membro provido de um electrodo incandescente.

2 — Um tubo de descarga elétrico, de acordo com o ponto 1, contendo vapor metálico cuja irradiação visível consiste pelo menos parcialmente, de raios de ressonância.

3 — Tubo de descarga elétrico, substancialmente como foi descrito e representado nos desenhos anexos.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o art. 38 do regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado em Holanda, em 21 de abril de 1933, sob o n. 65.023.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 91 do Regulamento vigente (decreto n. 16.264, de 1923).
Parágrafo único. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.
Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aquelas que se julgarem prejudicadas com a concessão do registro requerido.

Térmo n. 29.798, de 6-4-34

Machado Carvalho & Comp. — Capital Federal

CASA CARVALHO

Classe 60 — Título de seu estabelecimento

Térmo n. 29.799, de 6-4-34

Antônio Santos & Comp. — Capital Federal

Cls Quatro Nações

Classe 60 — Título de seu estabelecimento

Térmo n. 29.800, de 6-4-34

Edgard de Azevedo Melo — Capital Federal



Classe 42 — Aguardente de cana

Térmo n. 29.801, de 6-4-34

J. de Sousa & Comp. — Capital Federal



Classe 42 — Paraty

Térmo n. 29.802, de 6-4-34

Gomes & Freire Limitada — Capital Federal



Classe 44 — Charutos

Térmo n. 29.803, de 6-4-34

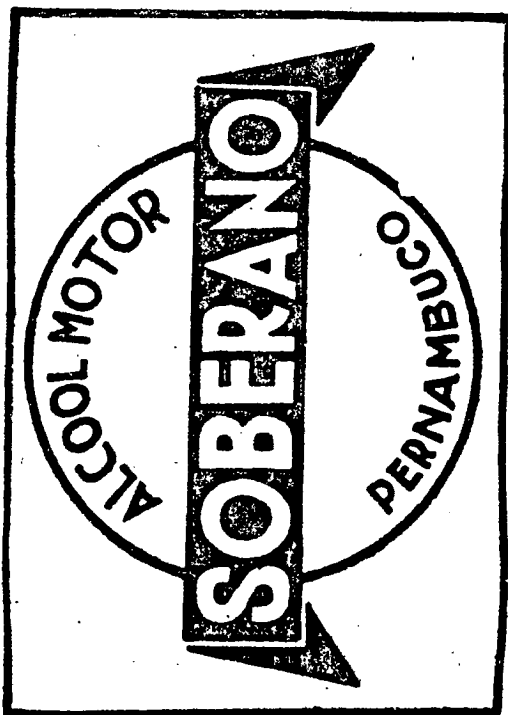
Antônio Brajerovik e Wm. Weinzettl — São Paulo



Classe 60 — Título de seu estabelecimento

Térmo n. 29.804, de 6-4-34

Antônio Joaquim Alves Menino — Recife — Estado de Pernambuco



Classe 47 — Alcool motor

Térmo n. 29.805, de 6-4-34

Edgard Sodré — Recife — Estado de Pernambuco



Classe 41 — Farinha

Térmo n. 29.806, de 6-4-34

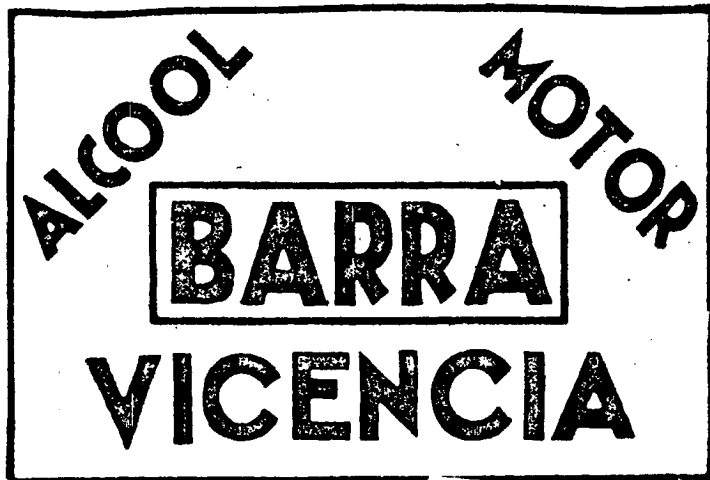
Amarino Irmãos & Comp. — Recife — Estado de Pernambuco



Classe 42 — Aguardente será usada nas seguintes cores: encarnada, azul, dourada e preta)

Térmo n. 29.807, de 6-4-34

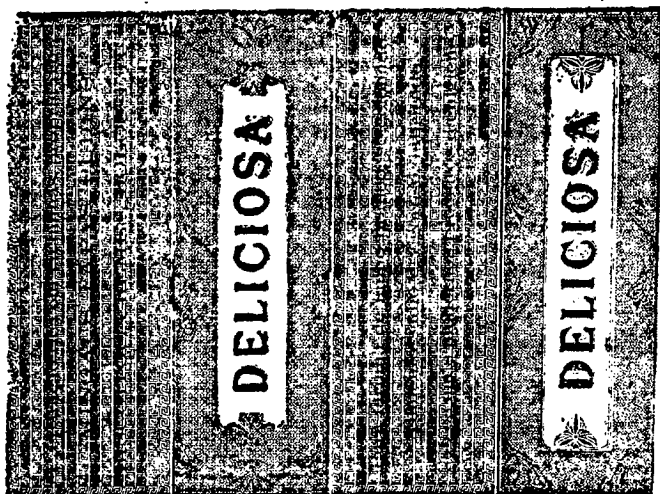
Benjamin Azevedo — Município de Vicência, Estado de Pernambuco



Classe 47 — Alcool motor

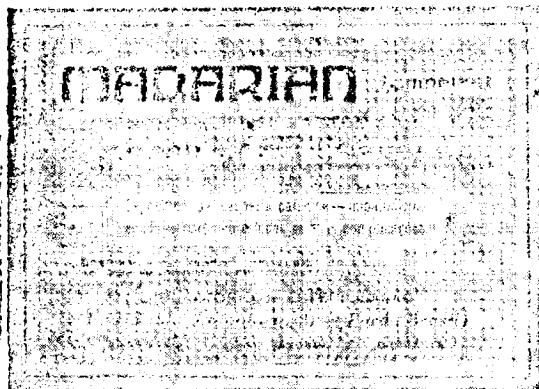
Térmo n. 29.808, de 6-4-34

Cesar Santos & Comp. — Pará



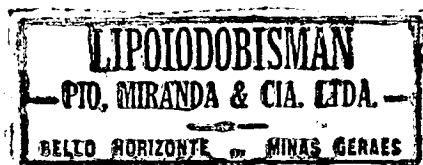
Classe 41 — Farinha de milho branco

Térmo n. 29.809, de 6-4-34
Cesar Santos & Comp. — Pará



Classe 3 — Produto farmacêutico

Térmo n. 29.810, de 6-4-34
Pio, Miranda & Comp. Ltda. — Capital Federal



Classe 3 — Preparado farmacêutico

Térmo n. 29.811, de 6-4-34
Confiança Predial Ltda. — Capital Federal



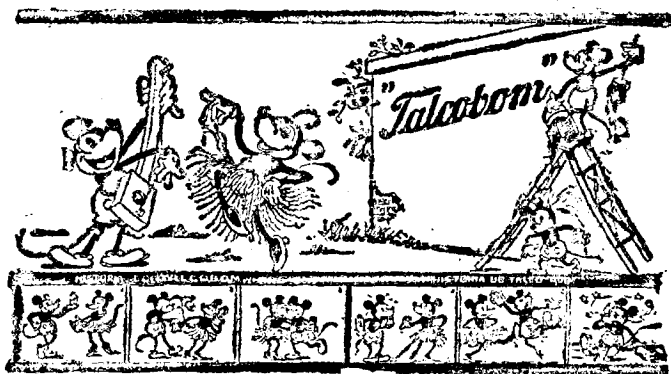
Classe 60 — Empresa de financiamento para construção de prédios

Térmo n. 29.812, de 6-4-34
Companhia de Charutos Dannemann — São Felix — Estado da Bahia



Classe 41 — Tabaco manufaturado ou não, inclusive charutos e rapé, artigos para fumantes (exceto papel). (Será usado nas seguintes cores: marron e ouro, azul e branco).

Térmo n. 29.813, de 6-4-34
Alberto Lebre Seabra — São Paulo



Classe 48 — Talco e pó de arriz

Térmo de 29.814, de 6-4-34
Alberto Lebre Seabra — São Paulo

"*Talcobom*"

Classe 48 — Perfumarias e sabão perfumado, preparados para limpeza e conservação dos dentes e cabelos, e escovas para os mesmos fins, pentes e outros artigos de tocador

Térmo n. 29.815, de 6-4-34
Standard Oil Company of Brazil — Capital Federal



Classe 60 — Título de seu estabelecimento